



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA  
ANUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO  
EXERCÍCIO DE 2010**

**MARÇO/2011**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 63/2010, da Decisão Normativa TCU 107/2010 e da Portaria TCU 277/2010.

**Quadro 1 – Unidades Jurisdicionadas**

<b>Unidade Consolidadora:</b>	<b>090027 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região</b>
<b>Unidade Responsável pela Elaboração:</b>	<b>Secretaria de Administração – TRF/1.ª Região</b> <b>Secretarias Administrativas – Seções Judiciárias/1.ª Região</b>
<b>UG</b>	<b>Unidades Jurisdicionadas</b>
090032	Secretaria do TRF da 1.ª Região
090049	TRF/1.ª Região – Precatórios/RPVs
090002	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM
090003	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA
090004	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA
090005	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI
090012	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA
090013	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG
090021	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT
090022	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO
090023	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF
090024	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC
090025	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO
090037	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP
090038	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO
090039	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR

Brasília, 30/3/2011

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....</b>	<b>12</b>
<b>2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE .....</b>	<b>19</b>
2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE .....	19
2.1.1. <i>Competência Institucional.....</i>	19
2.1.2. <i>Objetivos Estratégicos.....</i>	22
2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS .....	24
2.2.1. <i>Análise do Andamento do Plano Estratégico da Unidade.....</i>	24
2.2.2. <i>Análise do Plano de Ação da Unidade.....</i>	28
2.3. PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE .....	69
2.3.1. <i>Execução Do Programa De Governo Sob A Responsabilidade Da UJ - Programa 0569 – Prestação Jurisdicional Na Justiça Federal .....</i>	69
2.3.2. <i>Execução Física das Ações Realizadas pela UJ .....</i>	70
2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL.....	99
2.4.1. <i>Programação Orçamentária .....</i>	99
2.4.2. <i>Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....</i>	106
2.4.3. <i>Execução Orçamentária .....</i>	122
2.4.4. <i>Indicadores Institucionais.....</i>	137
<b>3. INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS .....</b>	<b>139</b>
3.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS .....	139
3.2. ANÁLISE CRÍTICA .....	148
<b>4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....</b>	<b>149</b>
4.1. DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR .....	149
4.2. ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A GESTÃO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	151
<b>5. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....</b>	<b>153</b>
5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS .....	153
5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS .....	155
5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	156
5.4. COMPOSIÇÃO E CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS.....	157
5.5. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA MEDIANTE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....	159
5.6. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS .....	217
5.6.1. <i>TRF/1.ª Região .....</i>	217
5.6.2. <i>Seções Judiciárias.....</i>	220
<b>6. TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO .....</b>	<b>229</b>
6.1. TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO.....	229
6.2. ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS .....	232
<b>7. DECLARAÇÃO SOBRE REGISTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>	<b>233</b>
7.1. REGISTRO DE CONTRATOS NO SIASG .....	233
7.2. REGISTRO DE CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES NO SICONV .....	233
<b>8. INFORMAÇÕES SOBRE ENTREGA E TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....</b>	<b>233</b>
<b>9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ .....</b>	<b>235</b>

<b>10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS.....</b>	<b>237</b>
<b>11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....</b>	<b>239</b>
11.1. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL .....	239
11.2. ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A GESTÃO DE BENS IMÓVEIS.....	248
<b>12. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UJ .....</b>	<b>258</b>
<b>13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU E DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>259</b>
13.1. DETERMINAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	259
13.2. DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO .....	280
13.3. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	287
13.4. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PENDENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO .....	370
<b>14. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....</b>	<b>391</b>
<b>15. CONCLUSÃO .....</b>	<b>405</b>
<b>ANEXO I – DECLARAÇÃO DO CONTADOR .....</b>	<b>408</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADIN	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AJPC	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
AJUFE	Associação dos Juízes Federais do Brasil
AJUFER	Associação dos Juízes Federais da 1.ª Região
CENAG	Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional
CJF	Conselho da Justiça Federal
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COGER	Corregedoria – Geral
COJEF	Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais
ECT	Empresa de Correios e Telégrafos
DIEST	Divisão de Estatística
DIGET	Divisão de Projetos Organizacionais e Apoio à Gestão
DIREF	Diretoria do Foro
INFOJUD	Sistema de Informações ao Judiciário
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
JEF	Juizado Especial Federal
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NUCJU	Núcleo Judiciário
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PRESI	Presidência – TRF/1.ª Região
RP	Restos a Pagar
RPV	Requisição de Pequeno Valor
SECAD	Secretaria de Administração – TRF/1.ª Região
	Secretaria Administrativa – Seções Judiciárias
SECBE	Secretaria de Bem-Estar Social
SECIN	Secretaria de Tecnologia da Informação
SECOI	Secretaria de Controle Interno
SECOR	Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
SECRE	Secretaria de Recursos Humanos
SIGplan	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SJMG	Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
TCU	Tribunal de Contas da União
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TRF	Tribunal Regional Federal
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Unidades Jurisdicionadas .....	2
Quadro 2 – Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	12
Quadro 3 - Varas Federais Instaladas na 1.ª Região em 2010.....	20
Quadro 4 – Distribuição de Varas Federais na Primeira Região.....	21
Quadro 5 – Projetos do Planejamento Estratégico – Execução em 2010.....	27
Quadro 6 – Projeto Conciliação – Matéria Previdenciária.....	34
Quadro 7 – Projeto Conciliação – Sistema Financeiro de Habitação.....	34
Quadro 8 – Movimento pela Conciliação na Primeira Região (JEF/SFH/Varas Comuns).....	35
Quadro 9 – Itinerantes Realizados em 2010.....	36
Quadro 10 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 1.....	38
Quadro 11 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 2.....	38
Quadro 12 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 3 – Fiscais.....	39
Quadro 13 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 3 – Não Fiscais .....	39
Quadro 14 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 4.....	39
Quadro 15 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 5.....	40
Quadro 16 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 6.....	40
Quadro 17 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 7.....	40
Quadro 18 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 8.....	41
Quadro 19 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 9.....	41
Quadro 20 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 10.....	41
Quadro 21 – Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal .....	69
Quadro 22 – Execução Física das Ações .....	70
Quadro 23 – Eventos Realizados pela Escola de Magistratura Federal .....	80
Quadro 24 – Eventos de Capacitação Realizados pelo TRF e das Seções Judiciárias/1.ª Região.....	80
Quadro 25 – Modernização de Instalações do TRF e das Seções Judiciárias da 1.ª Região .....	88
Quadro 26 – Implantação de Varas – Execução Por Unidade.....	91
Quadro 27 – Realizações na Ação e-JUR .....	94
Quadro 28 – Quantitativo de Precatórios Pagos e de Beneficiários – Exercício de 2010 .....	97
Quadro 29 – Identificação das Unidades Orçamentárias .....	99
Quadro 30 – Programação das Despesas Correntes .....	99
Quadro 31 – Programação de Despesas de Capital.....	100
Quadro 32 – Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência .....	100
Quadro 33 – Projetos Priorizados no PL 59/2010 – Orçamento 2011 – 1.ª Região .....	104
Quadro 34 – Emendas Aprovadas PL 59/2010 – Orçamento 2011 – 1.ª Região .....	104
Quadro 35 – Comparativo dos Orçamentos de 2010 e 2011 por UO – 1.ª Região.....	105
Quadro 36 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa, exceto Precatórios/RPVs .....	106

Quadro 37 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – Precatórios e RPVs .....	114
Quadro 38 – Despesas por Modalidade de Contratação, exceto Precatórios e RPVs .....	122
Quadro 39 – Despesas por Modalidade de Contratação – Precatórios e RPVs.....	123
Quadro 40 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs.....	124
Quadro 41 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs .....	125
Quadro 42 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs .....	126
Quadro 43 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs .....	127
Quadro 44 – Despesas por Modalidade de Contratação, exceto Precatórios e RPVs .....	128
Quadro 45 – Despesas por Modalidade de Contratação – Precatórios e RPVs.....	129
Quadro 46 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs.....	130
Quadro 47 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs .....	131
Quadro 48 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs .....	132
Quadro 49 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs .....	133
Quadro 50 – Limitação de Empenho – Saldo Contingenciado – UO 12101.....	134
Quadro 51 – Aquisição de Veículos – Primeira Região – Exercício de 2010.....	136
Quadro 52 – Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos.....	139
Quadro 53 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos .....	142
Quadro 54 – Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos .....	145
Quadro 55 – Obrigação Tributária por Insuficiência de Créditos/Recursos.....	147
Quadro 56 – Composição do Quadro de Recursos Humanos – 31/12/2010 .....	153
Quadro 57 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária – 31/12/2010.....	154
Quadro 58 – Composição do Quadro de RH por Nível de Escolaridade – 31/12/2010 .....	154
Quadro 59 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – 31/12/2010 .....	155
Quadro 60 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão –31/12/2010 .....	155
Quadro 61 – Composição do Quadro de Estagiários .....	156
Quadro 62 – Custos Associados à Manutenção dos Recursos Humanos .....	157
Quadro 63 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.....	159
Quadro 64 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.....	180
Quadro 65 – Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra .....	199
Quadro 66 – Eventos com Ônus para o TRF/1ª Região .....	219
Quadro 67 – Eventos sem Ônus para o TRF/1ª Região.....	219
Quadro 68 – Eventos virtuais promovidos por entidades parceiras sem ônus para o TRF/1.ª Região .....	219
Quadro 69 – Eventos Internos – TRF/1.ª Região .....	219
Quadro 70 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência.....	229
Quadro 71 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios .....	230
Quadro 72 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes.....	231
Quadro 73 – Planos de Trabalho Vinculados ao Termo de Cooperação 22/2009.....	232
Quadro 74 – Estrutura de Controles Internos da UJ.....	235
Quadro 75 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis .....	237

Quadro 76 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União .....	239
Quadro 77 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	241
Quadro 78 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ .....	243
Quadro 79 – Gestão de TI da UJ.....	258



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Projeto Conciliação – Matéria Previdenciária.....	34
Gráfico 2 – Projeto Conciliação – Sistema Financeiro de Habitação.....	35
Gráfico 3 – Juizados Itinerantes Realizados em 2010.....	36
Gráfico 4 – Mutirões de Audiência, Instrução e Julgamento realizados nos JEFs da 1.ª Região Consolidação dos dados de 2010.....	37
Gráfico 5 – Clima Organizacional – Ânimo ao Chegar ao Trabalho .....	222
Gráfico 6 – Clima Organizacional – Avaliação do Desempenho no Trabalho .....	223
Gráfico 7 – Qual a Visão Sobre a Forma de Organização do Trabalho no Setor.....	223
Gráfico 8 – Preocupação Com a Postura.....	224
Gráfico 9 – Como se Sente ao Fim do Expediente de Trabalho .....	224
Gráfico 10 – Como se Sente ao Após um Dia de Trabalho.....	225
Gráfico 11 – Avaliação do Ambiente Físico de Trabalho.....	225
Gráfico 12 – Como Classifica a Relação com a Justiça Federal.....	226
Gráfico 13 – Movimentação Processual – TRF/1.ª Região .....	391
Gráfico 14 – Movimentação Processual – Justiça Federal de Primeiro Grau.....	392
Gráfico 15 – Média de Processos Julgados por Juiz.....	396
Gráfico 16 – Composição da Despesa Total do TRF e das Seções Judiciárias da 1.ª Região.....	397
Gráfico 17 – Composição da Despesa Total por Grupo de Despesa.....	399
Gráfico 18 – Composição da Despesa Total por Modalidade de Licitação.....	401
Gráfico 19 – Despesa com Assistência Judiciária Gratuita .....	401
Gráfico 20 – Arrecadação de Custas Judiciais na 1.ª Região.....	403
Gráfico 21 – Depósitos Judiciais – JF da 1.ª Região .....	404



## **INTRODUÇÃO**

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa TCU 63, de 1º/9/2010, combinada com a Decisão Normativa TCU 107, de 27/10/2010 e Portaria TCU 277 de 7/12/2010, as quais disciplinam a organização e a apresentação do Relatório de Gestão, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região apresenta neste relatório as principais informações relativas à gestão e ao seu desempenho durante o exercício de 2010.

O Relatório está subdividido em quinze tópicos, com os conteúdos detalhados a seguir.

1. Identificação da unidade jurisdicionada: contém os elementos identificadores completos da UJ, as normas relacionadas à sua constituição e gestão, incluindo orientações, publicações e manuais publicados no exercício de 2010.

2. Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira: informações sobre a gestão orçamentária da unidade, o atingimento dos objetivos e das metas físicas e financeiras, contemplando, ainda, as responsabilidades institucionais e as respectivas estratégias de atuação.

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos: informações quantitativas e qualitativas sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos e as providências adotadas para regularizar a situação.

4. Inscrições de restos a pagar no exercício e saldos de restos a pagar de Exercícios Anteriores: dados sobre inscrições, pagamento de restos a pagar e análise da gestão desses pagamentos.

5. Informações sobre a composição de recursos humanos: composição do quadro de pessoal e dados sobre contratos de terceirização de mão de obra, indicadores gerenciais instituídos pela unidade e análise crítica sobre a situação dos recursos humanos.

6. Transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres: informações sobre transferências realizadas em virtude da formalização de convênios, termos de cooperação e outras parcerias.

7. Declaração da área responsável referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres: informação acerca do registro de contratos e convênios no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei 12.309, de 9/8/2010.

8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730, de 10/11/1993: informação quanto à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas pelos servidores obrigados pelo art. 1.º da Lei 8.730/1993.

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ: avaliação contendo os seguintes aspectos: ambiente de controle, avaliação de risco; procedimentos de controle; informação e comunicação e monitoramento.



10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental: avaliação referente aos critérios de sustentabilidade quando da aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos: planejamento da área; perfil dos recursos humanos envolvidos, segurança da informação, desenvolvimento e produção de sistemas, contratação e gestão de bens e serviços de TI.

13. Determinações e recomendações do TCU e do OCI: as providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU e órgão de controle interno, expedidas no exercício ou as justificativas para o caso de não cumprimento.

14. Outras informações relevantes: informações não contempladas nos demais itens, porém consideradas importantes para avaliação da gestão.

15. Conclusão: contém o resumo das atividades desenvolvidas no Tribunal Regional Federal, nas Seções e Subseções Judiciárias vinculadas.

Os itens 13, 14 do Anexo II (Parte A - Conteúdo Geral) e os itens dois a cinco do da Parte B – Informações Contábeis da DN TCU 107/2010, bem como os itens da Parte C e D (Conteúdo Específico por UJ e Relatórios Customizados) não se aplicam ao TRF/1.<sup>a</sup> Região e às respectivas Seções Judiciárias.



## 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

### Quadro 2 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação			
<b>Poder:</b> Judiciário			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Justiça Federal/Conselho da Justiça Federal			<b>Código SIORG:</b> Não se aplica
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
<b>Denominação completa:</b> Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			
<b>Denominação abreviada:</b> TRF/1.ª Região			
<b>Código SIORG:</b> Não se aplica		<b>Código LOA:</b> 12102	<b>Código SIAFI:</b> 090027
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público			
<b>Principal Atividade:</b> Justiça		<b>Código CNAE:</b> 8423-0/00	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	<b>Presidência</b> (061) 3226-9337 (061) 3314-5170 (061) 3322-1022 (fax)	<b>Diretoria-Geral</b> (061) 3314-5459 (061) 3321-3739 (061) 3226-6431 (fax)	<b>Secretaria de Administração:</b> (061) 3314-5900 (061) 3314-5903 (016) 3314-5905 (fax)
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:presidente@trf1.jus.br">presidente@trf1.jus.br</a> , <a href="mailto:diges@trf1.jus.br">diges@trf1.jus.br</a> , <a href="mailto:secad@trf1.jus.br">secad@trf1.jus.br</a> e <a href="mailto:secor@trf1.jus.br">secor@trf1.jus.br</a> .			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.trf1.jus.br">http://www.trf1.jus.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b>  SAU/Sul – Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício-Sede I - CEP.: 70.070-900 SAU/Sul – Quadra 02, Bloco K, Praça dos Tribunais Superiores – Edifício-Sede II - CEP.: 70.070-900 SAU/Sul – Quadra 02, Bloco M, Lote 7A - Edifício Dona Marta XVIII CEP.: 70.070-900 SAS – Quadra 04, Bloco N, 8.º e 9.º Andares – Edifício FUNASA CEP.: 70.070-040 SBS – Quadra 02, Lote 12, Bloco D, Edifício Adriana – Anexo II CEP.: 70.070-120 SEPN – Quadra 510, Bloco C, Lote 08 – Edifício Cabo Frio CEP.: 70.750-523 SGO – Quadra 01, Lote 100/120 – Base Operacional CEP.: 70.610-610 SCES – Trecho 2, Lote 21 – Escola de Magistratura Federal – CEP.: 70.200-002			



<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas</b>		
<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria do TRF da 1.ª Região Secretaria do TRF da 1.ª Região – Orçamentária Tribunal Regional da 1.ª Região – Precatórios e RPVs Justiça Federal de Primeiro Grau – AM Justiça Federal de Primeiro Grau – PA Justiça Federal de Primeiro Grau – MA Justiça Federal de Primeiro Grau – PI Justiça Federal de Primeiro Grau – BA Justiça Federal de Primeiro Grau – MG Justiça Federal de Primeiro Grau – MT Justiça Federal de Primeiro Grau – GO Justiça Federal de Primeiro Grau – DF Justiça Federal de Primeiro Grau – AC Justiça Federal de Primeiro Grau – RO Justiça Federal de Primeiro Grau – AP Justiça Federal de Primeiro Grau – TO Justiça Federal de Primeiro Grau – RR	Ativas	Não se aplica
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>		
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>		
<b>Norma</b>	<b>Descrição</b>	
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Seção IV – Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais, artigos 106 a 109.	
Emenda Constitucional 45, de 8/12/2004	Altera dispositivos dos arts. 5.º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.	
Lei 5.010, de 30/5/1966	Organiza a Justiça Federal de primeira instância e dá outras providências <sup>1</sup> .	
Lei 5.677, de 19/7/1971	Dispõe sobre o Quadro de Juízes e o Quadro Permanente da Justiça Federal de Primeira Instância, extingue as seções Judiciárias dos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, e dá outras providências <sup>2</sup> .	

<sup>1</sup> Cria as Seções Judiciárias: DF, AC, AM, AP, BA, GO, MA, MT, MG, PA, PI, RO e RR.

<sup>2</sup> Altera quantitativo de varas: MG, DF e BA.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Lei 7.030, de 13/9/1982	Cria a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Rondônia e dá outras providências.
Lei 7.178, de 19/12/1983	Dispõe sobre a reorganização da estrutura da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências <sup>3</sup> .
Lei 7.583, de 6/1/1987	Dispõe sobre a reestruturação dos serviços da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências <sup>4</sup> .
Lei 7.631, de 17/11/1987	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências <sup>5</sup> .
Lei 7.727, de 9/1/1989	Dispõe sobre a composição inicial dos Tribunais Regionais Federais e sua instalação, cria os respectivos quadros de pessoal e dá outras providências.
Lei 8.251, de 24/10/1991	Dispõe sobre a criação das Seções Judiciárias dos Estados de Tocantins, Amapá e Roraima, reestrutura os serviços da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1. <sup>a</sup> Região, e dá outras providências.
Lei 9.642, de 25/5/1998	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1. <sup>a</sup> Região, e dá outras providências <sup>6</sup> .
Lei 9.788, de 19/0/1999	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau nas cinco Regiões, com a criação de Varas Federais e dá outras providências <sup>7</sup> .
Lei 10.259, de 12/7/2001	Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.
Lei 10.772, de 21/11/2003	Dispõe sobre a criação de 183 (cento e oitenta e três) Varas Federais destinadas precipuamente à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais no País e dá outras providências <sup>8</sup> .
Lei 11.313, de 28/6/2006	Altera os arts. 60 e 61 da Lei 9.099, de 26/9/1995, e o art. 2.º da Lei 10.259, de 12/7/2001, pertinentes à competência dos Juizados Especiais Criminais, no âmbito da Justiça Estadual e da Justiça Federal.
Lei 12.011, de 4/8/2009	Dispõe sobre a criação de 230 (duzentas e trinta) Varas Federais, destinadas, precipuamente, à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País, e dá outras providências.
Decreto-Lei 253, de 28/02/1967	Modifica a Lei 5.010, de 30/5/1966, e dá outras providências.
<b>Outras normas relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>	

<sup>3</sup> Altera o quantitativo de varas: DF, MG, GO, PA.



<b>Norma</b>	<b>Descrição</b>
Resolução/Presi (TRF) 5 de 13/4/1999	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Justiça Federal da primeira instância da Primeira Região.  Alterada pelas Resoluções: 600-018, de 16/12/2003; 600-016, de 17/12/2004; 600-017, de 20/12/2004; 600-002, de 11/2/2005; 600-003, de 22/2/2005; 600-004, de 28/2/2005; 600-060, de 22/2/2005; 600-005, de 28/2/2005; 600-010, de 30/3/2005; 600-011, de 1º/4/2005; 600-12, de 1º/4/2005; 600-018, de 28/6/2005 e 600-024, de 1º/9/2005.
Resolução/Presi (TRF) 3 de 6/2/2002	Disciplina a instalação dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais na Primeira Região e dá outras providências.  Alterada pelas Resoluções: 6 de 11/3/2002; 11 de 29/4/2002; 14 de 29/5/2002; 13 de 29/5/2002; 600-018 de 16/12/2003; 600-002 de 11/2/2005; 600-003 de 22/2/2005; 600-010 de 30/3/2005; 600-28 de 16/11/2005, 600-001 de 09/5/2006, 600-28 de 16/11/2005, 600-001 de 9/5/2006, 600-15 de 28/11/2007 e 600-16 de 28/11/2007.
Resolução/Presi (TRF) 19 de 18/12/2003	Autoriza a implantação de Juizados Especiais Federais Virtuais na Justiça Federal da Primeira Região.  Alteradas pelas Resoluções: 600-011 de 16/9/2003; Resolução 600-16 de 17/12/2004 e 600-31 de 9/12/2005.
Resolução/Presi (TRF) 600-13 de 25/9/2003	Regulamenta a implantação da 7.ª e 8.ª Turma e da 4.ª Seção do TRF/1.ª Região.
Resolução/Presi (TRF) 600-16 de 28/11/2007	Cria a 3.ª Turma Recursal na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.
Resolução/Presi (TRF) 600-14	Cria a 2.ª Turma Recursal na Seção Judiciária do Estado da Bahia.

<sup>4</sup> Cria as Subseções Judiciárias de Ilhéus/BA, Juiz de Fora/MG, Santarém/PA e Uberaba/MG e altera quantitativo de varas: MG, GO, PA, AM, AC, RO, BA, PI, MT, MA, DF.

<sup>5</sup> Cria as Subseções Judiciárias de Marabá/PA, Imperatriz/MA e Uberlândia/MG e altera quantitativo de varas da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

<sup>6</sup> Altera quantitativo de varas: MG, BA, GO e AM.

<sup>7</sup> Cria 18 varas na 1.ª Região.

<sup>8</sup> Criadas as Subseções Judiciárias: Tabatinga/AM, Barreiras/BA, Campo Formoso/BA, Eunápolis/BA, Feira de Santana/BA, Guanambi/BA, Itabuna/BA, Jequié/BA, Juazeiro/BA, Paulo Afonso/BA, Vitória da Conquista/BA, Anápolis/GO, Luziânia/GO, Rio Verde/GO, Aparecida de Goiânia/GO, Caxias/MA, Divinópolis/MG, Governador Valadares/MG, Ipatinga/MG, Lavras/MG, Montes Claros/MG, Passos/MG, Patos de Minas/MG, Pouso Alegre/MG, São João Del Rey/MG, São Sebastião do Paraíso/MG, Sete Lagoas/MG, Varginha/MG, Cáceres/MT, Sinop/MT, Rondonópolis/MT, Altamira/PA, Castanhal/PA, Picos/PI e Ji-Paraná/RO.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

de 30/6/2008		
Resolução/Presi (TRF) 600-007 de 13/3/2009		Dispõe sobre o realinhamento administrativo do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e dá outras providências.  Alterada pela Resolução/PRESI 600-021, de 4/11/2009.
Resolução/Presi (TRF) 600-008 de 13/3/2009		Dispõe sobre o realinhamento administrativo da Justiça Federal da Primeira Instância da Primeira Região e dá outras providências.  Alterada pela Resolução/PRESI 600-021, de 4/11/2009.
Resolução/Presi/Cenag 14 de 13/5/2010	de	Autoriza a instalação na Primeira Região, no ano de 2010, de 19 (dezenove) das varas federais criadas pela Lei 12.011/2009
Resolução/Presi/Cenag 22 de 3/11/2010	de	Altera a Resolução PRESI/CENAG 14/2010 para autorizar a instalação de varas federais criadas pela Lei 12.011/2009 em Teresina/PI, Brasília/DF e Cuiabá/MT.
Portaria/Presi/Cenag 200 de 18/5/2010	de	Dispõe sobre a inauguração e jurisdição da Vara Federal Ambiental e Agrária de Belém, da Seção Judiciária do Estado do Pará, nos termos da Resolução Presi/Cenag 14 de 13 de maio de 2010, e dá outras providências.
Portaria/Presi/Cenag 201 de 18/5/2010	de	Dispõe sobre a inauguração e jurisdição da Vara Federal Ambiental e Agrária de Manaus, da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, nos termos da Resolução Presi/Cenag 14 de 13 de maio de 2010, e dá outras providências.
Portaria/Presi/Cenag 230 de 11/6/2010	de	Dispõe sobre a inauguração e jurisdição da Vara de Juizado Especial Federal de Belo Horizonte, na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, nos termos da Resolução Presi/Cenag 14 de 13 de maio de 2010, e dá outras providências.
Portaria/Presi/Cenag 248 de 24/6/2010	de	Dispõe sobre a inauguração e a jurisdição da 8ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, nos termos da Resolução Presi/Cenag 14 de 13 de maio de 2010, e dá outras providências.
Portaria/Presi/Cenag 249 de 24/6/2010	de	Dispõe sobre a inauguração e a jurisdição da 9ª Vara de Juizado Especial Federal na Seção Judiciária do Estado do Maranhão, nos termos da Resolução Presi/Cenag 14 de 13 de maio de 2010, e dá outras providências.
Portaria/Presi/Cenag 250 de 24/6/2010	de	Dispõe sobre a inauguração e jurisdição da 5ª Vara Federal Ambiental e Agrária da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, nos termos da Resolução Presi/Cenag 14 de 13 de maio de 2010, e dá outras providências.
Portaria/Presi/Cenag 321 de 17/8/2010	de	Dispõe sobre a criação da Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, integrada por Vara Federal Única e dá outras providências.
Portaria/Presi/Cenag 431 de 10/11/2010	de	Dispõe sobre a criação da Subseção Judiciária de Araguaína/TO, integrada por Vara Federal Única e dá outras providências.
Portaria/Presi/Cenag 432 de	de	Dispõe sobre a criação da Subseção Judiciária de Paracatu/MG, integrada por





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

10/11/2010		Vara Federal Única e dá outras providências.
Portaria/Presi/Cenag 433 de 10/11/2010		Dispõe sobre a criação da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, integrada por Vara Federal Única e dá outras providências.
Portaria/Presi/Cenag 434 de 10/11/2010		Dispõe sobre a criação da Subseção Judiciária de Unaí/MG, integrada por Vara Federal Única e dá outras providências.
Portaria/Presi/Cenag 435 de 10/11/2010		Dispõe sobre a criação da Subseção Judiciária de Guajará-Mirim/RO, integrada por Vara Federal Única e dá outras providências.
Portaria/Presi/Cenag 436 de 10/11/2010		Dispõe sobre a criação da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG, integrada por Vara Federal Única e dá outras providências.
Portaria/Presi/Cenag 437 de 10/11/2010		Dispõe sobre a criação da Subseção Judiciária de Formosa/GO, integrada por Vara Federal Única e dá outras providências.
Portaria/Presi/Cenag 438 de 10/11/2010		Dispõe sobre a criação da Subseção Judiciária de Uruaçu/GO, integrada por Vara Federal Única e dá outras providências.
Portaria/Presi/Cenag 439 de 10/11/2010		Dispõe sobre a criação da Subseção Judiciária de Bacabal/MA, integrada por Vara Federal Única e dá outras providências.
Portaria/Presi/Cenag 442 de 10/11/2010		Dispõe sobre a instalação da 7ª Vara de Juizado Especial Federal na Seção Judiciária do Estado do Piauí e dá outras providências.
Portaria/Presi/Cenag 443 de 10/11/2010		Dispõe sobre a instalação da 27ª Vara de Juizado Especial Federal na Seção Judiciária do Distrito Federal e dá outras providências.

**Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada**

- Estatuto da Escola da Magistratura Federal da Primeira Região – ESMAF, de 31/12/2008.
- Manual de Atribuições do TRF-1.ª Região, de 27/5/2004.
- Provimento Geral da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, de 12/6/2009.
- Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1.ª Região, de 10/01/2002.
- Regimento Interno da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência nas Turmas Recursais dos JEFs, de 5/7/2004.
- Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais da Primeira Região, de 10/6/2010.
- Regimento Interno do TRF-1.ª Região, de 30/11/2007, atualizado pela última Emenda Regimental 7, de 26/8/2010.
- Regulamento de Serviço do TRF-1.ª Região, de 19/2/2008.

**Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
090027 -	Secretaria do TRF da 1.ª Região
090032 -	Secretaria do TRF da 1.ª Região – Orçamentária
090049 -	Tribunal Regional da 1.ª Região – Precatórios e RPVs
090002 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – AM
090003 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – PA
090004 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – MA
090005 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – PI
090012 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – BA
090013 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – MG
090021 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – MT
090022 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – GO
090023 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – DF
090024 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – AC
090025 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – RO
090037 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – AP
090038 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – TO
090039 -	Justiça Federal de Primeiro Grau – RR
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
00001	Tesouro Nacional
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
090027 -	00001 – Tesouro Nacional
090032 -	
090049 -	
090002 -	
090003 -	
090004 -	
090005 -	
090012 -	
090013 -	
090021 -	
090022 -	
090023 -	
090024 -	
090025 -	
090037 -	
090038 -	
090039 -	



## **2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE**

### **2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE**

#### **2.1.1. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL**

O Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com sede na Capital Federal e jurisdição no Distrito Federal e nos Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, da Bahia, de Goiás, do Maranhão, de Mato Grosso, de Minas Gerais, do Pará, do Piauí, de Rondônia, de Roraima e do Tocantins, compõe-se de vinte e sete juízes vitalícios, nomeados pelo presidente da República, sendo vinte e um entre juízes federais, três entre advogados e três entre membros do Ministério Público.

Conforme o artigo 108 da Constituição Federal, o TRF/1.<sup>a</sup> Região tem competência para processar e julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição. E, originariamente, juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral; as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da Região; os mandados de segurança e os habeas data contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal; os habeas corpus, quando a autoridade coatora for juiz federal, e os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal.

No TRF/1.<sup>a</sup> Região, a função jurisdicional é exercida pelos Desembargadores Federais nos órgãos julgadores Plenário, Corte Especial e quatro Seções, estas integradas por oito Turmas Especializadas, constituída cada uma de três desembargadores federais. A 1.<sup>a</sup> e a 2.<sup>a</sup> Turmas compõem a 1.<sup>a</sup> Seção; a 3.<sup>a</sup> e a 4.<sup>a</sup> Turmas, a 2.<sup>a</sup> Seção; a 5.<sup>a</sup> e a 6.<sup>a</sup> Turmas, a 3.<sup>a</sup> Seção; a 7.<sup>a</sup> e a 8.<sup>a</sup> Turmas, a 4.<sup>a</sup> Seção.

Funciona, ainda, no TRF/1.<sup>a</sup> Região, o Conselho de Administração, destinado à formulação e implantação das políticas administrativas.

A competência jurisdicional do Tribunal está subdividida em quatro áreas de especialização, estabelecidas em razão da matéria principal, a saber:

I – benefícios assistenciais, previdenciários do regime geral da previdência social e de servidores públicos;

II – penal, improbidade administrativa e desapropriação;

III – administrativo, civil e comercial;

IV – tributário, financeiro e conselhos profissionais.

Na Justiça Federal de 1.<sup>o</sup> Grau da Primeira Região, as atividades judicantes são exercidas nas Varas Federais, nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais pelos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos.



A Justiça Federal conta com Varas de competência geral (cível e criminal) e especializadas em execuções fiscais, benefícios previdenciários, matéria agrária, criminal e de Juizado Especial Federal. As Varas das Subseções Judiciárias possuem competência para processar e julgar ações cíveis em geral e as de natureza criminal, e onde não há Vara de JEF, o Juizado funciona como adjunto.

A estrutura dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região em 2010 sofreu significativa alteração, com a criação de novas varas pela Lei 12.011/2009. A referida lei atribuiu competência ao Conselho da Justiça Federal para definir a localização de 230 varas federais, sendo que desse total 94 varas foram destinadas à Primeira Região e serão implantadas até 2014.

Por meio das Resoluções CJF 102, de 14/4/2010, e 113, de 26/8/2010, estabeleceu-se o cronograma de instalação das varas.

Em 2010, foram instaladas 19 novas varas, conforme Quadro 1:

**Quadro 3 - Varas Federais Instaladas na 1.ª Região em 2010**

UF	Cidade	Instalação	Portaria Presi/Cenag	Vara	Tipo (Res/CJF 102/2010)	Competência
AM	Manaus	28/5	201 de 18/05/2010 e 370/2010	7.ª Vara Federal	Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal	Cível, Criminal e Execução Fiscal
DF	Distrito Federal <sup>1</sup>	15/12	443 de 10/11/2010	27.ª Vara Federal	Juizado Especial Federal	Cível
GO	Formosa	13/12	437 de 10/11/2010	Vara Única Federal	Geral com JEF Adjunto	Cível e Criminal
GO	Uruaçu	14/12	438 de 10/11/2010	Vara Única Federal	Geral com JEF Adjunto	Cível e Criminal
MA	São Luís	2/7	249 de 24/06/2010	9.ª Vara Federal	Juizado Especial Federal	Cível
MA	São Luís	2/7	248 de 24/06/2010	8.ª Vara Federal	Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal	Cível, Criminal e Execução Fiscal
MA	Bacabal	17/12	439 de 10/11/2010	Vara Única Federal	Geral com JEF Adjunto	Cível e Criminal
MG	Belo Horizonte	18/6	230 de 11/06/2010	33.ª Vara Federal	Juizado Especial Federal	Cível
MG	Paracatu	19/11	432 de 10/11/2010	Vara Única Federal	Geral com JEF Adjunto	Cível e Criminal
MG	Unaí	26/11	434 de 10/11/2010	Vara Única Federal	Geral com JEF Adjunto	Cível e Criminal
MG	Teófilo Otoni	10/12	436 de 10/11/2010	Vara Única Federal	Geral com JEF Adjunto	Cível e Criminal
MT	Diamantino	22/11	433 de 10/11/2010	Vara Única Federal	Geral com JEF Adjunto	Cível e Criminal
MT	Cuiabá <sup>1</sup>	23/11	445 de 10/11/2010	7.ª Vara Federal	Criminal com JEF Adjunto Criminal <sup>2</sup>	Criminal



UF	Cidade	Instalação	Portaria Presi/Cenag	Vara	Tipo (Res/CJF 102/2010)	Competência
PA	Belém	27/5	200 de 18/05/10, 229/2010 e 369/2010	9.ª Vara Federal	Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal	Cível, Criminal e Execução Fiscal
PI	Parnaíba	20/8	321 de 17/08/2010	Vara Única Federal	Geral com JEF Adjunto	Cível e Criminal
PI	Teresina	29/11	442 de 10/11/2010	7.ª Vara Federal	Juizado Especial Federal	Cível e Criminal
RO	Porto Velho	9/7	250 de 24/06/2010	5.ª Vara Federal	Ambiental e Agrária com JEF Adjunto Criminal	Cível, Criminal e Execução Fiscal
RO	Guajará-Mirim	3/12	435 de 10/11/2010	Geral com JEF Adjunto	Geral com JEF Adjunto (Fronteira)	Cível e Criminal
TO	Araguaína	16/11	431 de 10/11/2010	Vara Única Federal	Geral com JEF Adjunto	Cível e Criminal

Fonte: Cenag

A Primeira Região conta com 16 Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais, sendo duas na Bahia, três em Minas Gerais, uma conjunta (Pará e Amapá) e as demais, uma em cada um dos outros Estados que integram a Região.

Destaca-se, ainda, a Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência/TRU nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, composta pelos 16 juízes Presidentes das Turmas Recursais e presidida pelo Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região. Compete à Turma Regional julgar pedido de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência entre decisões das Turmas Recursais na Primeira Região sobre questões de direito material.

#### Quadro 4 – Distribuição de Varas Federais na Primeira Região

Tipo	Quantidade
Varas nas Capitais	159
Varas no Interior	54
<b>Total de Varas</b>	<b>213</b>
Turmas Recursais	16
JEFs Adjuntos a Varas de Capital	16
JEFs Adjuntos a Varas de Interior	37
JEFs Destacados	3
JEFs Virtuais	28
JEFs Autônomos	12
* Destas, 33 Varas com competência do Juizado Especial Federal	



As Seções Judiciárias que integram o Tribunal Regional Federal da Primeira Região são organizadas em seis padrões distintos, a saber:

Padrão 1 – Seções Judiciárias com três varas federais: Amapá, Roraima, e Tocantins com quatro varas federais;

Padrão 2 – Seções Judiciárias com quatro e cinco varas federais: Acre e Rondônia, respectivamente;

Padrão 3 – Seções Judiciárias com sete varas federais: Amazonas, Mato Grosso e Piauí;

Padrão 4 – Seções Judiciárias com 9 varas federais: Maranhão e Pará;

Padrão 5 – Seções Judiciárias com catorze varas federais: Goiás;

Padrão 6 – Seções Judiciárias com vinte e sete ou mais varas federais: Bahia, Minas Gerais e Distrito Federal.

#### **2.1.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

A perspectiva de atuação foi adotada com vistas a consolidar o Tribunal perante a sociedade, até 2014, como uma instituição moderna em sua gestão e acessível, célere e efetiva em seus julgados.

Os esforços em relação aos resultados pretendidos foram no sentido de perseguir o objetivo de oferecer serviços com qualidade, com foco no cidadão, executando as atividades com eficiência, eficácia e efetividade, buscando a melhoria contínua do desempenho.

A seguir estão elencados os objetivos estratégicos, com seus respectivos indicadores, bem como os projetos e as ações adotadas para alcance das metas propostas.

##### **2.1.2.1. PERSPECTIVA: SOCIEDADES/RESULTADOS**

Assegurar uma prestação jurisdicional com qualidade, celeridade e efetividade: garantir, por meio das bases estabelecidas para o alcance das diretrizes estratégicas – representadas pelos temas retratados no mapa estratégico, alinhados à Justiça Federal e ao Poder Judiciário Nacional –, a integração da gestão e a racionalização dos processos de trabalho e dos recursos a serem alocados, em prol de uma prestação jurisdicional efetiva, célere e de qualidade.

##### **2.1.2.2. PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS**

#### **Tema: Eficiência Operacional**

Automatizar a informação: prover sistemas informatizados adequados à disseminação das informações advindas da execução da estratégia, interna e externamente, com agilidade, transparência e segurança necessários, levando à agilidade da prestação jurisdicional.



Racionalizar a gestão de custos operacionais: buscar a melhor forma de executar as atividades, com vistas à consecução dos objetivos com economicidade na aquisição e utilização de materiais, bens e serviços e na alocação de recursos humanos.

Otimizar os processos de trabalho: identificar e analisar os processos de trabalho, buscando reconhecer as disfunções organizacionais, a fim de padronizar os melhores procedimentos e racionalizar a aplicação dos recursos disponíveis.

Assegurar bases para a efetiva prestação jurisdicional: prover condições necessárias para a efetividade em relação aos serviços prestados à sociedade, relacionados à atividade jurisdicional.

### **Tema: Acesso ao Sistema de Justiça**

Ampliar acesso: promover o acesso à Justiça Federal com o objetivo de democratizar a relação da população com seus órgãos e garantir a equidade no atendimento à sociedade.

### **Tema: Responsabilidade Social**

Promover responsabilidade socioambiental e inclusão social: promover e desenvolver ações que contribuam para a disseminação da relevância dos aspectos relacionados ao meio ambiente e projetos de inclusão social, fortalecendo a consciência dos direitos, deveres e valores.

### **Tema: Alinhamento e Integração**

Garantir o alinhamento organizacional: garantir que as unidades da Primeira Região estejam integradas em relação às diretrizes estratégicas traçadas, alinhadas ao Plano Estratégico da Justiça Federal e do Poder Judiciário Nacional, por meio da comunicação, da execução e do monitoramento de objetivos, metas e indicadores.

Fomentar parcerias e troca de experiências: promover a integração dos órgãos da Justiça Federal por meio do compartilhamento de experiências e soluções jurídicas e administrativas, de forma a permitir a replicação de ações para o aperfeiçoamento do judiciário, bem como efetuar parcerias externas à Justiça Federal.

### **Tema: Atuação Institucional**

Manter a sociedade bem informada acerca das ações e dos resultados: aprimorar a comunicação nas esferas administrativa e judicial, com o público interno e externo, por meio da adoção de linguagem clara e acessível, assegurando a transparência das informações prestadas.





### **2.1.2.3. PERSPECTIVA: RECURSOS**

#### **Tema: Gestão de Pessoas**

Assegurar o desenvolvimento do potencial humano e da qualidade de vida: desenvolver o potencial das pessoas, por meio de ações de treinamento e capacitação em conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o alcance dos objetivos estratégicos, promovendo, também, a qualidade de vida.

#### **Tema: Infraestrutura e Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC**

Garantir infraestrutura adequada à atuação: prover recursos humanos, materiais e tecnológicos que viabilizem o bom desempenho das atividades da Justiça Federal da 1ª. Região.

#### **Tema: Orçamento**

Assegurar recursos e priorizar execução estratégica: buscar recursos orçamentários e assegurar alocação devida para viabilização da execução estratégica da Justiça Federal da 1ª. Região.

## **2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS**

### **2.2.1. ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE**

A Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região aprovou, por unanimidade, em sessão ocorrida em 10/12/2009, o Plano Estratégico da Primeira Região, a ser executado nos anos de 2010 a 2014.

Assim, o planejamento estratégico da 1ª Região passou a ser desenvolvido em consonância com o Planejamento e a Gestão Estratégica definidos pelo CNJ (Resolução CNJ 70/2009) para o todo o Poder Judiciário brasileiro, bem como com as diretrizes estabelecidas no Plano e Mapa Estratégicos fixados pelo CJF (Resolução CJF 69/2009) para a Justiça Federal.

No TRF, em 2010, uma das iniciativas que se destacaram nesse segmento foi o início dos estudos e das providências para a organização e criação do escritório de projetos da 1ª Região. Nesse sentido, representantes das seccionais e do Tribunal receberam capacitação em gerenciamento de projetos e foi iniciada a definição de metodologia específica para a condução dos projetos estratégicos, bem como de outra metodologia direcionada para a gestão do portfólio de projetos da 1ª Região.

De acordo com o mapa estratégico da Justiça Federal da Primeira Região, a missão é exercer a prestação jurisdicional no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, com acessibilidade, celeridade e efetividade.





A visão: consolidar-se perante a sociedade, até 2014, como instituição moderna em sua gestão e acessível, célere e efetiva em seus julgados.

O trabalho, coordenado pelos setores de Planejamento Estratégico e Projetos Organizacionais (Diget) e Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (Cenag), foi desenvolvido por integrantes do Comitê Regional, formado pelos supervisores das seções de modernização das Seções Judiciárias e pelo Comitê Institucional do Tribunal: Diretoria-Geral da Secretaria; Secretaria-Geral da Presidência; Secretaria Judiciária; Secretaria de Planejamento e Orçamento; Secretaria de Administração; Secretaria de Tecnologia da Informação; Secretaria de Recursos Humanos; Secretaria de Controle Interno; Secretaria de Programas e Benefícios Sociais; Assessoria de Comunicação Social; Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação; Coordenadoria de Execução Judicial e Divisão de Biblioteca e Acervo Documental. A consultoria do projeto, solicitado a todo o Judiciário do País pelo Conselho Nacional de Justiça, ficou sob os cuidados de técnicos da Fundação Getúlio Vargas.

Os princípios que foram definidos como orientadores do comportamento da força de trabalho de toda a Primeira Região, conhecidos também, no meio gerencial, como valores, são: valorização das pessoas; efetividade; eficiência; eficácia; transparência; proatividade; criatividade e inovação

Para que o objetivo primeiro se concretize até o ano de 2014, o TRF/1.<sup>a</sup>, suas Seções e Subseções, farão uso de recursos humanos qualificados, de tecnologias de informação e comunicação e da devida alocação de orçamento e valores financeiros definidos, a fim de suportar os processos críticos de trabalho, apoiados por dez programas e projetos selecionados, a serem implantados e gerenciados, que envolvem as áreas de Tecnologia da Informação; Recursos Humanos; Bem-Estar Social; Judiciária; Estratégica; Engenharia e Comunicação Social. Tais programas e projetos foram definidos com base em uma sinérgica participação das seções judiciárias e das unidades estratégicas do Tribunal, que conferiu um total de mais de 60 projetos catalogados ao Plano.

O Plano Estratégico do TRF/1.<sup>a</sup> Região está sendo executado sob a metodologia de gestão por projetos, com a formação de um portfólio estratégico, viável orçamentariamente, que caracterize as diretrizes da Administração.

A implantação do PE 2009-2014, em toda a Primeira Região – que abrange 80% do território brasileiro –, requer, entre outras ações, a troca contínua e profícua de experiências, inovações, avaliações e realimentações no processo de planejamento.

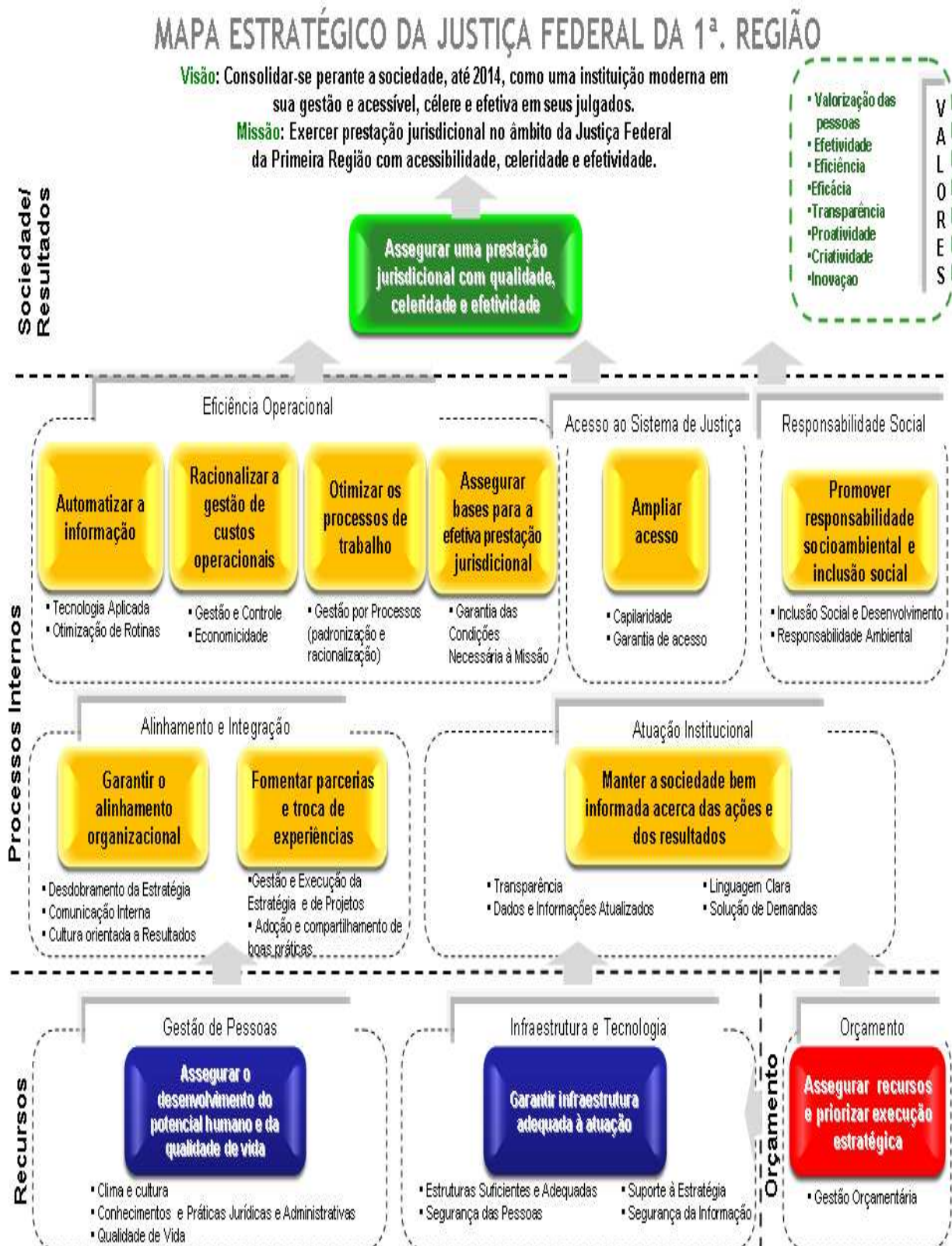
Em 27/4/2010, foi enviada a Circular Presi/Secor 129 às Seções Judiciárias solicitando o encaminhamento das demandas julgadas estratégicas, consoante modelo pré-estabelecido. As demandas foram classificadas em operacionais e estratégicas e o orçamento disponível em 2010 foi alocado, dando-se prioridade à alocação de recursos nos projetos relacionados a obras e construções.

Desse modo, o exercício de 2010 marcou o início de um repensar estratégico da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região, materializado pela aprovação do Planejamento Estratégico do TRF da 1.<sup>a</sup> Região para o período de 2010-2014, conforme Resolução PRESI 600-27, de 17/12/2009, cujo desdobramento em metas, projetos e ações ocorrerão no âmbito das Seções Judiciárias vinculadas,



por intermédio do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico, em cumprimento à Resolução CNJ 70, de 18/3/2009.

A seguir, o mapa estratégico da 1.<sup>a</sup> Região, no qual se verificam a competência institucional, retratada na missão, e os objetivos estratégicos, divididos por perspectivas (metodologia BSC).





No primeiro ano de implementação do Plano Estratégico da Justiça Federal, foram executados diversos projetos voltados ao alcance dos objetivos estratégicos:

#### **Quadro 5 – Projetos do Planejamento Estratégico – Execução em 2010**

<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Projetos</b>
1 - Automatizar a informação	e-Jur – Processo Judicial Eletrônico da Primeira Região
	Sigjus – Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal
2 - Racionalizar a gestão de custos operacionais	Laboratório de Custos da Primeira Região
3 - Otimizar os processos de trabalho	Projeto de mapeamento e padronização de rotinas do Processo Comum Ordinário das Varas Cíveis (meta 5 CNJ)
	Manual de Rotinas dos JEFs
4 - Assegurar bases para efetiva prestação jurisdicional	Mutirão da Corip (agilizar a distribuição dos processos judiciais)
	Mutirão Judiciário em dia (julgamento dos processos da meta 2 CNJ)
5 - Ampliar acesso	Instalação das Varas Federais criadas pela Lei 12.011/2009
6 - Promover responsabilidade socioambiental e inclusão social	TRF Socioambiental (cumprimento da meta 6 CNJ)
	Doe Sangue Doe Vida
7 - Fomentar parcerias e troca de experiências	Projeto de mapeamento e padronização de rotinas do Processo Comum Ordinário das Varas Cíveis (meta 5 CNJ)
	I Encontro de Gabinetes do Tribunal
8 - Assegurar o desenvolvimento do potencial humano e da qualidade de vida	Programa Vida Legal
	Programa de Capacitação da Primeira Região
9 - Garantir infraestrutura adequada à atuação	Projeto: Contrato para cumprimento da meta 9 CNJ

Entretanto, alguns obstáculos dificultaram o desenvolvimento dos indicadores estratégicos e o acompanhamento do Plano, quais sejam:

- a falta de maturidade institucional;
- a necessidade de se disseminar cultura de Planejamento Estratégico nas áreas do Tribunal;
- a falta de um modelo de operação dos escritórios de projetos e de uma metodologia de gestão de projetos, ainda pendente de aprovação pelo Conselho da Justiça Federal;
- a falta de ferramenta específica de acompanhamento do Plano Estratégico.



## **2.2.2. ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE**

Em 2010, a Administração do TRF da 1.<sup>a</sup> Região teve como objetivo adotar gestão voltada para o alcance de resultados, por meio do comprometimento de todos os seus integrantes.

Com vistas ao acompanhamento da administração do Tribunal e da 1.<sup>a</sup> instância, em 22/10 e 12/11/2010, foi realizada a primeira avaliação global da gestão 2010/2012, juntamente com os dirigentes de cada área.

Durante o evento, foram avaliados os trabalhos dos primeiros seis meses de gestão empreendidos pelas unidades que integram a administração desta Corte, as quais destacaram os projetos e atividades que tiveram prosseguimento durante 2010.

### **2.2.2.1. REALIZAÇÕES DA GESTÃO DE 2010 EM DESTAQUE**

A seguir, são demonstradas as principais ações desenvolvidas em toda a Primeira Região em 2010.

#### **2.2.2.1.1. TRF-1.<sup>a</sup> REGIÃO**

##### **Plano de Gestão 2010-2012**

O Plano de Gestão aprovado para o período de 2010-2012 busca a valorização dos magistrados e servidores, investimentos em infraestrutura e tecnologia para a implantação do Processo Digital da Primeira Região (e-Jur), construção da nova sede do Tribunal, consolidação dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais e implantação das varas federais aprovadas pela Lei 12.011/09. Esse planejamento tem por base a continuidade administrativa e é orientado pelo Plano Estratégico (PE) 2010-2014 da Justiça Federal da Primeira Região, aprovado pela Resolução Presi 600-27 de 17/12/2009, seguindo determinação do Conselho Nacional de Justiça.

O Plano Estratégico do TRF/1.<sup>a</sup> Região está sendo executado sob a metodologia de gestão por projetos, com a formação de um portfólio estratégico, viável orçamentariamente, que caracterize as diretrizes da nova administração.

##### **Ampliação da 1.<sup>a</sup> Região**

A demanda pelos serviços jurisdicionais e administrativos do TRF e das Seções e Subseções Judiciárias tornou-se desproporcional às possibilidades humanas e tecnológicas dessas Unidades.

A gravidade da situação, que já compromete a qualidade dos serviços, tem exigido sucessivas iniciativas por parte do Tribunal, no sentido de buscar junto ao Conselho da Justiça Federal o reforço imprescindível aos quadros de magistrados e de servidores.

Dessa forma é que vários estudos foram desenvolvidos e remetidos àquele colegiado em 2010, embasados pelo Tribunal nas demandas da primeira instância, nas peculiaridades e necessidades prementes da 1.<sup>a</sup> Região:



- proposta de ampliação da composição do Tribunal para 57 membros, com a criação de trinta cargos de desembargador federal, com os proporcionais acréscimos nos quadros de pessoal e nos quadros de cargos em comissão, de maneira a permitir a redistribuição das matérias entre os colegiados de forma mais equilibrada, possibilitando sua apreciação em prazos satisfatórios, como também para enfrentar a demanda decorrente da crescente interiorização da 1.<sup>a</sup> Região;
- proposta de ampliação do quadro permanente de pessoal da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região para a área meio, primeira e segunda instâncias, incluindo quadro especializado para a área de tecnologia da informação e da comunicação;
- proposta para criação e ampliação de turmas recursais para os JEFs da 1.<sup>a</sup> Região, que resultou na preparação, pelo CJF, de um anteprojeto de lei sobre essa matéria.

### **Criação de Novas Turmas Recursais**

Após analisar minuta encaminhada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) contendo proposta de anteprojeto de lei com o objetivo de dotar as turmas recursais (segunda instância) dos juizados especiais federais de estrutura própria, o TRF/1.<sup>a</sup> Região constatou que a proposta não atendia à realidade das seções judiciárias.

Dessa forma, o Tribunal encaminhou ao CJF contraproposta ao anteprojeto, solicitando ampliação da quantidade de turmas recursais de 20 para 25, com 75 cargos de juízes federais para a 1.<sup>a</sup> Região, no que foi prontamente atendido..

Pesa a favor do TRF a incorporação de 94 novas varas federais, decorrentes da Lei 12.101/2009 e da Resolução CJF 102/2010. A partir da entrada em atividade dessas varas, o quadro atual, que já é bastante inferior ao necessário, tende a se agravar, já que, concluídas suas instalações, o número de juizados especiais federais (JEFs) na 1.<sup>a</sup> Região mais que dobrará, passando dos atuais 71 para cerca de 150 varas dessa competência. Em consequência, o aumento da demanda nos juizados repercutirá nas turmas recursais.

Assim, o Colegiado do CJF aprovou no dia 25/11, o texto do anteprojeto contemplando a solicitação da 1.<sup>a</sup> Região, para encaminhamento ao STJ e ao Congresso Nacional. O projeto prevê a criação de um total de 225 cargos de juiz federal e de 75 turmas recursais – 36 a mais do que o quantitativo atual, que é de 39 turmas.

### **Criação de Turmas Suplementares – Mutirão “Judiciário em Dia”**

Criação de Turmas Suplementares – Mutirão “Judiciário em Dia” – com o objetivo de reduzir o tempo de julgamento de processos de competência do TRF/1.<sup>a</sup> Região, incluindo o cumprimento integral da Meta 2 de 2010 (CNJ), com vistas a julgar cerca de 57 mil processos, autuados até 2006 e abrangidos pela Meta 2 do CNJ, relativa aos anos de 2009 e 2010 (Resolução Presi/Cenag 25/2010).

Considerando o quantitativo crescente de processos em trâmite no Tribunal, bem como os que nele ingressam a cada dia, obstando a celeridade na apreciação e no julgamento de tais feitos, o Tribunal assinou, no dia 18/11/2010, o convênio de adesão ao mutirão “Judiciário em Dia”, do qual participam, também, a Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de





Justiça (CNJ), e a Corregedor-Geral da Justiça Federal (CJF). O convênio objetiva agilizar o julgamento dos processos autuados na 1ª Região até 2006 e abrangidos pela Meta 2 do CNJ.

Criado pela Corregedoria Nacional de Justiça, o projeto consiste em força-tarefa que auxiliará os gabinetes dos desembargadores federais na adoção de rotinas de trabalho modernas e racionais, buscando reduzir o acervo de processos dos tribunais regionais federais. O projeto pretende, ainda, o contato com grandes demandantes da Justiça Federal, a fim de que se integrem ao esforço concentrado, com o implemento de ações que contribuam para a celeridade processual, entre as quais a conciliação. O resultado esperado é que, em decorrência da tramitação mais rápida das demandas judiciais, haja mais eficiência na prestação jurisdicional.

A adesão do TRF/1.ª Região envolve a convocação, pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal, de 14 juízes federais indicados pelo presidente do TRF/1.ª Região e pelo Corregedor Regional 1.ª Região. Os juízes convocados integrarão seis turmas suplementares, ligadas à 1.ª, à 3.ª e à 4.ª Seções especializadas do Tribunal, que deverão cumprir a meta 2 correspondente aos anos de 2009 e 2010. Cada turma suplementar será composta por um desembargador federal, que a presidirá, e por dois juízes federais convocados.

O projeto, que contará com apoio do CNJ e do CJF, terá duração de seis meses, a contar da primeira sessão de julgamento, prevista para fevereiro de 2011. Sua forma de funcionamento foi aprovada pela Corte Especial Administrativa do TRF/1.ª Região, no dia 18/11/2010, por maioria, nos termos da Resolução Presi/Cenag 25/2010 — norma que traça as diretrizes do projeto no Tribunal, determina as competências das áreas e autoridades envolvidas e define os procedimentos a serem aplicados ao mutirão.

A mencionada resolução reafirma o propósito da Administração da Corte de cumprir o princípio constitucional da razoável duração do processo e de buscar soluções para tornar possível o julgamento das causas, contornando uma série de problemas que interferem diretamente no ritmo dos trâmites processuais: insuficiência de espaço físico, de equipamentos de informática e, principalmente, reduzidíssimo quantitativo de pessoal, o que impede a criação de gabinetes individuais para os magistrados convocados, e de unidades cartorárias autônomas para cada órgão julgador em regime de mutirão.

Durante o período de execução do projeto “Judiciário em Dia”, todas as atividades desenvolvidas e as rotinas aplicadas na tramitação dos processos até o término dos procedimentos judiciais serão registradas, a fim de que as boas práticas documentadas e a sistemática aperfeiçoada possam ser replicadas em outras unidades jurisdicionais. Além disso, as corregedorias acompanharão a execução dos trabalhos dos gabinetes por 180 dias, após encerrado o mutirão, para avaliar o desempenho e validar as rotinas implementadas.

Em dezembro, os processos destinados ao mutirão começaram a ser organizados e triados pelos servidores da Secretaria Judiciária e dos gabinetes participantes do projeto, no Centro de Treinamento da Justiça Federal (Centrejufe). Inicialmente, foram encaminhados ao mutirão cerca de 4.300 processos, a maioria relativa a matéria previdenciária. O início dos trabalhos pelos juízes convocados foi previsto para janeiro de 2011.



## **Processo Digital da 1.ª Região – e-JUR**

Em janeiro de 2010, foi distribuído o primeiro processo digital em segunda instância, no TRF/1.ª Região, eliminando a utilização de papel, conforme determina a Lei 11.419, de 19/12/2006, que instituiu o processo digital em toda a Justiça Federal de 1.º e 2.º grau.

A intenção é eliminar papel, criando mecanismos para dar celeridade à prestação jurisdicional, mantendo-se a segurança, mas com cuidados relacionados ao meio ambiente.

O novo sistema permite a visualização dos processos, facilita o acompanhamento, inclusive de recursos, tudo em formato digital, bem como a edição de documentos – com assinatura eletrônica ou certificação digital – por meio dos sistemas judiciais já existentes e em desenvolvimento na Primeira Região. Esse sistema valeu-se da experiência acumulada com o JEF-Virtual e com o antigo e-Jus (projeto de sistema processual único da Primeira Região). O sistema de processo virtual é interligado a outros sistemas em operação na internet, como o e-Proc (peticionamento eletrônico), o e-Cint (citação e intimação) e o e-Doc (gerenciamento de documentos). A exceção para este trabalho em ambiente virtual são os processos que versam sobre matéria criminal e os que são sigilosos.

A partir de janeiro de 2010, as Seções Judiciárias também passaram a remeter ao Tribunal os recursos digitalizados. As ações originárias e os recursos oriundos da Justiça Estadual e das Subseções Judiciárias ou de outros tribunais passaram a ser digitalizados pelo Tribunal, migrando-os para a tramitação digital.

A implantação do e-Jur nas demais Subseções Judiciárias da 1.ª Região ficou condicionada ao aumento da capacidade dos *links* de comunicação, em função de a largura de banda disponível não suportar o tráfego das imagens, com prejuízo ao tempo de resposta da aplicação para o usuário. Essa questão estará solucionada no início de 2011.

O cronograma inicial do projeto foi alterado em 2010, em decorrência, principalmente, das dificuldades para a integração com os sistemas processuais existentes e adaptados para resolver a tramitação dos processos e a comunicação dos atos; da implantação concomitante da numeração única estabelecida pelo CNJ; da falta infraestrutura para as centrais de digitalização, em especial do Tribunal, decorrente da escassez de recursos financeiros para essa finalidade. Em agosto, em vista das necessidades de estabilização do sistema e de melhorias no ambiente tecnológico, o Tribunal suspendeu temporariamente o cronograma de implantação, de acordo com a Resolução Presi/Cenag 20 de 13/08/2010.

Um grupo de trabalho foi instituído pela Portaria Presi/Cenag 259 de 2/7/2010, sob coordenação da Secretaria Judiciária, para acompanhar, orientar e propor soluções e evoluções no processo digital da Primeira Região. Entre suas contribuições, produzidas em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação, destacam-se a identificação e eliminação de erros em rotinas; o levantamento das necessidades de gabinetes e coordenadorias processantes; o aperfeiçoamento das rotinas de digitalização e distribuição; o desenvolvimento das rotinas de baixa de autos digitais; e a divulgação de melhores práticas relativas ao sistema informatizado.

Inúmeras outras providências foram adotadas para superar as dificuldades, assegurar a evolução do sistema e permitir sua continuidade, tais como ampliação da rede de dados, aquisição de 1.424 microcomputadores e monitores de vídeo para o Tribunal e seções e subseções



judiciárias, e substituição dos softwares que compõem o ambiente computacional por softwares corporativos.

Esse conjunto de medidas mostrou-se suficiente e permitiu a retomada da implementação do projeto a partir de dezembro.

### **Numeração Única de Processos**

Iniciou-se, nesse ano, conforme Resolução CNJ 65/2008, a numeração única dos processos, com 20 dígitos (sete para o número; dois dígitos verificadores; quatro para o ano; um referente ao Código da Justiça; dois referentes ao Código do Tribunal e quatro dígitos referentes à origem). A medida visa a facilitar o acesso do cidadão às informações processuais e agilizar a prestação jurisdicional, melhorando a comunicação entre os órgãos do Poder Judiciário e o acompanhamento dos processos pelos jurisdicionados.

### **Mutirão de Digitalização de Documentos**

Com a implantação do Processo Digital da 1.<sup>a</sup> Região – e-JUR, a Central de Digitalização do TRF iniciou um mutirão com mais de 60 pessoas (servidores e terceirizados), com o objetivo de distribuir em formato digital os processos judiciais, envolvendo vários setores do Tribunal, com exceção dos casos previstos no artigo 2.<sup>o</sup> da Resolução Presi 600-25, de 7/12/009, como, por exemplo, os processos criminais. Foi firmada parceria, por 12 meses, com a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE), com objetivo de capacitar 50 pessoas com deficiência, para trabalharem na parte de digitalização de processos.

### **Instalação das Novas Varas Federais**

A Lei 12.011/2009 criou 230 varas federais, destinadas precipuamente à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais. A localização dessas varas foi incumbida ao CJF, a partir de fatores como a demanda processual, a densidade populacional, o índice de crescimento demográfico, o Produto Interno Bruto, a distância de localidades onde haja vara federal e as áreas de fronteiras consideradas estratégicas

No âmbito do TRF/1.<sup>a</sup> Região, foi designada comissão para coordenar os trabalhos de instalação das novas federais (Resolução Presi/Cenag 14, de 13/5/2010), em conformidade com a Resolução 102, de 14/4/2010, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das 230 varas federais criadas pela Lei 12.011, de 4/8/2009. Naquele documento, estabeleceu-se que 94 varas federais caberiam ao TRF/1.<sup>a</sup> Região, que deverá instalar 28 varas nas capitais e 66 nos municípios do interior, ao ritmo de 19 novas varas a cada ano, até 2014.

Para que fosse possível a implantação de 19 novas varas em 2010, especialmente as 10 destinadas ao interior, em localidades longínquas onde não existia a presença física da Justiça Federal, a comissão identificou as necessidades logísticas, materiais e financeiras e tecnológicas para a instalação das novas varas federais, bem como para adotar as providências preliminares e apresentar sugestões voltadas ao seu bom funcionamento.





Desse modo, foram criados instrumentos gerenciais para acompanhamento e coordenação regional de todas as fases de instalação das novas varas, desde as negociações preliminares para identificação de imóveis até as solenidades de instalação; realizados estudos e elaboração de instrumentos normativos para organização, estruturação e implantação das varas (Resolução Presi 14/2010).

Também foram implantadas diversas ações para possibilitar a utilização dos sistemas de informática, como por exemplo: 1) instalação e configuração dos diversos equipamentos que compõem a rede de dados; 2) preparação dos programas para redistribuição dos processos segundo os critérios estabelecidos pela Corregedoria-Geral; 3) criação das estruturas das novas varas (lotações, cargos em comissão e funções comissionadas), com o objetivo de disponibilizar as vagas dos cargos de juízes e servidores para os processos de remoção; e 4) aquisição de equipamentos de informática.

### **Mutirão Emergencial**

Em razão da grande quantidade de processos em grau de recursos a serem digitalizados, foi determinada a interrupção da digitalização de processos e a remessa física desses autos ao Tribunal, por meio da Portaria Presi/Cenag 190, de 10/5/2010. Em seguida, após a Portaria Presi/Cenag 279, de 20/7/2010, foi instituído grupo de trabalho, composto por 20 servidores lotados em diversos setores do Tribunal, para atuarem em esforço concentrado na digitalização de 40.000 processos, em auxílio à Coordenadoria de Registros e Informações Processuais - Corip, pelo período de 60 dias.

A primeira etapa do mutirão foi a divisão do grupo de trabalho em três frentes de atuação: cadastramento inicial, classificação e atuação de processos originários e em grau de recursos. O encerramento da primeira fase do mutirão, em setembro de 2010, foi marcado pela distribuição de 32.547 processos, restando apenas 10.000 ações pendentes, que passarão pelo mesmo procedimento na segunda fase. A segunda fase do esforço concentrado, iniciada em outubro, foi autorizada pela Portaria Presi/Cenag 383, de 28/9/2010, que dá as diretrizes para a consecução dos objetivos.

### **Projeto Conciliação**

Em 2010, o TRF/1.<sup>a</sup> Região proporcionou ao jurisdicionado os Projetos de Conciliação:

- **Matéria Previdenciária (Resolução Presi 600-04, de 3/8/2008)**

A transação é buscada em processos que estão em grau de recurso, aguardando julgamento no Tribunal, oriundos das Seções Judiciárias da Primeira Região ou da Justiça Estadual (competência delegada – art. 109, §§ 3.º e 4.º, da Constituição Federal), que envolvam pedidos de aposentadoria, benefícios rurais e Benefício de Prestação Continuada – BCP/LOAS.



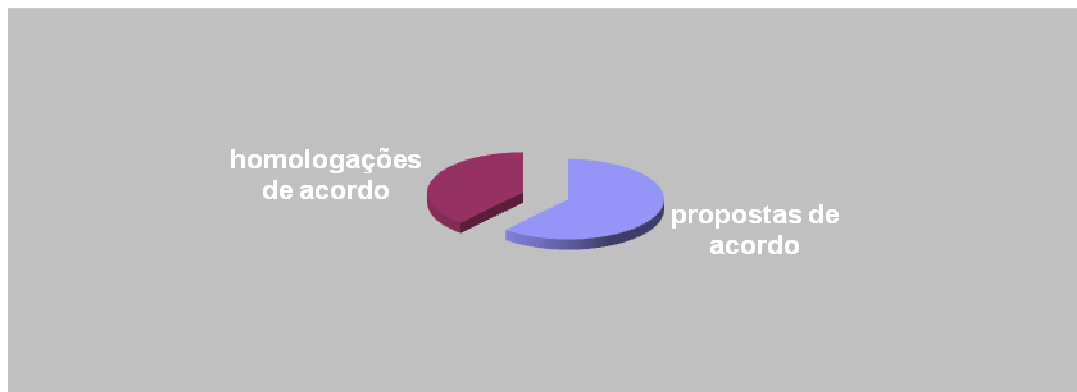
#### Quadro 6 – Projeto Conciliação – Matéria Previdenciária

Mandados de Intimação Expedidos com proposta de acordo do INSS	Acordos firmados	Percentual de acordo
5.121	3.235	63,17%

Posição: 31/12/2010.

Fonte: Secretaria Executiva de Apoio ao Projeto de Conciliação do TRF.

#### Gráfico 1 – Projeto Conciliação – Matéria Previdenciária



#### ▪ Sistema Financeiro de Habitação (Resolução Presi 100-14, de 25/5/2005)

O projeto é proposta de acordo nos processos em tramitação no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, relativos a contratos do Sistema Financeiro de Habitação. A tentativa de conciliação é feita em processos oriundos das Seções Judiciárias da 1.<sup>a</sup> Região, por meio de audiências presididas por Juízes Federais ou Juízes Federais Substitutos da respectiva Seccional, designados para esse fim. Atualmente 83 juízes participam do projeto.

#### Quadro 7 – Projeto Conciliação – Sistema Financeiro de Habitação

Quantidade de Processos Encaminhados ao Projeto de Conciliação	Quantidade de Audiências realizadas	Número de Acordos	Percentual de Acordo
6.161	4.240	1.861	43,89%

Fonte: Secretaria Executiva de Apoio ao Projeto de Conciliação do TRF.



**Gráfico 2 – Projeto Conciliação – Sistema Financeiro de Habitação**



Posição: 31/12/2010.

Fonte: Secretaria Executiva de Apoio ao Projeto de Conciliação do TRF.

▪ **Semana da Conciliação – Conciliar é Legal**

Ressalta-se a participação da Primeira Região na Semana de Conciliação, de 29 de novembro a 3 de dezembro, do Movimento Conciliar é Legal, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça.

**Quadro 8 – Movimento pela Conciliação na Primeira Região (JEF/SFH/Varas Comuns)**

<b>Audiências Realizadas</b>	<b>Acordos</b>	<b>Valores Negociados</b>	<b>Pessoas Atendidas</b>	<b>Palestras</b>	<b>Percentual de Acordo</b>
10.091	6.668	R\$ 35.195.473,64	15.633	19	66,07%

Fonte: Secretaria Executiva de Apoio ao Projeto de Conciliação do TRF.

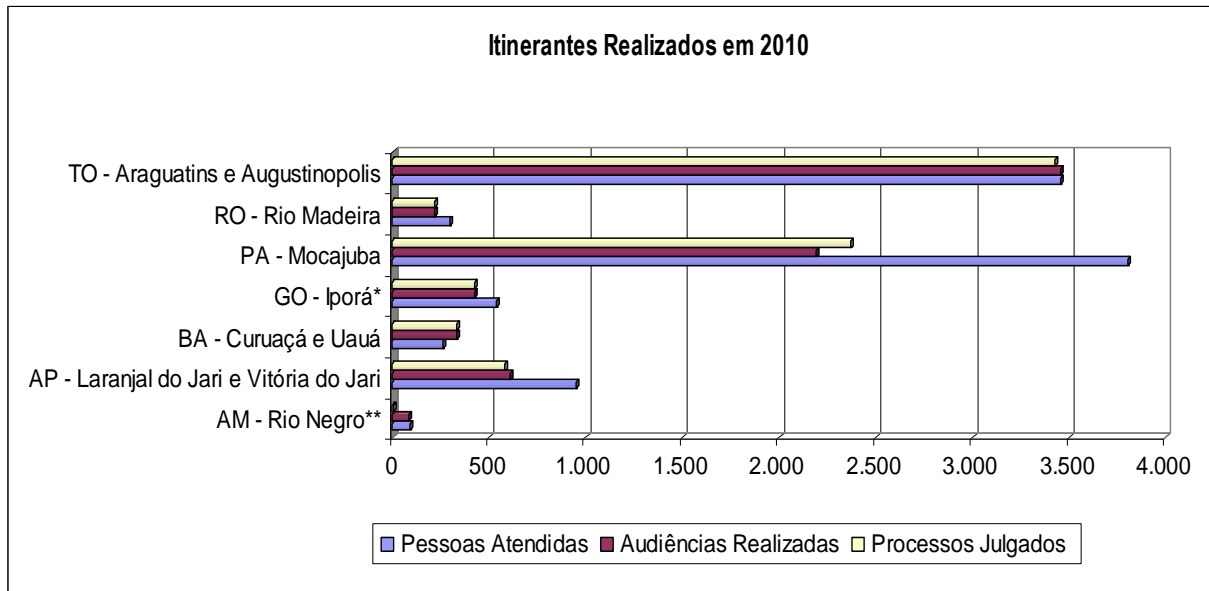
**Juizados Especiais Itinerantes**

Em 2010, foram realizados 8 Juizados Especiais Itinerantes, contemplando os Estados do Amapá, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Rondônia, Tocantins e Pará. Também foram finalizados os trabalhos do Juizado Itinerante em Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no Estado da Amapá, que tiveram as fases de divulgação e atermação realizadas em 2009 e a fase de audiências de instrução e julgamento, no período de 2 a 12/2/2010. Na ocasião, foram realizadas 582 audiências e expedidas requisições de pequeno valor no valor total de R\$ 147.234,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais).

Os dados de todos os JEFs itinerantes ocorridos em 2010 estão demonstrados no Gráfico 3:



Gráfico 3 – Juizados Itinerantes Realizados em 2010



Quadro 9 – Itinerantes Realizados em 2010

R\$ 1,00

Local	Data de Realização	Pessoas Atendidas	Audiências Realizadas	Processos Julgados	RPVs/ Valores Gerados
AM - Rio Negro	22/11 a 26/11/2010	93	86	9	-
AP - Laranjal do Jari e Vitória do Jari	2/2 a 12/2/2010	948	611	578	171.415,51
BA - Curuçá e Uauá	6/08 a 16/8/2010	259	334	331	598.801,25
GO - Iporá	21/6 a 25/6/2010	539	428	426	-
PA - Mocajuba	11/10 a 23/10/2010	3.800	2.190	2.367	2.565.583,70
RO - Rio Madeira	14/6 a 17/6/2010	300	220	220	341.714,56
TO - Araguatins e Augustinópolis	16/8 a 27/8/2010	3.457	3.457	3.429	4.303.826,65

Fonte:COJEF

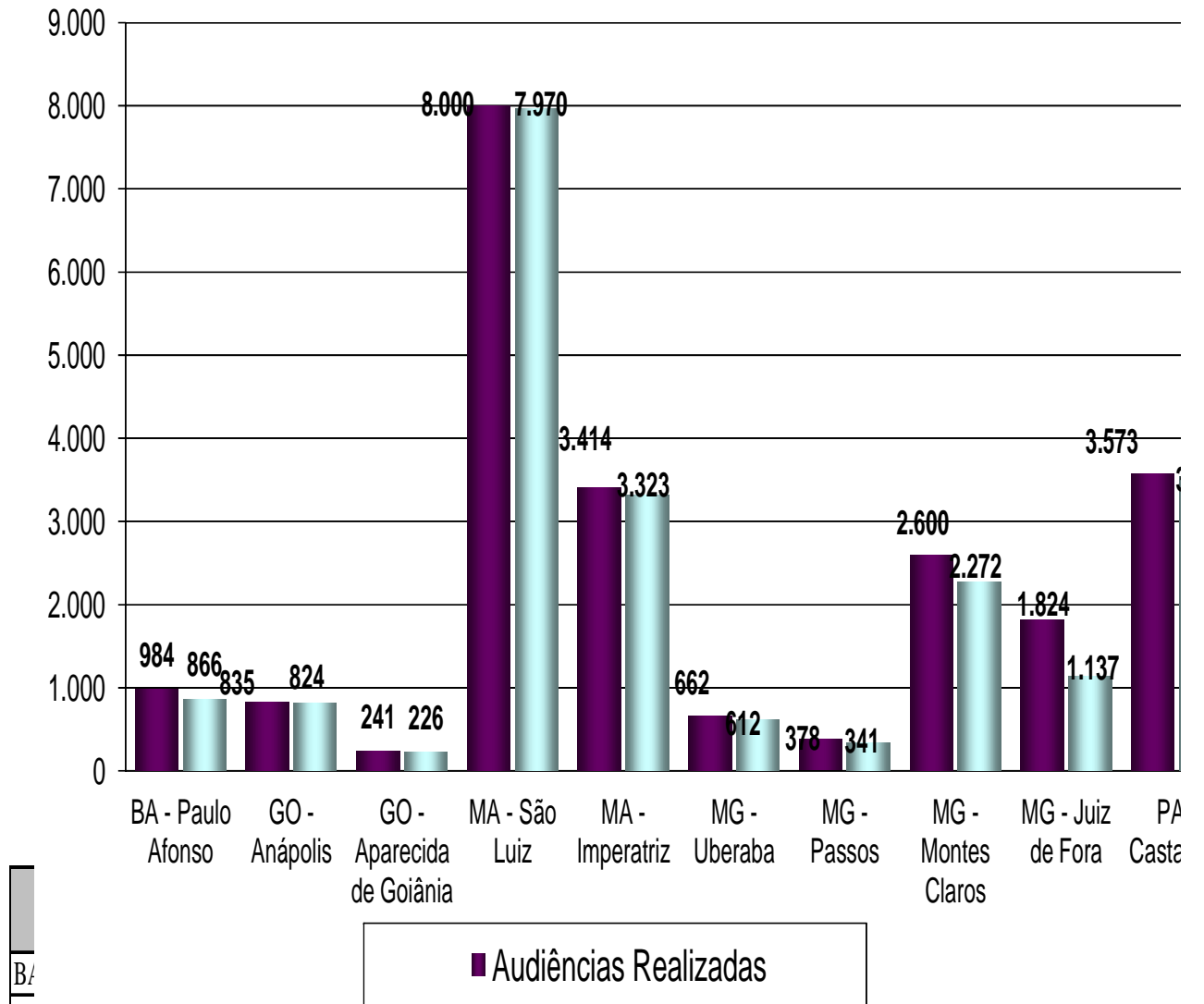
### Mutirões de Audiências

Em 2010, foram organizados mutirões de audiência de instrução e julgamento nas Seções e Subseções Judiciárias da Bahia, do Maranhão, de Minas Gerais, do Pará, do Piauí e de Goiás, com o escopo de aliviar as pautas de audiências que, em alguns casos, já contavam com



agendamentos para o ano de 2013, resultando na ocorrência de acordos, implantação de benefícios previdenciários e prolação de sentenças, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Gráfico 4 – Mutirões de Audiência, Instrução e Julgamento realizados nos JEFs da 1.ª Região**  
**Consolidação dos dados de 2010**



JEF	Período	1ª Audiência	2ª Audiência	Valor
MA - São Luiz	8/3 a 30/3/2010	8.000	7.970	R\$ 19.981.600,70
MA - Imperatriz	3/5 a 14/5/2010	3.414	3.323	R\$ 7.519.027,80
MG - Uberaba	8/2 a 12/2/2010	662	612	R\$ 1.434.733,00
MG - Passos	10/5 a 12/5/2010	378	341	R\$ 1.368.858,80

Fonte: COJEF



### Gestão das Metas Prioritárias do Judiciário para 2010

Implantação de medidas para cumprimento das Metas Prioritárias para 2010, estabelecidas pelo CNJ, por ocasião do III Encontro Nacional do Judiciário, realizado em 26/2/2010, na cidade de São Paulo. O quadro abaixo demonstra o resultado dos trabalhos desenvolvidos:

**Meta 1:** julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

#### Quadro 10 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 1

Distribuídos	Julgados	Cumprimento da Meta (%)
668.714	550.431	82,31
Fórmula percentual de cumprimento META 1 = Total de Julgados x 100 / Total de Distribuídos + 1		

**Meta 2:** julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

#### Quadro 11 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 2

Passivo Atual	Julgados	Cumprimento da Meta (%)
51.548	23.883	46,33
Fórmula percentual de cumprimento META 2 = Total de Julgados x 100 / Total de Pendentes de julgamento		



**Meta 3:** reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).

#### Quadro 12 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 3 – Fiscais

Não baixadas	Acervo alvo	Cumprimento da Meta (%)	Redução ( % )
303.749	293.075	85,45	17,09
Fórmula percentual de cumprimento META 3 = $100 - \text{Acervo Total} \times 100 / \text{Não baixadas em 31/12/2009}$			

#### Quadro 13 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 3 – Não Fiscais

Sigla	Não baixadas	Acervo alvo	Cumprimento da Meta (%)	Redução ( % )
TRF1	61.070	74.458	261.80	26,18
Fórmula percentual de cumprimento META 3 = $100 - \text{Acervo Total} \times 100 / \text{Não baixadas em 31/12/2009}$				

▪ • **Meta 4:** lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento.

#### Quadro 14 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 4

Qtd. Acórdãos	Qtd. Acórdãos Publicados	Cumprimento da Meta (%)
2.126	167	7,86
Fórmula percentual de cumprimento META 4 = $\text{Qtd. de acórdãos publicados no mês de referência} \times 100 / \text{Qtd. de acórdãos no mês de referência}$		



▪ **Meta 5:** implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau.

#### Quadro 15 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 5

Qtd. Unidades Judiciárias	Qtd. de Unidades com Método Implantado	Cumprimento da Meta (%)
197	143	100
Fórmula percentual de cumprimento META 5 = N. de Unidades Judiciárias com método implantado x 100 / N. de unidades judiciárias		

▪ **Meta 6:** reduzir a pelo menos 2% o consumo per capita com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009).

#### Quadro 16 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 6

Energia (%)	Telefone (%)	Água (%)	Papel (%)	Combustível (%)	Economia Total (%)
32.12	22.22	26.49	33.16	27.96	28,39
Fórmula percentual de cumprimento META 6 = 100 – Consumo per capita x 100 / Consumo per capita em 2009					

▪ **Meta 7:** disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal.

#### Quadro 17 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 7

Cumprimento no 1.º grau	Cumprimento na Instância Recursal	Cumprimento da Meta (%)
100	100	100
Fórmula percentual de cumprimento META 7 = SOMA cumprimento mensal / N. de meses decorridos		





▪ **Meta 8:** promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados.

#### Quadro 18 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 8

Sigla	Qtd magistrados	Qtd. capacitados	Cumprimento da Meta (%)
TRF1	345	54	31,3

Fórmula percentual de cumprimento META 8 = Qtd. de magistrados capacitados x 100 / N. de Magistrados

▪ **Meta 9:** ampliar para 2 Mbps a velocidade dos *links* entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior.

#### Quadro 19 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 9

Cumprimento na Capital (%)	Cumprimento no Interior (%)	Cumprimento da Meta (%)
100	100	100

Fórmula percentual de cumprimento META 9 = % de cumprimento na capital + % de cumprimento no interior

▪ **Meta 10:** realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário.

#### Quadro 20 – Relatório de Cumprimento – Meta Prioritária 10

Qtd. Documentos	Qtd. Documentos Enviados Eletronicamente	Cumprimento da Meta (%)
5.432	6	0,12

Fórmula percentual de cumprimento META 10 = Qtd. de documentos enviados eletronicamente x 100 / Qtd. de documentos x 0,9

#### Concurso para a Magistratura Federal

Em 2010, o Tribunal deu continuidade ao XIII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 1ª Região, com a realização da segunda etapa — segunda prova escrita — e



da terceira etapa — inscrição definitiva; exames de sanidade física e mental e psicotécnico; e sindicância da vida pregressa e investigação social.

A conclusão do certame deverá ocorrer no início de 2011.

### **Modernização da Assessoria da Magistratura Federal**

A Assessoria da Magistratura Federal - ASMAG, no decorrer de 2010, direcionou esforços para a modernização dos serviços oferecidos aos magistrados da 1.<sup>a</sup> Região, mediante a atualização do banco de dados e adoção de novas ferramentas digitais. Uma página eletrônica da Assessoria foi criada no portal da 1.<sup>a</sup> Região, a qual possui informações de interesse geral acerca da magistratura da Primeira Região, tais como:

Magistrados Convocados

Lista de antiguidade dos Juízes Federais

Lista de antiguidade dos Juízes Federais Substitutos

Diretorias do Foro e das Subseções Judiciárias

Sistema de Eleição Eletrônica

Sistema de Magistrados

Composição das Turmas Recursais para o período de 1º/7/2010 a 31/5/2012 (Ato/Presi/Asmag 720 de 29/6/2010)

Coordenadores e Coordenadores Substitutos dos Juizados Especiais Federais para o período de 1º/7/2010 a 31/5/2012 (Ato/Presi/Asmag 721 de 30/6/2010).

### **Sistema Eletrônico de Eleição**

A modernização dos serviços da ASMAG resultou também no desenvolvimento, em conjunto com a Divisão de Sistemas Administrativos da Secretaria de Tecnologia da Informação, do sistema eletrônico de eleição, que representa um salto evolutivo para as sessões dos colegiados do Tribunal. A nova ferramenta tecnológica tornou as eleições realizadas no Tribunal mais simples, ágeis e seguras.

O sistema foi inaugurado na sessão da Corte Especial Administrativa de 13/5/2010, na eleição dos membros do Conselho do Colar do Mérito Judiciário Ministro Nelson Hungria.

### **Retomadas das obras da nova sede do TRF/1.<sup>a</sup> Região**

As obras da nova sede do TRF/1.<sup>a</sup> Região foram retomadas com a assinatura da Ordem de Execução de Serviço 8/2010, em 15/1/2010, autorizando o início dos trabalhos da empresa TECON Tecnologia em Construções Ltda. A empresa foi contratada por licitação mediante Pregão Presencial 97/2009, para a conclusão do subsolo do edifício-sede. As obras da nova sede serão realizadas em etapas, por regime de empreitada por preços unitários, em vez de preços globais, de modo a reduzir custos e aumentar a competição entre os fornecedores, em conformidade



com o Termo de Compromisso firmado pelo TRF/1.<sup>a</sup> Região, Ministério Público Federal e pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA 0000184-05.2008.2.00.0000 (número original 200810000001848). Para a execução dos serviços da 3.<sup>a</sup> etapa da obra da nova sede do Tribunal, a licitação foi processada pela Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria Presi/Diges 375, de 21/9/2010, sendo contratada a empresa ENGEFORT Construtora Ltda.

### **Comissão de fiscalização**

O acompanhamento da execução dos serviços de engenharia na obra da nova sede do TRF/1.<sup>a</sup> Região (Ordem de Execução de Serviço 18/2010), é feito por comissão de fiscalização composta por servidores da Divisão de Engenharia (Dieng).

Por meio de termo de cooperação firmado em 27/8/2009, a comissão de fiscalização conta com assessoramento técnico do Exército Brasileiro, por meio da 11.<sup>a</sup> Comissão Regional de Obras – 3.<sup>a</sup> CRO.

### **Sistema de videoconferência**

Ampliação do sistema de videoconferência em toda a Primeira Região, que foi inaugurado em abril de 2008. Existem 140 pontos de videoconferência distribuídos no DF e em todos os 13 estados. O sistema possibilita a realização de reuniões com todas as localidades, simultaneamente, utilizando a rede de dados que integra a Primeira Região e permite também fazer videoconferência com outros tribunais, por meio da *internet*. Além do contato com as seções e subseções judiciárias. O sistema ainda permite ligação direta, por meio da rede de dados do CNJ com os demais TRFs, com o próprio CNJ e com o CJF. São registradas, em média, 30 sessões de videoconferência por mês, entre elas, reuniões, palestras, treinamentos e oitivas. Tal fato dispensa o deslocamento entre as cidades, resultando em economia de passagens e hospedagens de magistrados e servidores, com evidente economia de recursos públicos e melhor prestação de serviços ao cidadão.

### **Sistema de Entrega de Cópias da DIRPF por Meio Eletrônico**

Publicação da Portaria Presi/Cenag 263, de 8/7/2010, para instituir o Sistema de Entrega de Cópias da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo grau da Primeira Região, com vistas a simplificar rotinas e otimizar recursos, com a eliminação do excesso de papéis constantes dos arquivos funcionais e, ainda, a existência de mecanismos superiores de segurança de acesso ao controle de cópias em papel.

### **Implantação/melhoria de sistemas e programas na área de tecnologia da informação**

- GPD: sistema único para gerência de processos digitais de primeiro e segundo graus.
- GPDoc: sistema para gerência da produção de todos os documentos em todas as Varas onde está instalado o GPD.



▪ e-Cint - Sistema de Citação e Intimação Eletrônica: destina-se exclusivamente aos processos do JEF Virtual, tem por objetivo citar e intimar, por meio da web, as partes e advogados que aderirem a esse canal de comunicação, em substituição às demais formas de citação e intimação. É um sistema facultativo, cabendo ao interessado cadastrar-se previamente, mediante preenchimento e envio de termo de adesão. Poderão ter acesso ao sistema partes, advogados e procuradores de entes públicos previamente cadastrados.

No ano de 2010, cadastraram-se no e-Cint, 5.819 advogados particulares e 71 entidades públicas, com isso, atualmente, utilizam o sistema de citação e intimação eletrônica dos JEFs da Primeira Região 53.506 advogados particulares e 278 entidades públicas.

Foram desenvolvidas as seguintes funcionalidades no e-Cint:

- Peticionamento sem manifestação: permite que o procurador peticione sem ter que anexar petição;

- Peticionamento por equívoco de remessa: permite que o procurador peticione quando é encaminhada uma petição errada à entidade;

- Rotina *batch* para a inclusão de certidão e movimentação processual no processo quando findo o prazo da citação/intimação. Quando o procurador perde o prazo de manifestação, é acionada rotina *batch* que insere certidão no processo informando a perda do prazo;

- Alteração na contagem dos prazos do sistema e-Cint.

▪ e-Proc: sistema de transmissão eletrônica de atos processuais da Justiça Federal da Primeira Região. É sistema de peticionamento eletrônico, que tem o objetivo de permitir aos advogados e seus credenciados o encaminhamento de petições à Justiça Federal da Primeira Região via internet. Isso dá ao advogado a possibilidade de melhor utilizar seu tempo, pois não mais será necessário deslocar-se ao protocolo do Judiciário para dar entrada em suas peças processuais.

▪ RED – Repositório Eletrônico de Documentos: trata-se de repositório dos documentos institucionais e minutas. Observa os requisitos do MoreqJus, norma que determina como os documentos eletrônicos gerados na Justiça Federal devem ser armazenados para garantir sua integridade e preservação.

▪ e-Digitalizador: é sistema para digitalização de documentos em todos os órgãos da Justiça Federal da Primeira Região. Corresponde a um projeto do Programa de Trabalho e-Justiça.

▪ PJD-EF – Sistema de Processo Judicial Digital-Execução Fiscal: realização de atividades relacionadas à virtualização de processos.

▪ g-Doc - Sistema gerenciador eletrônico de documentos para o 2.º grau: permite a unificação de todas as pesquisas do sistema, reduzindo então a quantidade de formulários e procedimentos de banco de dados; implantação do novo programa de certificação digital e-Assinador desenvolvido por nossa informática em substituição ao InBio, desenvolvido por empresa externa; unificação da rotina que inclui as partes do processo nos documentos; inclusão de rotina para recuperação de modelos de documentos de uma pasta específica; alterações na forma de salvamento dos documentos no sistema; modificações do sistema para atender ao JEF Virtual.



- Sistema de Relatórios Estatísticos – Transparência em Números: sistema desenvolvido para divulgar na rede mundial de computadores os dados estatísticos dos órgãos judiciários de 1.º e 2.º graus, conforme Resolução CJF 57, de 25/5/2009 e Provimento Corregedoria-Geral do CJF 2, de 22/6/2009. O sistema uniformiza no âmbito dos Tribunais Regionais Federais a publicação de dados estatísticos na internet, no que diz respeito à quantidade de processo sob sua responsabilidade, bem como em relação à produtividade de seus órgãos integrantes, ao mesmo tempo em que garante o cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura.

- Construção do sistema de *Business Intelligence* do TRF - Sistema de emissão de relatórios, baseado em replicação de dados e mediante ferramenta própria para gerar relatórios. Fornece à Administração ferramenta de gestão baseada em relatórios flexíveis e de baixo tempo de processamento.

### **Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade**

Por meio da Portaria Presi 420, de 4/11/2010, em conformidade com a Recomendação 27 do Conselho Nacional de Justiça, foi criada a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade, composta por sete servidores, que busca avaliar toda a estrutura do Tribunal e identificar as barreiras físicas, arquitetônicas e de comunicação que impedem o amplo acesso de pessoas com deficiências às suas dependências.

### **Sistema de Informações Gerenciais de Custos**

O TRF/1.ª Região iniciou estudos para implantação do Sistema de Informações Gerenciais de Custos, seguindo determinação contida na Portaria 440, de 10/11/2010. Entre os principais benefícios do sistema de custos podem ser destacados: qualidade e aprimoramento dos gastos públicos; eficácia, eficiência e efetividade da gestão; análise e melhoria dos procedimentos a partir da apuração dos custos; aplicabilidade do sistema no processo decisório; economicidade e avaliação dos resultados.

### **Descarte de Autos Judiciais e Processos Administrativos**

Realização no Tribunal do 3.º Descarte de Autos Judiciais Findos e o 7.º de Documentos e Processos Administrativos. Foram trituradas 3 toneladas e 810 kg de documentos e processos administrativos e judiciais, entre os quais 254 mandados de segurança e 639 ações rescisórias autuados no período de 1995 a 2004, 154 processos administrativos referentes aos anos de 1991 a 1995 e 61 metros lineares de cópias de notas taquigráficas. Tal descarte é consequência da gestão documental que teve início em 2004, quando a Portaria Presi 650-558, de 28/10/2004, tornou obrigatório o uso do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade (PCTT), na emissão de documentos administrativos eletrônicos e impressos no âmbito da Primeira Região.

### **Edição Atualizada do Regimento Interno do TRF/1ª Região**

Nova versão do Regimento Interno do Tribunal, aprovada pela Emenda Regimental 7, de 26/8/2010, em razão da necessidade de ajustamento à legislação processual



superveniente e aos atos normativos dos conselhos superiores, como também para melhor definir as áreas de competência das seções, de modo a evitar, ou, pelo menos, reduzir ao mínimo, conflitos de competência.

### **Novo Regimento Interno das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais**

Em 10/6/2010, foi aprovado, pela Resolução Presi/Cojef 16, o novo Regimento Interno das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região. A norma foi editada em razão da necessidade de disciplinar a atividade dos JEFs e de adequar o Regimento Interno das Turmas Recursais às diretrizes estabelecidas na proposta de Regimento Interno da Turma Regional de Uniformização e no Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização.

### **Malote Digital**

Implantação do sistema Hermes-Malote Digital em toda a Primeira Região, objetivando dar cumprimento aos ditames da Resolução CNJ 100, de 24/11/2009, que dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário.

#### **2.2.2.1.2. SEÇÕES JUDICIÁRIAS**

##### **2.2.2.1.3. ACRE**

A Seção Judiciária do Acre aderiu, oficialmente, ao projeto “Justiça na Era Virtual” e passou a fazer a remessa eletrônica de processos ao TRF/1.<sup>a</sup> Região, Recursos Especiais (REsp) e Agravos (Ag), com a instalação do Serviço de Digitalização Judicial da Seção Judiciária do Acre, além de realizar várias atividades/ações em 2010, entre elas, a saber:

- Acesso direto, no sítio da Imprensa Nacional, por intermédio da internet, a todos os atos judiciais e administrativos da Seção Judiciária constantes do Diário Eletrônico e-DJF1 (Portaria Presi 600-306, de 22/9/2009). A medida, além de facilitar a consulta, busca garantir recursos tecnológicos mais avançados e seguros para publicação, já que as matérias são enviadas eletronicamente à Imprensa Nacional por meio do Sistema de Envio Eletrônico de Matérias (Incom).
- Disponibilizado terminal informatizado de consulta e emissão, por meio do site da Seccional do Acre, da Certidão de Distribuição Cíveis e Criminais, instituída pela Portaria PRESI 600-276, de 31/8/2009.
- Realização do mutirão de audiências de ações previdenciárias, no período de 24 a 28 de maio, com 87 audiências.
- Ampliação do sistema de arquivos deslizante em aço com acionamento mecânico da Seção de Arquivo Judicial da Seccional em 490 metros lineares de estantes.
- Criação de sistema de atendimento informatizado, pela Seção de Tecnologia da Informação e Seção de Modernização Administrativa, da Seccional, com controle de acesso, atendimento e triagem, que possibilita o atendimento diferenciado a maior de 60 anos, portadores de deficiência física, gestantes e mulheres acompanhadas de menores.



- Realização do mutirão de audiências, no período de 25 a 29/10, no intuito de estabelecer o prazo máximo de 60 dias entre a atermação/distribuição dos feitos e a respectiva audiência de conciliação, instrução e julgamento, conferindo, assim, maior celeridade na prestação jurisdicional. Dessa forma, foi possível alcançar plenamente a meta estabelecida, reduzindo-se o prazo de tramitação de processos, até então com audiências designadas para aproximadamente 180 dias, para apenas 60 dias.

- Workshop de implantação de gerenciamento de rotinas nas Seções Judiciárias do Acre e de Rondônia foi realizado no prédio da Seccional do Acre, no período de 17 a 19/11/2010

#### **2.2.2.1.3.1. AMAPÁ**

- Realização de mutirão de audiências do Juizado Especial Federal Itinerante nos Municípios Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 2 a 12/2/2010. Das 654 designadas, 611 foram realizadas e em 88 abstiveram-se os autores de comparecer. Das realizadas, foram proferidas 578 sentenças, sendo: 147 homologatórias, 77 pela procedência do pedido autoral, 285 pela improcedência, 2 de parcial procedência (redesignadas), 67 sentenças terminativas, e 33 despachos. Durante as instruções foram inquiridas 193 testemunhas e realizadas quinze diligências, gerando R\$ 171.415,51 (cento e setenta e um mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos). Destaca-se que no curso desta fase foram realizadas 73 audiências de ações atermadas na capital do Estado do Amapá, e quatro audiências de ações atermadas na última fase, todas já computadas nos totais acima (654 audiências designadas e 611 realizadas), cujo processamento e julgamento ocorreram no mesmo período. Participaram destas ações dois juízes federais e sete servidores.

- Realização do primeiro descarte (Portaria SECAD/DIREF 100, de 27/8/2010), em processos judiciais findos da classe de mandados de segurança, autuados entre 1992 a 2004. O TRF/1.<sup>a</sup> Região disponibilizou os processos para análise e incluídos em Edital de Eliminação 573 processos para o descarte, sendo que 81 processos ficaram para guarda permanente.

Na área de tecnologia da informação, destacam-se as ações:

- Instalação de novos equipamentos nas salas de audiência da 3.<sup>a</sup> Vara e em gabinetes de juízes.

- Instalação de equipamento de armazenamento de dados (EMC 20 e up-grade para EMC 120), com interligação e uso em conjunto com o servidor de arquivo, elevando a capacidade de armazenamento e solucionando o estrangulamento existente. Será utilizado também nas gravações de audiências e na armazenagem de digitalizações de processos (e-Jur).

- Substituição de Thin Clients por novos equipamentos, inclusive as impressoras com tecnologia obsoleta por outras mais modernas.

- Instalação de vinte novos micros HP (Hewlett-Packard), para implementação do processo digital.

- Reaparelhamento da rede, com novas distribuições por IP (internet protocol) e implantação de dois novos switches, instalação de scanners na sala de distribuição, biblioteca e





Pro - Social. Instalação e atendimento técnico para o sistema de Folha de Pagamento em Oracle e também ao Sistema Benner do Pro-Social.

- Realização de Juizado Especial Itinerante nos Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari com as seguintes ações, entre os dias 4 e 7/5/2009, 11 a 16/5/2009 e 14 a 20/6: divulgação, atermação, audiência de conciliação, instrução e julgamento. Das 331 audiências designadas, 292 foram realizadas, e em 39 abstiveram-se os autores de comparecer (39 Sentenças sem julgamento do mérito).

#### **2.2.2.1.3.2. AMAZONAS**

No exercício de 2010, a Seção Judiciária do Amazonas realizou, entre outras, as seguintes ações:

- Em abril, a VIII Jornada Jurídica e inauguração do Núcleo de Práticas Jurídicas, através de um Termo de Cooperação Administrativa, com o curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). A solenidade foi realizada no Anfiteatro Cacique Ajuricaba, no Edifício Rio Negro e marcou o início da ocupação do novo prédio-sede da Seccional.

- Inauguração das instalações da 7.<sup>a</sup> Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, especializada no julgamento de ações de natureza ambiental e agrária, em maio.

- Reforma do imóvel denominado “Tocaia”, que abrigará o Arquivo Judicial.

- Instalação de bancos capacitores nas subestações de energia da Seccional, visando, primordialmente, à redução do consumo de energia e, conseqüentemente, atender ao princípio da economicidade.

- Construção de cobertura na entrada do Edifício Rio Negro, com o objetivo de proporcionar melhores condições de acesso aos usuários da Justiça Federal, haja vista a estação chuvosa prolongada na nossa região.

#### **2.2.2.1.3.3. BAHIA**

As ações administrativas visaram à modernização dos serviços administrativos e judiciais como meio de alcançar a celeridade na prestação jurisdicional.

- Melhoria das instalações de acesso de veículos e pessoas ao Fórum Teixeira de Freitas por meio da contratação dos serviços para a execução da obra.

- Reforma do reservatório superior do edifício-sede da Seção Judiciária da Bahia, com recuperação da impermeabilização e substituição de tubulações.

- Projeto executivo e obra de estabilização de talude em frente ao edifício-sede, recuperação de passeio e muro adjacentes ao talude, assim como projeto de modernização dos sistemas de refrigeração e iluminação dos edifícios-sede e anexo Maria do Carmo Vieira Gomar e de correção de infiltrações e pontos de alagamento no prédio dos Juizados Especiais Federais.





- Projeto executivo para construção de edifício-anexo visando à instalação do Arquivo Judicial e Administrativo, Depósito da Seção de Patrimônio e salas de treinamento.
- Implantação de nova sinalização visual com uso de piso tátil, que atende a regulamentos federais de acessibilidade e cobrança do Ministério Público Federal.
- Realização da sessão de julgamento da Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais – TNU, entre os dias 13 e 14/9/2010, com o apoio da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região. A TNU é presidida pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal e tem competência para julgar incidentes de uniformização de interpretação de lei federal, em questões de direito material, quando houver divergências entre as turmas recursais de diferentes regiões, ou em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do STJ, uniformizando, assim, a jurisprudência no âmbito dos JEFs.
- Houve também a implantação/melhoria de sistemas e programas na área de tecnologia da informação, entre elas, a ampliação da velocidade do link de comunicação de dados da Seção para 14mb e das Subseções para 4mb, melhorando o acesso aos sistemas corporativos e *internet*.

### **Subseções Judiciárias**

- Contratação dos serviços de execução dos projetos destinados à construção da sede das Subseções de Campo Formoso, Jequié, Feira de Santana, Guanambi e Barreiras.
- Reforma e ampliação do edifício-sede da Subseção Judiciária de Paulo Afonso.
- Reforma e adaptação de prédio para transferência da Subseção Judiciária de Itabuna/BA, que foi inaugurada em agosto.
- Realização de mutirão de audiências na Subseção Judiciária de Paulo Afonso, de 5 a 9/7. Foram realizadas 984 audiências, com 55% de acordos, gerando R\$ 3.317.884,51 (três milhões trezentos e dezessete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) em requisições de pequeno valor.
- Realização de JEF Itinerante na Subseção de Juazeiro, nas cidades de Curaçá e Uauá nos seguintes períodos: de 31/5 a 2/6, divulgação; 8 a 14/8, atermiação; 3 a 16/10, audiências de instrução e julgamento. Sendo que 259 pessoas foram atendidas, realizadas 319 atermiações, 334 audiências, foram homologadas 194 conciliações, realizadas 93 perícias e 331 sentenças foram proferidas. Foram expedidas requisições de pequeno valor no total de R\$ 598.801,25 (quinhentos e noventa e oito mil oitocentos e um reais e vinte e cinco reais).
- II Encontro de Juízes Federais realizado na Subseção de Paulo Afonso, de 12 a 16/5, cujo tema foi “O Direito Processual Civil em Debate”.

#### **2.2.2.1.3.4. DISTRITO FEDERAL**

Com vistas ao cumprimento da missão da Justiça Federal na prestação jurisdicional, várias atividades foram desenvolvidas em 2010, entre outras:



- Implantação do e-Jur - Sistema de Processo Digital em todas as Varas da SJDF, ocorrido em janeiro/2010, em que todos os novos processos tramitam eletronicamente.
- Substituição de diversos microcomputadores das Varas e duplicação de monitores, principalmente para atender às novas demandas em razão da implantação do e-Jur - Sistema de Processo Digital.
- Transferência da Central de Digitalização de Processos para o Edifício-Sede I, junto à Seção de Distribuição e à Diretoria do NUCJU (Núcleo Judiciário), facilitando o trabalho conjunto.
- Modernização e ampliação do Sistema Digital de Circuito Fechado de TV, com aquisição de oito gravadores digitais de vídeo – DVD, sendo uma central de CFTV instalada no Edifício Cidade de Cabo Frio.
- Instalação de consultório médico no Edifício Cidade de Cabo Frio, em atendimento às necessidades demonstradas, uma vez que ali se encontram instaladas cinco Varas JEF, duas Varas Criminais e três Varas de Execução Fiscal.
- Substituição dos estabilizadores elétricos do Edifício Cidade de Cabo Frio e aquisição de grupo gerador de energia elétrica para o citado edifício e execução de reforma e adaptação no 9.º andar do Edifício-Sede II.
- Modernização dos equipamentos de ar-condicionado, com a aquisição de 50 aparelhos do tipo split para instalação em gabinetes de magistrados.
- Substituição parcial dos terminais do sistema de sprinklers instalados nos Edifícios Sede I e II.
- Ampliação da capacidade de ramais analógicos e digitais das centrais telefônicas instaladas nos Edifícios Sede I, Sede II e no Edifício Cidade de Cabo Frio, com aquisição de novos aparelhos telefônicos digitais.
- Expansão dos serviços de atendimento ao cidadão por meio da instalação de mais um Posto Avançado no serviço “Na Hora/GDF”, na cidade satélite do Gama, ocorrido em fevereiro/2010. Essa ação resultou da continuidade de parceria com o Governo do Distrito Federal, por meio do Termo de Cooperação 1/2005, tendo por objetivo facilitar o acesso da população local aos serviços prestados pela Justiça Federal.
- Participação na Semana Nacional de Conciliação, período de 29/11 a 3/12, do Movimento “Conciliar é Legal”, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, com 108 audiências realizadas, 22 acordos, 300 pessoas atendidas, com valores negociados em R\$ 769.059,91 (setecentos e sessenta e nove mil, cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), relativos a processos do Sistema Financeiro de Habitação, baixados do TRF/1.ª Região.
- Instalação da 27.ª Vara (Juizado Especial Federal), em dezembro de 2010.
- Realização de *workshop* sobre a Meta 5 – Gerenciamento de rotinas nas unidades judiciárias da Justiça Federal, objetivando debater novos fluxos de trabalho, ajudar a melhorar a rotina de gerenciamento dos processos da 1.ª instância, discutir a modelagem e padronização do procedimento comum ordinário da distribuição inicial até a remessa ao Tribunal.



- Com vistas ao cumprimento da missão da Justiça Federal na prestação jurisdicional, várias atividades foram desenvolvidas em 2009, entre outras:
  - Finalização da implantação do Processo Judicial Digital de Execução Fiscal (PJD-EF) nas Varas correlacionadas – 11.<sup>a</sup>, 18.<sup>a</sup> e 19.<sup>a</sup>, que proporciona o processamento de feitos sem qualquer movimentação física de processo, acarretando maior celeridade no trâmite processual.
  - Julgamento de 52.890 processos, contabilizado os julgados do Juizado Especial Federal, da Turma Recursal e das demais Varas.
  - Transferência das Varas Criminais (10.<sup>a</sup> e 12.<sup>a</sup> Varas) para o 4.<sup>o</sup> andar do Edifício Cidade de Cabo Frio, localizado na Asa Norte, quadra 510. Essa medida proporcionou melhoria no atendimento às demandas correlatas à área criminal, uma vez que se pode contar com espaço exclusivo para realização de audiências, bem como custódia provisória de presos.
  - Reforma do 1.<sup>o</sup> andar do Edifício-Sede II, finalizando, dessa forma, as providências tomadas nos últimos anos visando à ocupação de uma Vara por andar naquele prédio, contribuindo de forma efetiva para melhor prestação de serviços à sociedade.
  - Execução de mutirões de audiências conciliatórias, com destaque para a Semana Nacional da Conciliação ocorrida no período de 7 a 11/12/2009, que levou à realização de audiências e obtenção de acordos, relativos a ações em trâmite nas Varas Cíveis e nos Juizados Especiais Federais – JEFs.
  - Execução do 2.<sup>o</sup> descarte de autos judiciais findos e o 3.<sup>o</sup> descarte de processos administrativos, onde foram eliminados 9.492 processos judiciais e 846 processos administrativos, que foram doados a entidade beneficente, tendo como destinação final a reciclagem.
  - Criação do Serviço de Atividades Destacadas de Inteligência, destinado a zelar pela integridade física das pessoas, do patrimônio e da Instituição, e ainda prestar apoio estratégico à Direção do Foro no processo de tomada de decisões, bem como subsidiar com informações os demais magistrados, notadamente quanto ao planejamento de diligências e ações destinadas a dar cumprimento às decisões judiciais.
  - Instituição do Serviço de Atividades Destacadas de Conciliação, destinado a dar apoio permanente à conciliação tanto em processos baixados do TRF - 1.<sup>a</sup> Região quanto em processos em tramitação nas Varas Federais desta Seção Judiciária.
  - Criação do Serviço de Atividades Destacadas de Cálculos em Processos do Juizado Especial Federal, destinado exclusivamente para a realização de procedimentos inerentes aos cálculos em processos cíveis oriundos daquele Juizado, objetivando imprimir celeridade no andamento processual.
  - Aquisição e instalação de sistema de voz digitalizada, equipamentos de segurança e recursos de leitura em Braille, utilizados nos elevadores da Seccional.
  - Substituição de diversos equipamentos de informática (micros, monitores, leitores ópticos e impressoras), dentro da política de modernização dos processos de trabalho da Justiça Federal e eliminação de equipamentos defeituosos, com priorização das Varas de Execução



Fiscal (11.<sup>a</sup>, 18.<sup>a</sup> e 19.<sup>a</sup>), em face do recém implantado Sistema de Processo Judicial Digital de Execução Fiscal (PJD-EF).

- Instituição da Revista Eletrônica da Seção Judiciária do DF–JUSTIÇ@, destinada à divulgação de textos relacionados ao Direito, à atividade jurisdicional e aos atos jurisdicionais de relevante interesse.

- Implantação do Sistema de Orientação à Locomoção no DF e Entorno – SOL, que consiste em banco de dados de informações relativas à segurança em localidades, destinado a auxiliar, principalmente, os Oficiais de Justiça quando do cumprimento de mandados.

#### **2.2.2.1.3.5. GOIÁS**

No sentido de assegurar a manutenção dos serviços administrativos, prosseguir com o processo de interiorização da prestação jurisdicional, assim como modernizar e melhorar as instalações e o atendimento, com a finalidade de proporcionar maior conforto aos magistrados, servidores e jurisdicionados, foram desenvolvidas diversas ações no exercício de 2010, na Seção Judiciária do Estado de Goiás.

- Posse de 32 novos servidores concursados, sendo onze para o cargo de Analista Judiciário e 21 para o cargo de Técnico Judiciário, em provimento de cargos vagos na Seccional e Subseções Judiciárias criadas pela Lei 12.011/2009.

- Locação de imóveis para abrigar as Subseções Judiciárias de Formosa e Uruaçu.

- Contratação de empresas de arquitetura para elaboração dos projetos e realização de reforma dos imóveis destinados às Subseções Judiciárias de Formosa e Uruaçu.

- Instalação das Subseções Judiciárias de Formosa e Uruaçu, criadas pela pelas Portarias Presi/Cenag 437 e 438, de 10/11/2010.

- Reforma do forro do 9.º andar do edifício-sede da Seção Judiciária.

- Contratação de empresa de arquitetura para elaboração de projeto básico para reforma do imóvel no qual será instalada a Subseção Judiciária de Jataí-GO.

- Implantação do Gabinete Integrado de Execução de Penas e Medidas Alternativas que tem como objetivos zelar pela efetividade da pena convertida em medida alternativa e monitorar sua aplicação. Para tanto, o órgão atuará na elaboração do perfil psicossocial do apenado, sugerindo ao magistrado, por meio de parecer, elementos que possam consubstanciar a modulação de pena.

- Participação na Meta Prioritária 5 do Conselho Nacional de Justiça para implantação de método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1.º grau, com a realização de workshop tendo como participantes as Varas Cíveis da Seção Judiciária, para padronização da gestão de processos na Seção Judiciária.

Na área de tecnologia da informação, destacam-se as ações:



- Instalação de monitores DUAL nesta Seccional, facilitando o uso de processos digitais.
- Acompanhamento das obras de instalação de mini-racks, possibilitando uma melhoria na organização da rede da Seccional.
- Preparação da infraestrutura dos CPDs da Seccional e Subseções para instalação de novos *switches*.
- Apoio ao TRF/1.<sup>a</sup> Região na instalação de equipamentos storage, para atendimento às Subseções de Formosa e Uruaçu.
- Configuração dos servidores do CPD usados nas Subseções, agilizando a instalação das Subseções de Formosa e Uruaçu.
- Instalação de equipamentos, micros e scanners na sala da OAB, possibilitando a digitalização de documentos no local pelos advogados para peticionamento via e-proc.
- Apoio na instalação e treinamento dos programas de gravação de audiência, sistema DRS, na Seccional e Subseções.
- Instalação de equipamentos e software para processos digitais, sistema e-jur, ampliando a virtualização dos processos na Seccional.
- Contratação avulsa de manutenção de impressoras, minimizando o tempo de parada dos recursos físicos da Seccional.
- Aquisição de impressoras *laser* colorida e de código de barras, suprimindo a necessidade da Seção de Comunicação Social e do Núcleo Judiciário, respectivamente.

### **Subseções Judiciárias**

Anápolis: a) reforma do estacionamento externo da Subseção; b) aquisição de fragmentadora de papéis de alta capacidade; c) contratação de fornecimento de combustível para a viatura da Subseção Judiciária; d) prorrogação de vigência dos contratos de manutenção preventiva e corretiva do elevador; do veículo da Subseção; das centrais de ar-condicionado; e) celebração de novo contrato de aluguel do imóvel no qual se encontra instalada a Subseção Judiciária; f) celebração de novo contrato de aluguel do imóvel no qual se encontra instalada a Subseção Judiciária; g) realização do Mutirão de Audiências, no período de 22 a 26/3. Participaram seis magistrados que realizaram 835 audiências em diversas matérias, gerando em torno de R\$ 1.658.193,50 (um milhão seiscientos e cinquenta e oito mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) de requisições de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia: a) celebração de contratos e termos aditivos para manutenção das atividades da Subseção Judiciária, tais como: fornecimento de água mineral, manutenção do veículo de uso da Subseção Judiciária (combustíveis e serviços); b) celebração de novo contrato de locação do imóvel no qual se encontra instalada a Subseção Judiciária; c) contratação de empresa para encadernação de sentenças; d) realização do Mutirão de Audiências, no período de 13 a 27/10. Participaram três magistrados que realizaram 241 audiências, com 203 acordos homologados. Também foi realizado o chamado “mutirinho”, com a participação de dois



magistrados que entre os dias 18 a 20 e 25 a 27/10, realizaram 28 audiências por dia, com o julgamento de 168 feitos.

Luiziânia: a) celebração de contratos para manutenção das atividades da Subseção Judiciária, tais como: fornecimento de água mineral e de manutenção do veículo de uso da Subseção Judiciária (combustíveis e serviços); b) diligências perante as Prefeituras dos municípios abrangidos pela jurisdição da Subseção a fim de obtenção de relação de assistentes sociais vinculadas aos respectivos municípios para posterior nomeação desses profissionais para o encargo de peritos sócio-econômicos.

Rio Verde: a) treinamento de servidores na Seção Judiciária de Goiás, relacionado à operacionalização do novo sistema de gravação de audiências; b) prorrogação dos contratos de locação dos imóveis onde está instalada a Subseção; c) aquisição de aparelho de ar-condicionado *split*; d) celebração de contratos para manutenção das atividades da Subseção Judiciária, tais como: fornecimento de água mineral e de manutenção dos veículos de uso da Subseção; de fornecimento de combustíveis e serviços; e) prorrogação até 31/12/2012 pela Lei Municipal 5.845/2010, do prazo estabelecido no Parágrafo Único do art. 2.º da Lei Municipal 5.642/2009, de doação, pela Prefeitura Municipal de Rio Verde, de área com 7.057,18 m<sup>2</sup> para a construção da sede própria da Subseção Judiciária de Rio Verde.

#### **2.2.2.1.3.6. MARANHÃO**

No exercício de 2010, destacam-se como realizações mais relevantes em termos da prestação jurisdicional pela Justiça Federal no Maranhão, visando à administração de uma justiça efetiva, segura e transparente, que atenda às reais demandas dos jurisdicionados:

- Implantação do processo digital (e-JUR) que permite a distribuição de processos e recursos digitais, bem como sua visualização, gerenciamento e edição dos documentos por meio de assinatura eletrônica e certificação digital.
- Realização do mutirão de audiências do Juizado Especial Federal em São Luis, no período de 8 a 30/3, com julgamento de 7.997 processos na área previdenciária (aposentadorias especial, por idade, por invalidez, auxílio doença, averbação de tempo de serviço, benefício assistencial, pensão por morte, aposentadoria rural por idade e salário maternidade), com destaque para a realização de audiências de composição (conciliação) no total de 4.771, havendo a participação de juízes e servidores da Seção Judiciária e de outras Seccionais da 1.ª Região, além de terceirizados e outros órgãos como Polícia Federal, Secretaria da Saúde, Departamento de Trânsito e Polícia Militar.
- Realização do Projeto Coleta Seletiva Solidária, pelo Comitê de Gestão Socioambiental, o qual arrecadou até dezembro/2010 de 4.050,9 Kg de papel, 806,3 kg de papelão, 649,4 Kg de plástico e 153,3 Kg de metal, totalizando 5.659,9 Kg de material para reciclagem.
- Início da reforma do imóvel para sediar o anexo II desta Seccional e reforma do Edifício Anexo I para sediar, além dos setores já existentes, a 9.ª Vara do JEF, além da reforma de parte do antigo salão nobre da Casa para sediar a 8.ª Vara.
- Realização do *workshop* “Meta 5 – Gerenciamento de Rotinas nas Unidades Judiciárias da Justiça Federal”, em novembro. A Meta 5 visa a implantar método de gerenciamento





de rotina (gestão de processos) em 50% das unidades judiciárias de primeiro grau. O *workshop*, promovido pelo Conselho de Justiça Federal, é direcionado aos magistrados e diretores de secretaria das seções judiciárias.

- Realização do Mutirão de Audiências do Juizado Especial Federal em Imperatriz, no período de 3 a 15/5, com julgamento de 3.464 processos na área previdenciária (aposentadorias por invalidez, por idade, rural, especial, auxílio doença previdenciário, benefício assistencial, pensão por morte e salário maternidade).

- Instalação da Subseção Judiciária de Bacabal, no dia 17/12/2010.

#### **2.2.2.1.3.7. MATO GROSSO**

- Instalação da Vara Única da Subseção Judiciária de Diamantino: de competência geral, a vara federal foi instalada no dia 22/11, em edifício cedido pela Prefeitura Municipal. A jurisdição da vara abrange 16 municípios e facilitará o acesso dos jurisdicionados da região aos serviços prestados pela Justiça Federal no Estado de Mato Grosso (Lei 12.011/2009).

- Instalação da 7.<sup>a</sup> Vara Federal da Seção Judiciária em Cuiabá, especializada em matéria criminal, localizada no prédio sede da Seção Judiciária, no dia 23/11. Com a instalação da 7.<sup>a</sup> Vara, e, ainda, com a especialização da 5.<sup>a</sup> Vara Federal também em matéria criminal, houve a redistribuição de processos criminais que tramitavam nas outras varas para as especializadas (Lei 12.011/2009).

- Participação no Dia do Descarte Central, com a eliminação de 234 processos administrativos, 4,82 metros de altura de documentos administrativos e judiciais e 9.260 autos findos judiciais da classe 3000 (execuções fiscais). Os papéis foram doados à Associação dos Amigos da Criança com Câncer, para fragmentação e reciclagem.

- Continuidade do projeto Salve a Natureza, Salve uma Vida, que teve como resultados a coleta de 5.367 quilos de papel e 1.169 quilos de plástico, enviados para reciclagem.

- Participação, no período de 29/11 a 10/12, da Semana Nacional de Conciliação, tendo sido realizadas nesse período 108 audiências, que resultaram em 56 acordos.

- Lançamento e distribuição da Carta de Serviços ao Cidadão, com objetivo de ampliar o acesso às diversas áreas da Justiça Federal e contribuir para a celeridade das atividades, estimulando a participação do jurisdicionado no monitoramento do setor público, induzindo-o ao controle social e promovendo a melhoria da qualidade do atendimento prestado.

- Contratação de empresa para a construção da obra do prédio anexo, que abrigará futuramente o arquivo judicial da Seção Judiciária em Cuiabá.

- Mutirão de audiências do Juizado Federal Adjunto à Vara Única de Sinop, no período de 8 a 10/6. Foram realizadas 96 audiências e homologados 53 acordos, no valor de R\$ 400.629,12 (quatrocentos mil seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos). E, também, foram expedidas 250 requisições de pagamento, relativas a outros processos mais antigos.

- Instalação da Subseção de Rondonópolis, em 31/8.



#### **2.2.2.1.3.8. MINAS GERAIS**

▪ Instalação da 33.<sup>a</sup> Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em junho de 2010, primeira das 29 Varas a serem instaladas no Estado até o ano de 2014, conforme cronograma estabelecido pela Resolução 102 de 14/4/10, do CJF, que dispõe sobre a localização das 230 Varas Federais criadas pela Lei 12.011, de 8/4/09.

▪ Conclusão da implantação do sistema de folha de pagamento ORACLE na Seção Judiciária de Minas Gerais em substituição ao antigo sistema de folha MUMPS no mês de janeiro.

▪ Implantação em 5/4/10 da numeração única de processos na Seção Judiciária de Minas Gerais determinada pela Resolução CNJ 65, de 16/12/8 e divulgada pela Circular Coger/TRF/1.<sup>a</sup> Região 59/2009.

▪ Realização do mutirão de audiências de conciliação em 270 processos do SFH, no período de 26 a 30/4. Como resultado geral, foram feitas 233 audiências de conciliação e 84 acordos no valor aproximado de três milhões e seiscentos mil reais.

▪ Realização de mutirão nas Turmas Recursais do JEF/MG para publicação de acórdãos de processos julgados nas sessões do primeiro trimestre do mês, nas turmas recursais mineiras, no período de 17 a 21/5. Na ocasião, foram publicados 3.408 acórdãos. O esforço concentrado se repetiu, entre os dias 23 e 27/8, em que foram publicados 5.218 acórdãos das sessões de maio a agosto de 2010. Os feitos foram distribuídos de forma que 1.570 processos foram publicados pela 1.<sup>a</sup> Turma Recursal, 2.754 pela 2.<sup>a</sup> Turma e 894 pela 3.<sup>a</sup> Turma.

▪ Instituído o Serviço de Cumprimento de Julgados pela Portaria Presi/Coger/Cojef 600-324, vinculado à Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, que tem por objetivo “concentrar esforços para a satisfação de créditos, entrega rápida e efetiva da prestação jurisdicional e baixa de processos julgados” nas varas JEFs da SJMG. E, pós um ano de sua implantação teve como resultados: 10.924 processos arquivados; 12.722 RPVs expedidas – que geraram um valor total de R\$ 142.158.475,59 e, ainda, 471 alvarás expedidos. Nesse período foram atendidas 13.285 pessoas (partes em processos) no balcão do SCJ.

▪ Adesão à Semana Nacional de Conciliação, no período de 29/11 a 3/12. Na sede da Seção Judiciária de Minas Gerais foram realizadas 109 audiências sob a direção de 9 juízes federais, com a participação de representantes da EMGEA – Empresa Gestora de Ativos, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, responsável pela administração dos contratos de crédito imobiliário antigos, firmados com a Caixa Econômica Federal – e dos próprios mutuários acompanhados dos seus advogados. Foram celebrados 28 acordos que resultaram no montante de R\$ 1.397.274,39 (um milhão trezentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos) em valores negociados.

▪ Realização da terceira sessão ordinária da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, em 10/12/2010, na Seção Judiciária de Minas Gerais, quando foram analisados 126 processos, dos quais 125 foram julgados e apenas um sobrestado.





## **Subseções Judiciárias**

- Instalação, no dia 24/6, da nova sede da Subseção Judiciária de Montes Claros.
- Instalação da Vara Única de Paracatu, em novembro, a qual atenderá a outros seis municípios: Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagoa Grande, São Gonçalo do Abaeté, Varjão de Minas e Vazante. A Vara Federal de Paracatu possui competência geral e Juizado Especial Federal Adjunto cível e criminal.
- Instalação da Vara Federal de Unaí, em novembro, a qual atenderá a outros doze municípios vizinhos: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Natalândia, Uruana de Minas, Riachinho e Urucuia. A Vara Federal de Unaí possui competência geral e de Juizado Especial Federal (JEF) Adjunto cível e criminal.
- Instalação da Vara Federal de Teófilo Otoni/MG, em dezembro, a qual atenderá a outros cinquenta e sete municípios: Água Boa, Águas Formosas, Almenara, Angelândia, Araçuaí, Ataléia, Bandeira, Bertópolis, Cachoeira do Pajeú, Campanário, Capelinha, Caraí, Carlos Chagas, Catuji, Comercinho, Coronel Murta, Crisólita, Felisburgo, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambucuri, Itaobim, Itinga, Jacinto, Jequitinhonha, Joáima, Jordânia, José Gonçalves de Minas, Ladainha, Machacalis, Malacacheta, Mata Verde, Medina, Monte Formoso, Nanuque, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Palmópolis, Pavão, Pedra Azul, Pescador, Ponto dos Volantes, Pote, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Helena de Minas, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto, Serra dos Aimorés, Setubinha, Umburatiba e Virgem da Lapa. A Vara Federal de Teófilo Otoni possui competência geral e Juizado Especial Federal Adjunto cível e criminal.
- Realização de mutirão de audiências, no período de 8 a 12/2, na Subseção Judiciária de Uberaba. Foram realizadas 662 audiências, em matéria previdenciária, com a participação de quatro juízes federais, resultando em R\$ 1.434.733,00 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e três reais) em requisições de pequeno valor (RPVs).
- Realização de mutirão de audiências do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Passos, no período de 10 a 12/5. Foram realizadas 378 audiências e expedidos R\$ 1.368.858,80 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), decorrentes de acordos e benefícios implantados.
- Realização de mutirão de audiências, no período de 7 a 12/5, na Subseção de Juiz de Fora. Participaram oito magistrados, 29 servidores, doze terceirizados e cerca de 84 voluntários, com a realização de 1.824 audiências, com 872 acordos, gerando em torno de R\$ 4.055.517,40 (quatro milhões cinquenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos) em RPVs. Tendo, ainda, a Subseção Judiciária de Juiz de Fora recebido auxílio à distância, no período de 22/4/2010 a 22/8/2010, tendo sido praticados atos judiciais (sentença, decisão e despacho) em 480 processos.
- Esforço concentrado de perícias seguidas de audiências, no período de 31/5 a 2/6, no Posto Avançado do JEF de Paracatu. Para este evento, houve a colaboração do advogado dos autores, da coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Atenas, assim como do



diretor do Hospital de Ensino da Faculdade Atenas, que juntos forneceram as instalações e indicaram os médicos para a execução dos trabalhos. Foram efetuadas 46 perícias, e com a ajuda dos estagiários da Faculdade Atenas, que emitiram os respectivos laudos, o que proporcionou a imediata efetivação das audiências. Em 90% dos processos houve acordos ou foi proferida sentença imediatamente. Em poucos processos, observou-se necessidade de nova perícia ou de exames complementares.

- Realização de mutirão de audiências no julgamento de processos do Juizado Especial Federal (JEF) Adjunto, no período de 16 a 21/8/2010, na Subseção Judiciária de Montes Claros. Foram julgados 2.600 processos, com a participação de onze magistrados, 200 auxiliares (servidores, estagiários e voluntários), atendendo cerca de 7.000 pessoas. Ao todo foram expedidas RPVs, representando R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em valores movimentados com pagamento de atrasados.

#### **2.2.2.1.3.9. PARÁ**

- Implantação, em abril de 2010, da Casa de Justiça e Cidadania (CCJ) do Pará, em Belém, em atendimento à Recomendação 26, aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 16 de dezembro de 2009. O objetivo da CJC é o desenvolvimento de ações que incentivem a participação do cidadão e da comunidade na solução de problemas.

- Inauguração das instalações da 9.<sup>a</sup> Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, especializada no julgamento de ações de natureza ambiental e agrária, em maio.

- Reativação do protocolo judicial externo, que funcionará de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, no sistema *drive-thru*. O novo serviço permitirá que advogados e partes interessadas protocolarem petições na Justiça Federal sem sair do carro.

- Realização de mutirão de audiências, no período de 23/11 a 3/12, na Seção Judiciária do Pará. Foram julgados cerca de 4 mil processos, com 2.161 acordos, gerando o pagamento de R\$ 6.835.868,46 (seis milhões oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) de benefícios atrasados, envolvendo valores de até 60 salários-mínimos.

- Participação conjunta de servidores da Coordenação dos Juizados Especiais da 1.<sup>a</sup> Região e da 8.<sup>a</sup> Vara JEF da Seção Judiciária do Pará, no período de 18 a 28/10, para elaboração de minutas de despacho, decisões e com o intuito de diminuir os processos que aguardam os referidos atos. Ao todo foram movimentados 1.794 processos, sendo proferidos despachos, decisões de tutela e sentenças, sob a supervisão e coordenação de juízes federais da Seccional.

#### **Subseções Judiciárias**

- As 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Varas Cíveis, 5.<sup>a</sup> Vara Cível e Agrária e Vara Única de Castanhal foram selecionadas no Pará, para participar do programa instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), intitulado “Meta 5”, cujo objetivo consistiu em pôr em prática, em 50% das unidades judiciárias de primeira instância em todo o país, novos procedimentos e novas rotinas para acelerar a tramitação dos processos e, com isso, tornar mais rápido os julgamentos.



- Realizado o Juizado Especial Federal Itinerante na cidade de Mocajuba, no período de 17 a 21/5 (atermação) e no período de 11 a 23/10 (audiências). Foram promovidas 2.500 audiências, resultando em distribuição de renda, somente em relação às parcelas atrasadas, no valor aproximado de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

- Realizado de mutirão de audiências, no período de 22 a 30/11, na Subseção Judiciária de Castanhal. Participaram dez magistrados, resultando no julgamento de 3.544 processos, com índice de 67% de acordos homologados, correspondente a 2.358 feitos. Em requisições de pequeno valor (RPVs) foram pagos R\$ 8.117.742,00 (oito milhões cento e dezessete mil setecentos e quarenta e dois reais).

#### **2.2.2.1.3.10. PIAUÍ**

- Instalação da Vara da Subseção Judiciária de Parnaíba, em 20/8.
- Instalação da 7.<sup>a</sup> Vara de Juizado Especial Federal na Seção Judiciária do Estado do Piauí, em novembro.

- Realização de Mutirão de Audiências do Juizado Especial Federal, no período de 26/4 a 5/5, na Subseção Judiciária de Parnaíba. Participaram dois magistrados que julgaram 850 processos todos virtuais, em matéria previdenciária. A ação resultou na expedição de R\$ 414.286,54 (quatrocentos e quatorze mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) em pagamentos atrasados (RPVs).

- No dia 29/10 foi encerrado, com sucesso, o mutirão interno para atualização da distribuição de petições endereçadas ao JEF Virtual e às Varas comuns da Seção Judiciária do Piauí. Durante o mês de outubro foram distribuídos 3.160 processos virtuais, conforme relatório oficial, restando totalmente atualizada a distribuição virtual até aquela data, com exceção de poucas dezenas de processos pendentes por força da necessidade de verificação minuciosa de caráter correicional-preventivo, a cargo exclusivo da Seção de Classificação e Distribuição.

- Instalação de polo da UniCorp – Universidade Corporativa do TRF/1.<sup>a</sup> Região no Piauí.

#### **2.2.2.1.3.11. RONDÔNIA**

- Instalação da 4.<sup>a</sup> Vara especializada em matéria ambiental e agrária da SJRO, em julho.

- Realização de sessão de julgamento da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, em 27/8/2010, na Seção Judiciária do Estado de Rondônia, com o julgamento de 90 processos.

- Realização do primeiro Juizado Especial Federal Itinerante Fluvial, em junho, sendo que mais de 200 processos foram apreciados durante a jornada de trabalho que abrangeu as localidades de Cujubim Grande, Nazaré, São Carlos, Papagaio e Calama.

- Instalação da Vara Federal de Guajará-Mirim/RO, em dezembro.



#### **2.2.2.1.3.12. RORAIMA**

- Conclusão da obra de instalação do sistema de energia elétrica estabilizada e construção de abrigo para *no-breaks*. O projeto abarcou também remodelagem da sala da SEINF – Seção de Tecnologia da Informação, com a criação de rede estruturada (voz e dados) e sala para os servidores de dados devidamente climatizada, com sistema de iluminação de emergência, piso falso, sensores de calor e fumaça.

- Realização da primeira sessão de julgamento da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, em 11/2/2010, na Seção Judiciária do Estado de Roraima, com o julgamento de 126 processos.

#### **2.2.2.1.3.13. TOCANTINS**

- As ações da Administração objetivaram, em 2010, o desenvolvimento de uma gestão comprometida com a otimização da prestação jurisdicional, valorizando os recursos humanos e melhorando as instalações da Seccional, mediante implementação das seguintes atividades:

- Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, mobiliário e contratação de serviços, com o objetivo de melhorar e modernizar a estrutura operacional das Varas Federais, da Secretaria Administrativa, da Diretoria do Foro e das Varas Federais em Instalação (Araguaína e Gurupí).

- Realização do Juizado Especial Federal Itinerante em Araguaína (TO) e Augustinópolis (TO), região do Bico do Papagaio, no período de 16 a 27/8, onde ocorreram as audiências de conciliação, instrução e julgamento, perfazendo um total de 3.514 audiências. Sete magistrados participaram do evento. Foram concedidos benefícios no valor total de R\$ 4.303.826,65 (quatro milhões trezentos e três mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) em RPVs.

- Modernização e adaptação em ambientes internos da SEPCE (Seção de Protocolo e Certidões) e SECLA (Seção de Classificação e Distribuição), incluindo a substituição de pisos (ardósia por granito), instalação de divisórias, remanejamento de redes, instalação de condicionadores de ar, pintura, bem como a fiscalização da execução da obra.

- Adequação e ampliação da rede lógica estruturada (dados e voz) e elétrica (circuitos de informática).

- Assistência Judiciária a 2.535 pessoas carentes.

- Julgamento de 18.083 processos, incluindo os julgados do JEF, da Turma Recursal e das varas de competência geral.

- Elaboração e execução de projetos executivos de rede lógica (dados e voz), rede elétrica (estabilizada e não estabilizada), rede de alimentação de energia elétrica (transformador) e SPDA – Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas para a Subseção Judiciária de Araguaína – TO.

- Execução da fase do projeto de construção do Edifício Anexo da Justiça Federal no Estado do Tocantins.



- Fiscalização da obra de adequação e ampliação da rede lógica estruturada (dados e voz) e elétrica (circuitos de informática), no edifício-sede da Seção Judiciária do Tocantins.

- Criada a Subseção Judiciária de Araguaína, em novembro.
- Confeção e instalação de identificação visual e pintura do prédio da Subseção de Araguaína.

- Instalação de condicionadores de ar tipo *split* e mastros externos para bandeiras na Subseção Judiciária de Araguaína.

#### **2.2.2.2. PARCERIAS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM VIGOR EM 2010**

Trata-se de instrumentos utilizados em favor da Primeira Região, objetivando a consecução de seus objetivos estratégicos:

##### **2.2.2.2.1. TRF-1.ª REGIÃO**

- Associação Amigos do Futuro – AFF: apoio técnico para implementação da gestão ambiental e do Programa de Coleta Seletiva, com sensibilização e conscientização ambiental dos servidores do TRF/1.ª Região.

- Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE): parceria com o objetivo de capacitar 50 pessoas com deficiência, para trabalharem na parte de digitalização de processos.

- Associação Educativa do Brasil – SOEBRAS/Faculdade PROMOVE: para instalação de um Posto Avançado de Atendimento de Assistência Judiciária no prédio do Juizado Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

- Associação Pré-Cooperativista dos Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos de Brasília (APCORB): doação de material reciclável para realizar coleta seletiva dos resíduos gerados pelas atividades rotineiras desta Corte.

- Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: o Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou durante o mês de novembro os planos de ações dos Tribunais Regionais Federais destinados à virtualização dos processos judiciais, em virtude da implementação do projeto Processo Digital na Justiça Federal. Os recursos estimados ao projeto, na ordem de R\$ 154 milhões de reais, sem transferência financeira, são oriundos de contratos de repasse celebrados entre o CJF e os TRFs (contratantes) com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil (contratados).

O CJF gerencia os recursos financeiros para toda a estruturação da parte de informática dos Tribunais Regionais Federais, Seções e Subseções Judiciárias, bem como centraliza a contratação de rede para toda a Justiça Federal.

Tendo em vista que os recursos previstos não estão contemplados no orçamento anual, o pagamento da despesa é realizado diretamente pelas instituições financeiras aos fornecedores nos termos da legislação vigente, após



medidos e atestados os quantitativos pelo órgão da Justiça Federal receptor de bens, serviços ou obras.

O valor aprovado para a 1.<sup>a</sup> Região é de R\$ 31.493.489,00 (trinta milhões quatrocentos e noventa e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais), em 2009 foi realizado o valor de R\$ 6.332.356,36 (seis milhões trezentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), e, em 2010, R\$ 7.268.901,12 (sete milhões duzentos e sessenta e oito mil novecentos e um reais e doze centavos), perfazendo, assim, o total de R\$ 13.601.257,48 (treze milhões seiscentos e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) com aquisições de ativos de rede, solução de gravação de audiências em vídeo, solução de conversão e ocrização, scanners, microcomputadores, notebooks, monitores de vídeo, storage categoria III e servidores tipo blade, licenciamento e treinamento oracle.

- Banco do Brasil S/A: celebrou com o TRF/1.<sup>a</sup> Região o Termo de Cooperação Técnica (1/2010) com o objetivo de regulamentar a prestação, pelo banco, dos serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos creditados ao amparo da Lei 8.036, de 11/5/1990 (FGTS), da Consolidação das Leis do Trabalho e da IN MPOG 2, de 30/4/2008, bem como viabilizar o acesso do TRF/1.<sup>a</sup> Região aos saldos e extratos das contas abertas.

- Banco do Brasil S/A: convênio para estipular o apoio ao TRF/1.<sup>a</sup> Região, para a modernização e melhoria da prestação jurisdicional, cuja implementação se converterá em benefício da comunidade local, dos usuários dos serviços forenses, magistrados e serventuários da Justiça, advogados e outros; definir o banco como agente captador dos precatórios federais e como um dos agentes captadores de RPVs entre as instituições financeiras oficiais, em toda a jurisdição do TRF/1.<sup>a</sup> Região e manter os depósitos judiciais já existentes no Banco – Precatórios Federais e RPVs - até o seu normal levantamento.

- Banco do Brasil: acordo de cooperação técnica e financeira celebrado com vistas à modernização e melhoria da prestação jurisdicional, cuja implementação se converterá em benefício da comunidade local, dos usuários de serviços forenses, magistrados e serventuários da Justiça, advogados e outros. Atribui ao Banco do Brasil a obrigação de apoiar projetos do TRF/1.<sup>a</sup> Região para aquisição de materiais permanentes, veículos, obras e reformas de edifícios.

- Banco do Brasil S/A: disponibilização do sistema eletrônico de licitações (e-Licitações) com a finalidade de realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços comuns.

- Caixa Econômica Federal, Superior Tribunal de Justiça, Conselho de Justiça Federal e Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus: acordo operacional para Credenciamento da Caixa como Autoridade Certificadora Subordinada – AC-JUS junto à ICP-BRASIL, denominada AC CAIXA-JUS, para estipular formas de ampliação e incremento da prestação de serviços de Certificação Digital da AC-JUS no âmbito do STJ, CJF e Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus.





- Caixa Econômica Federal: convênio entre o TRF/1.<sup>a</sup> Região e a CEF para permitir consulta às informações da CEF, de acordo com a abrangência atribuída pelo gestor dos sistemas.
- Caixa Econômica Federal: celebrou Contrato 92/2009 com o TRF/1.<sup>a</sup> Região cujo objeto é a viabilização de condições econômico-financeiras e logísticas, por meio do pagamento de aquisição de bens, serviços e realização de obras promovidas pelo contratante (pagamento do aluguel do Edifício Dona Martha, construção da obra da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista/BA, ponto eletrônico do TRF/1.<sup>a</sup> Região etc).
- Centro Educacional Hyarte-ML Ltda. - Faculdade Atenas: manutenção de Posto de Atendimento do JEF da Subseção Judiciária de Patos de Minas no Centro Educacional Hyarte – ML Ltda. – Faculdade Atenas.
- Condomínio Pátio Brasil Shopping: convênio assinado pelo TRF/1.<sup>a</sup> Região com o objetivo de dar destinação correta às lâmpadas, pilhas e baterias usadas pelo Tribunal.
- Comando do Exército – Departamento de Engenharia e Construção: execução de serviços de assessoramento técnico em arquitetura e engenharia relacionados à obra de construção do edifício-sede do TRF/1.<sup>a</sup> Região.
- Conselho de Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais e a Caixa Econômica Federal: contrato de repasse com o objetivo de estipular formas de ampliação e incremento da relação existente entre a CEF e os contratantes, com o intuito de manter e ampliar a prestação jurisdicional. Constitui objeto deste contrato a viabilização de condições econômico-financeiras e logísticas, por meio de custeio das aquisições de bens, serviços e realização de obras promovidas pelos contratantes, que visem à virtualização de processos judiciais e à modernização para melhoria da prestação jurisdicional, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.
- Conselho de Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais e o Banco do Brasil: contrato de repasse com o objetivo de estipular formas de ampliação e incremento da relação existente entre o Banco do Brasil e os contratantes, com o intuito de manter e ampliar a prestação jurisdicional. Constitui objeto deste contrato a viabilização de condições econômico-financeiras e logísticas, por meio de custeio das aquisições de bens, serviços e realização de obras promovidas pelos contratantes, que visem à virtualização de processos judiciais e à modernização para melhoria da prestação jurisdicional, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.
- Conselho de Justiça Federal: parceria para cadastramento das Unidades Organizacionais responsáveis pela comunicação eletrônica no âmbito da Primeira Região.
- Conselho Nacional de Justiça: convênio para execução de serviços gráficos relativos à comunicação institucional.
- Conselho Nacional de Justiça: empreendimentos de ações nas áreas de execução penal e naquelas inerentes à concretização das diretrizes insertas no Estatuto da Criança e do Adolescente e outras ações que promovam o acesso da população à tutela jurisdicional.
- Conselho Nacional de Justiça: aumento da acessibilidade e da capilaridade da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho no Estado de Minas Gerais.



- Conselho Nacional de Justiça: aumento da acessibilidade e da capilaridade da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho no Estado do Maranhão.
- Conselho Nacional de Justiça: conjugação de esforços entre os partícipes, com vistas à melhoria dos serviços prestados à sociedade, à modernização e à celeridade dos serviços judiciários, ao fortalecimento das estruturas de atendimento ao jurisdicionado e ao aumento da acessibilidade da Justiça Estadual, Federal e do Trabalho no Estado do Piauí.
- Conselho Nacional de Justiça: implantação das “Casas da Justiça e Cidadania” no Estado de Roraima, como centros de voluntariado voltados à implementação e ao desenvolvimento de ações destinadas à efetiva participação do cidadão e de sua comunidade na solução de seus problemas e a sua aproximação com o Poder Judiciário e com a cultura jurídica brasileira.
- Corregedoria Nacional de Justiça e a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, respectivamente, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho de Justiça Federal, para disciplinar a realização e o funcionamento de mutirão na Primeira, Terceira e Quarta Seções especializadas do Tribunal.
- Empresa de Correios e Telégrafos: manutenção de convênio para viabilização de protocolo postal da 1.<sup>a</sup> Região nas unidades da ECT.
- Faculdade AGES – Empreendimentos Educacionais Ltda.: convênio para instalação de um Posto Avançado de Atendimento do Juizado Especial da Subseção de Paulo Afonso/BA.
- Faculdade de Ciências Jurídicas Professor Alberto Deodato/Faculdade Kennedy: instalação de Posto Avançado de Assistência Judiciária no prédio do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais.
- Fundação Universidade de Brasília (FUB): convênio para implantação do Posto Avançado de Atendimento do Juizado Especial Federal na cidade de Ceilândia, o qual objetiva diminuir as dificuldades dos jurisdicionados quanto ao acesso dos serviços da Justiça Federal localizada na Asa Norte.
- Fundação Educacional Monsenhor Messias: instalação de Posto Avançado do Juizado Especial Federal no Município de Sete Lagoas.
- Fundação Universidade de Brasília: cooperação técnico-científica de pesquisa e desenvolvimento para a execução do projeto “Metodologia para análise de qualidade em projetos de engenharia na área de construção civil. Estudo do caso: Obra da nova sede do TRF1.”
- Fundação Universidade de Brasília: cooperação entre os partícipes para dinamizar e ampliar suas relações técnicas, científicas e tecnológicas, de serviços em gerais.
- Instituto Brasileiro de Execução de Finanças – IBEF: oferta gratuita de treinamento profissional aos servidores do TRF/1.<sup>a</sup> Região.
- Instituto Legislativo Brasileiro – ILB: cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento





industrial, por meio de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum.

- Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAN: parceria com o Projeto Neutralização de Carbono para plantio de 700 mudas.
- Seção Judiciária do Estado do Pará e o Município de Parauapebas/PA: convênio objetivando a cessão de servidores do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA.
- Seção Judiciária do Estado do Piauí: convênio assinado pelo TRF/1.<sup>a</sup> Região para estabelecer mecanismos adequados à administração pela SJPI, do imóvel de propriedade da Seção Judiciária, situado na Praça Marechal Deodoro, 964, Teresina/PI, bem como determinar o compartilhamento de despesas. Estabelecer condições para a apropriada manutenção do Centro Nacional de Cultura da Justiça Federal – CENAJUS e do projeto de âmbito nacional do CNJ de implantação da “Casa de Justiça e Cidadania”.
- Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas: acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de desenvolver ações conjuntas para a capitalização do Fundo Nacional Antidrogas.
- Secretaria da Receita Federal: acesso on-line ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte e-CAC (Serviço INFOJUD).
- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural: capacitação de detentos, egressos e adolescentes nas áreas de empreendedorismo e gestão, visando à reintegração ao convívio social, à geração de trabalho e renda.
- Serviço Social da Indústria (SESI): promoção de ações para a formação socioeducativa de jovens em situação de exploração sexual, por meio de adesão ao projeto Viravida.
- Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis Ltda. – FADOM: instalação de Posto Avançado de Atendimento do JEF da Subseção Judiciária de Divinópolis na FADOM.
- Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá: instalação, no térreo do Edifício-sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora de Posto de Atendimento do Juizado Especial Adjunto à 1.<sup>a</sup> Vara Federal.
- Tribunal de Justiça do Estado do Piauí: implantação do Núcleo de Advocacia Voluntária em Teresina para prestação de assistência judiciária.
- Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso: implementação de ações conjuntas entre a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso e o TRE/MT para utilização do endereço eletrônico com certificação digital como meio de fornecimento de informações de caráter personalizado constantes do Cadastro Nacional de Eleitores, a fim de conferir maior segurança e rapidez na instrução de processos judiciais que tramitam perante a SJMT.
- União Educacional do Pantanal Mato-Grossense S/C LTDA.: parceria entre o TRF/1.<sup>a</sup> Região e a UNIPAN, para instalação de Núcleo de Prática Jurídica no Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso.



- Universidade do Estado da Bahia – UNEB: instalação de Posto de Atendimento do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Paulo Afonso.
- Universidade Estadual de Santa Cruz: instalação de Posto de Atendimento do JEF das Subseções Judiciária de Itabuna e Ilhéus na Universidade Estadual de Santa Cruz.
- Universidade Federal da Bahia: instalação do Núcleo de Práticas Jurídicas da UFBA nas dependências dos JEFs da Bahia.
- Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG): instalação de um Posto Avançado de Assistência Judiciária no prédio do Juizado Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.
- Universidade Federal de Viçosa: instalação de Posto Avançado de Atendimento do JEF na Universidade Federal de Viçosa.
- Universidade Salgado Oliveira (UNIVERSO): instalação de Posto Avançado de Atendimento de Assistência Judiciária no prédio do Juizado Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

#### **2.2.2.2.2. SEÇÕES JUDICIÁRIAS**

##### **2.2.2.2.2.1. ACRE**

- Tribunal Regional do Trabalho da 14.<sup>a</sup> Região, Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Procuradoria da República no Estado do Acre e Ministério Público do Estado do Acre, acordo de cooperação técnica, objetivando formas de colaboração para o desenvolvimento de procedimentos administrativos da área meio.

##### **2.2.2.2.2.2. AMAPÁ**

- CEF, AJUFER e AJUFE, para a realização da “I Jornada de Direito Ambiental”, organizado por comissão designada na Portaria Secad/Diref 72, de 14/7/2010.

##### **2.2.2.2.2.3. AMAZONAS**

- Universidade do Estado do Amazonas (UEA), parceria com o objetivo de prestar atendimento jurídico gratuito à população amazonense e fornecer ao estudante de Direito a oportunidade de praticar os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

##### **2.2.2.2.2.4. BAHIA**

- Caixa Econômica Federal: convênio com o objetivo de viabilizar condições econômico/financeiras adequadas, mediante pagamento direto a fornecedores ou estagiários contratados pela Justiça Federal, para atendimento às necessidades no tocante a capacitação/treinamento de servidores; aluguel de imóveis; reformas de imóveis; aquisição e manutenção de softwares; aquisição de equipamentos e serviços de tecnologia; aquisição de móveis



e utensílios; aquisição de imóveis; aquisição de terrenos; despesas com construção de imóveis; reformas e adaptações em imóveis da CEF cedidos à Justiça Federal; prestação de serviços especializados necessários ao funcionamento da Seccional; e contratação de estagiários.

- Faculdade AGES - Empreendimentos Educacionais Ltda: convênio para instalação do Posto Avançado de Paripiranga – PAV/JEF, representando importante passo no processo de consolidação dos JEFs e de interiorização da Justiça Federal.

- Prefeitura de Barreiras: cessão de servidores e locação de imóvel para instalação da Vara Federal no município de Barreiras.

- Prefeitura de Feira de Santana: cessão de dez servidores e locação de imóvel para instalação da Vara Federal no município de Feira de Santana.

- Prefeitura de Jequié: cessão de servidores e locação de imóvel para manutenção e instalação da Vara Federal no município de Jequié.

#### **2.2.2.2.5. GOIÁS**

- Município de Aparecida de Goiânia: convênio firmado para disponibilização de quatro estagiários do curso de Direito e uma servidora à Subseção Judiciária.

#### **2.2.2.2.6. MATO GROSSO**

- Caixa Econômica Federal: contrato de repasse mediante pagamento diretamente por essa instituição financeira, para execução de despesas, tais como fornecimento e instalações de divisórias removíveis e de aparelhos de ar condicionado na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT; controle tecnológico de solo da construção do estacionamento e calçada; fornecimento e colocação de brises horizontais e verticais de alumínio no edifício-sede da Justiça Federal em Mato Grosso.

- Prefeitura de Cáceres/MT: convênio para cobrir despesas com a locação do imóvel que abriga a Subseção de Cáceres.

- Prefeitura do Município de Rondonópolis: cessão de sete servidores do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura do Município de Rondonópolis.

#### **2.2.2.2.7. MINAS GERAIS**

- Caixa Econômica Federal: convênio para cessão de imóvel de sua propriedade para abrigar a Subseção Judiciária de Varginha, no período de 27/5/10 a 24/11/11.

- Caixa Econômica Federal, convênio tendo como intermediadora a Empresa Gestora de Ativos (EMGEA), para estabelecimento de cooperação técnica e logística para a realização de mutirões de conciliação, com vigência prevista de 1º/11/2010 a 31/10/2011.

- Prefeitura municipal de Belo Horizonte: convênio para cessão de imóvel não residencial para a instalação do Arquivo Judicial e guarda de bens móveis da Justiça Federal em Belo Horizonte, no período de 30/6/10 a 29/6/11.



▪ Prefeituras municipais de Passos e Paracatu: contrato de repasse, sem transferência financeira, ou seja, mediante pagamento diretamente aos responsáveis pelo imóveis contratados.

**2.2.2.2.8. PARÁ**

▪ Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/PA: cessão não onerosa de um servidor do quadro efetivo de pessoal do município.

**2.2.2.2.9. RONDÔNIA**

▪ Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, Tribunal Regional do Trabalho da 14.<sup>a</sup> Região, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Ministério Público federal - Procuradoria da República em Rondônia, Ministério Público do Estado de Rondônia, Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 14.<sup>a</sup> Região e Defensoria Pública da União em Rondônia: acordo de cooperação para capacitação e participação em programas de qualidade de vida. O Acordo de Cooperação visa estabelecer cooperação de custos, materiais e infraestrutura, bem como compartilhar a programação e execução das atividades de capacitação.

**2.2.2.2.10. TOCANTINS**

▪ DETRAN/TO: manutenção de convênio cujo objeto é possibilitar à Justiça Federal do Tocantins o acesso, via *extranet*, à base de dados daquele Departamento inerente ao RENAVAM, com o fim de efetuar bloqueio de transferência e/ou licenciamento, desbloqueio, bloqueio de veículos *sub judice* e outros.



## 2.3. PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

### 2.3.1. EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ - PROGRAMA 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL

#### Quadro 21 – Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0569		Denominação: Prestação Jurisdicional na Justiça Federal				
Tipo do Programa: finalístico						
Objetivo Geral: garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar						
Objetivos Específicos: atender ao aumento da demanda jurisdicional e dotar a Justiça Federal de meios para cumprir as atribuições contidas na Constituição Federal.						
Gerente: Ari Pargendler		Responsável: Ari Pargendler				
Público Alvo: sociedade						
Informações Orçamentárias e Financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.597.179.391,00	1.701.514.608,00	1.683.527.025,56	1.520.124.440,26	163.402.585,30	1.516.828.682,22	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Julgamento de Processos na Justiça Federal Percentagem	1º/1/2008	36,00%	25,00%	23,00%	22,00%
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de processos julgados e a soma do número de processos distribuídos no ano e o estoque de processos não julgados de anos anteriores.						
Análise do Resultado Alcançado:						
O índice atingido em 2010 (22%) está abaixo da meta estipulada e se deve a:						
1 - metodologia estatística adotada pela Diest (Divisão de Estatística/Secin) na época da previsão do índice em contrapartida aos dados efetivados que são diretamente afetados por fatores externos como novas demandas causadas por fatores políticos (planos econômicos, revisões de aposentadoria e demais fatores), criação de novas varas, nomeações de juízes.						
2 - Outro fator impeditivo ao crescimento da taxa de julgados diz respeito à escassez orçamentária para ampliar as necessidades de pessoal (cargos efetivos, prestadores e estagiários) essencial no auxílio aos magistrados no julgamento de processos.						
A análise dos índices demonstra que houve redução no número de julgado em relação ao executado em 2009						

Fonte: Secor/TRFI e Siafi Gerencial



## 2.3.2. EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

### 2.3.2.1. METAS PREVISTAS E REALIZADAS

#### Quadro 22 – Execução Física das Ações

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011 de Restos a Pagar
Acre	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	24	23	0
Amapá	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	14	15	0
Amazonas	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	36	35	0
Bahia	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	100	104	0
Distrito Federal	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	184	285	0
Goiás	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	70	73	0
Maranhão	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	50	48	0
Mato Grosso	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	38	36	0
Minas Gerais	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	236	237	0
Pará	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	65	65	0
Piauí	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	35	33	0
Rondônia	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	11	15	0
Roraima	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	13	15	0
Tocantins	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	11	10	0
TRF	09	272	0089	0396	OP	4	Unidade	107	100	0
<b>TOTAL PAP</b>								<b>994</b>	<b>994</b>	<b>0</b>
Acre	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	489	475	0
Amapá	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	372	362	0
Amazonas	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	814	792	0



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011 de Restos a Pagar
Bahia	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	3.122	3.229	0
Distrito Federal	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	3.072	2.931	0
Goiás	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	1.750	1.782	0
Maranhão	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	1.245	1.253	0
Mato Grosso	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	942	924	0
Minas Gerais	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	5.503	5.275	0
Pará	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	1.330	1.334	0
Piauí	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	884	903	0
Rondônia	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	638	630	0
Roraima	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	389	355	0
Tocantins	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	449	424	0
TRF	02	301	0569	2004	A	4	Unidade	4.061	4.239	0
<b>TOTAL AMOS</b>								<b>24.859</b>	<b>24.908</b>	<b>0</b>
Acre	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	32	31	0
Amapá	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	28	33	0
Amazonas	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	64	53	0
Bahia	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	228	241	0
Distrito Federal	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	209	187	0
Goiás	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	149	129	0
Maranhão	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	96	92	0
Mato Grosso	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	84	81	0
Minas Gerais	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	409	403	0
Pará	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	110	100	0
Piauí	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	69	69	0



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011 de Restos a Pagar
Rondônia	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	52	53	0
Roraima	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	32	24	0
Tocantins	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	28	28	0
TRF	02	365	0569	2010	A	4	Unidade	228	205	0
<b>TOTAL APE</b>								<b>1.817</b>	<b>1.729</b>	<b>0</b>
Acre	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Amapá	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Amazonas	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Bahia	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	160	23	0
Distrito Federal	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	29	22	0
Goiás	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	11	6	0
Maranhão	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	18	16	0
Mato Grosso	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Minas Gerais	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	63	54	0
Pará	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Piauí	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Rondônia	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
Roraima	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	2	3	0
Tocantins	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	0	0	0
TRF	02	331	0569	2011	A	4	Unidade	42	36	0
<b>TOTAL AT</b>								<b>325</b>	<b>160</b>	<b>0</b>
Acre	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	122	121	0
Amapá	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	90	96	0
Amazonas	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	208	208	0





Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011 de Restos a Pagar
Bahia	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	923	908	0
Distrito Federal	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	733	702	0
Goiás	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	484	469	0
Maranhão	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	287	291	0
Mato Grosso	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	254	251	0
Minas Gerais	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	1.441	1.425	0
Pará	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	344	344	0
Piauí	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	214	215	0
Rondônia	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	147	159	0
Roraima	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	93	94	0
Tocantins	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	97	100	0
TRF	02	306	0569	2012	A	4	Unidade	1.086	1.109	0
<b>TOTAL AA</b>								<b>6.525</b>	<b>6.492</b>	<b>0</b>
Acre	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	36	129	0
Amapá	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	42	53	0
Amazonas	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	76	36	0
Bahia	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	392	625	100
Distrito Federal	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	171	879	169
Goiás	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	180	158	0
Maranhão	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	163	60	0
Mato Grosso	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	103	130	0
Minas Gerais	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	516	842	0
Pará	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	176	122	0
Piauí	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	87	105	0



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011 de Restos a Pagar
Rondônia	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	44	36	0
Roraima	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	48	81	0
Tocantins	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	38	106	0
TRF	02	128	0569	4091	A	4	Unidade	467	430	163
<b>TOTAL CRH</b>								<b>2.539</b>	<b>3.792</b>	<b>432</b>
Acre	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	1.740	2.033	
Amapá	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	1.455	1.552	
Amazonas	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	993	1.532	
Bahia	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	13.466	16.647	
Distrito Federal	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	3.407	3.766	
Goiás	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	11.619	8.086	
Maranhão	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	2.234	3.986	
Mato Grosso	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	3.496	3.856	
Minas Gerais	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	16.211	25.074	
Pará	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	7.317	4.731	
Piauí	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	4.019	2.797	
Rondônia	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	825	1.098	
Roraima	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	763	1.007	
Tocantins	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	2.501	2.535	
TRF	02	061	0569	4224	A	4	Unidade	405	28	394
<b>TOTAL AJPC</b>								<b>70.452</b>	<b>78.728</b>	<b>394</b>
Amapá	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	5.252	8.986	0
Roraima	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	7.887	13.134	0
Tocantins	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	9.192	18.083	0



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011 de Restos a Pagar
Acre	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	11.031	12.967	0
Rondônia	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	22.035	22.048	0
Amazonas	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	16.002	13.037	0
Mato Grosso	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	20.452	25.121	0
Piauí	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	34.358	21.566	0
Maranhão	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	66.561	48.367	0
Pará	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	44.396	55.244	0
Goiás	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	44.853	60.898	0
Bahia	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	81.027	88.273	0
Distrito Federal	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	48.857	58.849	0
Minas Gerais	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	110.669	163.630	0
TRF	02	061	0569	4257	A	4	Unidade	115.359	102.731	0
<b>TOTAL JC</b>								<b>637.931</b>	<b>712.934</b>	<b>0</b>
Acre	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	0	0	0
Amazonas	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	4	0	3
Bahia	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	3	2	1
Distrito Federal	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	0	0	1
Goiás	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	2	0	2
Maranhão	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	2	0	2
Mato Grosso	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	1	0	1
Minas Gerais	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	2	1	1
Pará	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	1	0	1
Piauí	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	2	0	1



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011 de Restos a Pagar
Rondônia	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	1	0	1
Roraima	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	1	0	1
Tocantins	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	0	0	0
TRF	02	122	0569	1136	P	4	Instalação Modernizada (Unidade)	5	4	1
<b>TOTAL MIJF</b>								<b>26</b>	<b>7</b>	<b>16</b>
Amapá	02	122	0569	7L87	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	32,70%	13,57%	19,13%
Bahia	02	122	0569	11HX	P	4	Edifício-Sede Construído (% De Execução Física) <sup>[1]</sup>	18%	18%	-
	02	122	0569	7K49	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	11,29%	0,19%	8,37%
	02	122	0569	7J50	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	1,05%	-	-
	02	122	0569	7E41	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	1,61%	-	0,20%
Mato Grosso	02	122	0569	10AQ	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	2,64%	0,64%	1,74%
	02	122	0569	7E44	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	60,31%	33,66%	26,65%
Minas Gerais	02	122	0569	7E45	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	0,76%	-	-
Roraima	02	122	0569	12OX	P	4	Edifício Reformado e Ampliado (% De Execução Física)	100%	-	-
Tocantins	02	122	0569	7K63	P	4	Anexo Construído (% De Execução Física)	24,97%	22,70%	2,27%
TRF	02	122	0569	11RV	P	4	Edifício Construído (% De Execução Física)	20,53%	0,04%	18,62%
<b>TOTAL OBRAS</b>								<b>273,83%</b>	<b>88,80%</b>	<b>76,98%</b>
Tocantins	02	126	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	1	1	-
Rondônia	02	126	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	2	2	-
Amazonas	02	126	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	1	1	-
Mato Grosso	02	126	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	2	2	-



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011 de Restos a Pagar
Piauí	02	126	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	2	2	-
Maranhão	02	126	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	3	3	-
Pará	02	126	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	1	1	-
Goiás	02	126	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	2	2	-
Distrito Federal	02	126	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	1	1	-
Minas Gerais	02	126	0569	3755	P	4	Vara Federal Instalada (Unidade)	4	4	-
<b>TOTAL IVF</b>								<b>19</b>	<b>19</b>	<b>-</b>
TRF	02	126	0569	3757	P	4	Sistema Implantado (% De Execução Física)	1,47%	0,092%	1,22%
<b>TOTAL ISIGIJ</b>								<b>1,47%</b>	<b>0,092%</b>	<b>1,22%</b>

**Notas:**

- 1 – 11HX - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista - BA: em 2010, foram utilizados R\$ 1.382.884,16 de recursos de ação não orçamentária provenientes de convênio com a Caixa Econômica.
- 2 – IJ28 – Construção de Edifício-Anexo da Justiça Federal em Boa Vista/RR: a dotação foi cancelada para complementar o projeto de reforma e ampliação do edifício-sede da SJRR..
- 3 – 11RV – Construção do Edifício-Sede do Tribunal Federal da 1.ª Região em Brasília – DF: foi considerada a meta de 0,04% referente a destaque de R\$ R\$ 941.119,03 concedido ao Ministério do Exército referente ao termo de cooperação firmado com o TRF/1.ª Região.
- 4 – A operação especial 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais não tem meta prevista na LOA.
- 5 – As operações especiais do Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais não têm metas definidas na LOA.



### **2.3.2.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS**

#### **2.3.2.2.1. PROGRAMA: 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL**

##### **2.3.2.2.1.1. ATIVIDADES**

#### **2004 – Assistência Médica e Odontológica**

Em cumprimento ao art. 230 da Lei 8.112/80, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, foi alocada dotação visando a assegurar saúde física e mental, bem como melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e da capacidade laborativa de magistrados, servidores e dependentes, mediante a prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e psicológica, bem como o pagamento de auxílio em pecúnia para cobertura de planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida na Resolução CJF 587, de 28/11/2007, e Portaria Presi 630-308, de 10/11/2008. A Portaria Presi 600-366, de 31/12/2008, dispôs sobre a padronização dos procedimentos aplicáveis aos pagamentos das despesas médico-odonto-hospitalares e assistenciais do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores do TRF/1.<sup>a</sup> Região-Pró-Social, no âmbito das Seções Judiciárias da Justiça Federal da Primeira Região.

#### **2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes**

Em cumprimento à Constituição Federal e à Lei 8.069/90, de 13/7/1990, a atividade proporcionou assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária até seis anos de idade, em creches e pré-escolas, bem como aos dependentes cujo desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida.

#### **2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores**

Em atendimento à Medida Provisória 2.165-36, de 23/08/2001, e à Resolução CJF 4, de 14/3/2008, foram empregados recursos objetivando promover condições favoráveis ao deslocamento dos servidores de suas residências até o local de trabalho e respectivo retorno, na forma de custeio de parte de despesas com transporte.

#### **2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores**

Em atendimento ao art. 22 da Lei 8.460, de 17/9/1992, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, foram aplicados recursos com o objetivo de assegurar o auxílio de natureza indenizatória, em pecúnia, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício, aos servidores em efetivo exercício, na proporção dos dias trabalhados, na forma estabelecida na Resolução CJF 4, de 14/3/2008, e Portaria CJF 69, de 30/10/2001.



#### **4091 – Capacitação de Recursos Humanos**

A dotação orçamentária visou a promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal, mediante ações de capacitação, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, comportamental e de tecnologia da informação.

No ano de 2010, utilizando-se de todo suporte tecnológico disponível, o Tribunal e as Seções Judiciárias da Primeira Região realizaram atividades de valorização do servidor e de melhora na sua qualidade de vida, observando-se três pilares básicos:

- Educação e desenvolvimento de competências estratégicas;
- Preparo de lideranças;
- Aprimoramento dos sistemas de gestão nas áreas de cadastro, pagamento e legislação de pessoal.

Tais pilares pretenderam facilitar aos servidores a aquisição de novos conhecimentos para seu aperfeiçoamento individual e profissional e aplicação de técnicas e processos de trabalho que garantam a melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços do Tribunal.

#### **Educador Judiciário**

Consolidar a instrutoria interna e valorizar a atuação dos talentos da Casa foi também uma das metas desse exercício, pois alia qualidade à otimização de recursos. Para tanto, realizou-se cadastramento de educadores judiciários, quando foram cadastrados 22 servidores do TRF e 62 servidores das Seções Judiciárias. Foi ofertado o Curso Teoria e Prática da Docência *Online* para capacitação de parte dessa clientela.

#### **Bolsa de estudos**

A concessão de bolsas de estudos de pós-graduação foi uma das formas utilizadas para propiciar a educação continuada dos servidores e assegurar maior produtividade, tendo em vista a exigência de correlação dos cursos com a área de atuação dos inscritos nos processos seletivos realizados.

Nos processos seletivos realizados no ano de 2010, que envolveram a análise quanto ao cumprimento dos requisitos necessários à habilitação, foram concedidas 50 bolsas de estudos.

#### **Escola de Magistratura Federal – Esmaf**

A Escola de Magistratura Federal da 1.<sup>a</sup> Região foi criada em 11/4/2000, com o objetivo de promover a preparação, formação, o treinamento e aperfeiçoamento dos magistrados federais.

Ao longo de 2010, a Esmaf fez investimentos em capacitação de magistrados e servidores, dentre os quais se destacaram, conforme detalhado no Quadro 23.



### **Quadro 23 – Eventos Realizados pela Escola de Magistratura Federal**

<b>EVENTO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>
Curso de Português Literário Jurídico	18
Curso de Literatura Latina	5
Curso de Formação de Multiplicadores em Mediação e Técnicas Auto-compositivas	35
I Jornada de Direito Administrativo	50
II Jornada de Direito Processual Penal	60
II Encontro de Juízes Federais da Bahia	20
I Jornada de Direito Eleitoral	40
II Jornada de Direito Processual Civil	100
I Jornada de Direito Ambiental	51
I Jornada de Direito Constitucional	60

### **Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região**

A Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1.ª Região (Unicorp), instituída pela Resolução Presi 600-014, de 8/11/2007, para capacitar o quadro funcional para áreas específicas, promoveu diversas ações, entre elas: I Encontro de Gabinetes do TRF/1.ª Região; Curso de Técnicas de Segurança para Autoridades, voltado para a área de segurança judiciária da 1.ª Região e Curso de Direito Penal.

Foi também iniciada a produção de videoaulas, com o objetivo de capacitar e especializar servidores de toda a Primeira Região, dos mais longínquos municípios às capitais simultaneamente, com o mesmo professor.

A Unicorp englobou todas as ações de capacitação, desenvolvimento e educação ofertadas nas modalidades presencial, a distância ou mista. A capacitação a distância representou excelente alternativa, tendo em vista a relação custo e benefício e a oportunidade de acesso a todos os servidores lotados nas Seções e Subseções da Primeira Região.

Os objetivos dos cursos de capacitação oferecidos internamente traduziram-se essencialmente em atender às metas organizacionais alinhadas às necessidades e aos interesses dos servidores.

No Quadro 24, a título de exemplo, demonstra-se relação de eventos relevantes.

### **Quadro 24 – Eventos de Capacitação Realizados pelo TRF e das Seções Judiciárias/1.ª Região**

<b>TRF – 1.ª Região</b>
❖ I Encontro de Gabinetes do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região
❖ Curso de Capacitação de Agentes de Segurança, realizados em módulos
❖ Cursos de Capacitação para a Área de Desenvolvimento Organizacional
❖ Cursos para a Área Gerencial
❖ Cursos de Capacitação para Área Judiciária
❖ Cursos de Capacitação para SECRE, SECOR, SECAD e SECOI sobre Gestão de pagamento no Serviço Público
❖ Cursos de Capacitação sobre Design Gráfico para Área de Editoração





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

❖	Oficina de Produção de Textos para a Divisão de Cadastro de Pessoal
❖	Curso de Capacitação em Desenvolvimento de Equipes para a DIREH
❖	Cursos diversificados para atendimento a todas as Unidades das Áreas Administrativa e Judiciária
❖	Cursos para Atendimento às Áreas de Saúde, Qualidade de Vida, Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional
❖	Curso de Capacitação para a SECBE e SECRE sobre Gerenciamento de Estresse
❖	Gestão de Pessoas e Gestão de Processo CNJ
❖	Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa
❖	Admissibilidade de Recurso Especial e Recurso Extraordinário
❖	Curso Gestão de Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público
❖	Formação de Tutores para o curso online – Desenvolvimento de Competências Gerenciais
❖	Curso online – Desenvolvimento de Competências Gerenciais
❖	Direito Tributário – Módulo I
❖	Direito Penal
<b>Acre</b>	
❖	Curso de Gerenciamento de Projetos
❖	Capacitação e Formação de Pregoeiro, atualização da LC 123/2006, incluindo o novo Decreto 6.024/2007 e Compras pelo Sistema de Registro de Preços
❖	Retenções Previdenciárias: INSS na fonte das Empresas Terceirizadas e Pessoas Físicas Autônomas
❖	Prática de Cálculos e Proventos de Aposentadorias e Pensão do Servidor Público
❖	Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência
❖	Curso de Direito Processual Civil
❖	Curso de Direito Penal
❖	Curso de Desenvolvimento Gerencial
❖	II Fórum Ibero Americano de Direito
❖	Curso de Direito Tributário I
❖	Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas
❖	Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos – Lei 8.666/1993, Pregão e Registro de Preços
<b>Amapá</b>	
❖	I Jornada de Direito Ambiental
❖	Curso de Direito Processual Penal
❖	Elaboração do Projeto Básico e Termo de Referência
❖	I Curso de Aperfeiçoamento da Segurança Judiciária Nacional
❖	Curso de Atualização em Direito Processual Penal
❖	Treinamento Presencial, Eletrônico e Capacitação Técnica do Pregoeiro
❖	Curso de Gestão de Pessoas
❖	Curso de Processo Civil
❖	Curso de Legislação Aplicada A Gestão de Pessoas – Lei 8.112/1990
❖	Curso de Desenvolvimento de Competências Gerenciais
❖	Curso: Como Planejar, Licitar, Administrar e Fiscalizar Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública
❖	Curso de Libras: Conversação
❖	Curso de Administração Pública
❖	Curso Gestão da Folha de Pagamento de Pessoal no Serviço Público
❖	Curso de Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança
❖	Workshop Meta 5
❖	CBTD 2010 – Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento
❖	Encontro de Desenvolvimento de Recursos Humanos



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

❖	Formação de Replicador da Metodologia de Gerenciamento de Rotinas
❖	Treinamento Sistema E-Digitador
<b>Amazonas</b>	
❖	Curso: Gestão de Materiais, Compras, Almoarifado e Patrimônio na Administração Pública
❖	Curso de Treinamento de Agente de Segurança
❖	Congresso Nacional de Arquivologia – Minicurso 3: Digitalização do Patrimônio Documental
❖	Auditoria Governamental – As Mais Modernas Técnicas e Procedimentos de Auditoria a serem Utilizadas no controle da Administração Pública
❖	Tributação na Fonte
❖	Aposentadorias e Pensões no Serviço Público
❖	Como Planejar, Licitar Administrar, e Fiscalizar a Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública
❖	Gestão de Projetos
❖	Capacitação sobre a Metodologia de Gerenciamento de Rotinas, para implantação da Meta 5
❖	Treinamento do Sistema e-Digitalizador
❖	Cursos: DSPACE - Criação de Repositórios Digitais, PDF e PERGAMUN
❖	Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas – Lei 8.112/1990
❖	Legislação de Suprimentos – Lei 8.666/1993, Pregão e Registro de Preços
❖	Desenvolvimento de Competências Regionais
❖	Curso de Gestão de Projetos
<b>Bahia</b>	
❖	Curso de Desenvolvimento Comportamental para a Área Judicial
❖	Curso de Técnicas Especiais de Segurança
❖	Congresso Internacional de Direito Brasil – Argentina
❖	Curso Registro de Preços, Pregão e Cotação Eletrônica
❖	Curso: Novos e Polêmicos Aspectos das Licitações e Contratos Administrativos
❖	Curso do Software Volare 12
❖	Curso Nova Legislação sobre Transferências Voluntárias do Governo Federal (Convênios)
❖	Curso: Licitação de TI em conformidade com a IN-04/2008 e a Jurisprudência do TCU
❖	Curso Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo e Orçamento para Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia
❖	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
❖	V Congresso Brasileiro de Pregoeiros
❖	Capacitação e Formação de Pregoeiros – Pregão Presencial e Eletrônico
❖	II Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídica
❖	Capacitação e Desenvolvimento Gerencial para o Novo Perfil na Administração Pública
❖	Videoconferência: Curso de Processo Civil
❖	Curso Gestão de Pessoas II
❖	Curso de Direito Tributário
❖	Curso Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas – Lei 8112/1990
<b>Distrito Federal</b>	
❖	Direito Administrativo
❖	GFIP/SEFIP na Administração Pública, com Ênfase para o FAP
❖	Como Planejar e Julgar Licitações de Obras e Serviços de Engenharia
❖	Desenvolvimento Gerencial
❖	Possibilidades de Ajustes, Limites e Redação de Aditivos em Contratos Administrativos
❖	Depreciação e Outros Aspectos da Contabilidade Pública
❖	Avaliação Judicial para Oficiais de Justiça
❖	Direito Constitucional
❖	Trabalhos Atuais de Perícia Judicial, com Ênfase na Matemática dos Tribunais



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

❖	Gestão de Pagamento e Remuneração no Serviço Público
❖	Análise e Regularização Contábeis no SIAFI
❖	Gerência de Material – Almoxarifado e Patrimônio
❖	Língua Portuguesa, com Ênfase no Novo Acordo Ortográfico
❖	Extensão em Processos de Gestão de Pessoas
❖	Liderando Equipes para Alto Desempenho
❖	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
❖	Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança
❖	Outros eventos:
❖	Seminário de Direito Eletrônico 2010
❖	XIII Congresso Brasileiro de Direito Constitucional
❖	VII Semana Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas
<b>Goiás</b>	
❖	Formação de Agentes de Segurança
❖	Legislação de Suprimentos - Lei 8.666
❖	Legislação Aplicada à Gestão de Pessoal
❖	VII Semana de Administração Orçamentária, Financeira & de Contratações Públicas – ESAF (MF)
❖	Treinamento E-JUR
❖	Direito Penal – Vídeo Conferencia
❖	Direito Processual Civil – PIAUI - Vídeo Conferencia
❖	Direito Tributário – Modulo 1
❖	Inovações Processuais – Execução
❖	Direito Tributário – TCU
<b>Maranhão</b>	
❖	Seminário “Qualidade de Vida no Trabalho – Buscando Subsídios a uma Prática”
❖	Controles Internos e Cultura Organizacional
❖	Elaboração de Especificação de Bens e Serviços na Administração Pública
❖	Sindicância e Processo Disciplinar Passo a Passo
❖	Curso de Gestão e Lideranças de Equipes
❖	Curso BMP e Gestão por Processos
❖	Curso Sistematizado de Direito Ambiental
❖	Gestão por Processos no Setor Público
❖	2.º Seminário Maranhense de Licitações e Contratações Públicas
❖	Gestão de Documentos Eletrônicos e Segurança da Informação Arquivística na Administração Pública
❖	VII Semana de Administração Orçamentária Financeira e Contratações Públicas
❖	Curso de Assessoria Digital – Evoluindo do Release para a Web 2.0
❖	Curso Gestão de Materiais, Compras, Almoxarifado e Patrimônio na Administração Pública
❖	Jornada de Direito Administrativo
❖	Reciclagem para Agentes de Segurança
❖	Inteligência Preventiva a Fraudes
❖	Gestão de Pessoas
❖	Direito Penal
❖	Curso de Direito Processual Civil
❖	Licitações e Contratos Administrativos
❖	Gestão de Projetos/ Melhores Práticas
❖	Curso Online de Direito Tributário – Módulo I
❖	Curso Online – Desenvolvimento de Competências Gerenciais
❖	V Fórum de Recursos Humanos das Organizações
<b>Mato Grosso</b>	
❖	Curso de Atendimento ao Cliente



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

❖	Curso Gerenciamento de Fases Processuais
❖	Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
❖	Curso Controle Patrimonial nas Entidades Publicas
❖	Curso Capacitação e Formação de Pregoeiros
❖	Curso Comunicação Estrategista
❖	Curso Atualização em Direito Penal e Processual Penal
❖	Curso a Distância Direito Processual Penal
❖	IV Congresso Brasileiro dos Assess. De Comunicação da Justiça
❖	2.º Seminário Nacional de Informação e Documentação Jurídica
❖	Curso sobre GFIP/SEFIP
❖	Evento Gestão de Projetos na Prática
❖	Curso sobre BSC ( <i>balanced scorecard</i> ) pelo CJF
❖	Treinamento Sistema E-Digitalizador
❖	Treinamento em Pregão Presencial, Eletrônico e Capacitação Técnica do Pregoeiro
❖	Simpósio Contratações Diretas sem Licitação
❖	Seminário Internacional Brasil-Alemanha
<b>Minas Gerais</b>	
❖	Curso sobre Ocorrências Criminais durante o Plantão Judicial
❖	Curso Como Depreciar e Reavaliar o Patrimônio Público
❖	Ciclo de Palestras Gerenciais
❖	Curso de Qualificação para Agentes de Segurança
❖	Curso de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição e de Aposentadorias e Pensões – Lei 8112/1990 – Principais Inovações
❖	Curso de Cálculos Judiciais
❖	Programa de Integração para Servidores Recém-Empossados
❖	Workshop sobre a Meta 5
❖	Workshop de Perícia Judicial
❖	Curso de Remessa Oficial
❖	Curso sobre Rotinas das Varas Criminais
❖	Curso sobre Formação de Pregoeiro
❖	Curso de Registro de Preços
❖	Curso sobre Nota Fiscal Eletrônica
❖	Curso sobre Depreciação
❖	Curso Softwares Archicad e Volare
❖	Curso sobre Direito Administrativo
❖	Curso sobre Direito Previdenciário
❖	Curso de Excel Básico e Avançado
❖	Curso sobre Planejamento Estratégico
❖	Curso de Direito Administrativo
❖	Curso de Contratação de Obras Públicas
❖	Curso sobre Averbação e Aposentadoria
❖	Curso sobre Cálculos Judiciais
❖	Siafi Operacional e Gerencial
❖	Curso de Retenções Previdenciárias
❖	Curso de Processo Civil para Oficiais de Justiça
❖	Curso de Depreciação
<b>Pará</b>	
❖	Capacitação p/ Gestores Públicos Federais, na área de Contratações Públicas – Tratamento Favorecido
❖	Curso Avaliação de Bens para Oficiais de Justiça
❖	Curso Contratação Direta sem Licitação na Visão do TCU
❖	Curso de Direito Processual Civil



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

❖	Curso de Licitações, Contratos, Termo de Referência, Registro de Preços e Pregão, com Simulações
❖	Curso Formação de Pregoeiros
❖	Curso Liderança e Gerenciamento
❖	Curso Revisando e Consolidando Temas Selecionados de Licitações e Contratos
❖	Encontro Temático sobre Estresse Pessoal e Ocupacional
❖	I <i>Workshop</i> de Descarte de Autos Judiciais Findos e Documentos Administrativos do TRF
❖	Sistema de Folha de Pagamento – <i>ORACLE</i>
❖	Treinamento BENNER
❖	VI Semana de Administração Orçamentária e Financeira de Contratações Públicas
❖	Direito Ambiental
<b>Piauí</b>	
❖	Ficha Limpa e a Responsabilidade das Instituições Democráticas – videoconferência
❖	Curso de Direito Processual Civil
❖	Seminário de Comunicação, com o tema “O direito à informação e a garantia à inviolabilidade da imagem num mundo globalizado”
❖	Curso de Gestão e Elaboração de Projetos
❖	Curso Prático de Cálculos Previdenciários
❖	VII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas
❖	Curso Gestão e Fiscalização de Contratos de Terceirização e de Prestação de Serviços na Administração Pública
❖	Curso sobre Efetividade na Execução Trabalhista
❖	Curso de Capacitação e Treinamento no Combate a Corrupção e lavagem de Dinheiro -PNLD
❖	Curso de Capacitação de Tutores dos Cursos da Modalidade EAD
❖	Curso sobre JEF – Juizado Especial Federal
❖	Curso de Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança – capacitação para GAS
❖	Redação de Edital, Projeto Básico e Termo de Referência para Bens e Serviços, Instrução Normativa 2/2008
❖	Treinamento em Serviço para Servidores da Subseção de Parnaíba
❖	Congresso Brasileiro de Educação Corporativa do Poder Judiciário
❖	Desenvolvimento das Competências Individuais
❖	I Congresso de Gestão de Pessoas do Piauí
❖	2.º Seminário nacional de Documentação e Informação Jurídica
❖	I Fórum Nacional do Judiciário de Saúde
❖	II Jornada de Integração dos Juizados Especiais Federais da 1.ª Região
❖	I Jornada de Direito Constitucional da Escola de Magistrados Federal da 1.ª Região
<b>Rondônia</b>	
❖	Seminário de Estudos Jurídicos da Amazônia Ocidental
❖	Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação
❖	Formação de Pregoeiros - Sistema de Registro de Preço
❖	Treinamento em Cálculos Judiciais
❖	Elaboração e gestão de projetos
❖	2.º Seminário Nacional de Documentação e Informações Jurídicas
❖	Direito Constitucional
❖	Processo Civil – videoconferência
❖	Direito Tributário – videoconferência
❖	Multiplicadores em Mediação e Técnica Autocompositivas
❖	Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas no Serviço Público
❖	Desenvolvimento de Competências Gerenciais – <i>online</i>
❖	Gestão de Pessoas
❖	Fiscalização de Contratos de Terceirização na Administração Pública
<b>Roraima</b>	



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

❖	Seminário de Obras Públicas e Serviços de Engenharia: Licitação, Contratação e Fiscalização
❖	Gestão de Pessoas
❖	Curso Execução Orçamentária e Contabilidade Pública
❖	Curso Contratação Direta sem Licitação
❖	Curso Como Planejar Licitar Administrar e Fiscalizar Contratos de Serviços na Administração Pública
❖	Treinamento do Sistema E-Digitalização
❖	Curso Capacitação de Pregoeiros
❖	Curso Prático de legislação de Pessoal para Servidores da Administração Pública
❖	Curso Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência
❖	Curso Aspectos Polêmicos em Licitações e Contratos
❖	Curso Gestão de Contratos de Serviços e Suprimentos
❖	I Curso de Aperfeiçoamento da Segurança Judiciária Federal
❖	Curso Gestão de Materiais e Planejamento da Logística de Suprimentos
❖	Curso Fiscalização de Contratos e Penalidades Aplicáveis na Administração Pública
❖	Curso Gestão de Convênios e de Contratos de Repasse
❖	Curso Planejamento na Administração Pública com o Método <i>Balanced Scorecard</i>
❖	Curso Prática de Cálculos de Proventos de Aposentadorias e de Benefícios de Pensões dos Servidores Públicos
❖	Treinamento de Replicador da metodologia de Gerenciamento de Rotinas
❖	Curso Direito Penal
❖	Curso Legislação de Suprimentos – Lei 8666/1993, Pregão e Registro de Preços
❖	Curso Formação de Multiplicadores Internos de Treinamentos
❖	Curso de Legislação Aplicada a Gestão de Pessoas – Lei 8112/1990
❖	Curso Sanções Administrativas – Penalidades Aplicáveis as Modalidades da Lei 8666/1993
<b>Tocantins</b>	
❖	Gestão de Pessoas II
❖	2.º Seminário Tocantinense de Licitações e Contratações Públicas
❖	Curso Básico de Gestão de Pessoas e de Processos
❖	1.º Seminário sobre Gestão Orçamentária e Financeira dos Tribunais
❖	Workshop sobre Questões Orçamentárias
❖	Como Elaborar Projetos Básicos e Termos de Referência
❖	Alteração dos Contratos Administrativos: Possibilidades e Vedações
❖	Congresso de Educação Corporativa do Judiciário
❖	Formação de Pregoeiros: Pregão Presencial, Eletrônico e Noções de Sistema de Registro de Preços
❖	1.º <i>Workshop</i> de Descarte de Documentos e Processos Administrativos e Autos Findos
❖	Curso Prático de Auditoria Governamental
❖	Workshop de Preparação para Execução da Meta 5
❖	2.º Seminário Nacional de Informação e Documentação Jurídica
❖	Direito Penal
❖	Curso de Direito Processual Civil
❖	Treinamento em Serviço – Subseção Araguaína
❖	Curso Online de Direito Tributário – Módulo I
❖	Curso de Treinamento do Novo Programa SEBES – BENNER
❖	Curso Presencial – Desenvolvimento de Competências Gerenciais
❖	Reciclagem para Agentes de Segurança



#### **4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

Em cumprimento ao disposto no art. 5.º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, a ação visou a proporcionar a tutela da prestação jurisdicional à população carente, envolvendo o pagamento de honorários a advogados dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados para prestação de assistência jurídica a pessoas carentes.

Neste exercício, a estratégia adotada pelo CJF para descentralização da dotação da ação AJPC foi efetuar a distribuição aos Tribunais Regionais Federais, tendo como parâmetro o valor executado pelas Unidades Gestoras até maio de 2009 e reter o restante da dotação para prover as unidades da justiça, conforme fossem apresentando as necessidades. Todavia, em outubro, já não havia dotação para tal finalidade, enquanto multiplicavam-se os pleitos das Seções Judiciárias. A pendência de pagamento existente é de R\$ R\$ 7.761.742,23 (sete milhões setecentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos).

Da dotação disponível em 2010, de R\$ 16.073.848,00 (dezesesseis milhões setenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais), foram utilizados R\$ 8.322.792,98 (oito milhões trezentos e vinte e dois mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) para pagamento de despesas de exercício anteriores, tendo em vista que o orçamento de 2009 foi insuficiente para supri-las.

#### **4257 – Julgamento de Causas**

Os recursos alocados na ação foram utilizados com o objetivo de assegurar as condições necessárias à manutenção e ao funcionamento dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativa e judiciária, garantindo a continuidade da prestação dos serviços aos jurisdicionados.

Assim, realizaram-se despesas com a manutenção de serviços essenciais, locação de mão de obra e aquisição de materiais de consumo e permanentes, bem como com a realização de reformas e adaptações das dependências das Unidades.

Os recursos consignados nessa atividade foram aplicados, ainda, no pagamento da remuneração de magistrados, servidores e estagiários.

Incluíram-se entre os gastos da ação: pagamento de ajudas de custo decorrentes da remoção de magistrados e servidores, visando ao pleno funcionamento das varas federais, bem como as despesas com a realização de juizados especiais itinerantes e mutirões, estes últimos, em continuidade à estratégia adotada pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais – COJEF, no sentido de reduzir o acervo processual nos juizados especiais federais.

##### **2.3.2.2.1.2. PROJETOS**

#### **10AQ – Construção de Edifício-Sede de Seção Judiciária – Rondonópolis – MT**

Os créditos do projeto de construção do edifício-sede da Subseção de Rondonópolis em 2010 foram utilizados para pagamento à empresa contratada para fiscalização da execução da obra, até que fosse realizado o recebimento definitivo dos serviços, que ocorreu em 27/9/2010. A mudança para a nova sede foi efetuada em julho de 2010.





Houve, ainda, a contratação de empresa para fornecimento e instalação de brises de alumínio, com inscrição do valor em restos a pagar para pagamento em 2011.

A Subseção de Rondonópolis atende à população de aproximadamente 190 mil habitantes, no município, e a de mais 17 municípios vizinhos.

### **1136 – Modernização de Instalações da Justiça Federal na 1.ª Região**

Os créditos investidos nesse projeto destinaram-se a modernizar as instalações do TRF e das Seções Judiciárias da Primeira Região, por intermédio da realização de reformas e adaptações de imóveis, visando a proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços judiciários, conforme detalhamento constante no Quadro 25.

#### **Quadro 25 – Modernização de Instalações do TRF e das Seções Judiciárias da 1.ª Região**

R\$ 1,00

<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>SJ/AM</b>	Obra de interligação do Edifício-sede e do Edifício Rio Negro.	100.281,80
	Elaboração de projeto de combate a incêndio – Anexo II.	5.800,00
	Aquisição de câmeras para o CFTV da Subseção Judiciária de Tabatinga.	19.400,00
	Obra de adaptação e reforma das instalações físicas da Subseção Judiciária de Itabuna.	245.931,88
<b>SJ/BA</b>	Contratação de empresa para realização do serviço de estabilização do talude em frente ao edifício-sede.	137.649,37
	Contratação de engenheiro civil para fiscalização da obra de contenção em solo grampeado do talude desestabilizado da Seccional e confecção do <i>as-built</i> da referida obra na área externa do Fórum Teixeira de Freitas e contribuições previdenciárias sobre serviços.	15.912,00
	Contratação de empresa para execução de serviços de correções de infiltrações de prédios dos JEFS.	95.728,00
	Aquisição de estantes deslizantes.	259.840,00
	Aquisição de grupo gerador para o Edifício Cabo Frio.	162.200,00
<b>SJ/GO</b>	Contratação de empresa para reforma do piso de galpão onde está instalado o almoxarifado e arquivo judicial da Seccional.	35.321,07
	Execução do projeto de acessibilidade do prédio que abriga a Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia.	89.649,73
<b>SJ/MA</b>	Elaboração de projeto para o estacionamento da Seccional.	13.800,00
	Obra de construção de muro limítrofe na Subseção Judiciária de Imperatriz.	72.130,22
	Reforma do Protocolo Judicial da Seccional.	6.500,00





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>SJ/MG</b>	Fornecimento de duas unidades respiradoras de líquidos com condensação à água ( <i>chiller</i> ) para instalação no Edifício Antônio Fernando Pinheiro da Seccional.	285.400,00
	Contratação de serviços de reforma dos sanitários do edifício-sede da Subseção Judiciária de Varginha/MG.	41.957,20
	Contratação de serviço de substituição de duas unidades resfriadoras de líquido e reforma de seis bombas de água na central de água gelada do Edifício Antônio Fernando Pinheiro.	70.000,00
<b>SJ/MT</b>	Aquisição de materiais permanentes para melhoria do atendimento do JEF.	67.059,50
<b>SJ/PA</b>	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), com fornecimento de material.	23.877,83
<b>SJ/PI</b>	Contratação de serviço de reboco e pintura do auditório da Seção Judiciária do Piauí.	29.400,00
<b>SJ/RO</b>	Serviços técnicos no sistema de distribuição de energia elétrica.	49.068,03
	Elaboração de projeto para readequação do sistema elétrico.	7.500,00
	Fiscalização de serviços e contribuição patronal.	9.600,00
<b>SJ/RR</b>	Contratação de empresa para elaboração de projeto do edifício-sede da Seccional.	137.998,00
	Aquisição de material permanente.	211.548,16
<b>TRF</b>	Fornecimento e instalação de exaustores eólicos.	2.468,40
	Construção da Subestação de Energia do Edifício-Sede I.	130.655,63
	Contratação de empresa para elaboração de laudo e projeto de reforço da estrutura do telhado da base operacional do TRF1.	6.750,00
	Fornecimento e instalação de motobombas para o Edifício-Sede II do TRF1.	21.000,00
	Aquisição de <i>no-break</i> para o Edifício Cabo Frio.	57.943,96
	Contratação de serviços de engenharia para impermeabilização em áreas dos Blocos I e II do CENTREJUFE.	327.008,33
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.739.379,11</b>

### **11HX – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista – BA**

No exercício de 2010 foi dada continuidade à construção do edifício-sede, obra iniciada em 2009. Do crédito descentralizado, houve liquidação e pagamento dos serviços de execução e fiscalização da obra.



## **11RV – Construção do Edifício-Sede do Tribunal**

Com a dotação autorizada em 2010, foi assinado o Contrato 98/2011, no valor de R\$ 89.849.151,14 (oitenta e nove milhões oitocentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e catorze centavos), com a empresa ENGEFORT Construtora Ltda, para construção da terceira etapa da obra. Este valor foi empenhado e inscrito em restos a pagar.

Foi, ainda, descentralizado para o Ministério do Exército o valor de R\$ 941.119,03 (novecentos e quarenta e um mil cento e dezenove reais e três centavos) para atender ao termo de cooperação de execução de serviços de assessoramento técnico em arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico na elaboração do projeto básico da 3.<sup>a</sup> etapa da obra (estruturas).

Destaca-se que, de janeiro a abril de 2010, a construtora TECON iniciou as obras em ritmo lento, executando apenas 6% do contrato até o 4.<sup>o</sup> mês da obra – 1/7 do percentual previsto.

Aceitas as justificativas apresentadas para o atraso, foi celebrado termo aditivo ao contrato, para prorrogar o prazo de execução por mais 73 dias, com readequação do cronograma físico-financeiro.

De abril a dezembro de 2010, a Construtora TECON permaneceu em ritmo lento de execução da obra, próximo a 1/3 do planejado. Foi, então, instaurado processo de penalidade contra a empresa, em junho de 2010, dando início à cobrança mensal de multa por mora.

A previsão de inexecução próxima a 50% do contrato impôs a supressão de 25% dos serviços, para serem incluídos no objeto da licitação da 3.<sup>a</sup> etapa, de modo a evitar que fosse ultrapassado o limite legal de aditamento ao próximo contrato.

Ao final do prazo de vigência do contrato (dezembro de 2010), a TECON acumulava inexecução superior à metade do objeto licitado, com projeção de conclusão dos serviços para novembro de 2011.

De junho a dezembro de 2010, o Comando do Exército foi contratado para assessor a elaboração de Projeto Básico para licitação da 3.<sup>a</sup> etapa.

Em outubro de 2010, foi publicado o Edital de Concorrência Pública para contratação da execução, em 20 meses, do restante das estruturas do edifício, em regime de empreitada por preço unitário. Participaram da licitação dois consórcios e uma empresa isolada, sendo apenas uma empresa habilitada.

A construtora ENGEFORT, vencedora do certame, foi contratada por preço 15% inferior ao valor SINAPI. Essa redução corresponde, estatisticamente, à média alcançada em licitações com mais de oito concorrentes.



## 120X - Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista/RR

O projeto foi incluído na proposta de 2010 por meio de crédito adicional especial aprovado em dezembro. Desse modo, não houve tempo hábil para licitar a reforma e a dotação ficou sem destinação. Por se tratar de crédito especial aberto no último quadrimestre, ele poderá ser reaberto em 2011.

## 3755 – Implantação de Varas Federais

A Lei 12.011 de 4/8/2009 criou 230 Varas Federais destinadas, precipuamente à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais e definiu que a localização das varas criadas seria estabelecida pelo Conselho da Justiça Federal, o que foi feito por meio da Resolução CJF 102 de 14/4/2010.

Para a 1.<sup>a</sup> Região, foram destinadas 94 varas, das quais 19 foram instaladas em 2010, 19 estão previstas para 2011, 19 para 2012, 19 para 2013 e 18 para 2014.

As Resoluções Presi/Cenag 14 de 13/5/2010 e 22 de 3/11/2010 autorizaram a instalações das 19 varas previstas para 2011.

No Quadro 26 demonstra-se a execução detalhada das despesas com a instalação das novas varas.

## Quadro 26 – Implantação de Varas – Execução Por Unidade

		R\$ 1,00
Unidade	Descrição	Total
ARAGUAÍNA – TO	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	36.950,00
	Aparelhos e Utensílios Domésticos	15.778,23
	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	726,00
	Coleções e Materiais Bibliográficos	5.142,78
	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	11.932,36
	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	4.200,40
	Instalações	107.628,39
	Máquinas e Equipamentos Energéticos	19.947,00
	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	6.408,55
	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	48.554,81
	Material de Proteção e Segurança	1.989,00
	Material para Festividades e Homenagens	495,00
	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	5.317,37
	Material de Acondicionamento e Embalagem	1.689,50
	Material de Copa e Cozinha	3.241,31
	Material de Expediente	20.739,07
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	877,17
	Material de Processamento de Dados	2.586,47
	Material Elétrico e Eletrônico	710,27
	Material para Áudio, Vídeo e Foto	233,00
	Material para Comunicações	349,90
	Mobiliário em Geral	71.300,00
	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	4.490,00
Serviços Técnicos Profissionais	8.910,00	
<b>TOTAL TO</b>		<b>380.196,58</b>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Unidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>TotalL</b>
<b>PORTO VELHO E GUAJARA- MIRIM – RO</b>	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2.390,00
	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	4.900,00
	Mobiliário em Geral	119.779,44
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	149.999,73
	Material de Processamento de Dados	2.480,00
	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	48.500,83
	Aparelhos e Utensílios Domésticos	4.985,00
	Material de Expediente	5.881,00
	Material de Copa e Cozinha	1.354,00
	Gêneros de Alimentação	285,00
	Material de Sinalização Visual e Outros	3.830,00
	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	459,12
<b>TOTAL RO</b>		<b>344.844,12</b>
<b>CUIABÁ E DIAMANTINO – MT</b>	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	142.246,83
	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	63.996,00
	Serviços Técnicos Profissionais	11.650,00
<b>TOTAL MT</b>		<b>217.892,83</b>
<b>TERESINA E PARNAÍBA – PI</b>	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	4.875,00
	Aparelhos e Utensílios Domésticos	5.398,40
	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	425,00
	Fretes e Transportes de Encomendas	2.500,00
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	780,00
	Máquinas e Equipamentos Energéticos	1.980,00
	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	2.200,00
	Material de Sinalização Visual e Outros	5.900,00
<b>TOTAL PI</b>		<b>24.058,40</b>
<b>SÃO LUÍS (2) E BACABAL – MA</b>	Aparelhos de Medição e Orientação	720,30
	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	12.109,63
	Aparelhos e Utensílios Domésticos	17.064,65
	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares.	3.677,44
	Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	128.880,13
	Equipamentos de Processamento De Dados	2.547,00
	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	9.382,16
	Estudos e Projetos	7.250,00
	Instalações	82.520,30
<b>SÃO LUÍS (2) E BACABAL – MA</b>	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	4.554,00
	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	41.101,66
	Mobiliário em Geral	409.029,80
	Pecas Não Incorporáveis a Imóveis	1.428,00
<b>TOTAL MA</b>		<b>720.265,07</b>
<b>BELÉM – PA</b>	Mobiliário em Geral	272.513,40
	Obras em Andamento	166.600,00
<b>TOTAL PA</b>		<b>439.113,40</b>



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Unidade	Descrição	Total
<b>FORMOSA E URUAÇU – GO</b>	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	5.699,00
	Aparelhos e Utensílios Domésticos	8.856,32
	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares.	560,00
	Benfeitorias Em Propriedades De Terceiros	511.749,10
	Coleções e Materiais Bibliográficos	1.968,60
	Equipamentos De Processamento De Dados	233.770,00
	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	2.140,00
	Estudos e Projetos	30.143,25
	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	6.300,94
	Mobiliário em Geral	206.086,93
<b>TOTAL GO</b>		<b>1.007.274,14</b>
<b>IRECÊ- BA ADIADA PARÁ 2011</b>	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	12.480,00
	Mobiliário em Geral	56.979,20
<b>TOTAL BA</b>		<b>69.459,20</b>
<b>BRASÍLIA –DF</b>	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	5.664,00
	Mobiliário em Geral	28.750,14
<b>TOTAL DF</b>		<b>34.414,14</b>
<b>BELO HORIZONTE, PARACATU, UNAÍ E TEÓFILO OTONI – MG</b>	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	23.515,80
	Aparelhos e Utensílios Domésticos	112.581,74
	Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	421.640,06
	Equipamentos De Processamento De Dados	2.282,23
	Máquinas e Equipamentos Energéticos	37.125,04
	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	11.760,00
	Maquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	9.000,00
	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	6.800,00
	Material de Copa e Cozinha	7.322,00
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	3.024,00
	Material de Sinalização Visual e Outros	16.839,98
	Mobiliário em Geral	433.858,06
	Serviços Técnicos Profissionais	14.500,00
<b>TOTAL MG</b>		<b>1.100.248,91</b>
<b>TOTAL SEÇÕES</b>		<b>4.337.766,79</b>
<b>TRF – MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA TODAS AS VARAS</b>	Aquisição de Softwares sob Encomenda.	266.000,00
	Equipamentos De Processamento De Dados	4.940.306,68
	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	292.169,93
	Máquinas e Equipamentos Energéticos	245.464,20
	Serviços Técnicos Profissionais de T.I.	781.500,00
<b>TOTAL TRF</b>		<b>6.525.440,81</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.863.207,60</b>



### 3757 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional – e-JUS

A dotação autorizada no projeto e-JUS foi utilizada em 2010 na aquisição de bens e *softwares*, visando à implantação do Processo Digital da 1.<sup>a</sup> Região – e-JUR, conforme discriminado no Quadro 27.

#### Quadro 27 – Realizações na Ação e-JUR

			R\$ 1,00
Unidade	Descrição	Projeto	Total
TRF/1. <sup>a</sup> Região	Contratação de empresa para aquisição de <i>storages</i> e ativos de rede	Modernização física e tecnológica do CPD	2.254.660,00
	Implantação do Processo Digital - e-JUR	Justiça Federal Virtual	2.163.056,00
	Aquisição de subscrição de <i>jboss enterprise e red hat enterprise linux</i>		807.032,00
	Aquisição de portal de busca textual		139.000,00
	Digitalização de documentos da COREC - Coordenação de Recursos		1.948.000,00
	Contratação de serviços de comunicação de dados <i>wan</i> para as Seções Judiciárias	Ampliação e modernização dos <i>links</i> de comunicação	952.000,00
	Aquisição de impressoras	Modernização e atualização da plataforma dos sistemas administrativos	141.616,00
<b>Total:</b>			<b>8.405.364,00</b>

### 7E41 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi – BA

A dotação de 2010 foi utilizada na contratação dos serviços de elaboração dos projetos de arquitetura, estruturais e demais projetos complementares para construção da sede da Subseção Judiciária, referente ao termo aditivo do Contrato 86/2009, com inscrição total do empenho em restos a pagar.

### 7E44 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres – MT

No exercício de 2010, foram executados parcialmente os seguintes serviços: implantação e infraestrutura; alvenaria e painéis, colocação de esquadrias e vidros, pisos, forro, revestimentos, cobertura, instalações hidro-sanitárias, instalações pluviais, instalações elétricas, sistema de combate a incêndio, cabeamento, posto de transformação de energia, SPDA (para-raios), marquise, impermeabilização; e outros serviços diversos (sinalização, guarita, arborização), com previsão de conclusão até março/2011.



#### **7E45 – Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São Sebastião do Paraíso – MG**

A empresa contratada entregou a Fase III – Projeto Executivo e foram solicitadas retificações pela Seccional tanto na arquitetura como nas instalações prediais.

A dotação liberada no exercício, destinada à construção, ficou sem utilização no exercício de 2010, tendo em vista que o valor aprovado era insuficiente para licitar a obra.

#### **7J50 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana – BA**

O projeto executivo, contratado com a dotação de 2009, está sendo concluído pela empresa contratada para entrega à Seccional, objetivando a análise.

A dotação de 2010 não foi utilizada, tendo em vista insuficiência do crédito para licitar a obra orçada em R\$ 9.500.000,00. Assim, o valor autorizado foi contingenciado integralmente pelo Conselho da Justiça Federal.

#### **7K49 – Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié – BA**

A maior parte dos créditos alocados na ação foi utilizada para contratação dos serviços de construção da primeira etapa da sede da Subseção Judiciária, cujo valor foi integralmente inscrito em restos a pagar. Outra parte foi utilizada em serviços referentes à elaboração dos projetos de arquitetura, estruturais e demais projetos complementares devido a acréscimos conforme terceiro termo aditivo ao Contrato 83/2009.

#### **7K63 – Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas – TO**

A dotação foi utilizada para contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia de construção da fase 1 dos projetos, acrescida de dois pavimentos da fase 2.

No dia 25/2/2010, foi expedida a ordem de serviço para o início da obra. No exercício, foram concluídas 10/30 das etapas do Cronograma Físico-Financeiro.

#### **7L87 – Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá – AP**

A dotação foi utilizada para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução da obra pública que será a sede da Justiça Federal/AP, com área de construção total de 13.406,40m<sup>2</sup>, com quatro pavimentos, sendo térreo, dois pavimentos superiores e uma cobertura, além dos demais anexos, conforme disposto no projeto básico. Até o final de 2010 foram realizadas 21 medições.

Parte dos créditos foi, ainda, empenhada para atende despesa com a contratação de serviço especializado de engenharia elétrica em nível de consultoria técnica e operacional, controle fiscalização e acompanhamento da obra.





**2.3.2.2.1.3. OPERAÇÃO ESPECIAL**

**09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

A aplicação dos recursos assegurou o pagamento da contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público – PSSS, para custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos federais, nos termos do artigo 8.º da Lei 10.887, de 18/6/2004.

**2.3.2.2.2. OUTROS PROGRAMAS REALIZADOS PELA UJ**

**2.3.2.2.2.1. PROGRAMA: 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO**

**2.3.2.2.2.2. OPERAÇÃO ESPECIAL**

**0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões**

A aplicação dos recursos assegurou a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus os servidores inativos e pensionistas civis da Justiça Federal da Primeira Região.

**2.3.2.2.2.3. PROGRAMA: 0901 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

**2.3.2.2.2.4. OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)**

A dotação orçamentária disponível assegurou o pagamento dos Precatórios alimentícios e de outras naturezas incluídos na LOA de 2010.

Os quantitativos de Precatórios pagos pelo TRF/1.<sup>a</sup> Região são os constantes do Quadro 28.





### Quadro 28 – Quantitativo de Precatórios Pagos e de Beneficiários – Exercício de 2010

ATIVIDADE	QUANTIDADE	
	PROCESSOS	BENEFICIÁRIOS
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2001 – 10ª parcela	57	82
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2002 – 9ª parcela	45	65
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2003 – 8ª parcela	42	52
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2004 – 7ª parcela	56	81
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2005 – 6ª parcela	73	99
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2006 – 5ª parcela	82	124
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2007 – 4ª parcela	105	179
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2008 – 3ª parcela	148	193
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2009 – 2ª parcela	272	437
Pagamento de precatórios não-alimentares União de 2010 – 1ª parcela	1.138	1470
Pagamento de precatórios alimentares União de 2010	11.513	23.085
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2001 – 10ª parcela	14	27
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2002 – 9ª parcela	17	23
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2003 – 8ª parcela	12	16
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2004 – 7ª parcela	43	54
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2005 – 6ª parcela	43	66
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2006 – 5ª parcela	69	99
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2007 – 4ª parcela	73	102
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2008 – 3ª parcela	89	118
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2009 – 2ª parcela	118	166
Pagamento de precatórios não-alimentares Entidades de 2010 – 1ª parcela	486	614
Pagamento de precatórios alimentares Entidades de 2010	10.307	13.249
Pagamento de precatórios extra-orçamentários	5	14
Pagamento de RPV (Lei 10.259/2001) autuadas em 2010	220.767	259.208
<b>TOTAL</b>	<b>245.574</b>	<b>299.623</b>

Fonte: COREJ/TRF1



### **00G5 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**

A dotação orçamentária permitiu o recolhimento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais, nos termos do art. 36 da Lei 11.941/2009.

### **0625 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Requisições de Pequeno Valor)**

A dotação orçamentária disponível assegurou o pagamento das Requisições de Pequeno Valor, observando o prazo de 60 dias, estabelecido no artigo 17 da Lei 10.259/2001, que instituiu os Juizados Especiais Federais.

#### **2.3.2.2.5. PROGRAMA: 0794 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO**

#### **2.3.2.2.6. OPERAÇÃO ESPECIAL**

### **4852 – Destinação de Imóveis da União**

O crédito dessa ação foi descentralizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para o TRF/1.<sup>a</sup> Região, com a finalidade de custear o pagamento de taxas extras de condomínios de imóveis funcionais da Secretaria de Patrimônio da União/SPU, administrados pelo Tribunal.



## 2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

### 2.4.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### Quadro 29 – Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO	12102	090032

Nota: na UO 12102 são consignados créditos destinados às despesas próprias do TRF e de Precatórios da União e Requisições de Pequeno Valor da União, de Autarquias e Fundações Públicas.

#### 2.4.1.1. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES – UO 12102

#### Quadro 30 – Programação das Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3 – Outras Despesas Correntes		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	281.677.809,89	291.278.471,00			68.978.191,37	79.692.266,04	
	PLOA	196.151.523,64	230.104.855,00			59.716.641,27	56.082.079,00	
	LOA	196.151.523,00	230.104.855,00			52.534.794,00	56.082.079,00	
CRÉDITOS	Suplementares	47.342.616,00	12.103.639,00			5.820.914,00	4.628.460,00	
	Especiais	Abertos	0,00					
		Reabertos	0,00					
	Extraordinários	Abertos	0,00					
		Reabertos	0,00					
Créditos Cancelados	-50.000,00				-2.752.000,00	-1.045.374,00		
Outras Operações		0,00						
Total		243.444.139,00	242.208.494,00	0,00	0,00	55.603.708,00	59.665.165,00	



2.4.1.2. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL – UO 12102

Quadro 31 – Programação de Despesas de Capital

R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6 – Outras Despesas de Capital		
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	97.134.660,55	145.493.455,00					
	PLOA	32.948.314,00	104.705.986,00					
	LOA	31.463.314,00	104.705.986,00					
CRÉDITOS	Suplementares	7.885.328,00	959.374,00					
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados		-8.230.000,00						
Outras Operações								
Total		31.118.642,00	105.665.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

2.4.1.3. RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA – UO 12102

Quadro 32 – Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	350.656.001,26	370.970.737,04	97.134.660,55	145.493.455,00			
	PLOA	255.868.164,90	286.186.934,00	32.948.314,00	104.705.986,00			
	LOA	248.686.317,00	286.186.934,00	31.463.314,00	104.705.986,00			
CRÉDITOS	Suplementares	53.163.530,00	16.732.099,00	7.885.328,00	959.374,00			
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00		
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00		
		Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Créditos Cancelados		-2.802.000,00	-1.045.374,00	-8.230.000,00	0,00			
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00			
Total		299.047.847,00	301.873.659,00	31.118.642,00	105.665.360,00	0,00	0,00	



#### **2.4.1.4. ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA– UO 12102**

##### **2.4.1.4.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010**

###### **2.4.1.4.1.1. DOTAÇÃO INICIAL**

A Lei 12.214, de 26/1/2010, Lei Orçamentária Anual, aprovou a dotação inicial e fixou a despesa para o exercício de 2010, compreendendo, no que se refere ao TRF/1.<sup>a</sup> Região e às Seções Judiciárias vinculadas, os seguintes orçamentos:

a) Orçamento Fiscal: créditos destinados ao pagamento de despesas de capital e custeio, incluindo as de pessoal ativo e respectivos encargos sociais.

b) Seguridade Social: créditos destinados ao pagamento de despesa com proventos de pessoal inativo e pensões civis, bem como despesas médicas.

O orçamento do TRF/1.<sup>a</sup> Região de que trata a LOA foi autorizado na UO 12102 – TRF/1.<sup>a</sup> Região, sendo consignada diretamente à UG Setorial Orçamentária do Tribunal (UG 090032), para posterior descentralização às seguintes UGs Executoras: TRF/1.<sup>a</sup> Região (UG 090027 e 090049). Parte do orçamento do TRF foi, ainda, descentralizado à Comissão Regional de Obras/11-MEX/DF – Comando do Exército (UG 160066), em decorrência de acordo de cooperação técnica para assessoramento técnico à fiscalização da obra de construção da sede do Tribunal. Outra parte da dotação da UO 12102 foi executada pelas seguintes UGs: JF/BA (UG 090012), JF/DF (UG 090023), JF/AM (UG 090002) JF/MA (UG 090004), JF/MG (UG 090013), JF/GO (UG 090022), JF/AC (UG 090024).

Considerando os créditos inicialmente consignados na Lei 12.214/2010 e os créditos adicionais, excluídos os valores relativos a sentenças transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor), o TRF/1.<sup>a</sup> Região foi contemplado com créditos orçamentários na ordem de R\$ 407.539.019,00 (quatrocentos e sete milhões quinhentos e trinta e nove mil e dezanove reais).

###### **2.4.1.4.1.2. CRÉDITOS ADICIONAIS**

As alterações na Lei Orçamentária foram efetuadas por meio de créditos adicionais suplementares com oferecimento de recursos compensatórios, obedecidos aos limites previstos na lei orçamentária, destinados ao atendimento das despesas com custeios, projetos, pessoal e encargos sociais, conforme Portaria SOF 4 de 17/2/2010, Portaria SOF 5 de 17/2/2010 e Portaria CJF 17 de 9/3/2010.

Créditos autorizados para o Poder Judiciário por meio de Resoluções do CJF: 100 de 16/4/2010; 101 de 14/4/2010; 117, 118 e 119 de 30/9/10; 127, 128, 129 de 03/12/10 e 135 de 23/12/10.

Créditos autorizados por Decreto do Poder Executivo: Decreto/PR de 6/7/10, 26/11/10 e 13/12/10.

Outras alterações previstas na LDO: Portaria SOF 22, de 15/4/10.



#### **2.4.1.4.1.3. DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA**

Parte da dotação da UO 12102 foi descentralizada —R\$ 941.119,03 (novecentos e quarenta e um mil cento e dezenove reais e três centavos) — à UG 160066 – Comissão Regional de Obras, do Comando do Exército, a fim de atender ao Termo de Cooperação de execução serviços de assessoramento técnico em arquitetura e engenharia discriminados na ABNT NBR 12722:1992, bem como assessoramento técnico na elaboração do projeto básico da 3ª etapa da obra de construção do edifício-sede do Tribunal.

#### **2.4.1.4.1.4. CONTINGENCIAMENTO**

Em relação aos contingenciamentos, o Ofício Interministerial 127/SE/MP/MF, de 20/3/2009, comunicou que, por ocasião da avaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até o fevereiro e parâmetros macroeconômicos atualizados compatíveis com a política econômica vigente, foi apurada a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira na Justiça Federal no valor de R\$ 89.884.577,00 (oitenta e nove milhões oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais). Foram contingenciados os valores da reserva técnica do Conselho da Justiça Federal.

Transcorrido o segundo bimestre, o Ofício Interministerial 277 SE/MP/MF, de 20/5/2010, informou que foi procedida à reavaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos valores realizados até o mês de abril e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. Em decorrência dessa reavaliação apurou-se que caberia à Justiça Federal contingenciar mais R\$ 31.969.095,00 (trinta e um milhões novecentos e sessenta e nove mil e noventa e cinco reais). Este novo contingenciamento recaiu no Projeto de Construção do Edifício-Sede do TRF/1.ª Região.

Por meio do Ofício Interministerial 406/SE/MP/MF, de 20/7/2010, foi informado que, encerrado o terceiro bimestre, constatou-se a possibilidade de ampliar o limite de empenho e movimentação financeira da Justiça Federal em 10.636.892,00 (dez milhões seiscentos e trinta e trinta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais). Foram descontingenciados os valores da reserva do CJF.

Encerrado o quarto bimestre, o Ofício Interministerial 544/SE/MP/MF, datado de 17/9/2010, informou que o Poder Executivo novamente atualizou os parâmetros macroeconômicos de maneira a refletir a realidade e as expectativas até o final do exercício e reestimou as receitas e despesas primárias do Governo com base nos valores realizados até agosto e verificou mais uma vez a possibilidade de ampliação do limite de empenho e movimentação financeira da Justiça Federal em 7.189.139,00. Foram descontingenciados R\$ 5.380.622,00 (cinco milhões trezentos e oitenta mil seiscentos e vinte e dois reais) da reserva do CJF e R\$ 1.808.517,00 (um milhão oitocentos e oito mil quinhentos e dezessete reais) da obra do TRF/1.ª Região.

Em outubro houve a distribuição dos valores contingenciados existentes na reserva do CJF.

Em 20/11/2010, o Ofício Interministerial 638/SE/MP/MF informou que foi procedida à reavaliação das receitas e despesas primárias de execução obrigatória, com base nos



valores realizados até outubro de 2010 (quinto bimestre) e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. Em decorrência dessa reavaliação apurou-se que caberia à Justiça Federal descontingenciar o valor de R\$ 76.268.657,00 (setenta e seis milhões duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais).

Por fim, considerando que a SOF/MPOG não encaminhou ofício relativo ao 6.º bimestre, a posição final no encerramento do exercício foi a estabelecida pelo ofício referente ao 5.º bimestre, ou seja, ficou contingenciado o valor de R\$ 27.758.985,00 (vinte e sete milhões setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais) para a Justiça Federal, deste montante coube a 1.ª Região (UO 12102) R\$ 5.883.430,00 (cinco milhões oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta reais).

Todavia, apesar do cerceamento de crédito que o contingenciamento causou, com o controle e análise do orçamento, o TRF/1.ª Região trabalhou com a troca de ações contingenciadas, o que possibilitou a extensão da execução orçamentária.

#### **2.4.1.4.1.5. LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011**

A proposta orçamentária para 2011 foi elaborada nos termos da Lei 12.309, de 9/8/2010 — Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) — com a participação efetiva das Unidades Administrativas do Tribunal e das Seções e Subseções Judiciárias vinculadas à Primeira Região.

Como resultado da consolidação dos dados, foi encaminhada proposta orçamentária preliminar, no valor de R\$ 2.572.487.756,00 (dois bilhões quinhentos e setenta e dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e seis reais), ao Conselho da Justiça Federal.

Em decorrência do limite orçamentário definido à Justiça Federal da Primeira Região, no mês de julho/2010, o Tribunal procedeu à revisão da proposta, ajustando-a ao novo valor de R\$ 1.759.876.050,00 (um bilhão setecentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e setenta e seis mil e cinquenta reais), que somados à dotação de R\$ 12.540.000,00 (doze milhões quinhentos e quarenta mil reais) para manutenção das varas instaladas em 2010 que estão na reserva do CJF, perfazem o montante de R\$ 1.772.416.049,00 (um bilhão setecentos e setenta e dois milhões quatrocentos e dezesseis mil e quarenta e nove reais). No decorrer de 2011 essa dotação será acrescida com a distribuição dos valores constantes na reserva do CJF para instalação e manutenção das varas que serão instaladas em 2011, nomeações de cargos vagos e execução do projeto Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional – e-JUS.

Com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias da 1.ª Região, as Seccionais foram orientadas para que trabalhassem suas bancadas parlamentares nos respectivos Estados. Assim, foram preparadas as emendas passíveis de serem apresentadas e enviadas aos diretores de Foro das Seções Judiciárias, informando a importância da apresentação de emendas parlamentares ao Projeto de Lei do Orçamento 2010 (PL 59/2010 - CN).

Em consequência, foram aprovadas emendas individuais e de bancada de interesse direto da 1.ª Região no valor de R\$ 25.925.000,00 (vinte e cinco milhões novecentos e vinte e cinco mil reais) passando o orçamento da 1.ª Região para R\$ 1.798.341.049,00 (um bilhão setecentos e noventa e oito milhões trezentos e quarenta e um mil e quarenta e nove centavos). Foram aprovadas



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

também emendas nacionais no valor de R\$ 30.116.122,00 (trinta milhões cento e dezesseis mil e cento e vinte e dois reais) no Projeto de Implantação de Varas Federais que ficarão na reserva do CJF e serão descentralizadas conforme acordo em futuras reuniões dos Diretores-Gerais e de Orçamento.

**Quadro 33 – Projetos Priorizados no PL 59/2010 – Orçamento 2011 – 1.ª Região**

R\$ 1,00

<b>TRF/Seção Judiciária</b>	<b>Projetos Priorizados no PL 59/2010</b>	<b>Valor</b>
Amapá	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP	10.238.904,00
Tocantins	Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO	4.050.000,00
Mato Grosso	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Cáceres - MT	1.201.970,00
Bahia	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista - BA	2.065.169,00
Pará	Aquisição de Terrenos para a Justiça Federal em Belém - PA - Desapropriação	50.000.000,00
TRF/1ª Região	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região	550.000,00
<b>Total</b>		<b>68.106.043,00</b>

**Quadro 34 – Emendas Aprovadas PL 59/2010 – Orçamento 2011 – 1.ª Região**

R\$ 1,00

<b>TRF/Seção Judiciária</b>	<b>Projetos</b>	<b>Valor</b>
Roraima	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Boa Vista - RR	1.000.000,00
	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista - RR	1.500.000,00
Tocantins	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO	2.600.000,00
Bahia	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Feira de Santana - BA	10.000.000,00
	Construção do Edifício-Sede da Subseção de Jequié - BA	1.650.000,00
Pará	Construção do Edifício- Sede da Justiça Federal em Santarém-PA	300.000,00
Amapá	Construção do Edifício - Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP	11.375.000,00
Tribunal	Construção do Edifício-Sede do TRF/1.ª Região – Brasília	-2.500.000,00
<b>Total</b>		<b>25.925.000,00</b>
<b>Nacional - CJF</b>	Implantação de Varas Federais	30.116.122,00





O Quadro 35 demonstra o comparativo entre o orçamento de 2010 e 2011 com contingenciamento (R\$ 8.153.470,00) e sem o valor do Projeto e-JUS (R\$ 9.414.358,00) e do IVF (R\$ 11.219.509,00), pois para o orçamento para 2011 os valores desses projetos ainda estão na reserva do CJF para serem distribuídos.

**Quadro 35 – Comparativo dos Orçamentos de 2010 e 2011 por UO – 1.ª Região**

R\$ 1,00

<b>Orçamento 2010</b>	<b>Pessoal</b>	<b>Benefícios</b>	<b>AJPC</b>	<b>Atividades</b>	<b>Projetos</b>	<b>Total</b>
TRF	242.208.494	13.882.292	90.000	50.198.233	101.160.000	<b>407.539.019</b>
<b>Seções Judiciárias</b>	1.230.073.009	70.421.141	15.983.848	137.173.745	24.639.662	<b>1.478.291.406</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.472.281.503</b>	<b>84.303.433</b>	<b>16.073.848</b>	<b>187.371.978</b>	<b>125.799.662</b>	<b>1.885.830.425</b>
<b>Orçamento 2011</b>	<b>Pessoal</b>	<b>Benefícios</b>	<b>AJPC</b>	<b>Atividades</b>	<b>Projetos</b>	<b>Total</b>
TRF	233.876.238	14.004.240	10.000	46.755.013	48.780.000	<b>343.425.491</b>
<b>Seções Judiciárias</b>	1.180.509.226	68.838.120	13.981.233	142.735.937	48.851.043	<b>1.454.915.559</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.414.385.464</b>	<b>82.842.360</b>	<b>13.991.233</b>	<b>189.490.950</b>	<b>97.631.043</b>	<b>1.798.341.050</b>
<b>% ACRÉSCIMO</b>						
TRF	-3,44%	0,88%	-88,89%	-6,86%	-51,78%	-15,73%
<b>Seções Judiciárias</b>	-4,03%	-2,25%	-12,53%	4,05%	98,26%	-1,58%
<b>TOTAL</b>	<b>-3,93%</b>	<b>-1,73%</b>	<b>-12,96%</b>	<b>1,13%</b>	<b>-22,39%</b>	<b>-4,64%</b>

Verifica-se que houve decréscimo global na ordem de 4,64% no orçamento proposto para 2011 em relação ao orçamento de 2010. Tal percentual poderá ser diminuído pelo recebimento de crédito contido na reserva do CJF.

A análise por categoria de programação permite as seguintes observações:

Pessoal: decréscimo de 3,93%, em função de constar para 2011 somente a folha normal (base março 2010) sem as nomeações ocorridas de maio a dezembro de 2010 e sem despesas de exercícios anteriores que foram pagas em 2010.

Benefícios: decréscimo de 1,73% em virtude de não ter sido distribuído os benefícios relativos às nomeações ocorridas de março a dezembro de 2010.

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes: decréscimo de 12,96%

Atividades: acréscimo de 1,13% em função da dotação de manutenção das varas instaladas em 2010.

Projetos: decréscimo de 22,39%, principalmente em função da dotação alocado ao Projeto de Construção do Edifício-sede do TRF.



As dotações aprovadas para 2011 anunciam dificuldades em manter a máquina administrativa, principalmente no tocante às despesas com o contrato de mão de obra de informática que se encontra deficitário em R\$ 9.498.911,00 (nove milhões quatrocentos e noventa e oito milhões novecentos e onze mil reais), proveniente da nova contratação da área de informática, pois está prevista despesa anual de R\$ 22.693.519,00 (vinte e dois milhões seiscentos e noventa e três mil quinhentos e dezenove reais) e só estão alocados R\$ 15.194.608,00 (quinze milhões cento e noventa e quatro mil seiscentos e oito reais), referentes ao contrato dos *links*.

#### 2.4.2. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

#### Quadro 36 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa, exceto Precatórios/RPVs

R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Recebidos	90001	12101/09.272.0089.0396	182.523.937,00	
			12101/02.122.0569.09HB	167.181.248,00	
			12101/02.061.0569.4257	880.367.824,49	127.198.759,21
			12101/02.122.0569.1136		863.133,00
			12101/02.365.0569.2010		6.671.360,00
			12101/02.301.0569.2004		22.461.760,00
			12101/02.331.0569.2011		171.214,00
			12101/02.306.0569.2012		41.116.807,00
			12101/02.126.0569.3757		3.873.132,00
			12101/02.122.0569.3755		1.218.011,00
			12101/02.128.0569.4091		2.190.231,00
			12101/02.061.0569.4224		15.983.848,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.230.073.009,49</b>	<b>221.748.255,21</b>	



Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Concedidos	90027	12101/02.061.0569.4257		15.873.680,70	
			12101/02.365.0569.3757		3.846.888,00	
			12101/02.128.0569.4091		278.421,40	
			12101/02.122.0569.3755		781.500,00	
			12102/09.272.0089.0396	22.425.746,00		
			12102/02.122.0569.09HB	30.282.756,00		
			12102/02.301.0569.2004		4.465.080,00	
			12102/02.365.0569.2010		868.014,47	
			12102/02.331.0569.2011		27.896,27	
			12102/02.306.0569.2012		8.429.582,00	
			12102/02.128.0569.4091		1.293.504,15	
			12102/02.061.0569.4224		90.000,00	
			12102/02.061.0569.4257	189.499.992,00	44.222.700,08	
		<b>TOTAL</b>		<b>242.208.494,00</b>	<b>80.177.267,07</b>	
	Concedidos	090002	12101/09.272.0089.0396	6.746.290,46		
			12101/02.122.0569.09HB	5.834.118,21		
			12101/02.301.0569.2004		558.539,96	
			12101/02.365.0569.2010		255.530,64	
			12101/02.306.0569.2012		1.594.043,07	
			12101/02.128.0569.4091		140.276,68	
			12101/02.061.0569.4224		251.835,25	
			12102/02.061.0569.4257		40.671,96	
		12101/02.061.0569.4257	31.117.137,80	5.496.539,31		
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>43.697.546,47</b>	<b>8.337.436,87</b>	
		Concedidos	090003	12101/09.272.0089.0396	11.793.971,80	
				12101/02.122.0569.09HB	10.440.440,56	
				12101/02.061.0569.4257	55.473.231,17	7.803.681,90
				12101/02.301.0569.2004		883.439,81
	112101/02.365.0569.2010				418.402,00	
	12101/02.306.0569.2012				2.623.062,29	
	12101/02.128.0569.4091				115.939,59	
	12101/02.061.0569.4224		1.063.339,25			
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>77.707.643,53</b>	<b>12.907.864,84</b>		



Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	090004	12101/09.272.0089.0396	9.278.641,57	
			12101/02.122.0569.09HB	8.313.243,22	
			12101/02.061.0569.4257	46.426.828,25	6.538.033,84
			12102/02.061.0569.4257		6.780,33
			12101/02.122.0569.1136		78.630,22
			12101/02.301.0569.2004		1.312.639,22
			112101/02.365.0569.2010		396.003,27
			12101/02.331.0569.2011		60.975,24
			12101/02.306.0569.2012		2.221.636,69
			12101/02.128.0569.4091		140.557,41
			12101/02.061.0569.4224		558.532,00
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>64.018.713,04</b>	<b>11.313.788,22</b>
		090005	12101/09.272.0089.0396	6.799.993,32	
			12101/02.122.0569.09HB	6.870.733,39	
			12101/02.061.0569.4257	36.889.624,98	4.744.529,40
			12101/02.122.0569.1136		29.400,00
			12101/02.301.0569.2004		867.371,88
			112101/02.365.0569.2010		330.834,00
			112101/02.331.0569.2011		1.834,68
			12101/02.306.0569.2012		1.632.263,41
			12101/02.128.0569.4091		130.182,40
			12101/02.122.0569.3755		16.175,00
			12101/02.061.0569.4224		323.392,34
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>50.560.351,69</b>	<b>8.075.983,11</b>
		090012	12101/09.272.0089.0396	19.813.044,62	
			12101/02.122.0569.09HB	26.201.381,47	
			12101/02.061.0569.4257	142.473.905,22	17.851.874,44
			12102/02.061.0569.4257		55.421,13
			12101/02.122.0569.1136		249.289,37
			12101/02.301.0569.2004		3.917.386,09
			112101/02.365.0569.2010		1.042.633,50
			12101/02.331.0569.2011		12.993,14
			12101/02.306.0569.2012		6.894.316,21
12101/02.128.0569.4091			303.938,02		
12101/02.061.0569.4224			3.401.840,02		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>188.488.331,31</b>	<b>33.729.691,92</b>		



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	090013	12101/09.272.0089.0396	52.695.423,85	
			12101/02.122.0569.09HB	45.142.518,95	
			12101/02.061.0569.4257	235.197.623,96	26.543.255,59
			12102/02.061.0569.4257		6.865,28
			12101/02.122.0569.1136		397.357,20
			12101/02.301.0569.2004		5.988.978,07
			112101/02.365.0569.2010		1.693.874,50
			12101/02.331.0569.2011		54.077,14
			12101/02.306.0569.2012		10.831.837,71
			12101/02.122.0569.3755		48.485,98
			12101/02.128.0569.4091		354.959,49
			12101/02.061.0569.4224		5.716.570,57
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>333.035.566,76</b>	<b>51.636.261,53</b>
		090021	12101/09.272.0089.0396	5.926.478,38	
			12101/02.122.0569.09HB	7.230.422,69	
			12101/02.061.0569.4257	38.635.074,25	5.871.840,31
			12101/02.301.0569.2004		1.012.190,07
			112101/02.365.0569.2010		340.522,98
			12101/02.306.0569.2012		1.929.638,49
			12101/02.122.0569.3755		153.896,83
			12101/02.128.0569.4091		116.723,91
			12101/02.061.0569.4224		809.454,77
			<b>SUBTOTAL</b>		<b>51.791.975,32</b>
		090022	12101/09.272.0089.0396	14.592.536,83	
			12101/02.122.0569.09HB	16.450.495,49	
			12101/02.061.0569.4257	85.936.283,02	8.447.321,39
			12102/02.061.0569.4257		7.486,24
			12101/02.122.0569.1136		35.321,07
			12101/02.301.0569.2004		2.482.361,91
			112101/02.365.0569.2010		549.667,50
			12101/02.331.0569.2011		8.446,09
			12101/02.306.0569.2012		3.570.514,97
			12101/02.128.0569.4091		72.526,74
			12101/02.061.0569.4224		1.345.933,31
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>116.979.315,34</b>	<b>16.519.579,22</b>



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	090023	12101/09.272.0089.0396	40.689.442,96	
			12101/02.122.0569.09HB	24.521.747,20	
			12101/02.061.0569.4257	122.631.747,46	14.126.686,76
			12102/02.061.0569.4257		22.946,39
			12101/02.301.0569.2004		3.492.938,76
			112101/02.365.0569.2010		788.750,00
			12101/02.331.0569.2011		21.860,91
			12101/02.306.0569.2012		5.329.821,35
			12101/02.128.0569.4091		161.658,45
			12102/02.128.0569.4091		3.673,44
			12101/02.061.0569.4224		822.697,60
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>187.842.937,62</b>	<b>24.771.033,66</b>
	Concedidos	90024	12101/09.272.0089.0396	4.599.443,32	
			12101/02.122.0569.09HB	3.334.118,27	
			12101/02.061.0569.4257	18.214.792,16	2.675.804,12
			12102/02.061.0569.4257		1.869,00
			12101/02.301.0569.2004		525.196,60
			112101/02.365.0569.2010		128.057,25
			12101/02.306.0569.2012		918.737,78
			12101/02.128.0569.4091		61.900,46
			12101/02.061.0569.4224		372.118,35
			<b>SUBTOTAL</b>		<b>26.148.353,75</b>
		Concedidos	090025	12101/09.272.0089.0396	2.895.197,57
	12101/02.122.0569.09HB			4.306.318,87	
	12101/02.061.0569.4257			23.266.320,32	4.521.222,99
	12101/02.122.0569.1136				66.668,03
	12101/02.301.0569.2004				546.105,32
	112101/02.365.0569.2010				231.619,00
	12101/02.306.0569.2012				1.247.371,02
	12101/02.122.0569.3755				163.829,73
	12101/02.128.0569.4091				71.018,16
	12101/02.061.0569.4224			234.897,41	
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>30.467.836,76</b>	<b>7.082.731,66</b>	



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	90037	12101/09.272.0089.0396	2.687.064,77	
			12101/02.122.0569.09HB	2.507.129,13	
			12101/02.061.0569.4257	14.361.817,88	1.511.828,68
			12101/02.301.0569.2004		290.496,35
			112101/02.365.0569.2010		140.239,63
			12101/02.306.0569.2012		732.459,50
			12101/02.128.0569.4091		79.101,18
			12101/02.061.0569.4224		329.263,44
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>19.556.011,78</b>	<b>3.083.388,78</b>	
		90038	12101/09.272.0089.0396	1.701.538,46	
			12101/02.122.0569.09HB	3.141.268,69	
			12101/02.061.0569.4257	17.233.889,56	2.620.243,65
			12101/02.301.0569.2004		334.079,64
			112101/02.365.0569.2010		124.723,00
			12101/02.306.0569.2012		777.159,71
			12101/02.128.0569.4091		64.103,31
			12101/02.122.0569.3755		52.908,56
		12101/02.061.0569.4224		575.083,69	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>22.076.696,71</b>	<b>4.548.301,56</b>	
		90039	12101/09.272.0089.0396	2.277.081,19	
			12101/02.122.0569.09HB	2.163.121,84	
			12101/02.061.0569.4257	12.503.005,43	2.075.372,34
			12101/02.301.0569.2004		239.828,09
			112101/02.365.0569.2010		98.052,50
			12101/02.331.0569.2011		1.841,96
			12101/02.306.0569.2012		729.511,22
			12101/02.128.0569.4091		59.200,61
		12101/02.061.0569.4224		178.890,00	
		<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.943.208,46</b>	<b>3.382.696,72</b>	
		<b>TOTAL</b>	<b>1.471.522.982,54</b>	<b>280.483.976,08</b>	



Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	
Movimentação Interna	Recebidos	90001	12101/02.122.0569.10AQ	117.000,00		
			12101/02.122.0569.1136	1.337.867,00		
			12101/02.122.0569.11HX	1.237.000,00		
			12101/02.126.0569.3757	4.560.000,00		
			12101/02.061.0569.4257	7.784.724,00		
			12101/02.122.0569.7E41	12.670,00		
			12101/02.122.0569.7E44	1.440.058,00		
			12101/02.122.0569.7E45	50.000,00		
			12101/02.122.0569.120X	1.496.831,00		
			12101/02.122.0569.7K49	700.000,00		
			12101/02.122.0569.7K63	4.450.000,00		
			12101/02.122.0569.7L87	11.935.939,00		
			12101/02.122.0569.3755	9.711.879,00		
	<b>TOTAL</b>		<b>44.833.968,00</b>	<b>0,00</b>		
Movimentação Interna	Recebidos	90027	12101/02.061.0569.3757	4.559.332,00		
			12102/02.122.0569.1136	677.318,03		
			12102/02.122.0569.11RV	90.528.999,77		
			12101/02.122.0569.3755	5.743.940,81		
			12101/02.061.0569.4257	1.209.408,00		
			12102/02.061.0569.4257	3.771.147,49		
			<b>SUBTOTAL</b>		<b>106.490.146,10</b>	<b>0,00</b>
		090002	12101/02.122.0569.1136	125.481,80		
			12101/02.061.0569.4257	972.430,00		
			<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.097.911,80</b>	<b>0,00</b>
		090003	12101/02.061.0569.4257	478.548,00		
			12101/02.122.0569.1136	23.877,83		
			12101/02.122.0569.3755	439.113,40		
			<b>SUBTOTAL</b>		<b>941.539,23</b>	<b>0,00</b>
		090004	12101/02.122.0569.1136	13.800,00		
			12101/02.122.0569.3755	721.873,32		
			12101/02.061.0569.4257	245.742,66		
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>981.415,98</b>	<b>0,00</b>		





Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Movimentação Interna	Recebidos	90005	12101/02.122.0569.3755	17.355,00	
			12101/02.061.0569.4257	250.944,00	
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>268.299,00</b>	<b>0,00</b>
		090012	12101/02.061.0569.4257	1.302.659,87	
			12101/02.122.0569.1136	505.771,88	
			12101/02.122.0569.11HX	1.237.000,00	
			12101/02.126.0569.7E41	12.669,65	
			12101/02.122.0569.3755	69.459,20	
			12101/02.122.0569.7K49	699.999,89	
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>3.827.560,49</b>	<b>0,00</b>
		90013	12101/02.061.0569.4257	1.379.831,99	
			12101/02.122.0569.3755	1.051.762,93	
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.431.594,92</b>	<b>0,00</b>
		90021	12101/02.122.0569.10AQ	105.658,72	
			12101/02.061.0569.4257	662.936,06	
			12101/02.122.0569.3755	63.996,00	
			12101/02.122.0569.1136	67.059,50	
			12101/02.122.0569.7E44	1.440.058,00	
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.339.708,28</b>	<b>0,00</b>
		090022	12101/02.061.0569.4257	296.849,00	
			12101/02.122.0569.1136	89.649,73	
			12101/02.122.0569.3755	1.048.495,52	
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.434.994,25</b>	<b>0,00</b>
		90023	12101/02.122.0569.1136	162.200,00	
			12101/02.122.0569.3755	34.414,14	
			12101/02.061.0569.4257	439.735,00	
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>636.349,14</b>	<b>0,00</b>
		90024	12101/02.061.0569.4257	60.996,76	
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>60.996,76</b>	
		90025	12101/02.122.0569.3755	182.014,39	0,00
12101/02.061.0569.4257	130.839,00		0,00		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>312.853,39</b>	<b>0,00</b>		
90037	12101/02.061.0569.4257	80.270,00			
	12101/02.122.0569.7L87	11.935.939,00			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>12.016.209,00</b>			
90038	12101/02.061.0569.4257	194.918,78			
	12101/02.122.0569.3755	332.636,38			
	12101/02.122.0569.7K63	4.450.000,00			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.977.555,16</b>			
90039	12101/02.122.0569.1136	350.000,00			
	12101/02.061.0569.4257	72.053,00			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>422.053,00</b>			
<b>TOTAL</b>		<b>138.239.186,50</b>	<b>0,00</b>		
Movimentação Externa	Concedidos	160509	12102/02.122.0569.11RV	941.119,03	
	<b>TOTAL</b>			<b>941.119,03</b>	<b>0,00</b>



**Quadro 37 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa – Precatórios e RPVs**

R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Recebidos	113601	20225/28.846.0901.0005	137.509,00	
		364001	24201/28.846.0901.0005	1.572.828,00	182,00
		113209	24204/28.846.0901.0005	815.755,00	
		173057	25201/28.846.0901.0005	2.338.776,00	17.997.659,00
		153038	26232/28.846.0901.0005	2.392.549,00	118.669,00
		153052	26235/28.846.0901.0005	1.152.170,00	110,00
		153061	26237/28.846.0901.0005	524.629,00	51.861,00
		153062	26238/28.846.0901.0005	5.833.433,00	165.267,00
		153063	26239/28.846.0901.0005	2.435.447,00	2.319.580,00
		153034	26253/28.846.0901.0005	594.765,00	
		153036	26255/28.846.0901.0005	283.748,00	
		153015	26257/28.846.0901.0005	332.836,00	
		153028	26260/28.846.0901.0005	100.649,00	361,00
		153032	26263/28.846.0901.0005	64.149,00	
		153013	26268/28.846.0901.0005	1.447.537,00	
		154039	26270/28.846.0901.0005	201.306,00	
		154040	26271/28.846.0901.0005	9.626.937,00	274,00
		154041	26272/28.846.0901.0005	200.691,00	
		154043	26274/28.846.0901.0005	15.310.643,00	
		154045	26276/28.846.0901.0005	614.946,00	34.117,00
154046	26277/28.846.0901.0005	926.214,00			
154048	26279/28.846.0901.0005	83.712,00	42.204,00		



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Recebidos	154051	26282/28.846.0901.0005	5.455.592,00	373.817,00
		154069	26285/28.846.0901.0005		38.252,00
		154003	26291/28.846.0901.0005	695.312,00	
		153173	26298/28.846.0901.0005	1.063.568,00	299.748,00
		158142	26403/28.846.0901.0005	1.762.488,00	
		158129	26404/28.846.0901.0005		51.277,00
		158122	26409/28.846.0901.0005	190.165,00	
		158123	26411/28.846.0901.0005	154.239,00	
		158144	26414/28.846.0901.0005	206.134,00	
		158135	26416/28.846.0901.0005	262.997,00	
		158145	26427/28.846.0901.0005	11.283,00	
		183023	28202/28.846.0901.0005	43.955,00	29,00
		183038	28203/28.846.0901.0005		45.328,00
		194088	30202/28.846.0901.0005	2.347.038,00	908.859,00
		323002	32263/28.846.0901.0005	31.572,00	
		323030	32265/28.846.0901.0005	113.806,00	679.673,00
		510001	33201/28.846.0901.0005	56.751.596,00	11.875.326,00
		510002	33904/28.846.0901.0005		282.856.218,00
		255000	36211/28.846.0901.0005	15.500.564,00	407.461,00
		393003	39252/28.846.0901.0005		1.602.689,00
		403101	42204/28.846.0901.0005	138.088,00	
		403201	42205/28.846.0901.0005	15.830,00	
		193034	44201/28.846.0901.0005	24.937.737,00	143.187,00
		443032	44207/28.846.0901.0005	137.904,00	
		114601	47205/28.846.0901.0005	7.173.943,00	8.933,00
		114702	47210/28.846.0901.0005	3.378,00	



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Recebidos	373001	49201/28.846.0901.0005	18.768.338,00	8.898.796,00
		533014	53203/28.846.0901.0005	80.522,00	3.925,00
		113802	53204/28.846.0901.0005	804.942,00	25.000,00
		185001	54201/28.846.0901.0005	81.120,00	
		330013	55901/28.846.0901.0005		1.851.110,00
		201009	71103/28.846.0901.0005	1.134.236.208,00	569.339.554,00
		510002	33904/28.846.0901.0625		1.000.326.500,00
		330013	55901/28.846.0901.0625		77.656.571,00
		201009	71103/28.846.0901.0625	301.551.057,00	51.694.531,00
		113601	20225/28.846.0901.00G5	18.398,00	
		364001	24201/28.846.0901.00G5	144.138,00	
		113209	24204/28.846.0901.00G5	109.141,00	
		173057	25201/28.846.0901.00G5	429.648,00	
		153038	26232/28.846.0901.00G5	2.025.942,00	
		153052	26235/28.846.0901.00G5	154.151,00	
		153061	26237/28.846.0901.00G5	78.619,00	
		153062	26238/28.846.0901.00G5	787.039,00	
		153063	26239/28.846.0901.00G5	1.432.947,00	
		153034	26253/28.846.0901.00G5	93.681,00	
		153036	26255/28.846.0901.00G5	37.963,00	
		153015	26257/28.846.0901.00G5	44.531,00	
		153028	26260/28.846.0901.00G5	13.466,00	
		153032	26263/28.846.0901.00G5	8.583,00	
		153013	26268/28.846.0901.00G5	433.511,00	
		154039	26270/28.846.0901.00G5	26.933,00	
		154040	26271/28.846.0901.00G5	1.309.192,00	



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Recebidos	154041	26272/28.846.0901.00G5	554.143,00	
		154043	26274/28.846.0901.00G5	2.065.645,00	
		154045	26276/28.846.0901.00G5	91.416,00	
		154046	26277/28.846.0901.00G5	123.920,00	
		154048	26279/28.846.0901.00G5	51.964,00	
		154051	26282/28.846.0901.00G5	782.027,00	
		154003	26291/28.846.0901.00G5	93.027,00	
		153173	26298/28.846.0901.00G5	142.296,00	
		158142	26403/28.846.0901.00G5	264.105,00	
		158122	26409/28.846.0901.00G5	25.442,00	
		158123	26411/28.846.0901.00G5	20.636,00	
		158144	26414/28.846.0901.00G5	27.579,00	
		158135	26416/28.846.0901.00G5	825.255,00	
		158145	26427/28.846.0901.00G5	1.510,00	
		183023	28202/28.846.0901.00G5	5.881,00	
		194088	30202/28.846.0901.00G5	332.870,00	
		323002	32263/28.846.0901.00G5	10.938,00	
		323030	32265/28.846.0901.00G5	15.226,00	
		510001	33201/28.846.0901.00G5	8.039.456,00	
		255000	36211/28.846.0901.00G5	2.844.844,00	
		393003	39252/28.846.0901.00G5	15.591,00	
		403101	42204/28.846.0901.00G5	18.475,00	
		403201	42205/28.846.0901.00G5	2.118,00	
		193034	44201/28.846.0901.00G5	5.137.184,00	
		443032	44207/28.846.0901.00G5	18.450,00	
		114601	47205/28.846.0901.00G5	2.850.200,00	



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Recebidos	114702	47210/28.846.0901.00G5	454,00	
		373001	49201/28.846.0901.00G5	6.714.321,00	
		533014	53203/28.846.0901.00G5	10.773,00	
		113802	53204/28.846.0901.00G5	107.695,00	
		185001	54201/28.846.0901.00G5	254.825,00	
		201009	71103/28.846.0901.00G5	197.687.336,00	
		<b>TOTAL</b>		<b>1.855.794.090,00</b>	<b>2.029.817.068,00</b>
Movimentação Interna	Concedidos	90027	25201/28.846.0901.0005		16.283.023,26
			26238/28.846.0901.0005		62.267,83
			26239/28.846.0901.0005		1.506.238,21
			26298/28.846.0901.0005		268.851,36
			26404/28.846.0901.0005		51.276,76
			28203/28.846.0901.0005		45.327,45
			30202/28.846.0901.0005		556.128,69
			33201/28.846.0901.0005		4.049.248,46
			36211/28.846.0901.0005		9.191,96
			44201/28.846.0901.0005		76.589,07
			49201/28.846.0901.0005		3.923.131,83
			53204/28.846.0901.0005		24.999,02
			71103/28.846.0901.0005		335.663.002,81
		<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>362.519.276,71</b>
		90049	20225/28.846.0901.0005	137.508,97	
			24201/28.846.0901.0005	1.572.827,26	181,61
			24204/28.846.0901.0005	815.754,50	
25201/28.846.0901.0005	2.338.775,90		1.714.635,66		
26232/28.846.0901.0005	2.392.548,69		118.668,23		
26235/28.846.0901.0005	1.152.169,21	109,22			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	90049	26237/28.846.0901.0005	524.628,15	51.860,70
			26238/28.846.0901.0005	5.833.432,83	102.998,43
			26239/28.846.0901.0005	2.405.201,76	813.341,68
			26253/28.846.0901.0005	594.764,40	
			26255/28.846.0901.0005	283.747,09	
			26257/28.846.0901.0005	332.835,76	
			26260/28.846.0901.0005	100.648,83	360,27
			26263/28.846.0901.0005	64.148,80	
			26268/28.846.0901.0005	1.447.536,97	
			26270/28.846.0901.0005	201.305,91	
			26271/28.846.0901.0005	9.626.936,62	273,77
			26272/28.846.0901.0005	200.690,85	
			26274/28.846.0901.0005	15.310.642,35	
			26276/28.846.0901.0005	614.945,54	34.116,60
			26277/28.846.0901.0005	926.213,87	
			26279/28.846.0901.0005	83.711,60	42.203,70
			26282/28.846.0901.0005	5.455.591,79	373.816,98
			26285/28.846.0901.0005		38.251,24
			26291/28.846.0901.0005	695.311,22	
			26298/28.846.0901.0005	1.063.567,58	30.896,42
			26403/28.846.0901.0005	1.762.487,82	
			26409/28.846.0901.0005	190.164,35	
			26411/28.846.0901.0005	154.238,09	
26414/28.846.0901.0005	206.133,28				
26416/28.846.0901.0005	262.996,50				
26427/28.846.0901.0005	11.282,65				



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes			
				1 – Pessoal e encargos sociais	3 – Outras Despesas Correntes		
Movimentação Interna	Concedidos	90049	28202/28.846.0901.0005	43.954,98	28,38		
			30202/28.846.0901.0005	2.347.037,82	352.730,10		
			32263/28.846.0901.0005	31.571,70			
			32265/28.846.0901.0005	113.805,85	679.672,42		
			33201/28.846.0901.0005	56.153.682,32	7.826.077,34		
			33904/28.846.0901.0005		282.815.844,27		
			36211/28.846.0901.0005	15.500.563,41	398.268,87		
			39252/28.846.0901.0005		1.602.688,85		
			42204/28.846.0901.0005	138.087,75			
			42205/28.846.0901.0005	15.829,70			
			44201/28.846.0901.0005	24.937.736,49	66.597,77		
			44207/28.846.0901.0005	137.903,13			
			47205/28.846.0901.0005	7.173.942,77	8.932,06		
			47210/28.846.0901.0005	3.377,61			
			49201/28.846.0901.0005	18.768.337,77	4.975.664,17		
			53203/28.846.0901.0005	80.521,14	3.924,31		
			53204/28.846.0901.0005	804.941,95			
			54201/28.846.0901.0005	81.119,59			
			55901/28.846.0901.0005		1.851.109,54		
			71103/28.846.0901.0005	1.134.163.251,23	233.631.818,07		
			33904/28.846.0901.0625		922.879.229,90		
			55901/28.846.0901.0625		74.995.013,22		
			71103/28.846.0901.0625	300.346.699,29	18.143.645,84		
			24201/28.846.0901.00G5	42.172,50			
			71103/28.846.0901.00G5	13.642.286,74			
			SUBTOTAL			1.631.289.572,88	1.553.552.959,62
			TOTAL			1.631.289.572,88	1.916.072.236,33





Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da Ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	
Movimentação Externa	Recebidos	153038	26232/28.846.0901.0005		435.357,00	
		153062	26238/28.846.0901.0005		354.513,00	
		194088	30202/28.846.0901.0005		74.631,00	
		393003	39252/28.846.0901.0005		256.229,00	
		193034	44201/28.846.0901.0005		10.507.516,00	
		443032	44207/28.846.0901.0005		316.488,00	
		373001	49201/28.846.0901.0005		76.831.709,00	
		201009	71103/28.846.0901.0005		15.255.488,00	
		201009	71103/28.846.0901.0625		2.303.725,00	
		<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>106.335.656,00</b>
Movimentação Interna	Concedidos	90027	26232/28.846.0901.0005		180.053,94	
			26238/28.846.0901.0005		354.512,11	
			44201/28.846.0901.0005		7.564.357,17	
			49201/28.846.0901.0005		9.110.207,20	
			71103/28.846.0901.0005		7.288.401,12	
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>24.497.531,54</b>
		90049	26232/28.846.0901.0005		255.302,69	
			30202/28.846.0901.0005		74.630,04	
			39252/28.846.0901.0005		256.228,89	
			44201/28.846.0901.0005		2.943.157,97	
			44207/28.846.0901.0005		316.487,76	
			49201/28.846.0901.0005		67.721.501,67	
			71103/28.846.0901.0005		7.967.086,56	
			71103/28.846.0901.0625		567.188,12	
		<b>SUBTOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>80.101.583,70</b>
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>104.599.115,24</b>		



### 2.4.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 2.4.3.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ – UO 12102

##### 2.4.3.1.1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – UO 12102 – TRF/1.ª REGIÃO

**Quadro 38 – Despesas por Modalidade de Contratação, exceto Precatórios e RPVs**

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2009	2010	2009	2010
<b>Licitação</b>	<b>53.072.004,98</b>	<b>124.904.751,27</b>	<b>23.009.672,89</b>	<b>26.881.443,33</b>
Convite	3.947,00	1.555,24	1.792,00	1.555,24
Tomada de Preços	79.997,63	74.600,00	79.997,63	74.600,00
Concorrência	4.883,32	89.849.151,14	4.883,32	
Pregão	52.983.177,03	34.979.444,89	22.922.999,94	26.805.288,09
Concurso	-	-	-	
Consulta	-	-	-	
<b>Contratações Diretas</b>	<b>12.752.299,39</b>	<b>12.911.333,77</b>	<b>10.120.485,89</b>	<b>10.176.697,63</b>
Dispensa	9.243.328,96	9.056.248,75	7.415.449,23	7.638.237,85
Inexigibilidade	3.508.970,43	3.855.085,02	2.705.036,66	2.538.459,78
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>31.526,84</b>	<b>3.855.085,02</b>	<b>31.526,84</b>	<b>24.899,66</b>
Suprimento de Fundos	31.526,84	26.293,96	31.526,84	24.899,66
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>254.432.462,20</b>	<b>251.132.170,10</b>	<b>252.658.624,37</b>	<b>250.083.416,90</b>
Pagamento em Folha	252.425.586,57	249.581.889,53	250.651.748,74	248.533.136,33
Diárias	2.006.875,63	1.550.280,57	2.006.875,63	1.550.280,57
<b>Outros</b>	<b>7.378.432,36</b>	<b>7.514.420,94</b>	<b>6.577.064,30</b>	<b>7.065.437,44</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>327.666.725,77</b>	<b>396.488.970,04</b>	<b>292.397.374,29</b>	<b>294.231.894,96</b>



**Quadro 39 – Despesas por Modalidade de Contratação – Precatórios e RPVs**

R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2009	2010	2009	2010
<b>Licitação</b>	-		-	
Convite	-		-	
Tomada de Preços	-		-	
Concorrência	-		-	
Pregão	-		-	
Concurso	-		-	
Consulta	-		-	
<b>Contratações Diretas</b>	-		-	
Dispensa	-		-	
Inexigibilidade	-		-	
<b>Regime de Execução Especial</b>	-		-	
Suprimento de Fundos	-		-	
<b>Pagamento de Pessoal</b>	-		-	
<b>Pagamento em Folha</b>	-		-	
Diárias	-		-	
<b>Outros</b>	2.582.776.782,39	-	2.562.842.162,24	-
<b>TOTAIS</b>	<b>2.582.776.782,39</b>	<b>-</b>	<b>2.562.842.162,24</b>	<b>-</b>

Nota: em virtude da criação da UO 71103 – Encargos Financeiros da União, em 2010, não houve execução de despesa de precatórios e requisições de pequeno valor na UO 12102.



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

2.4.3.1.2. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – UO 12102 – TRF/1.ª REGIÃO

Quadro 40 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>243.436.105,07</b>	<b>242.208.493,88</b>	<b>241.675.341,15</b>	<b>241.159.740,68</b>	<b>1.760.763,92</b>	<b>1.048.753,20</b>	<b>241.675.341,15</b>	<b>240.457.371,32</b>
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.539.909,02	178.908.162,78	176.539.909,02	178.908.162,78	-	-	176.539.909,02	178.831.020,38
13 - Obrigações Patronais	31.204.497,20	31.202.544,08	30.749.062,13	31.202.544,08	455.435,07	-	30.749.062,13	31.200.432,72
01 - Aposentadorias e Reformas	16.287.819,78	17.551.407,18	16.287.819,78	17.551.407,18	-	-	16.287.819,78	17.551.407,18
Demais elementos do grupo	19.403.879,07	14.546.379,84	18.098.550,22	13.497.626,64	1.305.328,85	1.048.753,20	18.098.550,22	12.874.511,04
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>54.529.427,76</b>	<b>59.175.052,20</b>	<b>48.208.339,82</b>	<b>51.523.817,30</b>	<b>6.321.087,94</b>	<b>7.651.234,90</b>	<b>48.128.609,76</b>	<b>51.108.270,16</b>
37 - Locação de Mão-de - Obra	20.951.901,17	24.438.687,03	18.690.418,24	22.381.716,04	2.261.482,93	2.056.970,99	18.690.418,24	22.022.237,51
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.603.213,18	18.374.778,31	14.022.176,54	14.972.607,33	2.581.036,64	3.402.170,98	14.020.763,48	14.968.969,06
46 – Auxílio - Alimentação	8.149.102,86	8.404.467,85	8.147.023,52	8.404.467,85	2.079,34	2.192.092,93	8.147.023,52	8.398.482,85
Demais elementos do grupo	8.825.210,55	7.957.119,01	7.348.721,52	5.765.026,08	1.476.489,03	-	7.270.404,52	5.718.580,74



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

**Quadro 41 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>2.135.537.310,35</b>	-	<b>2.121.559.148,08</b>	-	<b>13.978.162,27</b>	-	<b>2.121.559.148,08</b>	-
91 – Sentenças Judiciais	2.135.537.310,35	-	2.121.559.148,08	-	13.978.162,27	-	2.121.559.148,08	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>434.254.936,19</b>	-	<b>428.964.695,10</b>	-	<b>5.290.241,09</b>	-	<b>428.964.695,10</b>	-
91 – Sentenças Judiciais	434.254.936,19	-	428.964.695,10	-	5.290.241,09	-	428.964.695,10	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: em virtude da criação da UO 71103 – Encargos Financeiros da União, em 2010, não houve execução de despesa de precatórios e requisições de pequeno valor na UO 12102.



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

2.4.3.1.3. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – UO 12102 – TRF/ 1.ª REGIÃO

Quadro 42 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs

R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>4 – Investimentos</b>	<b>29.701.192,94</b>	<b>95.105.423,96</b>	<b>2.513.693,32</b>	<b>1.548.336,98</b>	<b>27.187.499,62</b>	<b>93.557.086,98</b>	<b>2.513.693,32</b>	<b>1.479.377,98</b>
51 - Obras e Instalações	26.833.734,13	90.411.633,50	1.733.774,10	104.818,40	25.099.960,03	90.306.815,10	1.733.774,10	104.818,40
52 - Equipamentos e Material Permanente	2.867.458,81	3.686.473,67	779.919,22	1.406.451,46	2.087.539,59	2.280.022,21	779.919,22	1.337.492,46
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	984.189,57	-	13.939,90	-	970.249,67	-	13.939,90
Demais elementos do grupo	-	23.127,22	-	23.127,22	-	-	-	23.127,22
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
61 - Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 – Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-



Quadro 43 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs

R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009		2009		2009		2009	
<b>4 – Investimentos</b>	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>12.984.535,85</b>		<b>12.318.319,06</b>		<b>666.216,79</b>		<b>12.318.319,06</b>	
<b>91 – Sentenças Judiciais</b>	12.984.535,85		12.318.319,06		666.216,79		12.318.319,06	
-	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	
<b>6 – Amortização da Dívida</b>	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	

Nota: em virtude da criação da UO 71103 – Encargos Financeiros da União, em 2010, não houve execução de despesa de precatórios e requisições de pequeno valor na UO 12102.



2.4.3.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO

2.4.3.2.1. DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Quadro 44 – Despesas por Modalidade de Contratação, exceto Precatórios e RPVs

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2009	2010	2009	2010
<b>Licitação</b>	<b>98.402.075,72</b>	<b>118.201.635,35</b>	<b>59.035.779,11</b>	<b>75.653.042,86</b>
Convite	980.282,11	907.912,19	471.429,71	604.067,21
Tomada de Preços	4.821.522,76	3.731.474,07	1.803.185,37	1.287.744,39
Concorrência	12.209.352,24	19.305.119,74	1.790.981,81	10.876.504,04
Pregão	80.390.918,61	94.257.129,35	54.970.182,22	62.884.727,22
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>	<b>37.546.465,33</b>	<b>41.724.062,75</b>	<b>33.376.706,16</b>	<b>37.111.297,29</b>
Dispensa	21.637.846,36	25.349.451,34	19.332.174,08	21.836.565,32
Inexigibilidade	15.908.618,97	16.374.611,41	14.044.532,08	15.274.731,97
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>448.730,14</b>	<b>462.203,59</b>	<b>448.730,14</b>	<b>462.203,59</b>
Suprimento de Fundos	448.730,14	462.203,59	448.730,14	462.203,59
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>1.248.616.561,47</b>	<b>1.289.747.926,47</b>	<b>1.244.083.327,65</b>	<b>1.275.915.118,50</b>
Pagamento em Folha	1.246.169.796,14	1.287.167.757,48	1.241.636.562,32	1.273.334.949,51
Diárias	2.446.765,33	2.580.168,99	2.446.765,33	2.580.168,99
<b>Outros</b>	<b>37.050.982,48</b>	<b>41.806.121,46</b>	<b>29.818.753,35</b>	<b>40.795.585,42</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>1.422.028.263,11</b>	<b>1.491.941.949,62</b>	<b>1.366.763.296,41</b>	<b>1.429.937.247,66</b>

Nota:

1 – Créditos consignados nas UOS 12101 – JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, 10102 – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA e 47101 – MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO





**Quadro 45 – Despesas por Modalidade de Contratação – Precatórios e RPVs**

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	-	-	-	-
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	-		-	-
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	-	-	-	-
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros	1.546.342.084,99	3.651.960.924,45	1.540.276.660,86	3.651.956.531,25
<b>TOTAIS</b>	<b>1.546.342.084,99</b>	<b>3.651.960.924,45</b>	<b>1.546.342.084,99</b>	<b>3.651.956.531,25</b>



2.4.3.2.2. DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Quadro 46 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs

R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>1.192.220.069,54</b>	<b>1.229.172.209,28</b>	<b>1.187.786.296,00</b>	<b>1.215.374.172,66</b>	<b>4.433.773,54</b>	<b>13.798.036,62</b>	<b>1.187.767.758,83</b>	<b>1.214.193.327,61</b>
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	826.524.990,32	847.864.775,08	826.471.672,58	847.769.717,15	53.317,74	95.057,93	826.464.031,37	847.553.574,30
13 - Obrigações Patronais	154.938.291,27	158.418.228,60	154.932.122,66	158.407.389,46	6.168,61	10.839,14	154.930.349,43	158.384.398,33
01 - Aposentadorias e Reformas	133.531.607,83	138.808.374,49	133.527.218,68	138.808.374,49	4.389,15	-	133.526.783,28	138.808.374,49
Demais elementos	77.225.180,12	84.080.831,11	72.855.282,08	70.388.691,56	4.369.898,04	13.692.139,55	72.846.594,75	69.446.980,49
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
-								
-								
-								
-								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>198.021.388,32</b>	<b>219.781.213,90</b>	<b>169.891.790,66</b>	<b>196.633.579,51</b>	<b>28.129.597,66</b>	<b>23.147.634,39</b>	<b>169.298.302,78</b>	<b>1.128.249,64</b>
37 - Locação de Mão-de - Obra	47.009.905,26	53.240.587,84	41.948.593,72	47.356.523,49	5.061.311,54	5.884.064,35	41.660.004,55	46.760.467,42
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.287.973,59	49.415.133,05	36.430.018,97	37.273.720,86	9.857.954,62	12.141.412,19	36.346.765,45	37.178.770,32
46 – Auxílio - Alimentação	38.700.167,19	40.864.145,71	38.671.535,86	40.862.255,71	28.631,33	1.890,00	38.671.535,86	40.837.812,49
Demais elementos	66.023.342,28	76.261.347,30	52.841.642,11	71.141.079,45	13.181.700,17	5.120.267,85	52.619.996,92	70.728.279,64



Quadro 47 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>331.254.709,00</b>	<b>1.631.289.572,88</b>	<b>331.254.709,00</b>	<b>1.631.288.547,65</b>	-	<b>1.025,23</b>	<b>331.254.709,00</b>	<b>1.631.288.547,65</b>
91 – Sentenças Judiciais	331.254.709,00	1.631.289.572,88	331.254.709,00	1.631.288.547,65	-	1.025,23	331.254.709,00	1.631.288.547,65
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.144.653.064,80</b>	<b>1.916.072.236,33</b>	<b>1.138.613.123,83</b>	<b>1.916.068.868,36</b>	<b>6.039.940,97</b>	<b>3.367,97</b>	<b>1.138.613.123,83</b>	<b>1.916.068.868,36</b>
91 – Sentenças Judiciais	1.144.646.119,76	1.916.072.236,33	1.138.606.178,79	1.916.068.868,36	6.039.940,97	3.367,97	1.138.606.178,79	1.916.068.868,36
92 – Exercícios Anteriores	6.945,04	-	6.945,04	-	-	-	6.945,04	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-



2.4.3.2.3. DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Quadro 48 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa, exceto Precatórios e RPVs

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>4 – Investimentos</b>	<b>31.786.805,25</b>	<b>42.988.526,44</b>	<b>9.085.209,75</b>	<b>17.929.495,49</b>	<b>22.701.595,50</b>	<b>25.059.030,95</b>	<b>9.038.066,70</b>	<b>17.816.681,25</b>
51 - Obras e Instalações	20.362.931,01	22.245.354,49	6.718.398,75	12.110.791,45	13.644.532,26	10.134.563,04	6.676.615,86	12.110.791,45
52 - Equipamentos e Material Permanente	11.052.658,04	20.325.107,95	2.266.458,80	5.749.584,04	8.786.199,24	14.575.523,91	2.261.098,64	5.636.769,80
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	266.000,00	-	-	-	266.000,00	-	-
Demais elementos do grupo	371.216,20	152.064,00	100.352,20	69.120,00	270.864,00	82.944,00	100.352,20	69.120,00
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
61 - Aquisição de Imóveis-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 – Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-



**Quadro 49 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios e RPVs**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>4 – Investimentos</b>	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>70.434.311,19</b>	<b>104.599.115,24</b>	<b>70.408.828,03</b>	<b>104.599.115,24</b>	<b>25.483,16</b>		<b>70.408.828,03</b>	<b>104.599.115,24</b>
<b>91 – Sentenças Judiciais</b>	70.434.311,19	104.599.115,24	70.408.828,03	104.599.115,24	25.483,16		70.408.828,03	104.599.115,24
-	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	
<b>6 – Amortização da Dívida</b>	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	
-	-		-		-		-	



### 2.4.3.3. ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – OUTRAS UOS

#### 2.4.3.3.1. DOTAÇÃO AUTORIZADA

Considerando os créditos inicialmente consignados por meio do orçamento de 2010 e dos créditos adicionais, excluídos os valores relativos a sentenças transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor), as Seções Judiciárias da Primeira Região foram contempladas com créditos orçamentários (UO 12101), no montante de R\$ 1.503.638.905,78 (um bilhão quinhentos e três milhões seiscentos e trinta e oito mil novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

As alterações na Lei Orçamentária foram efetuadas por meio de créditos adicionais suplementares com oferecimento de recursos compensatórios, obedecidos aos limites previstos na lei orçamentária, destinados ao atendimento das despesas com custeios, projetos, pessoal e encargos sociais, conforme Portaria SOF 04 de 17/2/2010, Portaria SOF 5 de 17/2/2010 e Portaria CJF 17 de 9/3/2010.

1 – créditos autorizados na lei orçamentária para o Poder Judiciário por Resolução do CJF: Resoluções CJF 100, de 16/4/10, 101, de 14/4/10, 117, 118 e 119 de 30/9/10, 127, 128 e 129, de 3/12/10, 131, 132 e 133, de 13/12/10 e 135, de 23/12/10;

2 – créditos autorizados na lei orçamentária por Decreto do Poder Executivo - Decreto/PR de 28/10, de 6/7/10, de 6/7/10, de 18/5/10, de 26/11/10 e de 13/12/10;

3 – créditos dependentes de autorização legislativa por lei específica - Lei 12.355 de 29/12/10 e 12.370 de 29/12/10;

4 – outras alterações previstas na LDO – Portaria SOF 22, de 15/4/10.

Por força do disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, foi editada a Resolução CJF 97, de 15/01/2010, que reabriu o saldo orçamentário remanescente do exercício de 2009 proveniente do crédito especial aprovado nos últimos quatro meses do exercício de R\$ 17.000,00 para o projeto de construção do Edifício-Sede de Rondonópolis.

Do montante autorizado para a Primeira Região, o valor de R\$ 2.270.040,00 (dois milhões duzentos e setenta e mil e quarenta reais) restou contingenciado no Conselho da Justiça Federal, conforme quadro a seguir:

#### Quadro 50 – Limitação de Empenho – Saldo Contingenciado – UO 12101

R\$ 1,00

Ação	Valor
Julgamento de Causas	31,00
Modernização de Instalações da Justiça Federal na 1.ª Região	811.834,00
Implantação de Varas Federais	289.619,00
Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional – e-JUS	981.226,00
Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana – BA	100.000,00
Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi – BA	87.330,00
<b>Total</b>	<b>2.270.040,00</b>

Fonte: Dipla/Secor/TRF1



À dotação disponível foi, ainda acrescido, o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente a destaque recebido da UO 47101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para despesas pertinentes a imóveis funcionais administrados pelo TRF/1ª Região.

#### **2.4.3.3.2. DESPESAS DE PESSOAL**

Com a dotação orçamentária de Pessoal aprovada acrescida de suplementações orçamentárias obtidas no decorrer do exercício, foi possível pagar todas as folhas ordinárias, incluindo as despesas com sentenças judiciais não transitadas em julgado.

Teve início, no começo de 2010, o pagamento de valores relativos às despesas de exercícios anteriores diversos, como adicional de tempo de serviço, substituição, serviços extraordinários, progressões funcionais, todavia os pagamentos foram suspensos em 2010 e somente autorizados após o cumprimento do caput do art. 1.º, e incisos I, III, V, VI, VII, X, XI e XII da Resolução CJF 106 de 26/5/2010, que definiu novos critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de dívidas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. A dotação descentralizada em dezembro ficou inscrita em restos a pagar para pagamento em 2011.

Dos passivos existentes foram pagos o Adicional de Tempo de Serviço dos magistrados, juros dos 11,98% e parte da Parcela Autônoma de Equivalência dos magistrados.

As Seções Judiciárias e o Tribunal encaminharam, mensalmente, as informações referentes às despesas com pessoal ativo e inativo (quantitativo físico e valores pagos em regime de competência), as quais foram analisadas e consolidadas pelo TRF/1.ª Região, que, em seguida, as encaminhou ao Conselho da Justiça Federal. Esses dados serviram de base para a liberação dos repasses financeiros, para elaboração dos créditos adicionais de pessoal e definição dos limites orçamentários para o próximo exercício.

#### **2.4.3.3.3. CRÉDITOS NÃO UTILIZADOS**

##### **2.4.3.3.3.1. PESSOAL**

O valor de R\$ 792.569,79 (setecentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) refere-se à dotação da ação 09HB – Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – Cups que, de acordo com a legislação vigente, não pode ser remanejada para atender outras despesas de pessoal, em virtude de vinculação da fonte de recursos.

##### **2.4.3.3.3.2. BENEFÍCIOS**

Como a dotação destinada a benefícios diz respeito a despesas obrigatórias, não houve possibilidade de o crédito excedente (R\$ 453.401,71) ser utilizado para atender demais necessidades.



#### 2.4.3.3.4. ATIVIDADES

Na parte concernente às Atividades, estão incluídas as ações Julgamento de Causas, Capacitação de Recursos Humanos e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes. Do montante de R\$ 2.022.624,88 não utilizados, R\$ 489.659,76 são provenientes do convênio do Banco Brasil, que poderão ser utilizados em 2011 mediante alteração do plano de aplicação do convênio e R\$ 1.532.965,12 provêm de licitações frustradas no final de dezembro, sem tempo hábil para utilização da dotação, representando perda orçamentária de 0,76%.

#### 2.4.3.3.5. VEÍCULOS

A relação de veículos existentes foi recebida mensalmente das Seções Judiciárias, analisada, consolidada e remetida ao CJF, nos termos da Resolução CJF 72, de 20/8/2009.

Conforme determina o art. 5.º da Resolução CNJ 83, de 10/6/2009, foi divulgado, no Diário da Justiça e também no portal do TRF/1.ª Região, a lista de veículos oficiais utilizados com a indicação das quantidades em cada uma das categorias definidas no art. 2º da mesma Resolução.

Para o exercício de 2010, a dotação destinada a aquisição de veículos ficou retida no CJF, até que fosse feita análise nas frotas existentes e fosse aprovado plano anual de aquisição de veículos 2010.

O Quadro 47 demonstra as compras realizadas em 2010:

#### Quadro 51 – Aquisição de Veículos – Primeira Região – Exercício de 2010

R\$ 1,00

Padrão	TRF/Seção Judiciária	Plano de Aquisição CJF		Executado	
		Qtd	Valor	Qtde	Valor
P1	Amapá				
	Roraima				
	Tocantins				
P2	Acre				
	Rondônia				
P3	Amazonas				
	Mato Grosso				
	Piauí	1	72.000,00	1	60.000,00
P4	Maranhão				
	Pará				
P5	Goiás	2	84.000,00	2	80.898,00
P6	Bahia				
	Distrito Federal				
	Minas Gerais	3	210.000,00	1	47.950,00
<b>Subtotal</b>		<b>6</b>	<b>366.000,00</b>	<b>4</b>	<b>188.848,00</b>
<b>TRF</b>		<b>1</b>	<b>212.000,00</b>	<b>1</b>	<b>199.500,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>7</b>	<b>578.000,00</b>	<b>5</b>	<b>388.348,00</b>

Fonte: DIPLA/SECOR/TRF 1ª Região





#### **2.4.4. INDICADORES INSTITUCIONAIS**

Os indicadores da 1.<sup>a</sup> Região foram aprovados no Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região pela Resolução Presi 600-27, de 17/12/2009.

Em que pese estarem em vigor, ainda estão em fase de estudos, não possuindo fórmulas de cálculo, bem como análise da utilidade e mensurabilidade de aplicação.

- 1 – Índice de Avaliações Positivas Relacionadas à Prestação Jurisdicional (PJ 01 – Índice de Confiança no Poder Judiciário);
- 2 – Satisfação do Usuário e do Interessado (Indicador Próximo ao PJ 02);
- 3 – Índice de Disponibilidade de Sistemas On-Line (PJ 43);
- 4 – Custo por Processo;
- 5 – Índice de Agilidade na Tramitação dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços (PJ 7.1);
- 6 – Índice de Auditorias de Natureza Operacional Realizadas;
- 7 – Índice De Informatização e Implantação dos Processos-Padrão Do Sigjus;
- 8 – Índice de Redução das Despesas dos Projetos e Ações da 1<sup>a</sup> Região, resultante das iniciativas de Controle Interno;
- 9 – Taxa de Congestionamento (Conhecimento) de 1.<sup>o</sup> Grau (PJ03);
- 10 – Taxa de Congestionamento (Execução) de 1.<sup>o</sup> Grau (PJ16);
- 11 – Taxa de Congestionamento JEF (PJ03);
- 12 – Taxa de Congestionamento de Turma Recursal (PJ03);
- 13 – Taxa de Congestionamento do 2.<sup>o</sup> Grau (PJ03 E 16);
- 14 – Taxa de Congestionamento do 1.<sup>o</sup> Grau (PJ03 E 16);
- 15 – Índice de Atendimento à Demanda de 2.<sup>o</sup> Grau (PJ05);
- 16 – Índice de Atendimento à demanda de 1.<sup>o</sup> Grau (PJ05);
- 17 – Índice de Acesso à Justiça Gratuita (JF 07);
- 18 – Índice de Atendimento da Ouvidoria;
- 19 – Índice de Acesso à Justiça;
- 20 – Índice de Jefits Realizados;
- 21 – Redução do Impacto Ambiental (PJ 12, 13 E 14 – Correspondência para os três primeiros índices da fórmula, adotada a partir do Benchmarking com o STJ);
- 22 – Número de Iniciativas Sociais Realizadas – JF10 (próximo ao PJ 19, que trata do número de pessoas atendidas por projetos sociais);
- 23 – Índice de Sucesso na Execução de Projetos Estratégicos (PJ21);



- 24 – Índice de Sucesso na Execução de Projetos Estratégicos (PJ21);
- 25 – Índice de Publicação do Conteúdo Integral dos Processos na Internet;
- 26 – Índice de Informações Orçamentárias e Financeiras Disponibilizadas na Internet (PJ 27);
- 27 – Índice de Matérias Institucionais Positivas e Neutras (PJ 29);
- 28 – Índice do Clima Organizacional;
- 29 – Capacitação nas Competências Estratégicas (PJ 30);
- 30 – Percentual de Orçamento de Custeio Aplicado em Capacitação (PJ 32);
- 31 – Avaliação do Impacto das Ações de Capacitação nas Unidades;
- 32 – Aderência aos Padrões Mínimos de TI;
- 33 – Índice de Condições de Trabalho;
- 34 – Índice de Orçamento Estratégico;
- 35 – Índice de Execução do Orçamento Estratégico.



### 3. INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

#### 3.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

##### Quadro 52 – Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos

R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21211.11.00				Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG		Credor		Saldo em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2010
090002	JF- AM	33909236	Serviços de Terceiros - PF	-		40.893,79	40.893,79
		33909239	Serviços de Terceiros - PJ	-		22.583,93	22.583,93
090003	JF- PA	33903606	Serviços Técnicos Profissionais - PF	-		30.212,16	30.212,16
		33903610	Perícias Técnicas Justiça Gratuita - PF	-		471.947,33	471.947,33
		33914718	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros - PF	-		100.431,90	100.431,90
090004	JF - MA	33909236	Serviços de Terceiros - PF	-	254.469,95	975.508,76	721.038,81
		33909239	Serviços de Terceiros - PJ	-	13.300,00	16.700,00	3.400,00
090005	JF - PI	33909236	Serviços de Terceiros - PF	-		134.545,00	134.545,00
090012	JF - BA	33909236	Serviços de Terceiros - PF	-	957.663,89	1.407.813,04	450.149,15
090013	JF - MG	33903610	Perícias Técnicas Justiça Gratuita - PF	-		1.700.590,00	1.700.590,00
		33903630	Serviços Médicos e Odontológicos	-		43.059,00	43.059,00
		33903950	Serviço Médico-	-		1.696.001,00	1.696.001,00



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI			Denominação				
21211.11.00			Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos				
Linha Detalhe							
UG		Credor		Saldo em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2010
			Hospital.,Odontol. e Laboratoriais				
		33909236	Serviços de Terceiros - PF	-		60.000,00	60.000,00
		33909239	Serviços de Terceiros - PJ	-		76.050,00	76.050,00
		33909293	Indenizações e Restituições	-		5.913,78	5.913,78
		33909308	Ressarcimento Assistência Medica/Odontológica	-		13.473,00	13.473,00
090021	JF - MT	33903610	Perícias Técnicas Justiça Gratuita - PF	-		402.372,00	402.372,00
		33909236	Serviços de Terceiros - PF	-	235.746,70	235.746,70	
		33919247		-	47.149,39	47.149,39	
090022	JF - GO	33903630	Serviços Médicos e Odontológicos	-		81.523,00	81.523,00
		33903950	Serviço Médico-Hospital., Odontol.e Laboratoriais	-		97.799,56	97.799,56
		33909236	Serviços de Terceiros - PF	-	192.699,87	883.079,95	690.380,08
		33909308	Ressarcimento Assistência Medica/Odontológica	-		22.636,45	22.636,45
090023	JF - DF	33909236	Serviços de Terceiros - PF	-		181.372,00	181.372,00
090024	JF - AC	33909236	Serviços de Terceiros - PF	-		121.521,62	121.521,62
090025	JF - RO	33909236	Serviços de Terceiros - PF	-	100.000,00	160.000,00	60.000,00
		33919247		-	20.000,00	20.000,00	
090037	JF - AP	33909236	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	51.956,80	121.129,88	69.173,08



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21211.11.00				Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG		Credor		Saldo em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2010
		33919247		-	10.391,36	10.391,36	
090038	JF - TO	33909236	Serviços de Terceiros - PF	-		215.068,30	215.068,30
		33919247		-		43.014,08	43.014,08
090039	JF - RR	33909236	Serviços de Terceiros - PF	-	97.335,93	113.154,09	15.818,16
		33909239	Serviços de Terceiros - PJ	-	370,00	370,00	370,00
		33919239		-	8.666,75	8.666,75	8.666,75
<b>Total</b>					<b>1.989.750,64</b>	<b>9.560.717,82</b>	<b>7.570.967,18</b>
<b>Razões e justificativas:</b>  Ficaram pendentes de pagamento honorários devidos a defensores dativos, peritos, interpretes e tradutores, em razão da falta de crédito orçamentário na rubrica de exercícios anteriores na ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, em razão de demanda judicial superior à estimativa projetada para o exercício de 2010. Salienta-se que a gestão desses créditos fica a cargo do Conselho da Justiça Federal. O crédito foi liberado em 2011. Os passivos de credenciados do Pro-Social (despesas médicas), referem-se, também, a despesas de exercícios anteriores, cujos processos administrativos não foram finalizados na época própria para obtenção dos créditos orçamentários correspondentes. A ocorrência deve-se à morosidade dos credenciados em apresentar os documentos de cobrança necessários.  <b>Nota:</b> considerando o § 1.º do art. 4.º da DN TCU 107, de 5/11/2010, foram preservados os dados de CPF e CNPJ dos credores.							

Fonte: SIAFI Gerencial/Relatórios das Seções Judiciárias



Quadro 53 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos

R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21212.11.00				Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG	Credor		Saldo em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2010	
090002	JF - AM	31909201	Ativo Civil	-	172.523,51	8.150.138,93	7.977.615,42
		31909202	Inativo Civil	-		108.322,66	108.322,66
		31909212	Pensionista Civil	-		76.142,62	76.142,62
		33909208	Outros Benefícios Assistenciais	-	246,64	246,64	
090003	JF - PA	31909201	Ativo Civil	-	13.528.505,00	38.165.773,00	24.637.268,00
		31909202	Inativo Civil	-	811.427,00	915.168,00	103.741,00
		31909212	Pensionista Civil	-	160.205,00	215.275,00	55.070,00
090004	JF - MA	31909201	Ativo Civil	-	508.843,43	19.753.554,54	19.244.711,11
		31909202	Inativo Civil	-	184.326,37	510.187,62	325.861,25
		31909212	Pensionista Civil	-	2.027,76	2.027,76	-
090005	JF - PI	31909201	Ativo Civil	-	-	301.368,90	301.368,90
		31909202	Inativo Civil	-	-	643.045,61	643.045,61
		31909212	Pensionista Civil	-	-	33.210,54	33.210,54
090012	JF - BA	31909201	Ativo Civil	-	2.932.732,48	48.747.298,51	45.814.566,03
		31909202	Inativo Civil	-	442.786,14	442.786,14	-
		31909204	Outras Despesas Variáveis - Civil	-	7.288,52	7.288,52	-
		31909212	Pensionista Civil	-	423.333,87	423.333,87	-
		31919206	Contribuições Patronais para o PSS	-	4.762,09	4.762,09	-
		33909293	Indenizações E Restituições	-	-	53.172,74	53.172,74
090013	JF - MG	31909201	Ativo Civil	-	2.886.722,22	48.962.555,90	46.075.833,68
		31909202	Inativo Civil	-	81.228,13	726.323,67	645.095,54
		31909204	Outras Despesas Variáveis - Civil	-	53.235,30	55.755,22	2.519,92
		31909212	Pensionista Civil	-	88.373,60	841.743,55	753.369,95
		31909223	Grat. Tempo de Serviço -Anuênio Ativo Civil	-	2.614,23	4.765,82	2.151,59
		31909280	Outros Benefícios Assistenciais	-	2.426,82	2.657,17	230,35



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21212.11.00				Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG		Credor		Saldo em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2010
		31909294	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	20.878,25	20.878,25	-
090021	JF - MT	31909201	Ativo Civil	-	481.508,27	10.501.231,75	10.019.723,48
090022	JF - GO	31909201	Ativo Civil	-	2.941.663,14	24.373.176,30	21.431.513,16
		31909202	Inativo Civil	-	764.121,59	1.254.200,81	490.079,22
		31909212	Pensionista Civil	-	48.380,86	66.576,06	18.195,20
		31909294	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	4.336,64	4.336,64	-
090023	JF - DF	31909201	Ativo Civil	-	4.111.920,60	31.603.022,55	27.491.101,95
		31909202	Inativo Civil	-	2.702.050,50	3.239.964,17	537.913,67
		31909212	Pensionista Civil	-	721.827,88	3.763.671,76	3.041.843,88
		31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	-	479.696,37	479.696,37	-
090024	JF - AC	31909201	Ativo Civil	-	-	8.451.078,45	8.451.078,45
		31909202	Inativo Civil	-	-	230.697,35	230.697,35
090025	JF - RO	31909201	Ativo Civil	-	-	11.215.782,71	11.215.782,71
		31909202	Inativo Civil	-	-	34.162,00	34.162,00
		31909212	Pensionista Civil	-	-	25.828,00	25.828,00
090027	TRF/1. <sup>a</sup> Região	31909201	Ativo Civil	-	4.203.313,48	35.042.916,54	30.839.603,06
		31909202	Inativo Civil	-	1.913.204,36	2.902.817,26	989.612,90
		31909208	Contratação por Tempo Determinado	-	3.648,77	3.648,77	-
		31909212	Pensionista Civil	-	8.962,20	8.962,20	-
		31909223	Grat. Tempo de Serviço - Anuênio Ativo Civil	-	1.534,60	1.534,60	-
		31909280	Outros Benefícios Assistenciais	-	503,22	503,22	-
		31909294	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	23.290,11	23.290,11	-
		33909208	Outros Benefícios Assistenciais	-	-	14,00	14,00
		33909236	Serviços de Terceiros - Pessoa	-	-	1.907,82	1.907,82



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21212.11.00				Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG		Credor		Saldo em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2010
			Física				
		33909246	Auxílio- Alimentação	-	-	634,83	634,83
		33909249	Auxílio-Transporte	-	-	1.229,93	1.229,93
		33909293	Indenizações Restituições e	-	1.292,07	4.050,74	2.758,67
090037	JF - AP	31909201	Ativo Civil	-	-	26.089,92	26.089,92
090038	JF - TO	31909201	Ativo Civil	-	66.794,14	8.272.914,37	8.206.120,23
090039	JF - RR	31909201	Ativo Civil	-	51.321,86	6.926.622,85	6.875.300,99
		31909202	Inativo Civil	-	29.530,68	307.705,89	278.175,21
<b>Total</b>					<b>40.873.387,70</b>	<b>317.936.051,24</b>	<b>277.062.663,54</b>
<b>Razões e justificativas:</b> Os valores referem-se a passivos de pessoal para os quais não havia crédito orçamentário, tais como: - Parcela e Equivalência Autônoma (PAE) devida a Magistrados; - Juros de mora sobre diferença de reenquadramento (Lei 11.416/2006); - Juros de mora sobre diferença da variação da URV (11,98%); - Diferenças de remuneração (adicional de qualificação , progressão funcional, adicional de férias, acertos decorrentes de designação/exoneração de função comissionada, auxílio- alimentação etc) Foram ainda registrados valores referentes a quintos/décimos (MP 2225/2001), porém ainda não houve o ato de reconhecimento de despesas de exercícios anteriores pelo Ordenador de Despesas, pois refere-se apenas à estimativa dos passivos. <b>Nota:</b> considerando o § 1.º do art. 4.º da DN TCU 107, de 5/11/2010, foram preservados os dados de CPF dos credores. Fonte: SIAFI Gerencial/Relatórios das Seções Judiciárias							





Quadro 54 – Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos

R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21212.13.00				Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG		Credor		Saldo em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2010
090002	JF - AM	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	-	-	1.748.041,89	1.748.041,89
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	8.178,76	8.178,76
090003	JF - PA	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	-	101.799,00	5.512.590,00	5.410.791,00
090004	JF - MA	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	-	-	1.709,93	1.709,93
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	52.888,86	197.606,80	144.717,94
090005	JF - PI	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	-	-	30.133,71	30.133,71
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	26.909,00	26.909,00
090013	JF - MG	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	-	-	10.093.308,80	10.093.308,80
		33914718	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros	-	-	3.243,00	3.243,00
		33914720	Obrigações Patronais s/ Serviços Pessoa Jurídica	-	-	33.350,00	33.350,00
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	360.743,00	360.743,00
090021	JF - MT	33914718	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros	-	-	80.474,50	80.474,50
090022	JF - GO	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	-	16.360,88	185.030,68	168.669,80
		33914718	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros	-	-	16.304,60	16.304,60
		33914720	Obrigações Patronais s/ Serviços Pessoa	-	-	11.881,19	11.881,19



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21212.13.00				Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG		Credor		Saldo em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2010
			Jurídica				
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	138.076,02	138.076,02
090023	JF -DF	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	-	-	3.276.514,11	3.276.514,11
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	36.274,40	36.274,40
090024	JF -AC	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	-	-	1.812.019,39	1.812.019,39
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	24.304,32	24.304,32
090025	JF -RO	33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	12.000,00	12.000,00
090038	JF -TO	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	-	4.240,10	1.807.342,14	1.803.102,04
090039	JF -RR	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	-	-	1.604.934,31	1.604.934,31
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	3.163,64	3.163,64
<b>Total</b>					<b>175.288,84</b>	<b>27.024.134,19</b>	<b>26.848.845,35</b>
<b>Razões e justificativas:</b> Trata-se de encargos patronais decorrentes do passivo de pessoal e de terceiros (PF e PJ), registrados nas contas 21211.11.00 e 21212.11.00.							

Fonte: SIAFI Gerencial/Relatórios das Seções Judiciárias



Quadro 55 – Obrigação Tributária por Insuficiência de Créditos/Recursos

R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21215.22.00				Obrigação Tributária por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG		Credor		Saldo em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2010
090002	JF - AM	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	-	6.342,60	6.342,60	-
090012	JF - BA	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	-	-	27.608,75	27.608,75
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	191.532,77	281.562,60	90.029,83
090013	JF - MG	31919205	Contribuições Patronais – Ativo Civil - CLT	-	533,73	533,73	-
		31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	-	41.174,01	41.174,01	-
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	419.224,70	419.224,70	-
090022	JF - GO	33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	38.525,97	38.525,97	-
090037	JF - AP	31919206	Contribuições Patronais para o PSSS	-	-	4.751,10	4.751,10
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	13.834,62	13.834,62
090039	JF- RR	33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	37.239,77	37.239,77	-
<b>Total</b>					<b>734.573,55</b>	<b>870.797,85</b>	<b>136.224,30</b>
<b>Razões e justificativas:</b> Trata-se de encargos patronais decorrentes do passivo de pessoal e de terceiros (PF e PJ), registrados nas contas 21211.11.00 e 21212.11.00.							

Fonte: SIAFI Gerencial/Relatórios das Seções Judiciárias



Identificação da Conta Contábil							
Código SIAFI				Denominação			
21219.22.00				Débitos Diversos por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe							
UG		Credor		Saldo em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo em 31/12/2010
090002	JF - AM	33909293	Indenizações e Restituições	-	-	192,16	192,16
090013	JF - MG	33909236	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	2.096.123,53	2.096.123,53	-
090023	JF - DF	33909236	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	150.000,00	150.000,00	-
		33919247	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	30.000,00	30.000,00	-
<b>Total</b>					<b>2.246.123,53</b>	<b>2.276.315,69</b>	<b>192,16</b>
<b>Razões e justificativas:</b> Trata-se de obrigações com terceiros relacionadas às ações 4224 (Assistência Jurídica a Pessoas Carentes) e 2004 (Assistência Médica, Odontológica a Servidores e Dependentes). Os valores passaram a ser contabilizados nas contas 21211.11.00/21213.11.00/21215.22.00. <b>Nota:</b> considerando o § 1.º do art. 4.º da DN TCU 107, de 5/11/2010, foram preservados os dados de CPF e CNPJ dos credores.							

Fonte: SIAFI Gerencial/Relatórios das Seções Judiciárias

### 3.2. ANÁLISE CRÍTICA

Os valores relativos a quintos/décimos, passivo de pessoal das Ações 4257 – Julgamento de Causas e 0396 – Pagamento de Inativos e Pensionistas, são dados estimados e dependem de autorização para pagamento, em virtude de tramitação de ação nesse sentido no Supremo Tribunal Federal. Fez-se o registro nas contas patrimoniais em observância ao Princípio da Prudência.

As demais pendências de pessoal referem-se a despesas de exercícios anteriores reconhecidas pelos Ordenadores de Despesas, as quais aguardavam em 31/12/2010 a liberação de crédito orçamentário para pagamento.

A pendência relativa à ação 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes ocorreu porque não há possibilidade de estimar com antecedência o número de arbitramentos de honorários pelas varas federais que serão encaminhados para pagamento, considerando que a demanda dos jurisdicionados, principalmente por efeitos dos Juizados Especiais Federais e da Jurisdição Delegada, tem se avolumado a cada ano.

Os registros guardam conformidade com a Nota Técnica STN 2.309/2007 e Manual do SIAFI, Macrofunção 02.11.40 – Reconhecimento de Passivos.



#### 4. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

##### 4.1. DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscrito	Cancelado	Pago	A Pagar
<b>2009</b>	<b>738.898,16</b>	<b>1.324,77</b>	<b>702.797,44</b>	<b>34.775,95</b>
TRF/1.ª Região	79.730,06	-	79.730,06	-
JF/AM	76.702,01	1.324,77	74.561,78	815,46
JF/AP	2.244,70	-	2.244,70	-
JF/BA	31.120,84	-	30.085,82	1.035,02
JF/DF	30.247,12	-	30.154,17	92,95
JF/GO	3.293,32	-	3.293,32	-
JF/MA	131.144,27	-	128.952,17	2.192,10
JF/MT	1.774,96	-	1.774,96	-
JF/PA	332.421,23	-	321.836,96	10.584,27
JF/ PI	20.835,64	-	6.577,09	14.258,55
JF/RO	29.384,01	-	23.586,41	5.797,60
<b>2008</b>	<b>624.733,72</b>	<b>4.943,18</b>	<b>608.787,37</b>	<b>11.003,17</b>
TRF/1.ª Região	30.380,97	-	30.380,97	-
JF/AM	28.404,05	-	28.281,45	122,60
JF/BA	108.583,61	446,55	108.137,06	-
JF/DF	42.142,82	-	41.818,95	323,87
JF/GO	40.197,85	-	40.197,85	-
JF/MA	114.653,59	-	114.653,59	-
JF/PA	208.210,61	4.349,43	202.681,37	1.179,81
JF/ PI	27.393,12	-	27.393,12	-
JF/RO	24.619,90	-	15.243,01	9.376,89
JF/RR	147,20	147,20	-	-
<b>2007</b>	<b>1.196.342,98</b>	<b>2.221,71</b>	<b>1.194.121,27</b>	<b>-</b>
TRF/1.ª Região	244.993,29	165,18	244.828,11	-
JF/AC	4.849,18	-	4.849,18	-
JF/AM	3.169,84	-	3.169,84	-
JF/AP	520,00	2,85	517,15	-
JF/BA	247.111,40	-	247.111,40	-
JF/DF	62.727,16	-	62.727,16	-
JF/GO	99.500,42	-	99.500,42	-
JF/MA	95.010,63	-	95.010,63	-
JF/MG	54.868,29	-	54.868,29	-
JF/MT	744,10	-	744,10	-
JF/PA	301.503,75	1.091,57	300.412,18	-
JF/ PI	12.304,53	-	12.304,53	-
JF/RO	69.040,39	962,11	68.078,28	-



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Restos A Pagar Não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Pagos</b>	<b>A Pagar</b>
<b>2009</b>	<b>116.534.362,46</b>	<b>2.295.004,00</b>	<b>94.135.602,00</b>	<b>20.103.756,46</b>
TRF/1.ª Região	44.233.234,52	506.075,78	31.132.862,84	12.594.295,90
TRF-1.ª Região/Prec. RPVs	26.000.044,28	25.483,16	21.310.977,08	4.663.584,04
JF/AC	513.179,65	46.768,81	456.599,76	9.811,08
JF/AM	1.106.917,15	18.043,41	1.045.409,16	43.464,58
JF/AP	4.615.850,46	23.708,97	4.474.210,60	117.930,89
JF/BA	6.385.635,04	535.159,95	5.222.451,46	628.023,63
JF/DF	3.762.489,07	253.950,57	3.467.611,11	40.927,39
JF/GO	2.826.033,43	13.133,03	2.729.463,50	83.436,90
JF/MA	2.920.244,30	55.293,00	1.691.480,72	1.173.470,58
JF/MG	9.548.177,35	250.169,23	9.008.653,09	289.355,03
JF/MT	1.758.677,17	79.304,55	1.674.654,83	4.717,79
JF/PI	2.402.344,10	229.387,97	2.122.822,94	50.133,19
JF/PA	5.578.556,68	154.952,70	5.227.514,00	196.089,98
JF/RO	886.681,04	17.796,29	684.723,12	184.161,63
JF/RR	592.508,11	53.851,57	535.616,59	3.039,95
JF/TO	3.403.790,11	31.925,01	3.350.551,20	21.313,90
<b>2008</b>	<b>97.834.831,14</b>	<b>3.296.904,41</b>	<b>84.422.162,46</b>	<b>10.115.764,27</b>
TRF/1.ª Região	37.576.396,43	746.029,56	28.939.484,92	7.890.881,95
TRF-1.ª Região/Prec. RPVs	19.747.027,26	627.221,59	19.119.805,67	-
JF/AC	366.563,45	9.765,66	356.797,79	0,00
JF/AM	3.102.049,83	164.118,75	2.930.913,98	7.017,10
JF/AP	10.320.393,05	15.361,00	10.305.032,05	-
JF/BA	6.010.056,85	1.051.895,35	4.947.602,61	10.558,89
JF/DF	3.369.005,29	343.542,63	3.023.315,46	2.147,20
JF/GO	1.552.347,15	55.595,27	1.445.455,25	51.296,63
JF/MA	1.268.136,99	60.443,88	1.172.321,00	35.372,11
JF/MG	6.381.167,12	249.882,87	6.115.102,45	16.181,80
JF/MT	2.275.658,26	64.864,38	2.082.795,20	127.998,68
JF/PI	1.142.728,74	103.710,19	1.037.782,75	1.235,80
JF/PA	1.103.840,97	56.817,81	1.047.023,16	(0,00)
JF/RO	700.396,41	73.208,21	584.660,07	42.528,13
JF/RR	1.437.138,61	69.306,62	1.337.757,00	30.074,99
JF/TO	1.481.924,73	57.625,83	1.423.931,12	367,78
<b>2007</b>	<b>219.791.412,95</b>	<b>18.531.194,45</b>	<b>201.031.358,52</b>	<b>228.859,98</b>
TRF/1.ª Região	60.680.103,09	6.978.893,26	53.481.494,81	219.715,02
TRF-1.ª Região/Prec. RPVs	114.067.868,19	3.699.772,77	110.368.095,42	-
JF/AC	589.915,77	99.562,72	490.353,05	-
JF/AM	3.361.896,30	330.137,87	3.031.758,43	-



Restos A Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
JF/AP	989.790,70	94.960,32	894.830,38	-
JF/BA	7.140.774,91	2.130.394,91	5.001.673,55	8.706,45
JF/DF	4.646.922,95	972.734,27	3.674.188,68	-
JF/GO	2.239.741,04	578.075,19	1.661.665,85	-
JF/MA	3.132.918,46	417.319,90	2.715.598,56	-
JF/MG	16.071.712,56	1.946.471,25	14.125.241,31	-
JF/MT	1.700.321,63	213.500,62	1.486.821,01	-
JF/PA	1.370.529,30	300.289,00	1.070.240,30	-
JF/PI	1.007.055,49	294.797,15	712.258,34	-
JF/RO	632.050,41	162.477,78	469.572,63	-
JF/TO	744.058,83	91.647,57	652.411,26	-
JF/RR	1.415.753,32	220.159,87	1.195.154,94	438,51
<b>2006</b>	<b>151.749.960,61</b>	<b>21.050.917,83</b>	<b>130.697.333,88</b>	<b>1.708,90</b>
TRF/1.ª Região	110.258.672,62	16.919.269,15	93.339.403,47	-
JF/AC	944.371,37	27.555,76	916.815,61	-
JF/AM	1.355.759,43	366.429,66	989.329,77	-
JF/AP	1.099.035,97	6.676,46	1.092.359,51	-
JF/BA	4.542.543,12	756.545,75	3.785.997,37	-
JF/DF	3.361.126,72	311.462,05	3.047.955,77	1.708,90
JF/GO	5.324.247,48	269.771,01	5.054.476,47	-
JF/MA	3.907.065,95	1.133.635,16	2.773.430,79	-
JF/MG	11.721.046,50	143.224,23	11.577.822,27	-
JF/MT	2.779.969,98	146.756,95	2.633.213,03	-
JF/PA	1.430.415,03	101.337,05	1.329.077,98	-
JF/PI	2.377.817,11	702.266,05	1.675.551,06	-
JF/RO	841.511,70	12.523,72	828.987,98	-
JF/RR	680.044,45	48.583,52	631.460,93	-
JF/TO	1.126.333,18	104.881,31	1.021.451,87	-

**Nota:** nos Restos a Pagar Processados de 2008, não foram consideradas inscrições indevidas efetuadas pelo SIAFI, sem contrapartida de obrigações do passivo circulante, no total de R\$ 20.542.893,00

Fonte: SIAFI Gerencial/Relatórios das Seções Judiciárias e TRF/1.ª Região

## 4.2. ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A GESTÃO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

As prorrogações dos saldos de empenhos inscritos em restos a pagar em exercícios anteriores (2007 a 2009) decorreram da publicação do Decreto 7.418, de 31/12/2010.

As inscrições e as respectivas prorrogações foram motivadas pelos seguintes fatos:



- a) existência de processos administrativos pendentes de pagamento, por falta de entrega de material/equipamento, apresentação de faturas, conferência ou atesto;
- b) licitações concluídas entre os meses de novembro e dezembro;
- c) solicitações de dilação de prazos na entrega de bens, notadamente no que respeita a materiais diversos e atraso na execução de serviços;
- d) contratação de empresas encarregadas da execução de obras em data próxima ao encerramento do exercício 2010;
- e) pendências relacionadas à regularidade fiscal das empresas contratadas;
- f) pendências de recolhimento de multas, que aguardavam decisão quanto à sua aplicabilidade e deliberação quanto a recursos interpostos pelas contratadas.

No âmbito do TRF/1.<sup>a</sup> Região, devem ser destacados dos restos a pagar inscritos em 2008 os relativos ao Consórcio Nova Sede (Via Engenharia S/A), no valor de R\$ 5.317.128,27 (cinco milhões trezentos e dezessete mil cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos). Este valor está sobrestado aguardando pronunciamento do TCU sobre o Contrato 58/2007, conforme Acórdão 1.617/2009.

Sobressai, também, o saldo de empenho da Companhia Elétrica de Brasília – CEB, no valor de R\$1.001.469,43 (um milhão, mil reais, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) referente à construção da subestação (obras civis e instalação de equipamentos e redes de energia) do Tribunal, devendo este valor ser liquidado e pago até o final do mês abril de 2011.

Em relação aos “restos a pagar” de saldos de empenho de 2009, inscritos no exercício de 2010, merecem registro os valores empenhados em favor da empresa TECON – Tecnologia em Construção Ltda. (2009NE000751). Este empenho apresenta saldo significativo em virtude da supressão de serviços do Contrato 110/2009 e do atraso da construtora na execução da obra. Seu valor deverá ser anulado tão logo ocorra o recebimento definitivo da 2.<sup>a</sup> etapa da obra de construção do edifício-sede deste Tribunal executada pela TECON.

A estratégia de pagamento dos restos a pagar está amparada em dispositivos legais (Lei 4.320/1964, Decreto 93.872/1986, entre outros). Assim, os pagamentos são efetuados à medida que ocorre o adimplemento da obrigação por parte do credor e de acordo com a disponibilidade financeira.

O impacto da execução financeira de RP pela UJ restringe-se às dificuldades na administração dos recursos recebidos, referentes ao orçamento do exercício anterior, concomitantemente com a execução dos recursos vinculados ao orçamento do exercício corrente, uma vez que são contabilizados no SIAFI em única conta contábil de limite de saque, dificultando sobremaneira a gestão financeira.

Por outro lado, não foram observadas limitações ao recebimento dos valores inscritos como a receber no exercício subsequente, e as transferências foram efetuadas de acordo com o cronograma de desembolso financeiro estabelecido pela Setorial Financeira e pelos demais órgãos descentralizadores de créditos/recursos.





## 5. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 5.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

Quadro 56 – Composição do Quadro de Recursos Humanos – 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
<b>1 Provimento de cargo efetivo</b>	<b>6.893</b>	<b>2.126</b>	<b>628</b>	<b>481</b>
<i>1.1 Membros de poder e agentes políticos</i>	<i>444</i>	<i>353</i>	<i>31</i>	<i>35</i>
<i>1.2 Servidores de Carreira</i>	<i>6.449</i>	<i>1.352</i>	<i>444</i>	<i>246</i>
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	1.288	391	201
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	53	10	6
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	11	43	39
<i>1.3 Servidores com Contratos Temporários</i>	-	-	-	-
<i>1.4 Servidores Cedidos ou em Licença</i>	-	<i>421</i>	<i>153</i>	<i>200</i>
1.4.1 Cedidos	-	307	7	44
1.4.2 Removidos	-	95	36	36
1.4.3 Licença remunerada	-	-	107	110
1.4.4 Licença não remunerada	-	19	3	10
<b>2 Provimento de cargo em comissão</b>		<b>4.894</b>	<b>673</b>	<b>574</b>
<i>2.1 Cargos Natureza Especial</i>		<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
<i>2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior</i>		<i>386</i>	<i>129</i>	<i>112</i>
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		275	80	63
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		-	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas		61	28	20
2.2.4 Sem vínculo		45	19	27
2.2.5 Aposentado		5	2	2
<i>2.3 Funções gratificadas</i>		<i>4.508</i>	<i>544</i>	<i>462</i>
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		3.934	387	352
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	574	157	110
<b>3 Total</b>	<b>6.893</b>	<b>7.020</b>	<b>1.301</b>	<b>1.055</b>

Notas:

1 – Os quantitativos de servidores estatutários que exercem função comissionada ou cargo em comissão foram informados nos itens 2.2.1 e 2.3.1 (Servidor de Carreira Vinculado ao órgão), de forma que o total da coluna representasse o quantitativo da lotação efetiva da unidade.

2 – A diferença entre a lotação autorizada e a lotação efetiva refere-se, entre outros, aos servidores requisitados e em licença provisória que estavam no órgão compondo a força de trabalho.



**Quadro 57 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária – 31/12/2010**

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	276	1.012	1.131	575	134
1.1. Membros de poder e agentes políticos	5	147	146	29	26
1.2. Servidores de Carreira	240	706	818	505	98
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	31	166	173	41	10
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	482	1.749	1.952	621	72
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	12	117	187	51	16
2.3. Funções gratificadas	470	1.632	1.765	570	56

**Quadro 58 – Composição do Quadro de RH por Nível de Escolaridade – 31/12/2010**

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	3	23	488	1.477	1.077	48	12
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	287	30	26	10
1.2. Servidores de Carreira	-	-	3	22	411	995	917	17	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	1	78	201	136	5	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	2	6	187	933	2.119	1.587	35	7
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	12	240	125	2	4
2.3. Funções gratificadas	-	2	6	187	921	1.879	1.462	33	3

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.



## 5.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS

Quadro 59 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Servidor		Membros de Poder	
	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010	Quantitativo de Magistrados	Aposentadorias em 2010
<b>1 Integral</b>	458	22	57	1
1.1 Voluntária	297	19	38	1
1.2 Compulsório	4	-	-	-
1.3 Invalidez Permanente	112	2	1	-
1.4 Outras	45	1	0	-
<b>2 Proporcional</b>	273	1	19	1
2.1 Voluntária	220	-	11	-
2.2 Compulsório	6	-	5	-
2.3 Invalidez Permanente	24	1	1	-
2.4 Outras	23	-	2	1

Quadro 60 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão –31/12/2010

Regime de Proventos Originário	Servidores		Membros de Poder	
	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
<b>1. Integral</b>	207	10	14	-
<b>2. Proporcional</b>	24	-	-	-
<b>3. Falecimento/ativo</b>	99	5	3	-



### 5.3. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Quadro 61 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>Nível superior</b>	<b>2.592</b>	<b>2.681</b>	<b>2.812</b>	<b>2.786</b>	<b>9.145.630,06</b>
• Área Fim	2.118	2.184	2.300	2.262	6.161.892,67
• Área Meio	474	497	512	524	2.983.737,39
<b>Nível Médio</b>	<b>318</b>	<b>278</b>	<b>288</b>	<b>277</b>	<b>1.736.982,04</b>
• Área Fim	212	188	190	184	776.259,60
• Área Meio	106	90	98	93	960.722,44



## 5.4. COMPOSIÇÃO E CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS

Quadro 62 – Custos Associados à Manutenção dos Recursos Humanos

R\$ 1,00

Tipologias /Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de Poder e Agentes Políticos								
2008	95.591.828,04	626.909,13	6.589.112,79	4.323.034,69	2.147.054,03	1.245.643,18	14.443.585,10	124.967.166,96
2009	95.022.418,10	612.928,86	6.905.518,72	4.082.484,44	2.988.668,13	1.169.627,26	10.944.558,47	121.726.203,98
2010	103.364.697,96	944.695,37	8.624.933,42	5.200.318,29	4.758.851,99	1.309.334,34	11.033.564,37	135.236.395,74
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão								
2008	349.569.997,63	48.304.277,95	157.416.539,13	21.275.249,40	10.688.133,45	2.340.773,84	88.070.751,88	677.665.723,28
2009	347.633.880,54	47.180.797,86	185.099.744,31	25.620.215,32	9.367.764,81	3.032.262,02	43.011.476,69	660.946.141,55
2010	290.569.703,77	10.487.542,03	153.569.988,56	22.190.536,22	11.680.065,54	3.817.635,65	43.321.664,78	535.637.136,55
Servidores com Contratos Temporários								
2008	0,00	21.877,80	1.823,15	607,71	0,00	0,00	0,00	24.308,66
2009	0,00	114.010,56	9.500,88	3.166,96	0,00	0,00	0,00	126.678,40
2010	0,00	230.486,04	19.207,17	6.402,39	0,00	0,00	0,00	256.095,60
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença								
2008	11.682.786,19	688.430,36	4.808.252,97	739.714,66	741.818,04	27.488,65	1.534.536,05	20.223.026,92
2009	17.146.568,35	718.925,27	8.605.814,45	1.372.666,23	1.383.592,78	84.720,70	475.227,34	29.787.515,12
2010	22.922.798,89	957.277,37	9.383.508,46	1.534.525,85	1.124.139,08	275.737,62	1.173.954,80	37.371.942,07



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Tipologias /Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>								
2008	5.277.270,45	10.939.442,96	3.198.791,81	672.795,99	512.240,69	11.281,27	973.636,19	21.585.459,36
2009	6.433.595,48	12.231.798,49	3.703.007,94	806.082,26	799.717,60	24.735,48	743.479,44	24.742.416,69
2010	15.114.381,69	19.163.650,66	8.494.576,45	1.704.367,80	1.370.359,71	163.856,33	1.639.395,99	47.650.588,63
<b>Servidores ocupantes de Funções Gratificadas</b>								
2008	78.687.318,87	58.466.633,70	44.806.507,75	7.457.258,98	3.788.213,04	338.803,45	24.812.902,24	218.357.638,03
2009	101.782.273,62	67.683.716,12	56.952.450,08	10.037.771,71	4.369.879,12	512.754,91	10.379.350,84	251.718.196,40
2010	138.262.092,55	102.075.793,10	83.447.050,59	14.219.048,54	4.879.660,02	1.846.476,04	16.617.734,70	361.347.855,54



## 5.5. LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA MEDIANTE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### Quadro 63 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

#### 090027 – TRF/1.ª Região

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Federal da 1ª Região													
UG/Gestão: 090027 / 00001							CNPJ: 03.658.507/0001-25						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	0015/2010	Planalto Service Ltda. 02.843.359/0001-56	28/01/2010	27/01/2012	163	163	162	162			P
2005	V	O	0101/2005	Vise Vigilância e Segurança Ltda. 42.146.902/0009-38	01/01/2006	23/02/2011	102 (1)	97					E

**Observação:**  
Os dados são relativos à posição do contrato em **31/12/2010**  
(1) O instrumento contratual não determinou escolaridade

Fonte: Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos – DIACO



090002 – Amazonas

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Amazonas													
UG/Gestão: 090002/00001							CNPJ: 05.419.225/0001-09						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	L	O	09	03.066.290/0001-64	01.04.2005	31.03.2011	21		11				P
2007	V	O	24	04.718.633/0001-90	01.11.2007	31.10.2011			26				
2007	L	O	03 – Tabatinga	03.066.290/0001-64	01.02.2007	22.01.2012		6		5			P
2008	V	O	15 - Tabatinga	08.342.262/0001-46	30/04/08	03/05/11	10	10					P

**Observação:**

Fonte: SESEG/SEVIT/SESAP-TBT





090003 – Pará

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Pará													
UG/Gestão: 090003 / 00001							CNPJ: 05.421.948/0001-34						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	01/2009	03.765.290/0001-52	01/01/2011	31/12/2011	26	26	01	01			P
2009	L	O	27/2009	08.064.978/0001-29	01/07/2010	30/06/2011	02	02					P
2009	V	O	32/2009	05.742.568/0001-00	01/10/2010	30/09/2011	16	16	14	14			P

Observação:  
Empresas Service Itororó Ltda. Topp Serviços de Mão de Obra Especializada Ltda e ESE Segurança Privada Ltda.  
Fonte:SESEG e SEVIT



090004 - Maranhão

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Maranhão													
UG/Gestão: 090004							CNPJ: 05.424.667/0001-35						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	V	O	27	07275436/0001-32	27/12/2007	26/12/2011	27	27					A
2008	V	O	26	07275436/0001-32	31/12/2008	29/12/2011	14	14					A
2008	V	O	25	08692482/0001-08	31/12/2008	29/12/2011	18	18					A
2010	V	O	26	10809411/0001-86	13/12/2010	12/12/2011	07	07					A
2008	L	O	15	03873174/0001-57	01/07/2008	30/06/2011	24	24					A
2008	L	O	09	01594216/0001-95	01/03/2008	28/02/2011	05	05					A
2007	L	O	18	07990439/0001-58	03/09/2007	02/09/2011	05	05					A
2010	L	O	27	10295964/0001-68	13/12/2010	12/12/2011	03	03					A

Fonte:SECOM/MA



**090005 – Piauí**

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Piauí													
UG/Gestão: 090005/00001							CNPJ: 05.445.642/0001-18						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	20/2009	08.578.865/0001-41	03.10.2009	03.10.2011	21	3	0	16	0	2	P

Fonte: SECAD/NUCOI/Seção Judiciária - PI



090012 – Bahia

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia													
UG/Gestão: 090012/00001							CNPJ: 05.442.957/0001-01						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	(L)	(O)	36/2006	04.370.972/0001-29	01/6/2006	31/5/2011		64		12		1	(P)
2009	(C)	(O)	53/2009	00.632.068/0001-93	30/7/2009	29/7/2011		04	01	06		0	(P)
2006	(V)	(O)	07/2006	01.019.747/0001-54	01/2/2006	30/1/2012		02		52		02	(P)
2006	(L)	(O)	48/2006	00491.542/0001-04	26/10/2010	26/10/2011		10		6		2	(P)

Fonte: SESEG/SEVIT/NUASG e COAJEF



### Subseção Judiciária de Ilhéus/BA

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia / Subseção Judiciária de Ilhéus/BA													
UG/Gestão: 090012/00001							CNPJ: 05.442.957/0001-01						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	L	O	007/2006	13.690.516/0001-57	27/12/2010	26/12/2011	11	11					P
2006	V	O	004/2006	00.855.634/0001-26	27/06/2010	26/06/2011	6	6					P
2006	C	O	006/2006	13.690.516/0001-57	01/12/2010	30/11/2011	03	03					P

Fonte: SEAFI- Ilhéus



### Subseção Judiciária de Campo Formoso/BA

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia / Subseção Judiciária de Campo Formoso													
UG/Gestão: 090012/00001						CNPJ: 05.442.957/0001-01							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	V	O	35/2005	04.925.856/0001-29	10/2005	10/2011			4				P

Fonte: SESAP- CFS

### Subseção Judiciária de Vitória da Conquista/BA

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia / Subseção Judiciária de Vitória da Conquista													
UG/Gestão: 090012/00001						CNPJ: 05.442.957/0001-01							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	V	O	01/2006	05.429.384/0001-86	09/01/2006	08/01/2012		1		3			P
2006	L	O	05/2006	06.948.355/0001-93	23/01/2006	22/02/2010		2					E
2010	L	O	15/2010	10.842.738/0001-50	23/02/2010	22/02/2011		2					A

Fonte: SEAFI – VCT



### Subseção Judiciária de Barreiras/BA

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia / Subseção Judiciária de Barreiras													
UG/Gestão: 090012/00001						CNPJ: 05.442.957/0001-01							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	V	O	59/2008	04.925.856/0001-29	26/03/08	27/11/2011			05	05			P

Fonte: SEAFI Subseção Judiciária de Barreiras

### Subseção Judiciária de Eunápolis/BA

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia / Subseção Judiciária de Eunápolis													
UG/Gestão:090012/00001						CNPJ: 05.442.957/0001-01							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	5272/2010	03.790.751/0001-47	20/12/2010	19/12/2011		1		1			A
2007	V	O	53/2007	03.394.369/0001-14	12/09/2010	11/09/2011				4			P

Fonte: SESAP – Eunápolis



### Subseção Judiciária de Juazeiro/BA

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia / Subseção Judiciária de Juazeiro													
UG/Gestão: 090012/00001							CNPJ: 05.442.957/00001-01						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	45/2009	08.945.303/0001-99	05/2009	05/2011	2	2	-	-	-	-	P
2007	V	O	24/2007	05.913.326/0001-23	03/2007	03/2011	4	4	-	-	-	-	P

Observação:

Fonte: SEAFI- Juazeiro

### Subseção Judiciária de Jequié/BA

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia / Subseção Judiciária de Jequié													
UG/Gestão: 090012/00001							CNPJ: 05.442.957/0001-01						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	V	O	02/2006	05.442.957/0001-01	09.01.11	08.01.12	04	04	00	00	00	00	P

Fonte: Processo Administrativo 6.490/2007





### Subseção Judiciária de Itabuna/BA

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia / Subseção Judiciária de Itabuna													
UG/Gestão: 090012/00001							CNPJ: 05.442.957/0001-01						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2006	L	O	18/2006	02309486/0001-70	13/03/2006	12/03/2011			02	02			A
2006	V	O	16/2006	05.913.326/0001-23	13/03/2006	12/03/2011			04	04			A
2006	V	E	38/2010	05.913.326/0001-23	09/08/2010	03/02/2011			04	04			E

Fonte: SEAFI-ITB

### Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia / Subseção Judiciária de Paulo Afonso													
UG/Gestão: 90012							CNPJ: 05.442.957/0001-01						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	08/2010	14217327/0001-24	29/07/2010	28/07/2015		2		1			A
2010	V	O	08/2010	14217327/0001-24	29/07/2010	28/07/2015		1		4			A

Fonte: SESAP – Paulo Afonso



### Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia / Subseção Judiciária de Feira de Santana													
UG/Gestão: 090012/00001							CNPJ: 05.442.957/0001-01						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	L	O	55	02309486/0001-01	27/12/05	26/12/10	02	02					E
2008	V	O	83	00855634/000126	15/10/08	-	04	04					A

Fonte: SEAFI- FSA

### Subseção Judiciária de Guanambi/BA

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia / Subseção Judiciária de Guanambi													
UG/Gestão: 90012							CNPJ: 05.442.957/0001-01						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	27/2010	08.945.303/0001-99	03/05/2010	02/05/2011	02						A
2007	V	O	78/2007	01.019.747/0001-54	12/01/2011	11/01/2012	04						A

**Observação:** o nível de escolaridade dos trabalhadores não consta nos contratos

Fonte: SEAFI-GNB



090013 – Minas Gerais

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Minas Gerais													
UG/Gestão: 090013/00001							CNPJ: 05.452.786/0001-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	L	O	078/2005	07.544.068/0001-80	03/10/2005	31/12/2010		5					E
2009	L	O	063/2009	07.544.068/0001-80	27/04/2009	26/04/2011		13					P
2010	L	O	027/2010	07.544.068/0001-80	29/01/2010	28/01/2012		5					P
2008	L	O	094/2008	07.544.068/0001-80	11/12/2008	10/12/2011		5					P
2008	L	O	067/2008	07.544.068/0001-80	15/09/2008	14/09/2011		5					P
2008	L	O	052/2008	07.544.068/0001-80	01/07/2008	30/06/2011		5					P
2008	L	O	071/2008	07.544.068/0001-80	03/03/2008	02/03/2011		4					P
2008	L	O	060/2008	07.544.068/0001-80	01/08/2008	31/07/2011		7					P
2010	V	O	119/2010	02.841.990/0002-05	01/01/2011	31/12/2011		4					A
2009	V	O	056/2009	03.108.004/0001-86	01/04/2009	31/03/2011		62					P
2009	V	O	057/2009	03.108.004/0001-86	01/04/2009	31/03/2011		4					P
2008	V	O	068/2008	03.108.004/0001-86	22/09/2008	21/09/2011		14					P
2009	V	O	058/2009	03.108.004/0001-86	01/04/2009	31/03/2011		4					P
2009	V	O	060/2009	03.108.004/0001-86	01/04/2009	31/03/2011		11					P
2006	L	O	027/2006	05.920.424/0001-98	27/03/2006	26/03/2011		9					P
2009	L	O	023/2009	09.434.186/0001-61	02/02/2009	01/02/2012		5					P
2009	L	O	017/2009	09.022.996/0001-00	19/01/2009	31/12/2010		7					E
2009	L	O	084/2009	04.899.631/0001-45	17/08/2009	16/08/2011		23					P
2010	L	O	108/2010	07.981.691/0001-09	22/11/2010	21/11/2011		6					A
2005	V	O	079/2005	02.199.157/0001-13	01/10/2005	31/12/2010		4					E
2006	V	O	017/2006	03.231.029/0002-53	20/02/2006	19/02/2011		6					A



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Minas Gerais													
UG/Gestão: 090013/00001							CNPJ: 05.452.786/0001-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	109/2010	07.842.476/0001-19	06/12/2010	05/12/2011		6					A
2009	V	O	090/2009	04.399.198/0001-89	01/09/2009	31/01/2012		4					P
2009	V	O	091/2009	04.399.198/0001-89	01/09/2009	31/03/2011		4					P
2009	V	O	089/2009	04.399.198/0001-89	01/09/2009	28/02/2011		4					P
2007	V	O	059/2007	04.399.198/0001-89	01/11/2007	31/10/2011		10					P
2010	V	O	101/2010	08.563.482/0001-08	08/11/2010	07/11/2011		5					A
2010	V	O	103/2010	08.563.482/0001-08	22/11/2010	21/11/2011		5					A
2010	V	O	100/2010	08.563.482/0001-08	11/11/2010	10/11/2011		5					A
2010	L	O	118/2010	09.597.945/0001-07	03/01/2011	02/01/2012		7					A
2010	L	O	117/2010	04.712.320/0001-25	03/01/2011	02/01/2012		7					A
2005	L	O	092/2005	06.090.065/0001-51	11/11/2005	10/03/2011		5					P
2010	L	O	116/2010	97.481.220/0001-16	03/01/2011	02/01/2012		6					A
2008	V	O	042/2008	07.534.224/0001-22	01/04/2008	31/03/2011		4					P
2008	V	O	026/2008	07.534.224/0001-22	01/03/2008	28/02/2011		4					P
2010	L	E	098/2010	97.382.477/0001-10	03/11/2010	01/05/2011		223					A
2007	L	O	070/2007	20.525.093/0001-85	07/01/2008	06/01/2012		11					P
2009	L	O	027/2009	20.525.093/0001-85	02/02/2009	01/02/2012		15					P

Fonte: SECAD/NUCOI/Seção Judiciária - MG



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

**090021 – Mato Grosso**

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Mato Grosso													
UG/Gestão: 090021/00001							CNPJ: 05.437.178/0001-18						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	V	O	17/2005	02.576.238/0003-57	22.11.2005	21.05.2011	8	8					P
2006	L	O	04/2006	01.424.685/0001-66	25.04.2006	11.07.2011	2	2					P
2006	L	O	12/2006	01.294.164.0001-31	24.04.2006	24.04.2011	24	24					P
2009	V	O	34/2009	02.576.238/0003-57	24.06.2009	24.06.2011	23	19					P
2010	L	O	43/2010	10.919.956/0001-45	15.09.2010	14.09.2011	2	2					A
2010	L	O	52/2010	10.919.956/0001-45	10.11.2010	09.11.2011	1	1					A
2010	V	O	72/2010	04.667.389/0001-84	15.12.2010	14.12.2011	12	12					A

Fonte: SECAD/NUCO/Seção Judiciária - MT

**090022 – Goiás**

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Goiás													
UG/Gestão: 090022/00001							CNPJ: 05.439.950/0001-30						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	06/2009	04.701.639/0001-55	23/02/09	-			52	52			P
2010	L	E	32/2010	01.260.858/0001-58	16/11/10	15/05/11	55	55					A

Fonte: NUCAD/SECAD



**090023 – Distrito Federal**

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Distrito Federal													
UG/Gestão: 090023/00001							CNPJ: 05.456.457/0001-29						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados (**)						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2004	V	O	18/2004	00.902.835/0001-37	14/09/04	14/03/10*	0	0	45	45	0	0	E
2008	L	O	22/2008	05.607.412/0001-08	01/11/08	01/05/10	234	234	0	0	0	0	E
2010	V	O	09/2010	00.902.835/0001-37	14/03/10	14/03/11	0	0	60	60	0	0	A
2010	L	E	14/2010	04.248.842/0001-18	01/05/10	27/10/10	234	234	0	0	0	0	E
2010	L	O	26/2010	04.248.842/0001-18	16/11/10	15/11/11	38	38	0	0	0	0	A
2010	L	O	28/2010	04.356.735/0001-03	22/11/10	21/11/11	22	22	0	0	0	0	A

**Observação:** \*Contrato prorrogado “excepcionalmente” por 6 meses.

Fonte: Seção de Contratos/SECAD



090024 – Acre

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Acre													
UG/Gestão: 090024/00001							CNPJ: 05.429.148/0001-60						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2005	V	O	04/2005	17.219.353/0002-60	28-04-2005	30-04-2010			12	12			E
2008	L	O	06/2008	03.296.965/0001-61	28-05-2008	27-05-2011	20	17		03			P
2010	V	O	08/2010	17.219.353/0002-60	01-05-2010	30-04-2011			12	12			A

**Observação:** Não há na UJ pessoal terceirizado exercendo funções privativas de servidor, não sendo aplicável, portanto, o Acórdão TCU n.º 1.520/2006-P.

Fonte: Secretaria Administrativa



**090025 – Rondônia**

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Rondônia													
UG/Gestão: 090025/00001						CNPJ: 05.429.264/0001-89							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C			
2008	L	O	21/2008	01.456.852/0001-50	05/12/08	05/12/10	12	12					E
2009	L	O	11/2009	08.808.437/0001-89	01/03/09	14/10/10	02	02					E
2010	L	O	27/2010	08.861.799/0001-12	22/09/10	15/10/12	02	02					A
2010	L	O	23/2010	08.861.799/0001-12	06/12/10	05/12/12	13	13					A
2010	L	O	19/2010	08.861.799/0001-12	15/10/10	14/10/12	02	02					A
2006	V	O	18/2006	02.050.778/0001-30	01/07/06	30/06/11			11	11			A
2010	V	O	25/2010	02.050.778/0001-30	03/11/10	30/06/11			03	03			A
<b>Observações:</b>													
<p>O contrato 21/2008 abrangia, à época, conservação, limpeza e apoio administrativo. Atualmente, há contratos distintos para Apoio Administrativo, Conservação, Limpeza e Manutenção Predial.</p> <p>O contrato 11/2009 foi rescindido unilateralmente por descumprimento de cláusulas contratuais.</p> <p>O contrato 19/2010 atende à Subseção Judiciária de Ji-Paraná</p> <p>O contrato 23/2010 atende à Seção Judiciária, em Porto Velho</p> <p>O contrato 27/2010 atende à Subseção Judiciária de Guajará-Mirim</p> <p>O contrato 18/2006 atende à Seção Judiciária de Rondônia e à Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO</p> <p>O contrato 25/2006 atende à Subseção Judiciária de Guajará-Mirim/RO</p>													

Fonte: SESEG – Seção de Serviços Gerais; SEVIT – Seção de Vigilância e Transporte





**090037 – Amapá**

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Amapá													
UG/Gestão: 090037 / 00001						CNPJ: 05.426.574/0001-40							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados (2)						Sit.
					Início	Fim (1)	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	(L)	(O)	1/2009	22919047000196	16/1/2009	15/1/2012							(P)
2007	(V)	(O)	7/2007	05200225000105	2/2/2007	1/2/2012							(P)

**Observação:**  
(1) Contrato de Natureza Continuada  
(2) Informação acerca da escolaridade dos trabalhadores não apurada. Nosso contrato de limpeza e conservação já inclui: 9 serventes, 2 copeiras, 1 auxiliar de manutenção predial e um encarregado. O contrato de vigilância armada é executado por dois postos de serviço diurnos e 2 (dois) noturnos com escala de 12X36 horas.

Fonte: SECOM/SJAP e SICAM



### 090038 – Tocantins

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Tocantins													
UG/Gestão: 090038 / 00001							CNPJ: 05.446.379/0001-81						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	09/2009	04.829.840/0001-12	01/07/09	01/07/10	14	14					A
2009	L	O	09/2009	04.829.840/0001-12	02/07/10	02/07/11	14	14					A
2005	V	O	08/2005	03601036/003-80	01/11/09	31/10/10	10	10					A
2005	V	O	14/2010	03601036/003-80	15/10/10	15/10/11	14	14					A
2010	L	O	15/2010	07116584/0001-04	25/10/10	25/10/11	04	04					A

Fonte: Seção de Serviços Gerais – SJ/TO.



**090039 – Roraima**

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Roraima													
UG/Gestão: 090039/00001							CNPJ: 05.438.430/0001-03						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	04/2007- 8.º Termo Aditivo	07.524.226/0001/83	05/09/2007	11/09/2011	15	15	21	21	-	-	P
2006	V	O	18/2006-7.º Termo Aditivo	84.013.234/0001-63	25/10/2006	25/03/2011	4	4	-	-	-	-	P

Fonte: Sistema SICAM/SECAD

**LEGENDA**

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada



### Quadro 64 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

#### 090027 - TRF/1.ª Região

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Federal da 1.ª Região													
UG/Gestão: 090027 / 0001							CNPJ: 03.658.507/0001-25						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	5	O	0029/2006	5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda. 72.591.894/0001-42	21/08/2006	20/08/2011	10 (1)	10					P
2010	1	O	0031/2010	Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE 26.444.653/0001-53	27/01/2010	27/01/2012	50	50	2	2			P
2010	6	E	0025/2010	Atlântida Serviços Técnicos Ltda. 03.084.540/0001-99	22/01/2010	21/07/2010			101	101			E
2009	1	O	0055/2009	Audicare – Consultoria, Auditoria e Gestão em Saúde Ltda 05.285.983/0001-73	14/04/2009	13/04/2010					4	4	E



Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Federal da 1.ª Região													
UG/Gestão: 090027 / 0001							CNPJ: 03.658.507/0001-25						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	0084/2010	Hospital Dia Samdel Ltda 09.243.050/0001-74	06/12/2010	05/12/2011			16	16	13	13	A
2009	1	O	0088/2009	Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda 05.058.935/0001-42	04/09/2009	03/09/2011	2	2					P
2010	1	O	0012/2010	Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda 05.058.935/0001-42	04/01/2010	03/01/2012			5	5			P
2010	1	O	0026/2010	Luiz Carlos Borges Xavier – ME 26.499.871/0001-95	28/01/2010	27/02/2011			3	3	4	4	E
2010	1	O	0027/2010	Luiz Carlos Borges Xavier – ME 26.499.871/0001-95	28/01/2010	27/02/2011			7	7	1	1	E
2010	2	O	0017/2010	Megaluz Engenharia e	28/01/2010	27/01/2012			49	49	2	2	P



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Federal da 1.ª Região													
UG/Gestão: 090027 / 0001						CNPJ: 03.658.507/0001-25							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
				Representações Ltda 06.200.377/0001-70									
2010	1	E	0063/2010	MHZ – Consultoria e Administração em Serviços de Saúde Ltda 07.103.646/0001-43	07/06/2010	03/12/2010			17	17	13	13	E
2010	1	O	0065/2010	Modern Service Locação de Mão-de-Obra Ltda 08.597.305/0001-80	22/07/2010	21/07/2011			115	115			A
2009	1	O	0085/2009	Monte Sinai Service Locação de Mão de Obra Ltda 06.948.355/0001-93	25/08/2009	24/08/2011			4	4			P
2009	1	O	0066/2009	Nova Planalto Serviços Gerais Ltda 08.878.823/0001-26	05/06/2009	04/06/2010			19	19	13	13	E
2005	1	O	0062/2005	Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática Ltda	19/10/2005	18/10/2011			133	126	68	59	P



Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Federal da 1.ª Região													
UG/Gestão: 090027 / 0001						CNPJ: 03.658.507/0001-25							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
				58.069.360/0001-20									
<b>Observações:</b> Os dados são relativos à posição do contrato em <b>31/12/2010</b> O instrumento contratual não determinou escolaridade Fonte: Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos – DIACO/SECAD/TRF1													



### 090002 - Amazonas

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Amazonas													
UG/Gestão: 090002/00001						CNPJ: 05.419.225/0001-09							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	22	07.404.939/0001-60	13/10/09	12/10/11			01	01	02	02	
2010	4	O	09	01.426.994/0001-75	26/05/10	25/05/11			01	01			

Observação:

Fonte: SEBES/SESEG

### 090003 – Pará

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Pará													
UG/Gestão: 090003/00001						CNPJ: 05.421.948/0001-34							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	02/2010	04.558.234/0001-00	08/01/2011	07/01/2012			40	40			P
2009	2	O	35/2009	03.534.374/0001-41	23/11/2010	22/11/2011	06	06			02	02	P
2009	3	O	18/2009	83.353.912/0001-74	08/05/2010	07/05/2011	03	03					P
2009	4	O	14/2009	03.534.028/0001-05	02/03/2010	01/03/2011	02	02			01	01	P
2009	7	O	19/2009	05.642.330/0001-02	11/05/2010	10/05/2011	01	01					P

Fonte:SESEG





**090004 – Maranhão**

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Maranhão													
UG/Gestão: 090004/00001							CNPJ: 05.424.667/0001-35						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	1	O	20	03873174/0001-57	10/10/2007	31/05/2010	22	22					E
2010	1	O	16	08594305/0001-80	01/06/2010	31/05/2011	27	27					A
2009	1	O	19	07990439/0001-58	01/07/2009	30/06/2011	02	02					A
2009	1	O	13	06234467/0001-82	05/05/2009	04/05/2011	05	05					A
2005	1	O	17	03873174/0001-57	13/06/2005	12/09/2010	03	03					E
2010	1	O	24	05485352/0001-06	13/09/2010	12/09/2011	03	03					A
2010	1	O	28	11143979/0001-73	17/12/2010	16/12/2011	2	2					A
2009	1	O	29	06234467/0001-82	03/11/2009	02/05/2011	1	1					A
2008	1	O	17	03873174/0001-57	21/07/2008	20/07/2010	1	1					E
2010	1	O	20	03873174/0001-57	18/06/2010	17/06/2011	11	11					A
2010	1	O	19	03873174/0001-57	16/06/2010	15/06/2011	3	3					A
2010	1	O	21	03873174/0001-57	18/06/2010	17/06/2011	2	2					A
2010	1	O	10	03873174/0001-57	18/02/2010	17/05/2010	10	10					E
2010	1	O	13	03873174/0001-57	16/03/2010	15/05/2010	3	3					E
2010	3	O	22	08594305/0001-80	02/08/2010	01/08/2011	2	2					A
2009	1	O	09	07990439/0001-58	02/02/2009	01/02/2012	2	2					A



Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Maranhão													
UG/Gestão: 090004/00001							CNPJ: 05.424.667/0001-35						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	2	O	30	07990439/0001-58	16/11/2009	15/11/2011	1	1					A
2009	2	O	23	00875943/0001-68	01/10/2009	30/09/2011	2	2					A
2009	2	O	24	07990439/0001-58	01/10/2009	31/03/2011	2	2					A
2008	2	O	10	00875943/0001-68	10/03/2008	09/03/2011	3	3					A
2009	2	O	10	00875943/0001-68	10/02/2009	09/06/2010	2	2					E
2010	2	O	18	00875943/0001-68	10/06/2010	10/06/2011	2	2					A

Fonte:SECOM/SJ/MA



### 090005 – Piauí

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Piauí													
UG/Gestão: 090005/00001							CNPJ: 05.445.642/0001-18						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	2	O	09/2008	02.840.708/0001-86	22.03.2008	22.03.2011	18	13	1	6	0	0	P

Fonte: SECAD/NUCOI/Seção Judiciária - PI

### 090012 – Bahia

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia													
UG/Gestão: 090012/00001							CNPJ: 05.442.957/0001-01						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	1	(O)	36/2006	04.370.972/0001-29	01/6/2006	31/5/2011		14		06		01	(P)
2006	2	(O)	36/2006	04.370.972/0001-29	01/6/2006	31/5/2011		36		04		0	(P)
2006	3	(O)	36/2006	04.370.972/0001-29	01/6/2006	31/5/2011		14		02		0	(P)
2009	2/4	(O)	53/2009	00.632.068/0001-93	30/7/2009	29/7/2011		04	01	06		0	(P)
2006	1	(O)	48/2006	00491.542/0001-04	25/10/2006	26/10/2011						02	(P)
2006	3	(O)	48/2006	00491.542/0001-04	25/10/2006	26/10/2011		04					(P)
2006	7	(O)	48/2006	00491.542/0001-04	25/10/2006	26/10/2011		06		06			(P)

Fonte: SESEG/SEVIT/NUASG e COAJEF



### Subseção Judiciária de Ilhéus/BA

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia / Subseção Judiciária de Ilhéus													
UG/Gestão: 090012/00001					CNPJ: 05.442.957/0001-01								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	1	O	01/2011	01.873.172/0001-32	11-01-2011	10-01-2012	02	02					A
<b>Observação:</b> contrato de prestação de serviços - mensageiros													

Fonte: SEAFI- Ilhéus

### Subseção Judiciária de Campo Formoso/BA

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia / Subseção Judiciária de Campo Formoso													
UG/Gestão: 090012/00001					CNPJ: 05.442.957/0001-01								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	2	O	76/2009	08.945.303/0001-99	12/2009	12/2011	2						P
<b>Observação:</b>													

Fonte: SESAP- CFS



### Subseção Judiciária de Barreiras/BA

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia / Subseção Judiciária de Barreiras													
UG/Gestão: 090012/00001						CNPJ: 05.442.957/0001-01							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	2	O	87/2009	08.945.303/0001-99	14/12/09	14/12/2011	01	01	01	01			P

Fonte: SEAFI - Subseção Judiciária de Barreiras

### Subseção Judiciária de Juazeiro/BA

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia / Subseção Judiciária de Juazeiro													
UG/Gestão: 090012/00001						CNPJ: 05.442957/00001-01							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	2	O	45/2009	08.945.303/0001-99	Mai/2009	Mai/2011	2	2	-	-	-	-	P
2007	7	O	24/2007	05.913.326/0001-23	Março/2007	Março/2011	4	4	-	-	-	-	P
<b>Observação:</b>													

Fonte: Contratos SEAFI - Juazeiro



### Subseção Judiciária de Jequié/BA

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia / Subseção Judiciária de Jequié													
UG/Gestão: 090012/00001							CNPJ: 05.442.957/0001-01						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	03	02	10/2008	00.491.542/0001-04	13/02/11	12/02/12	02	02	00	00	00	00	P

Fonte: Processo Administrativo 4.276/2006.

### Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Bahia / Subseção Judiciária de Paulo Afonso													
UG/Gestão: 090012/00001							CNPJ: 05.442.957/0001-01						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	08/2010	14217327/0001-24	29/07/2010	28/07/2015				1		3	A
2010	7	O	08/2010	14217327/0001-24	29/07/2010	28/07/2015		1		4			A
2010	3	O	08/2010	14217327/0001-24	29/07/2010	28/07/2015		2		1			A

Fonte: SESAP – Paulo Afonso



090013 – Minas Gerais

Unidade Contratante														
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Minas Gerais														
UG/Gestão: 090013/00001						CNPJ: 05.452.786/0001-00								
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2008	1	O	075/2008	05.905.322/0001-01	03/11/2008	02/11/2011		1						P
2007	1	O	025/2007	07.544.068/0001-80	05/03/2007	27/02/2011		1						P
2005	1	O	010/2005	71.393.227/0001-92	24/01/2005	07/10/2010		5						E
2009	1	O	083/2009	29.262.052/0002-07	10/08/2009	09/08/2011		6						P
2011	1	O	007/2011	07.981.691/0001-09	01/02/2011	31/01/2012		3						A
2009	1	O	040/2009	05.924.588/0001-93	02/03/2009	01/03/2011		1						P
2009	1	O	062/2009	05.924.588/0001-93	06/04/2009	05/04/2011		8						P
2009	1	O	070/2009	10.704.092/0001-44	01/06/2009	31/05/2011		22						P
2010	1	E	076/2010	10.704.092/0001-44	08/10/2010	05/04/2011		5						A
2008	1	O	079/2008	97.481.220/0001-16	17/11/2008	16/11/2011		1						P
2009	2	O	099/2009	03.887.016/0001-56	01/10/2009	30/09/2011		3						P
2009	7	O	088/2009	07.404.939/0001-60	23/09/2009	22/09/2011		2					6	P

Fonte: SECAD/NUCOI/Seção Judiciária - MG



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

090021 – Mato Grosso

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Mato Grosso													
UG/Gestão: 090021/00001						CNPJ: 05.437.178/0001-18							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	3	O	04/2006	01.424.685/0001-66	25.04.2006	11.07.2011	1	1					P
2006	1	O	12/2006	01.294.164.0001-31	24.04.2006	24.04.2011	1	1	3	8			P
2006	3	O	12/2006	01.294.164.0001-31	24.04.2006	24.04.2011	6	7					P
2007	4	O	05/2007	05.105.880/0001-84	31.01.2007	30.01.2011	1	1					P
2007	2	O	57/2007	01.424.685/0001-66	11.01.2008	10.01.2012			1	1			P
2009	7	O	10/2009	03.230.587/0001-13	16.02.2009	15.02.2011	1	1			1	1	P
2009	7	O	13/2009	03.230.587/0001-13	02.04.2009	31.03.2011					1	1	P
2009	1	O	35/2009	05.924.588/0001-93	25.06.2009	24.06.2011			5	5			P
2009	1	O	36/2009	01.424.685/0001-66	27.06.2009	24.06.2011			3	3			P
2009	1	O	47/2009	03.230.587/0001-13	24.09.2009	23.09.2010			2	2			E
2009	1	O	62/2009	09.055.409/0001-80	01.01.2010	31.12.2011			2	2			A
2009	1	O	72/2009	09.055.409/0001-80	04.01.2010	03.01.2012			2	2			P
2010	7	O	14/2010	36.911.360/0001-92	18.02.2010	17.02.2011	1	1					A
2010	3	O	43/2010	10.919.956/0001-45	15.09.2010	14.09.2011	1	1					A
2010	1	O	44/2010	09.055.409/0001-80	18.09.2010	17.09.2010			2	2			A
2010	3	O	52/2010	10.919.956/0001-45	10.11.2010	09.11.2011	1	1					A
2010	1	O	55/2010	09.055.409/0001-80	01.01.2010	16.11.2011			4	4			A

Fonte: SECAD/NUCOI/Seção Judiciária - MT





### 090022 – Goiás

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Goiás													
UG/Gestão: 090022/00001							CNPJ: 05.439.950/0001-30						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	1	O	27/2006	04.829.840/0001-12	17/08/06	16/08/11	40	8		31		1	P
2008	2	O	32/2008	00.478.727/0001-89	03/12/08	03/12/11	11	11	2	2			P
2010	2	O	08/2010	04.829.840/0001-12	12/03/10	12/03/21	4	4					A

Fonte: NUCAD/SECAD

### 090023 – Distrito Federal

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Distrito Federal													
UG/Gestão: 090023/00001							CNPJ:						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	7	O	18/2009	07.103.646./0001-43	20/11/09	19/11/11	0	0	5	5	12	12	

**Observação:** Contrato pago com recursos oriundos do Pró-social

Fonte: NUCAD/SECAD



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

**090024 – Acre**

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Acre													
UG/Gestão: 090024/00001							CNPJ: 05.429.148/0001-60						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	1,2,3	O	05/2008	01.175.513/1000-04	27-05-2008	27-05-2011	23	03		19		01	P
2009	1	O	05/2009	08.580.337/0001-27	1º-06-2009	1º-06-2011					01	01	P
2009	1	O	06/2009	08.580.337/0001-27	1º-06-2009	1º-06-2011					01	01	P
2009	2	O	10/2009	02.606.033/0001-05	02-11-2009	01-11-2011	02			02	02	02	P

**Observação:** Não há na UJ pessoal terceirizado exercendo funções privativas de servidor, não sendo aplicável, portanto, o Acórdão TCU n.º 1.520/2006-P.  
Fonte: Secretaria Administrativa



**090025 – Rondônia**

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Rondônia													
UG/Gestão: 090025/00001						CNPJ: 05.429.264/0001-89							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	1	O	21/2008	01.456.852/0001-50	05/12/08	05/12/10	18	18	12	12			E
	04						04	01	01				
	02						02						
2009	1	O	11/2009	08.808.437/0001-89	01/03/09	14.10.10	01	01	02	02			A
	01						01						
	01						01						
2010	1	O	19/2010	088611799/0001-12	15/10/10	14/10/12	01	01	02	02			A
								01	01				
	01						01						
2010	2	O	23/2010	08.861.799/0001-12	06/12/10	05/12/12	05	05	01	01			A
	02						02						
2010	1	O	26/2010	01.456.852/0001-50	06/12/10	05/12/12	18	18	12	12			A
2010	1	O	27/2010	08.861.799/0001-12	15.10.12	15.10.12	01	01	02	02			A
	01						01						
	01						01						

**Observação:** O contrato 21/2008 abrangia, à época, conservação, limpeza e apoio administrativo. Atualmente, há contratos distintos para Apoio Administrativo, Conservação, Limpeza e Manutenção Predial.  
O contrato 11/2009 foi rescindido unilateralmente por descumprimento de cláusulas contratuais.  
O contrato 19/2010 atende à Subseção Judiciária de Ji-Paraná  
O contrato 23/2010 atende à Seção Judiciária, em Porto Velho  
O contrato 26/2010 atende à Seção Judiciária, em Porto Velho  
O contrato 27/2010 atende à Subseção Judiciária de Guajará-Mirim



090037 – Amapá

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Amapá													
UG/Gestão: 090037/00001						CNPJ: 05.426.574/0001-40							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados (1)						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	1	(O)	8/2009	07.123.489/0001-38	26/10/2009	25/10/2010							(E)
2010	7	(O)	5/2010	024.561.239-48 (2)	5/10/2010	4/10/2011					1	1	(A)
2010	7	(O)	6/2010	682.311.802-49 (2)	5/10/2010	4/10/2011			1	1			(A)
2010	7	(O)	4/2010	05.807.225/0001-78	14/10/2010	13/10/2010					1	1	(A)
2010	7	(O)	3/2010	209.031.202-59 (3)	1º/7/2010	30/5/2011					1	1	(A)
2009	7	(O)	7/2009	029.874.902-59 (4)	20/7/2009	19/7/2011					1	1	(A)

**Observação:**  
(1) Informação sobre a escolaridade não apurada.  
(2) Contratação de Pessoa Física (Odontóloga e Atendente de Consultório Odontológico).  
(3) Contratação de Pessoa Física (Engenheiro Eletricista para fiscalização da obra da nova sede desta SJ)  
(4) Contratação de Pessoa Física (Engenheiro Civil para fiscalização da obra da nova sede desta SJ)

Fonte: SECOM/SJAP e SICAM



090038 – Tocantins

Quadro 19 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva													
Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Tocantins													
UG/Gestão: 090038/00001						CNPJ: 05.446.379/0001-81							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	09/2009	04.829.840/0001-12	010709	010710			12	12			A
2009	1	O	09/2009 2.º TA	04.829.840/0001-12	020710	020711			12	12			A
2009	2	O	09/2009	04.829.840/0001-12	010709	010710	01			01			A
2009	2	O	09/2009 2.º TA	04.829.840/0001-12	020710	020711	01			01			A
2009	3	O	09/2009	04.829.840/0001-12	010709	010710	02	02					A
2009	3	O	09/2009 2.º TA	04.829.840/0001-12	020710	020711	02	02					A
2010	1	O	15/2010	07116584/0001-04	251010	251011			03	03			A
2010	2	O	15/2010	07116584/0001-04	251010	251011	01	01					A
2010	3	O	15/2010	07116584/0001-04	251010	251011	01	01					A
2009	1	O	13/2009	054463790001-81	011009	101010					02	02	A
2010	1	O	13/2009 1.º TA	054463790001-81	021010	021011					02	02	A

Fonte: Seção de Compras e Licitações – SJ/TO



### 090039 – Roraima

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau – Roraima													
UG/Gestão: 090039/00001							CNPJ: 05.438.430/0001-03						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	1	O	04/2007 – 8.º TA	07.524.226/0001/83	05/09/2007	11/09/2011	4	4	21	21	-	-	P
2007	2	O	04/2007 – 8.º TA	07.524.226/0001/83	05/09/2007	11/09/2011	1	1	-	-	-	-	P
2007	3	O	04/2007 – 8.º TA	07.524.226/0001/83	05/09/2007	11/09/2011	2	2	-	-	-	-	P
2007	7	O	04/2007 – 8.º TA	07.524.226/0001/83	05/09/2007	11/09/2011	8	8	-	-	-	-	P
2006	1	O	18/2006 – 7.º TA	84.013.234/0001-63	25/10/2006	25/03/2011	4	4	-	-	-	-	P

Fonte: SICAM/SECAD

#### **LEGENDA**

##### **Área:**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada



### Quadro 65 – Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra

#### 090027 – TRF/1ª Região

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
0015/2010	7	325	SECOL – Seção de Copa, Limpeza e Conservação
0101/2005	8	102	SESVI – Seção de Vigilância e Portaria
0029/2006	5	10	SESEG – Seção de Segurança
0031/2010	1	52	CORIP – Coordenadora de Registro e Informações Processuais
0025/2010	6	101	SESVI – Seção de Vigilância e Portaria
0055/2009	1	4	SECBE – Secretaria do Bem Estar Social
0084/2010	1	29	DIASA – Divisão de Assistência à Saúde
0088/2009	1	2	DIAMI – Divisão de Arquivo e Memória Institucional
0012/2010	1	5	DIBIB – Divisão de Biblioteca
0026/2010	1	7	ASCOM – Assessoria de Comunicação Social
0027/2010	1	8	ASCOM – Assessoria de Comunicação Social
0017/2010	2	51	SEOMI – Seção de Obras e Manutenção de Instalações
0063/2010	1	30	DIASA – Divisão de Assistência à Saúde
0065/2010	1	115	SESVI – Seção de Vigilância e Portaria
0085/2009	1	4	SETAMI – Setor de Assistência Materno-Infantil
0066/2009	1	32	SECBE – Secretaria do Bem Estar Social
0062/2005	1	201	DITEC – Divisão de Tecnologia

Fonte: Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos – DIACO/SECAD/TRF1



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

**090002 – Amazonas**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
09/2005	L	33	Secretaria Administrativa
24/2007	V	26	Secretaria Administrativa
3 /2007 - Tabatinga	L	11	Secretaria da Vara Única
15/2008 - Tabatinga	V	10	Secretaria da Vara Única
22/2009	1	3	Secretaria Administrativa
9/2010	4	1	Secretaria Administrativa

Fonte: Secad/Nucoi/Seção Judiciária - AM

**090003 – Pará**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
02/2010	1	40	BELÉM = 21 Office-Boy, 05 Recepcionistas e 01 Almoxarife; ALTAMIRA = 01 Office-Boy e 01 Recepcionista; CASTANHAL = 01 Office-Boy e 01 Recepcionista; MARABÁ = 05 Office-Boy; SANTARÉM = 03 Office-Boy e 01 Recepcionista.
35/2009	2	08	BELÉM = 01 Eletricista, 01 Bombeiro-Encanador, 01 Carpinteiro, 01 Gesseiro, 01 Pintor, 01 Pedreiro, 01 Engenheiro Eletricista e 01 Engenheiro Civil.
18/2009	3	03	BELÉM = 03 Copeiros.
14/2009	4	03	BELÉM = 01 Mecânico de Refrigeração, 01 Auxiliar de Mecânico e 01 Engenheiro Mecânico.
19/2009	9	01	BELÉM – 01 Técnico em Telefonia.
01/2009	7	27	BELÉM = 18 Serventes e 01 Encarregado de Limpeza;





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
			CASTANHAL = 02 Serventes; MARABÁ = 03 Serventes; SANTARÉM = 03 Serventes.
27/2009	7	02	ALTAMIRA = 02 Serventes.
02/2010	1	40	BELÉM = 21 Office-Boy, 05 Recepcionistas e 01 Almojarife; ALTAMIRA = 01 Office-Boy e 01 Recepcionista; CASTANHAL = 01 Office-Boy e 01 Recepcionista; MARABÁ = 05 Office-Boy; SANTARÉM = 03 Office-Boy e 01 Recepcionista.
35/2009	2	08	BELÉM = 01 Eletricista, 01 Bombeiro-Encanador, 01 Carpinteiro, 01 Gesseiro, 01 Pintor, 01 Pedreiro, 01 Engenheiro Eletricista e 01 Engenheiro Civil.
32/2009	8	31	BELÉM = 12 CASTANHAL= 4 SANTARÉM=4 MARABÁ=6 ALTAMIRA=4

Fonte:SESEG e SEVIT



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

**090004 – Maranhão**

<b>Identificação do Contrato</b>	<b>Área</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unidade Administrativa</b>
27/2007	8	27	Seção Judiciária do Maranhão
26/2008	8	14	Subseção Judiciária de Caxias
25/2008	8	18	Subseção Judiciária de Imperatriz
26/2010	8	07	Subseção Judiciária de Bacabal
15/2008	7	24	Seção Judiciária do Maranhão
09/2008	7	05	Subseção Judiciária de Imperatriz
18/2007	7	05	Subseção Judiciária de Caxias
27/2010	7	03	Subseção Judiciária de Bacabal
16/2010	1	27	Seção Judiciária do Maranhão
19/2009	1	02	Seção Judiciária do Maranhão
13/2009	1	05	Subseção Judiciária de Imperatriz
24/2010	1	03	Subseção Judiciária de Caxias
28/2010	1	02	Subseção Judiciária de Bacabal
29/2009	1	01	Seção Judiciária do Maranhão
20/2010	1	11	Seção Judiciária do Maranhão
19/2010	1	03	Subseção Judiciária de Imperatriz
21/2010	1	02	Subseção Judiciária de Caxias
22/2010	3	2	Seção Judiciária do Maranhão
09/2009	1	2	Seção Judiciária do Maranhão
30/2009	2	1	Subseção Judiciária de Caxias
23/2009	2	2	Seção Judiciária do Maranhão
24/2009	2	2	Seção Judiciária do Maranhão
10/2008	2	3	Subseção Judiciária de Caxias
18/2010	2	2	Subseção Judiciária de Imperatriz

Fonte: SECAD/NUCOI/Seção Judiciária - MA



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

**090005 – Piauí**

<b>Identificação do Contrato</b>	<b>Área</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unidade Administrativa</b>
20/2010	1	07	Núcleo de Administração
21/2010	1	02	Núcleo de Administração
22/2010	3	01	Núcleo de Administração
23/2010	1	02	Núcleo de Administração
24/2010	1	01	Núcleo de Administração
27/2010	1	01	Núcleo de Administração
28/2010	1 e 3	06	Núcleo de Administração
29/2010	1	05	Núcleo de Administração
32/2010	1, 2 e 3	06	Subseção Judiciária de Parnaíba
08/2009	1, 2 e 3	06	Subseção Judiciária de Picos
18/2009	9	02	Seção de Bem-Estar Social
23/2009	9	01	Seção de Bem-Estar Social
30/2008	8	04	Subseção Judiciária de Picos

Fonte: SECAD/NUCOI/Seção Judiciária - PI



### 090012 – Bahia

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
36/2006	1	21	SESEG/NUASG
36/2006	3	40	SESEG/NUASG
36/2006	7	16	SESEG/NUASG
53/2009	2/4	10	SESEG/NUASG
07/2006	8	56	SEVIT/NUASG
48/2006	1	02	COAJEF/JEF
48/2006	7	12	COAJEF/JEF
48/2006	3	04	COAJEF/JEF

Fonte: SESEG/ SEVIT / NUASG e COAJEF

### Subseção Judiciária de Ilhéus/BA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
004/2006	8	06	Subseção Judiciária de Ilhéus
007/2006	7	11	Subseção Judiciária de Ilhéus
006/2006	2	3	Subseção Judiciária de Ilhéus
001/2011	1	2	Subseção Judiciária de Ilhéus

Fonte: SEAFI- Ilhéus



### Subseção Judiciária de Campo Formoso/BA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
35/2005	8	04	Subseção Judiciária de Campo Formoso
76/2009	7	02	Subseção Judiciária de Campo Formoso

Fonte: SECAD/NUCOI/Seção Judiciária - BA

### Subseção Judiciária de Vitória da Conquista/BA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
01/2006	8	4	Subseção Judiciária de Vitória da Conquista
15/2010	7	2	Subseção Judiciária de Vitória da Conquista

Fonte: SEAFI – VCT

### Subseção Judiciária de Barreiras/BA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
59/2008	8	05	Subseção Judiciária de Barreiras
87/2009	2	02	Subseção Judiciária de Barreiras

Fonte: SEAFI Subseção Judiciária de Barreiras

### Subseção Judiciária de Eunápolis/BA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
53/2007	8	4	Subseção Judiciária de Eunápolis
5272/2010	2	2	Subseção Judiciária de Eunápolis

Fonte: SESAP – Eunápolis



### Subseção Judiciária de Juazeiro/BA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
45/2009	2	2	Subseção Judiciária de Juazeiro – BA
24/2007	8	4	Subseção Judiciária de Juazeiro-BA

Fonte: SEAFI - Juazeiro

### Subseção Judiciária de Jequié/BA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
02/2006	08	04	Subseção Judiciária de Jequié/BA
10/2008	03	02	Subseção Judiciária de Jequié/BA

Fonte: Processo Administrativo 4.276/2006 e Processo Administrativo 6.490/2007.

### Subseção Judiciária de Itabuna/BA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
18/2006	7	02	Subseção Judiciária de Itabuna
16/2006	8	04	Subseção Judiciária de Itabuna
38/2010	8	04	Subseção Judiciária de Itabuna

Fonte: SEAFI - Itabuna



### Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
08/2010	8	05	Subseção Judiciária de Paulo Afonso
08/2010	3/7	03	Subseção Judiciária de Paulo Afonso
08/2010	1	04	Subseção Judiciária de Paulo Afonso

Fonte: SESAP - Paulo Afonso

### Subseção Judiciária de Feira de Santana

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
2005	7	04	Subseção Judiciária de Feira de Santana
2008	8	08	Subseção Judiciária de Feira de Santana

Fonte:SEAFI-FSA

### Subseção Judiciária de Guanambi/BA

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
27/2010	3 / 7	02	Subseção Judiciária de Guanambi
78/2007	8	4	Subseção Judiciária de Guanambi

Fonte: SEAFI-GNB



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

**090013 – Minas Gerais**

<b>Identificação do Contrato</b>	<b>Área</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unidade Administrativa</b>
078/2005	L	5	Subseção Judiciária de Montes Claros
063/2009	L	13	Subseção Judiciária de Uberlândia
027/2010	L	5	Subseção Judiciária de Varginha
094/2008	L	5	Subseção Judiciária de Passos
067/2008	L	5	Subseção Judiciária de Patos de Minas
052/2008	L	5	Subseção Judiciária de São João Del Rei
071/2008	L	4	Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso
060/2008	L	7	Subseção Judiciária de Sete Lagoas
119/2010	V	4	Subseção Judiciária de Montes Claros
056/2009	V	62	Seção Judiciária – Belo Horizonte
057/2009	V	4	Subseção Judiciária de Divinópolis
068/2008	V	14	Subseção Judiciária de Juiz de Fora
058/2009	V	4	Subseção Judiciária de Lavras
060/2009	V	11	Subseção Judiciária de Uberaba
027/2006	L	9	Subseção Judiciária de Ipatinga
023/2009	L	5	Subseção Judiciária de Pouso Alegre
017/2009	L	7	Subseção Judiciária de Divinópolis
084/2009	L	23	Subseção Judiciária de Juiz de Fora
108/2010	L	6	Subseção Judiciária de Paracatu
079/2005	V	4	Subseção Judiciária de Montes Claros
017/2006	V	6	Subseção Judiciária de Governador Valadares
109/2010	L	6	Subseção Judiciária de Unaí
090/2009	V	4	Subseção Judiciária de Passos
091/2009	V	4	Subseção Judiciária de Pouso Alegre





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Identificação do Contrato</b>	<b>Área</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unidade Administrativa</b>
089/2009	V	4	Subseção Judiciária de Sete Lagoas
059/2007	V	10	Subseção Judiciária de Uberlândia
101/2010	V	5	Subseção Judiciária de Paracatu
103/2010	V	5	Subseção Judiciária de Teófilo Otoni
100/2010	V	5	Subseção Judiciária de Unaí
118/2010	L	7	Subseção Judiciária de Divinópolis
117/2010	L	7	Subseção Judiciária de Montes Claros
092/2005	L	5	Subseção Judiciária de Lavras
116/2010	L	6	Subseção Judiciária de Teófilo Otoni
042/2008	V	4	Subseção Judiciária de Patos de Minas
026/2008	V	4	Subseção Judiciária de São João Del Rei
098/2010	L	223	Seção Judiciária – Belo Horizonte
070/2007	L	11	Subseção Judiciária de Governador Valadares
027/2009	L	15	Subseção Judiciária de Uberaba
075/2008	1	1	Subseção Judiciária de Uberaba
025/2007	1	1	Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso
010/2005	1	5	Subseção Judiciária de Uberaba
083/2009	1	6	Seção Judiciária – Belo Horizonte
007/2011	1	3	Subseção Judiciária de Juiz de Fora
040/2009	1	1	Subseção Judiciária de Uberlândia
062/2009	1	8	Subseção Judiciária de Uberlândia
070/2009	1	22	Seção Judiciária – Belo Horizonte
076/2010	1	5	Subseção Judiciária de Uberaba
079/2008	1	1	Subseção Judiciária de Lavras
099/2009	2	3	Seção Judiciária – Belo Horizonte
088/2009	7	8	Seção Judiciária – Belo Horizonte



090021 – Mato Grosso

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
17/2005	8	4	Subseção Rondonópolis
17/2005	8	4	Subseção Sinop
04/2006	7	2	Subseção Sinop
12/2006	7	23	Seccional
12/2006	7	1	Subseção de Cáceres
34/2009	8	15	Seccional
34/2009	8	4	Subseção de Cáceres
43/2010	7	2	Subseção de Rondonópolis
52/2010	7	1	Subseção de Rondonópolis
72/2010	8	4	Subseção Diamantino
04/2006	3	1	Subseção Sinop
12/2006	1	9	Seccional
12/2006	3	6	Seccional
12/2006	3	1	Subseção de Cáceres
05/2007	4	1	Seccional
57/2007	2	1	Seccional
10/2009	9	1	Seccional
13/2009	9	1	Seccional
35/2009	1	3	Subseção de Cáceres
35/2009	1	2	Subseção de Rondonópolis
36/2009	1	3	Subseção de Sinop
62/2009	1	2	Seccional
72/2009	1	2	Seccional
14/2010	9	1	Seccional
43/2010	3	1	Subseção de Rondonópolis



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

44/2010	1	2	Seccional
52/2010	3	1	Subseção de Rondonópolis
55/2010	1	2	Seccional
55/2010	1	2	Subseção de Rondonópolis

Fonte: Seção de Planejamento e Orçamento/SEPLO/SJ/MT

<b>090022 – Goiás</b>	<b>Identificação do Contrato</b>	<b>Área</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unidade Administrativa</b>
	27/2006	1	40	Seção Judiciária de Goiás – Goiânia
	32/2008	2	13	Seção Judiciária de Goiás – Goiânia
	08/2010	2	1	Subseção Judiciária de Anápolis
	08/2010	2	1	Subseção Judiciária de Aparecida De Goiânia
	08/2010	2	1	Subseção Judiciária de Luziânia
	08/2010	2	1	Subseção Judiciária de Rio Verde
	32/2010	7	44	Seção Judiciária de Goiás – Goiânia
	32/2010	7	3	Subseção Judiciária de Anápolis
	32/2010	7	2	Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia
	32/2010	7	2	Subseção Judiciária de Luziânia
	32/2010	7	4	Subseção Judiciária de Rio Verde
	06/2009	8	25	Seção Judiciária de Goiás – Goiânia
	06/2009	8	04	Subseção Judiciária de Anápolis
	06/2009	8	05	Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia
	06/2009	8	04	Subseção Judiciária de Formosa
	06/2009	8	05	Subseção Judiciária de Luziânia
	06/2009	8	05	Subseção Judiciária de Rio Verde
	06/2009	8	04	Subseção Judiciária de Uruaçu

Fonte: NUCAD/SECAD



### 090023 – Distrito Federal

Identificação do Contrato	Área	Qty.	Unidade Administrativa
18/2004	8	45	SJDF
22/2008	1	133	SJDF
22/2008	2	25	SJDF
22/2008	3	17	SJDF
22/2008	4	16	SJDF
22/2008	7	43	SJDF
09/2010	8	60	SJDF
14/2010	1	133	SJDF
14/2010	2	25	SJDF
14/2010	3	17	SJDF
14/2010	4	16	SJDF
14/2010	7	43	SJDF
26/2010	1	1	SJDF
26/2010	2	23	SJDF
26/2010	4	14	SJDF
28/2010	2	2	SJDF
28/2010	3	18	SJDF
28/2010	4	2	SJDF

Fonte: Seção de Contratos/SECAD



### 090024 – Acre

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
05/2008	1	13	Seção de Serviços Gerais
	1	05	Gabinetes de Juízes/Turma Recursal
	1	01	Central de Digitalização
	2	01	Seção de Serviços Gerais
	3	03	Seção de Serviços Gerais
06/2008	2	01	Seção de Serviços Gerais
06/2008	7	19	Seção de Serviços Gerais
05/2009	1	01	Seção de Bem-Estar Social
06/2009	1	01	Seção de Bem-Estar Social
10/2009	2	04	Seção de Serviços Gerais
08/2010	8	12	Seção de Segurança, Vigilância e Transporte

Fonte: Secretaria Administrativa

### 090025 – Rondônia

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
18/2006	8	8	Seção Judiciária de Rondônia - PVH
18/2006	8	3	Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO
19/2010	1;2;3;4 e 7	07	Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO
23/2010	2;3;4 e 7	21	Seção Judiciária de Rondônia - PVH
25/2010	8	3	Subseção Judiciária de Guajará-Mirim/RO
26/2010	1	02	1ª Vara
26/2010	1	02	2ª Vara
26/2010	1	02	3ª Vara
26/2010	1	02	4ª Vara



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

26/2010	1	02	5ª Vara
26/2010	1	02	Turma Recursal
26/2010	1	18	Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Rondônia
27/2010	1;2;3;4 e 7	07	Subseção Judiciária de Guajará-Mirim/RO

**Observação:**

As Subseções Judiciárias constituem-se de Vara única, por isso indicou-se a Subseção como um todo como a lotação do prestador de serviço.

As áreas discriminadas como prestando serviço à Seção Judiciária de Rondônia referem-se às atividades inerentes a todo o imóvel, como é o caso do eletricitista, jardineiro, copeiras.

Fonte: SESEG - Seção de Serviços Gerais; SEVIT – Seção de Vigilância e Transporte.

**090037 – Amapá**

<b>Identificação do Contrato</b>	<b>Área</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Unidade Administrativa</b>
7/2007	8	8	Seção de Vigilância Segurança e Transportes
1/2009	3 e 4	13	Seção de Serviços Gerais
7/2009	9	1	Seção de Serviços Gerais
8/2009	1	2	Seção de Serviços Gerais
3/2010	9	1	Seção de Serviços Gerais
4/2010	9	1	Seção de Saúde e Bem-Estar do Servidor
5/2010	9	1	Seção de Saúde e Bem-Estar do Servidor
6/2010	9	1	Seção de Saúde e Bem-Estar do Servidor

Fonte: SECOM/SJAP e SICAM



**090038 – Tocantins**

<b>Identificação do Contrato</b>	<b>Área</b>	<b>Qty.</b>	<b>Unidade Administrativa</b>
09/2009	7	14	Seção Judiciária do Tocantins – SESEG
09/2009	1	12	Seção Judiciária do Tocantins – SECAD
09/2009	2	01	Seção Judiciária do Tocantins – SESEG
09/2010	3	02	Seção Judiciária do Tocantins – SESEG
14/2010	8	10	Seção Judiciária do Tocantins - SEVIT
14/2010	8	04	Seção Judiciária do Tocantins - SEVIT
13/2009	1	02	Seção Judiciária do Tocantins - SEBES
15/2010	7	04	Subseção Judiciária de Araguaína (TO) - SESEG
15/2010	1	03	Subseção Judiciária de Araguaína (TO) - SECAD
15/2010	2	01	Subseção Judiciária de Araguaína (TO) - SESEG
15/2010	3	01	Subseção Judiciária de Araguaína (TO) - SESEG

Fonte: Seção de Compras e Licitações – SJ/TO



**090039 – Roraima**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
04/2007 – 8.º Termo Aditivo	1	01	Secretaria Administrativa
04/2007 – 8.º Termo Aditivo	1	16	Varas Federais e Turma Recursal
04/2007 – 8.º Termo Aditivo	2	09	Secretaria Administrativa
04/2007 – 8.º Termo Aditivo	3	02	Secretaria Administrativa
04/2007 – 8.º Termo Aditivo	7	08	Secretaria Administrativa
18/2006 – 7.º Termo Aditivo	8	04	Secretaria Administrativa

Fonte: SICAM/SECAD

**LEGENDA**

**Área:**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Higiene e Limpeza;
8. Vigilância Ostensiva;
9. Outras.





## 5.6. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

### 5.6.1. TRF/1.<sup>a</sup> REGIÃO

Apesar de a Secretaria de Recursos Humanos do TRF/1.<sup>a</sup> Região ter iniciado o exercício de 2010 com reduzido número de servidores e uma grande demanda de trabalho, a Unidade buscou alinhar-se ao Plano Estratégico da Justiça Federal e do Poder Judiciário Nacional, por meio de atuação integrada, monitorando os objetivos, metas e indicadores propostos para o período 2010-2014.

Neste contexto de acúmulo de tarefas ocasionado pelo excesso de telefonemas, *e-mails*, documentos e processos administrativos relativos às áreas de pessoal, pagamento, legislação e desenvolvimento dos servidores, a definição de prioridades foi realmente difícil.

Entretanto, fez-se esforço conjunto no sentido de que alguns indicadores estabelecidos no Plano Estratégico do TRF, pelo CENAG, fossem trabalhados para o alcance das metas também previstas por aquele Centro:

#### **Indicadores Relacionados ao Alinhamento Organizacional**

**1.º Indicador:** Índice de sucessos na execução de projetos estratégicos.

A meta de 60% foi alcançada. Apesar das dificuldades mencionadas foram implantados/implementados os seguintes projetos que terão continuidade no ano de 2011:

- 1 - Projeto Metas SECRE – Secretaria de Recursos Humanos – 2010
- 2 - Projeto Modernização e Otimização dos Processos de Trabalho da DIPAG – Divisão de Pagamento de Pessoal
- 3 - Projeto Modernização e Descentralização de Processos da DILEP – Divisão de Legislação de Pessoal
- 4 - Projeto de Modernização de Sistema dos Processos da DICAP – Divisão de Cadastro de Pessoal
- 5 - Projeto Banco de Talentos
- 6 - Projeto Recrutamento, Colocação e Acompanhamento de Servidor
- 7 - Projeto Educação Financeira
- 8 - Projeto Educação Corporativa
- 9 - Projeto Qualidade de Vida e Trabalho



**2.º Indicador:** Índice de matérias institucionais positivas e neutras.

A meta de 50% foi superada. A SECRE empenhou-se em divulgar, semanalmente, nos vários veículos internos de comunicação, as ações desenvolvidas no âmbito do TRF/1.ª Região.

**3.º Indicador:** Número de aproveitamento das boas práticas da Justiça Federal.

A meta estabelecida de assegurar que 100% das unidades adotem pelo menos uma boa prática por ano, foi a idéia propulsora para que esta Secretaria se inscrevesse no Programa de Patrocínio do Banco do Brasil, com quatro projetos a serem implantados em 2011.

Um dos projetos foi selecionado e teve como escopo a disseminação de uma moderna administração, culminando com uma premiação às unidades que desenvolverem as melhores práticas de gestão de pessoas.

**4.º Indicador:** Índice de parcerias estratégicas externas ao Poder judiciário.

Durante o exercício de 2010 foram estabelecidas parcerias com ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, ILB – Instituto Legislativo Brasileiro e Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, o que representa 30% do total de parcerias estimadas até 2014.

#### **Indicadores Relacionados ao tema Gestão de Pessoas**

**1.º Indicador:** Índice do clima organizacional

A meta estabelecida para 2010 não foi alcançada em virtude de orientação do CNJ de que nenhuma pesquisa de clima organizacional deveria ser desenvolvida isoladamente, pois em outubro deveria ser aplicada, em todos os TRFs, pesquisa amplamente discutida via videoconferência.

Todavia, até a presente data, não houve a realização do evento programado.

**2.º Indicador:** Número de servidores capacitados em competências estratégicas.

Os números relativos ao desenvolvimento e capacitação dos servidores, em suas diversas competências, em 2010, são os seguintes:



#### Quadro 66 – Eventos com Ônus para o TRF/1ª Região

Descrição	Eventos Internos	Eventos Externos	EaD
Quantidade de eventos oferecidos/participados	18	73	4
Número de participantes	252	199	TRF/1.ª Região: 88 Seccionais: 1.028
Investimento (R\$)	111.681,00	209.914,20	132.346,30

#### Quadro 67 – Eventos sem Ônus para o TRF/1ª Região

Descrição	Eventos Internos	Eventos Externos	EaD
Quantidade de eventos oferecidos/participados	-	7	4
Número de participantes	-	6	6

#### Quadro 68 – Eventos virtuais promovidos por entidades parceiras sem ônus para o TRF/1.ª Região

Descrição	(Legislação aplicada à gestão de pessoas - Lei 8.112/90)	Atendimento ao Cidadão	Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços
Número de participantes	TRF/1.ª Região: 89 Seccionais: 315	TRF/1.ª Região: 18 - Seccionais: 167	TRF/1.ª Região: 5 Seccionais: 141
Número total de participantes	404	185	146

#### Quadro 69 – Eventos Internos – TRF/1.ª Região

Eventos Internos	
Quantidade total de eventos	109
Número total de participantes	2.323
Investimento total (R\$)	453.941,90
Número de servidores que realizaram pelo menos um (1) curso	425
Média de horas/aulas por ano	14.653 horas/ aulas
Número de eventos virtuais fornecidos por parceiros	3



**3.º Indicador:** Percentual de orçamento de custeio aplicado em capacitação.

Foram aplicados 100% dos recursos destinados à capacitação de servidores.

Quanto aos indicadores sugeridos pelo TCU, cumpre esclarecer:

- A Avaliação de Desempenho Funcional: na Justiça Federal de 1.º e 2.º graus é realizada utilizando-se o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, no qual o servidor (avaliado) e a chefia (avaliador) participam ativamente em conjunto.
- No exercício de 2010, houve controle das etapas de avaliação de desempenho referente a 181 servidores.
- Absenteísmo e Rotatividade: serão incluídos, no planejamento de 2011, como ação integrada à Divisão de Saúde Ocupacional e Divisão de Assistência à Saúde do TRF/1.ª Região.
- Educação Continuada: está previsto para 2011 programa de educação continuada que prevê a capacitação de no mínimo 60% do corpo funcional de cada unidade. Além disso, será dada grande ênfase aos cursos de EAD, a fim de ampliar o quantitativo de servidores atendidos, sem perder o foco na qualidade.

**5.6.2. SEÇÕES JUDICIÁRIAS**

As Seções Judiciárias vinculadas ao TRF/1.ª Região informaram que não há indicadores gerenciais sobre recursos humanos formalmente instituídos, todavia as Seccionais de Minas Gerais e Tocantins ressaltaram o que se segue.

**5.6.2.1. MINAS GERAIS**

A SJMG ainda não desenvolveu os próprios indicadores gerenciais de RH, embora esteja ciente da necessidade de se adotar referido instrumento de monitoramento a fim de construir ambientes seguros, saudáveis e produtivos de trabalho, bem como melhorar a qualidade de vida daqueles que trabalham no Órgão.



Atualmente a avaliação da gestão de pessoal é realizada por intermédio do SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, sistema adotado pela resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal, para avaliar servidores em estágio probatório em condição de progresso e promoção.

Não obstante a ausência de indicadores próprios, destaca-se o seguinte:

### **Precariedade do quadro de pessoal**

A prática de uma política de recursos humanos eficaz na Justiça Federal de Minas Gerais se encontra prejudicada em razão da situação de carência de pessoal em toda a estrutura do órgão.

A limitação do quadro de pessoal, incompatível com a demanda de trabalho decorrente da grandeza da Seção Judiciária, é o principal entrave para uma prestação de serviço ágil e eficiente. Atualmente torna-se imperiosa a revisão do quadro funcional, pois o quantitativo estabelecido nas Resoluções TRF 5/99 e 600-18/2003 é insuficiente diante da realidade atual da Seccional, incluindo capital e interior.

O crescimento da Justiça Federal de Minas Gerais nos últimos anos não se fez acompanhar de um adequado planejamento na área de gestão de recursos humanos. Não houve crescimento do quantitativo de cargos que pudesse atender à majoração da demanda processual advinda, especialmente da criação de novas varas federais.

A inadequação do quantitativo dos quadros à missão organizacional da Seção Judiciária é sentida tanto na área fim como na área meio, o que vem apresentando situação crítica nos Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais, Varas Criminais e Seção de Distribuição, além de comprometer o desempenho funcional dos servidores, seja na qualidade de trabalho, seja em razão de doenças ocupacionais.

A excessiva terceirização dos serviços de apoio nas áreas de Juizados Especial Federal, Seção de Distribuição e Protocolo Judicial, recurso adotado em função da escassez do quadro efetivo de servidores, tende a comprometer a qualidade e a segurança dos trabalhos.

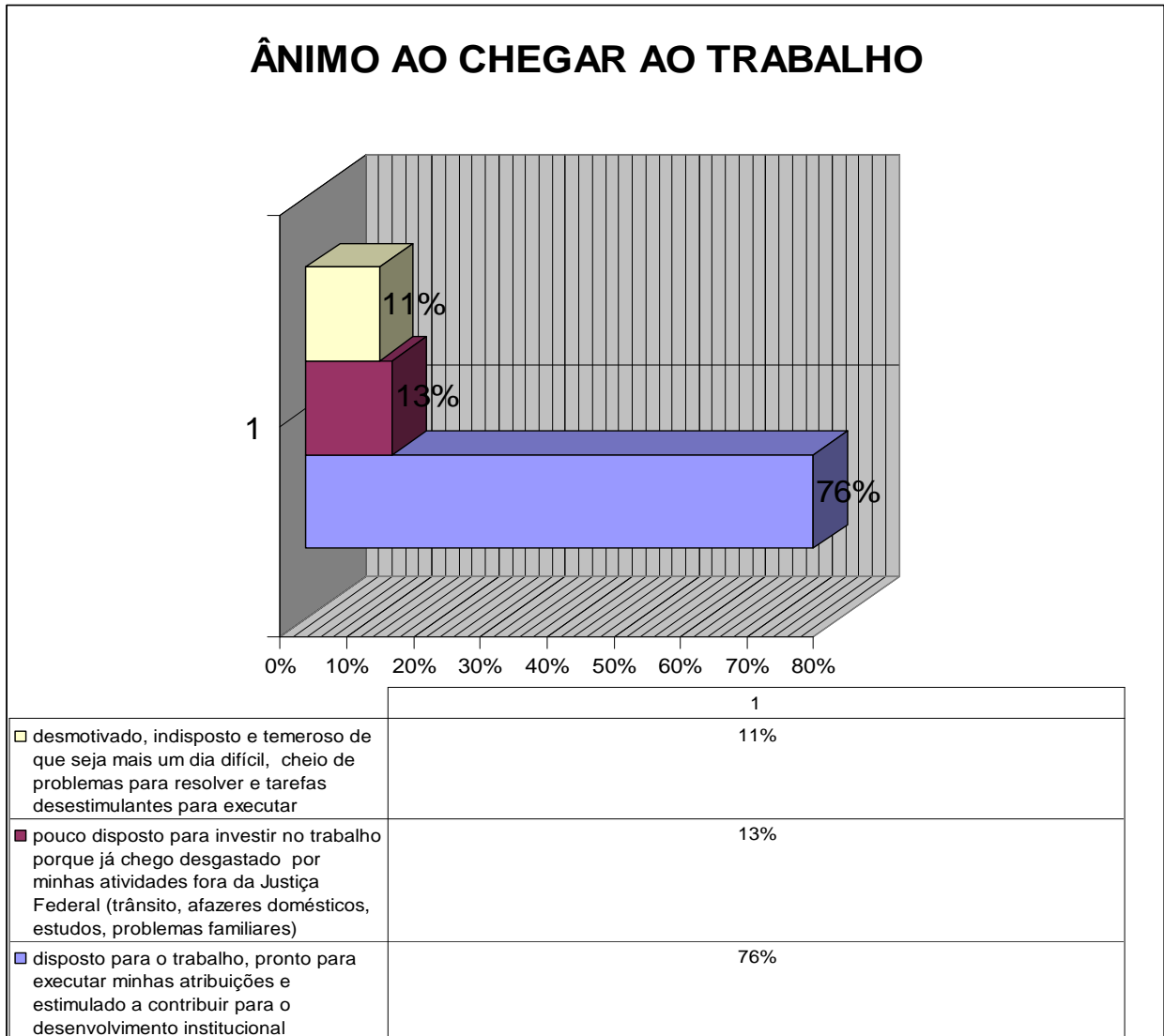
Não obstante a ausência de medidores, algumas análises podem ser extraídas acerca da gestão de pessoal durante o exercício de em tela:

### **Clima Organizacional e a Qualidade de Vida dos magistrados e servidores :**

Na intenção de se mensurar o ambiente de trabalho percebido direta ou indiretamente pelos servidores que labutam na Seccional e que, porventura, possam influenciar na motivação e o comportamento dessas pessoas, por iniciativa do Programa Vida Legal, foi realizada pesquisa na SJMG, a qual resultou na obtenção dos seguintes dados:

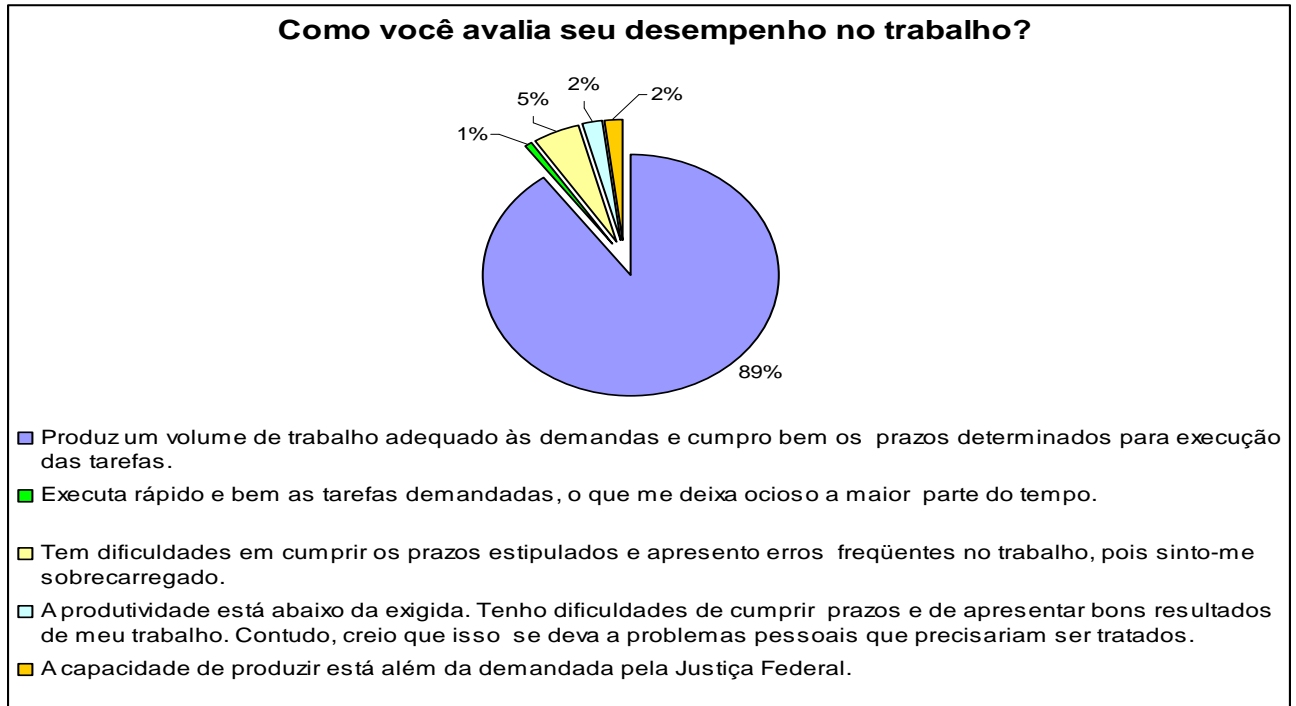


Gráfico 5 – Clima Organizacional – Ânimo ao Chegar ao Trabalho

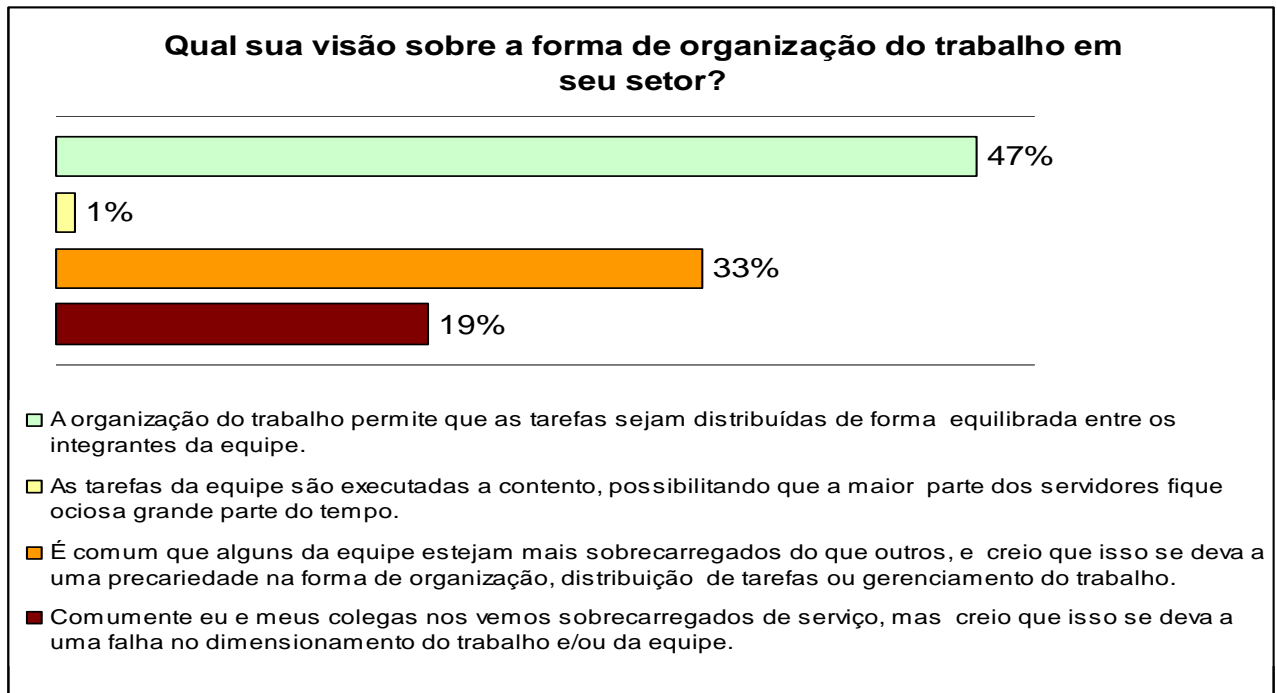




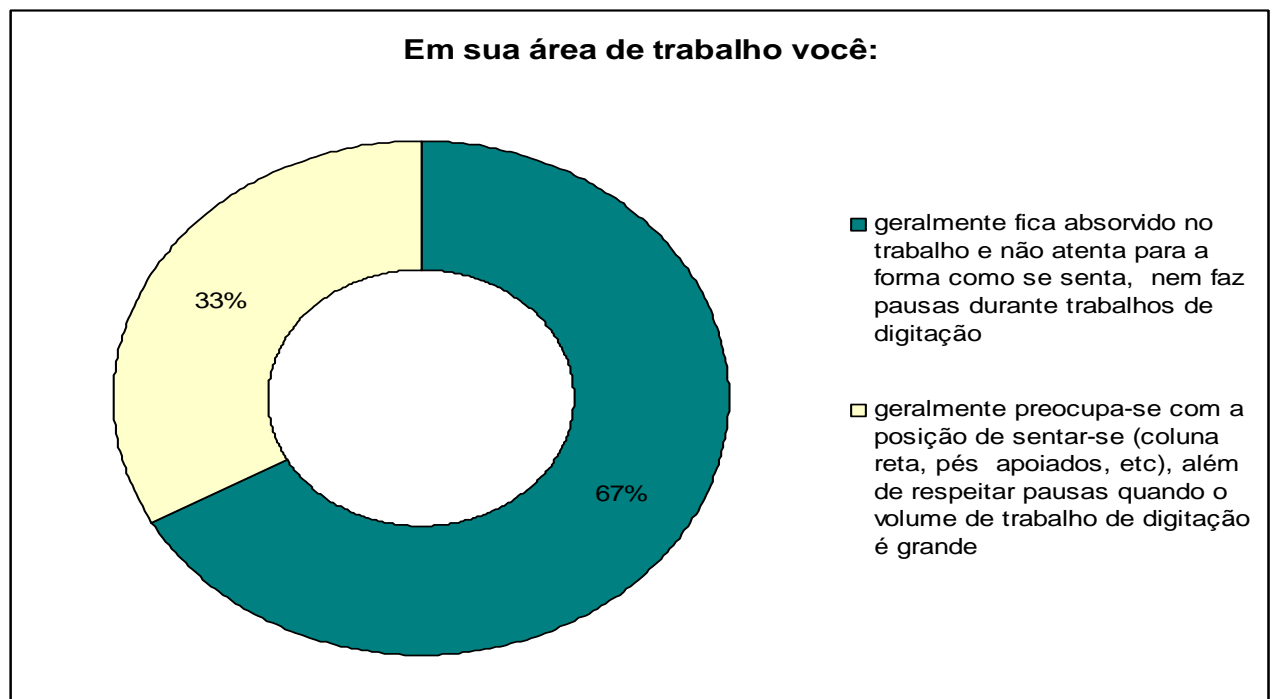
**Gráfico 6 – Clima Organizacional – Avaliação do Desempenho no Trabalho**



**Gráfico 7 – Qual a Visão Sobre a Forma de Organização do Trabalho no Setor**

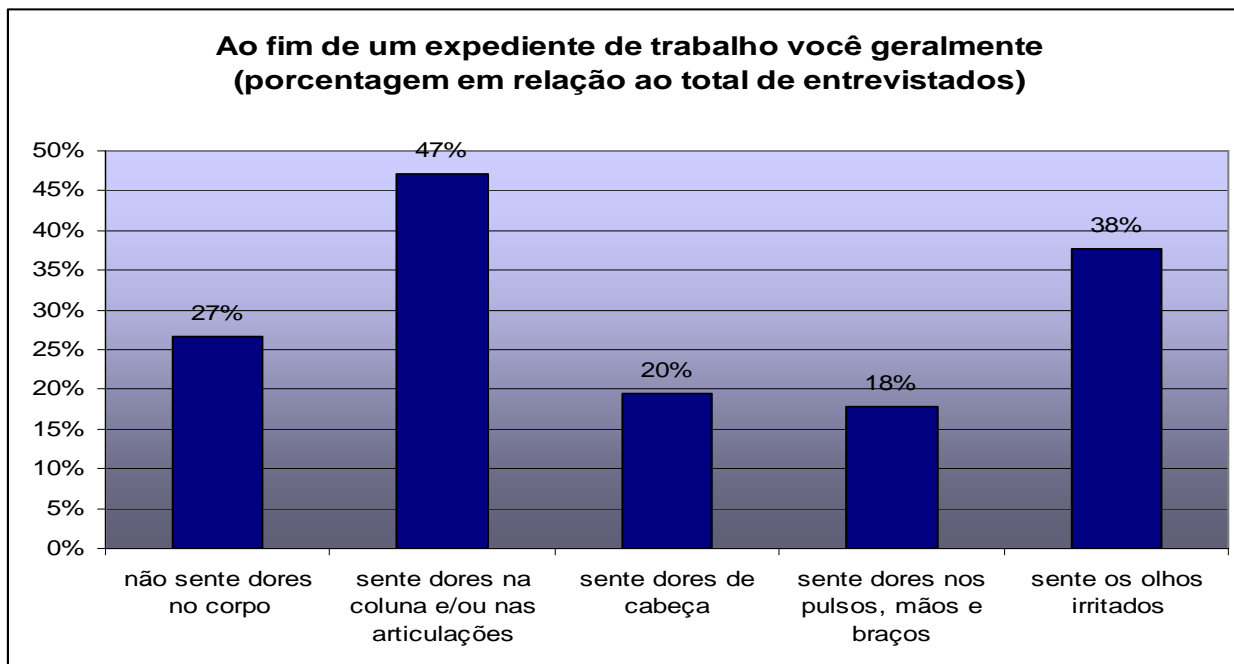


**Gráfico 8 – Preocupação Com a Postura**

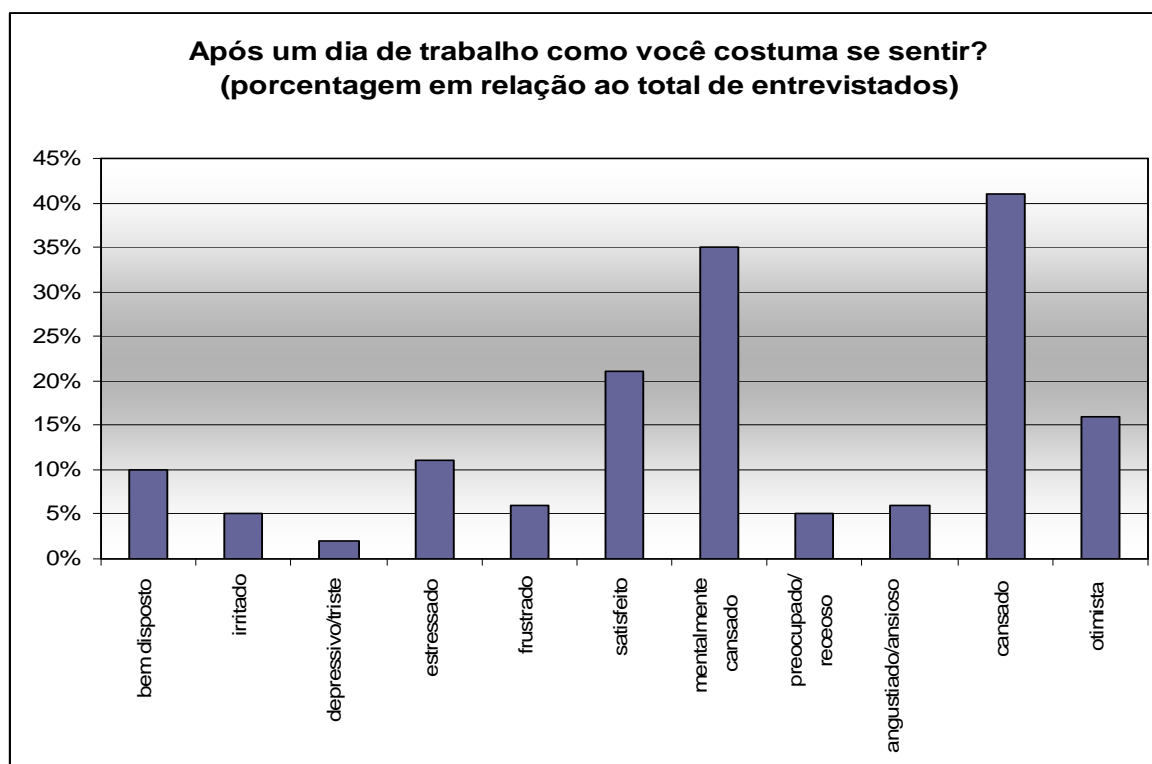


**Gráfico 9 – Como se Sente ao Fim do Expediente de Trabalho**

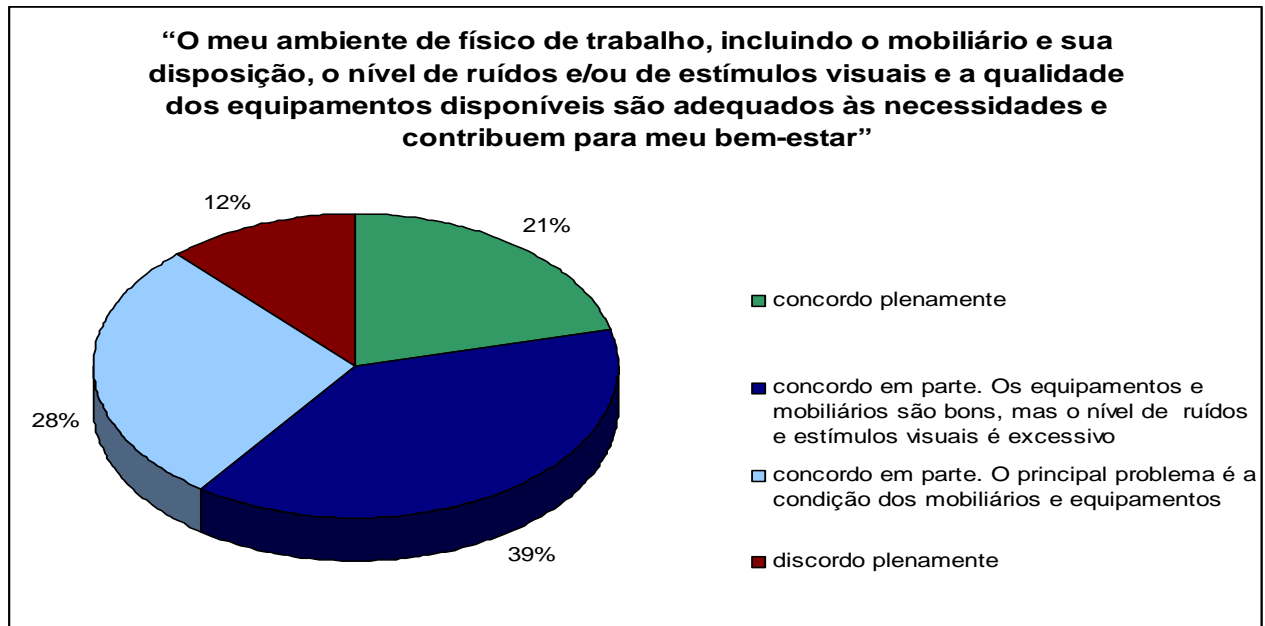




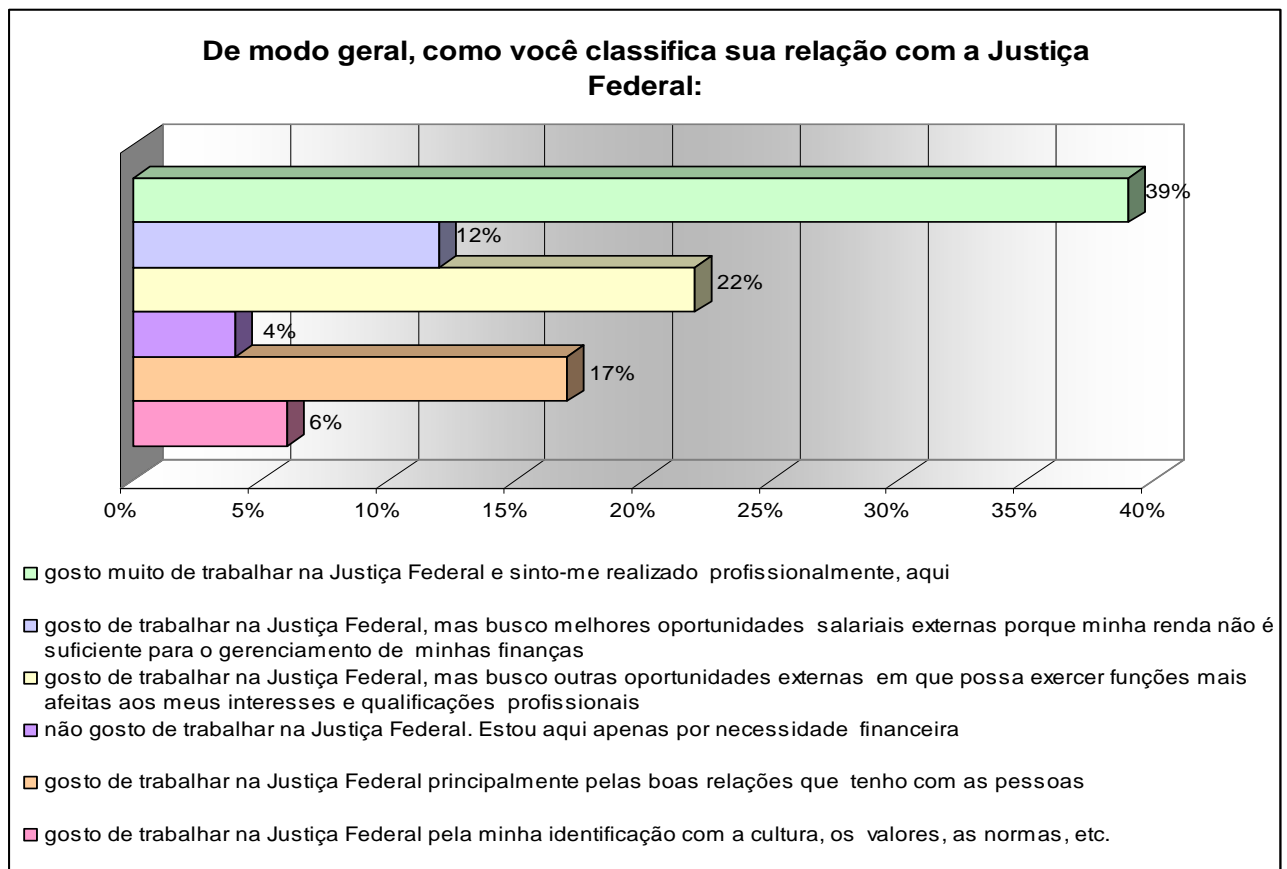
**Gráfico 10 – Como se Sente ao Após um Dia de Trabalho**



**Gráfico 11 – Avaliação do Ambiente Físico de Trabalho**



**Gráfico 12 – Como Classifica a Relação com a Justiça Federal**





Da análise das informações, observa-se ambiente favorável, no que tange à satisfação dos entrevistados com o órgão e a estrutura física que lhes são oferecidas.

No entanto, detecta-se um alerta quanto à saúde ocupacional dos mesmos, notadamente nas varas de JEF Virtual, que, em função da virtualização do serviço e a rotina do trabalho, podem estar correndo risco de contrair problemas físicos.

Diante disso, a Administração da Seccional, contratou especialistas do SESI/FIEMG (Serviço Social da Indústria/Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais) para realização de Levantamento Ergonômico do Trabalho junto às 3 varas de JEF Virtual da Capital.

Foram analisados o ambiente físico do trabalho, com todos os seus mobiliários e equipamentos, os aspectos biomecânicos e a organização do trabalho. No diagnóstico obtido foram apuradas deficiências com relação a níveis de iluminação, ruídos, condições térmicas e biomecânicas, sem ressalvas quanto a problemas organizacionais.

A realização das intervenções necessárias, baseadas no diagnóstico apresentado pelo SESI, foram incluídas em projeto realizado pelo setor de RH da Seccional.

#### **5.6.2.2. TOCANTINS**

No âmbito desta Seccional, não houve nenhum caso de acidente de trabalho registrado.

Quanto ao fator de doenças ocupacionais, há alguns casos de servidores que se afastaram para tratamento de enfermidades, mas ainda não há registro na Seccional de servidor com doença ocupacional.

Não existe mecanismo para medir o absenteísmo dos servidores. Verifica-se que a ausência dos servidores no processo de trabalho, seja por falta ou atraso, devido a algum motivo interveniente não é uma prática que tenha relevância. Os casos existentes são eventuais e são devidamente justificados. A assiduidade dos servidores na Seccional pode ser considerada dentro do nível da razoabilidade, ao mesmo tempo em que se percebe que a grande maioria dos servidores desenvolve atitude favorável à participação e compromisso com a missão institucional.

Apesar de não existir critério específico para se medir a rotatividade na Seccional do Tocantins, uma análise perfunctória revela que existe rotatividade em razão da Justiça Federal muitas vezes ser apenas um canal para aqueles que almejam concursos em nível superior com remunerações mais atrativas. Não há como aferir índice de rotatividade de pessoal (*turnover*), que meça o giro de entradas e saídas de pessoal. Em 2010, houve a saída de um servidor por nomeação em outro cargo público inacumulável.

A atuação da Universidade Corporativa da Justiça Federal – UNICORP em 2010 ofereceu um leque maior de cursos e treinamentos com melhor divulgação e a realização de algumas parcerias, resultando numa maior participação dos servidores. A utilização da metodologia a distância teve como consequência uma diversificação dos cursos oferecidos às Seções Judiciárias.



O Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES é o atual mecanismo utilizado para verificação do desempenho dos servidores, no qual é analisada a produtividade, disciplina, a capacidade de iniciativa, assiduidade e responsabilidade.

A última atualização do Plano de Cargos e Salários foi regulamentada pela Lei 11.416/2006.

Não há casos de demandas trabalhistas na Seccional do Tocantins.

Embora sejam notórios o esforço e a determinação de medidas visando a uma gestão de recursos humanos que proporcione o aprimoramento da equipe de trabalho não somente do Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região, como também das Seccionais sob sua jurisdição, ainda é necessário planejamento que busque transformação na mentalidade das pessoas, começando pelo método de aplicação das avaliações.

A ferramenta de avaliação de desempenho não é devidamente divulgada e falta conscientização, inicialmente, das chefias e liderança da importância e utilidade de ferramentas como o SIADES, que, bem utilizada, pode aferir as reais necessidades de treinamento, motivação e desenvolvimento do servidor, trazendo assim crescimento para o servidor e desenvolvimento para a Instituição.

As exigências legais acerca da capacitação dos gestores a cada dois anos não tem surtido o efeito desejado, pois seria necessário um projeto mais específico e direcionado para cada órgão a fim de que seus líderes e gestores fossem capacitados para gerenciar o capital humano. A forma atual é realizada de forma generalizada, sem atentar para a necessidade real da instituição.

Verifica-se que é cada vez menor o tempo de permanência dos servidores na instituição. Em épocas anteriores, o capital humano permanecia maior tempo na Justiça Federal, ficando muitas vezes até a aposentadoria. Uma das consequências desse fato é a dificuldade de se formar equipe sólida e com conhecimento suficiente para formar multiplicadores de conhecimento da estrutura organizacional e institucional.



## 6. TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO

### 6.1. TRANSFERÊNCIAS EM VIGOR NO EXERCÍCIO

As Seções Judiciárias informaram que o item não se lhes aplica, haja vista que não realizaram transferências mediante convênios, contratos de repasse, termos de parceria, ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, no exercício em referência.

O TRF/1.<sup>a</sup> Região realizou transferências mediante destaque à Comissão Regional de Obras/11-MEX/DF – Comando do Exército (UG 160066), em decorrência de acordo de cooperação técnica para assessoramento técnico à fiscalização da obra de construção da sede do Tribunal, conforme Quadros 70 e 71.

#### Quadro 70 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Tribunal Regional Federal da Primeira Região									
CNPJ: 03.658.507/0001-25					UG/GESTÃO: 090027/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	N. do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
4	22/2009	Comando do Exército	-	-	941.119,03	1.218.119,03	27/9/2009	27/9/2014	1
LEGENDA									
<b>Modalidade:</b> 1 -Convênio 2 -Contrato de Repasse 3 -Termo de Parceria 4 -Termo de Cooperação 5 -Termo de Compromisso					<b>Situação da Transferência:</b> 1 -Adimplente 2 -Inadimplente 3 -Inadimplência Suspensa 4 -Concluído 5 -Excluído 6 -Rescindido 7 -Arquivado				

Fonte: SECAD – TRF/1.<sup>a</sup> Região



### Quadro 71 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
CNPJ: 03.658.507/0001-25			UG/GESTÃO: 090027/00001			
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	1	-	-	277.000,00	941.119,03
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	-	<b>1</b>	-	-	<b>277.000,00</b>	<b>941.119,03</b>

Fonte: SECAD – TRF/1.ª Região



**Quadro 72 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes**

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Tribunal Regional Federal da Primeira Região					
CNPJ: 03.658.507/0001-25			UG/GESTÃO: 090027/00001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	1	4.098.120,00	1.218.119,03	2.880.000,97	29,72%
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	-	-	-	-	-



## 6.2. ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS

O Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região e o Comando do Exército, por meio do Departamento de Engenharia e Construção – DEC, firmaram o Termo de Cooperação 22/2009, em 27/8/2009, execução de serviços de assessoramento técnico em arquitetura e engenharia relacionados à obra de construção do edifício-sede do TRF/1.<sup>a</sup> Região.

Essa parceria é de suma importância para a retomada da obra, haja vista que o Tribunal não possui estrutura de pessoal suficiente e com conhecimento sistemático e rigoroso que uma obra desse porte requer.

O Exército foi escolhido como parceiro por sua notória especialização, uma vez que possui equipe técnica de larga experiência, composta por profissionais qualificados em diversos ramos da engenharia (elétrica, mecânica, civil etc.), somada à sua credibilidade institucional.

Os valores a serem transferidos pelo TRF são definidos somente quando da assinatura dos planos de trabalho. Por esse motivo, o valor informado no campo “Valores Contratados” do Quadro 72 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigorarão em 2011 é passível de alteração.

Com base no referido Termo de Cooperação, foram assinados os planos de trabalhos relacionados no Quadro 73.

### Quadro 73 – Planos de Trabalho Vinculados ao Termo de Cooperação 22/2009

R\$ 1,00

Plano de Trabalho	Data da Assinatura	Objeto	Valor
40.142.09.01.01.01	6/10/2009	Levantamento físico-financeiro dos serviços executados na obra do Edifício-Sede do Tribunal, a fim de atender determinação do TCU no Acórdão 1.617/2009-Plenário, de 29/7/2009, item 9.3.1.	277.000,00
40.142.10.22.04.01-25/2/2010	25/2/2010	Assessoramento técnico no gerenciamento e fiscalização da obra do TRF	897.000,00
40.142.11.22.04.02	7/2/2011		2.924.120,00
<b>Total</b>			<b>4.098.120,00</b>

Para o custeio desses serviços, foi descentralizado ao Comando do Exército o total de R\$ 1.218.119,03 (um milhão duzentos e dezoito mil cento e dezenove reais e três centavos), sendo R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) do orçamento de 2009 e R\$ 941.119,03 (novecentos e quarenta e um mil cento e dezenove reais e três centavos), com a dotação de 2010 do projeto 11RV – Construção do Edifício-Sede do Tribunal.

O termo de cooperação não prevê prestação de contas por parte do Comando do Exército. Assim, deixam de ser preenchidos os seguintes quadros definidos na Portaria TCU 277/2010:

- Quadro A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas Pela UJ na Modalidade de Convênio e de Contratos de Repasse.
- Quadro A.6.5 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.





## **7. DECLARAÇÃO SOBRE REGISTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **7.1. REGISTRO DE CONTRATOS NO SIASG**

As informações referentes a contratos e termos aditivos decorrentes, firmados pelo TRF/1.<sup>a</sup> Região e pelas Seções Judiciárias vinculadas, estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei 11.768, de 14/8/2008.

### **7.2. REGISTRO DE CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES NO SICONV**

No TRF/1.<sup>a</sup> Região, as informações referentes a convênios ou outros instrumentos congêneres firmados estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria (SICONV).

Nas Seções Judiciárias da 1.<sup>a</sup> Região, não foram firmados convênios e termos de parcerias no exercício de 2010 passíveis de registro no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

## **8. INFORMAÇÕES SOBRE ENTREGA E TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Em cumprimento às disposições contidas na Portaria Presi 600-026, de 8/2/2008, as declarações de bens e rendas dos magistrados e servidores do TRF e Seções Judiciárias da 1.<sup>a</sup> Região de que trata a Lei 8.730, de 10/11/1993 foram apresentadas em 2010, permanecendo arquivadas nas respectivas Unidades, à disposição dos controles interno e externo, exceto os casos a seguir relacionados.

### **TRF/1.<sup>a</sup> Região**

Em auditoria realizada pela Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do TRF, constatou-se que 22 servidores estão inadimplentes com a entrega da declaração do IRPF anos bases 2007 a 2009, exercícios 2008 a 2010, sendo dois ativos e vinte desligados.

A fim de atender às recomendações contidas no Relatório de Auditoria Operacional 017/2011 e Nota Técnica 12/2011, foram instruídos os processos administrativos 2.830/2010, 6.373/2009 e 4.872/2010, dos quais constam as declarações do IRPF, exercícios 2008 a 2010, respectivamente, bem como o relatório consubstanciado dos trabalhos realizados pela Secretaria de Recursos Humanos para atendimento às recomendações do relatório e da nota técnica, com vistas à regularização das inadimplências. As providências estão em andamento.



## **Distrito Federal**

Conforme Relatório de Auditoria 28/2010, realizada pela Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do TRF/1.<sup>a</sup> Região, verificaram-se inconsistências quanto à apresentação da Declaração de Bens e Rendas de que tratam a Lei 8.730, de 10/11/1993, e Portaria Presi 600-026, de 8/2/2008.

No entanto, foram tomadas providências no sentido de sanar as pendências de servidores que não entregaram suas declarações de bens dos exercícios 2009 e 2010. Como resultados das medidas de cobrança tomadas pelo Núcleo de Recursos Humanos, de 188 declarações de imposto de renda devidas, faltam receber apenas 16. O Núcleo de Recursos Humanos estabeleceu o prazo até 15 de abril para entrega das declarações pendentes aos agentes administrativos que exercem função. Após o prazo estipulado, para aqueles que não atenderam a exigência legal, será autuado processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades previstas na Lei 8.429/1992.

## **Mato Grosso**

Em auditoria realizada pela Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do TRF/1.<sup>a</sup> Região, constatou-se que vinte e três servidores estão inadimplentes com a entrega da declaração do IRPF anos bases 2008 a 2009, exercícios 2009 a 2010, sendo um ativo e vinte e dois desligados, em descumprimento às disposições contidas na Lei 8.730, de 10/11/1993 e Portaria Presi 600-026, de 8/2/2008,

A fim de atender às recomendações contidas no Relatório de Auditoria Operacional 001/2011, foi instruído o processo administrativo 204/2011, no qual constam os relatórios consubstanciados dos trabalhos realizados para atendimento às recomendações do mencionado relatório.



## 9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

### Quadro 74 – Estrutura de Controles Internos da UJ

Aspectos do Sistema de Controle Interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X



Aspectos do Sistema de Controle Interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais: Representa a análise realizada pelos grupos de diretores das Secretarias do TRF/1ª Região (Secretaria de Administração, Secretaria de Tecnologia da Informação, Secretaria Judiciária, Secretaria de Bem-Estar Social, e Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro).					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



## 10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

Quadro 75 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <b>Resposta:</b> <i>Para 2011 estão sendo previstas substituições de lâmpadas por mais econômicas. Será implantado, também em 2011, a reforma de sanitários onde se prevê a instalação de torneiras automáticas.</i>	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? <b>Resposta:</b> <i>Papel reciclado.</i>					X
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? <b>Resposta:</b> <i>Sim.</i>					X
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X



Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?  <b>Resposta:</b> <b>Palestras.</b>				X	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?  <b>Resposta:</b> <b>Palestras e comunicações.</b>				X	
Considerações Gerais: Representa a análise realizada pelos dirigentes das seguintes unidades do TRF: DICAD – Divisão de Comunicação e Expedição Administrativa, CPL – Comissão Permanente de Licitação, DISEG – Divisão de Segurança e Serviços Gerais, DIENG – Divisão de Engenharia e Manutenção e DIMAP – Divisão de Material e Patrimônio, todas vinculadas à SECAD – Secretaria de Administração.					
<b>LEGENDA</b> <b>Níveis de Avaliação:</b> <b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. <b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. <b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. <b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. <b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



## 11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

### 11.1. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Quadro 76 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ	
		Exercício 2009	Exercício 2010
BRASIL	<b>DISTRITO FEDERAL/TRF-1.ª Região</b>	<b>7</b>	<b>7</b>
	Brasília	7	7
	<b>DISTRITO FEDERAL/Seccional</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
	Brasília	3	3
	Goiás	0	0
	<b>ACRE</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
	Rio Branco	2	2
	<b>AMAPÁ</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Macapá	1	1
	<b>AMAZONAS</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
	Manaus	4	4
	Tabatinga	1	1
	<b>BAHIA</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
	Feira de Santana	1	1
	Ilhéus	2	2
	Itabuna	1	1
	Jequié	1	1
	Salvador	2	2
	Vitória da Conquista	1	1
	<b>MARANHÃO</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
	São Luís	3	3
	Caxias	2	2
	Imperatriz	1	1
	<b>MATO GROSSO</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
	Cuiabá	2	2
	Rondonópolis	1	1
	Cáceres	1	1
	Sinop	1	1
	<b>MINAS GERAIS</b>	<b>17</b>	<b>17</b>
	Belo Horizonte	10	10
	Juiz de Fora	1	1
	Passos	1	1



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis de Propriedade da União de Responsabilidade da UJ		
		Exercício 2009	Exercício 2010	
BRASIL	Pouso Alegre	1	1	
	São Sebastião do Paraíso	1	1	
	Uberaba	1	1	
	Uberlândia	2	2	
	<b>PARÁ</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	
	Altamira	0	1	
	Belém	4	4	
	Castanhal	0	1	
	Marabá	1	1	
	Santarém	2	2	
	<b>PIAUI</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	
	Teresina	3	3	
	<b>RONDÔNIA</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	
	Porto Velho	4	4	
	Ji-Paraná	0	0	
	Guajará-Mirim	0	0	
	<b>RORAIMA</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	
	Boa Vista	3	3	
	<b>TOCANTINS</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
	Palmas	2	2	
	Araguaína	0	0	
	<b>Subtotal Brasil</b>		<b>72</b>	<b>74</b>
	EXTERIOR	<b>PAÍS 1</b>	-	-
cidade 1		-	-	
<b>Subtotal Exterior</b>		-	-	
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>72</b>	<b>74</b>	





Quadro 77 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Localização Geográfica		Quantidade De Imóveis Locados De Terceiros Pela UJ	
BRASIL	<b>DISTRITO FEDERAL/TRF-1ª Região</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Brasília	2	2
	<b>DISTRITO FEDERAL/Seccional</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	Brasília	0	0
	<b>ACRE</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>AMAPÁ</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>AMAZONAS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Manaus	1	1
	<b>BAHIA</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
	Eunápolis	1	1
	Guanambi	1	1
	<b>GOIÁS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>MARANHÃO</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	Bacabal	0	1
	<b>MATO GROSSO</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
	Cáceres	1	1
	Rondonópolis	1	-
	Sinop	1	1
	<b>MINAS GERAIS</b>	<b>15</b>	<b>19</b>
	Belo Horizonte	1	1
	Contagem	0	1
	Divinópolis	1	1
	Governador Valadares	2	2
	Ipatinga	1	1
	Lavras	1	1
	Montes Claros	2	2
	Paracatu	0	1
	Passos	1	1
	Patos de Minas	1	1
	Pouso Alegre	1	1
	São João Del Rei	2	2
	São Sebastião do Paraíso	1	1
	Teófilo Otoni	0	1
	Unaí	0	1
	Varginha	1	1
	<b>PARÁ</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
	Altamira	1	0
	Castanhal	1	1



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>BRASIL</b>	<b>PIAUI</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Picos	1	1
	Parnaíba (Cedido à Subseção)	0	0
	<b>RONDÔNIA</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
	Porto Velho	0	0
	Ji-Paraná	1	1
	Guajará-Mirim	0	1
	<b>RORAIMA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>TOCANTINS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>26</b>	<b>30</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	-	-
	cidade 1	-	-
<b>Subtotal Exterior</b>		-	-
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>27</b>	<b>32</b>



Quadro 78 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ

R\$ 1,00

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
090027 – TRF/1.ª Região	9701.17471.500-7	13	2		26/12/2008	19.329.569,83	402.220,04	-
	9701.18887.500-1	13	2		26/12/2008	1.776.170,57	9.787,30	-
	9701.21248.500-0	13	2		26/12/2008	12.170.318,35	244.551,89	-
	9701.21380.500-8	13	2		26/12/2008	9.318.234,93	138.526,17	-
	9701.21383.500-4	13	2		26/12/2008	122.965,34	27.205,82	-
	9701.21411.500-5	13	2		26/12/2008	5.030.049,60	-	-
	9701.22535.500-2	13	2		26/12/2008	8.308.054,16	146.607,06	-
	Ed. D. Marta	20					52.532,93	-
	Ed. FUNASA	6					31.719,83	-
Ed. Cabo Frio	4					288.815,80	-	
<b>Subtotal</b>							<b>36.993.808,30</b>	<b>15.622.703,17</b>
090002 – JF/AM	0255.00588.500-0	11	3	311.488,00	30/12/2009	3.617.501,58		
	0255.00743.500-2	11	1	386.926,50	-	-	282.502,11	892.720,64
<b>Subtotal</b>							<b>282.502,11</b>	<b>892.720,64</b>
090003/ JF - PA	041100367.500-0	13	3		23/9/2009	1.419.999,87		
	042700001500-5	13	3		27/12/2005	7.643.210,78		
	042700002500-0	13	3		27/12/2005	11.659,54		
	042700801500-4	13	3		2/9/2008	98.825,45		
	042700811500-9	13	3		2/9/2008	75.441,38		
	044700198500-2	13	3		23/1/2009	311.489,75		
	048300203500-4	13	3		1/10/2008	540.782,00		
	053500129500-9	13	3		27/12/2005	123.392,70		
	053500076500-1	13	3		27/12/2005	173.221,88		
<b>Subtotal</b>							<b>40.174,91</b>	<b>1.073.673,00</b>



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
090004/JF - MA	0921.00583.500-3	21	3	4.280.500,71	2005	4.280.500,71	93.636,97	446.767,66
	0921.00385.500-7	21	2	793.920,24	2005	793.920,24	-	39.884,80
	0921.00683.500-7	21	5	1.150.600,00	2008	1.150.600,00	-	71.042,70
	0757.00044.500-0	21	1	1.680.433,87	2005	1.680.433,87	71.086,86	75.621,90
	0757.00042.500-0	21	4	20.000,00	2005	20.000,00		14.209,80
<b>Subtotal</b>							<b>164.723,83</b>	<b>647.526,86</b>
090005/ JF - PI	121900120.500-4	13	3	913.137,22	2/5/2007	1.702.627,23		3.688,04
	121900202.500-0	13	1	22.094.078,59	23/6/2010	22.767.075,18	14.328,55	810.770,78
	Não cadastrado no SPIUnet	5	4	530.000,00	24/8/2010	530.000,00		
	Não cadastrado no SPIUnet	5	4	294.501,99	17/11/2010	294.501,99		
<b>Subtotal</b>							<b>14.328,55</b>	<b>814.458,82</b>
090012/ JF - BA	3515.00201.500-1	13	4	54.670,00	10/10/2007			
	3573.00159.500-1	13	3	727.166,31	27/4/2001			222.727,80
	3573.00160.500-7	13	3	109.882,34	18/7/2005			
	3597.00052.500-7	13	3	2.516.134,63	28/5/2008			32.417,28
	3661.00110.500-7	13	3	128.500,00	9/4/2010			
	3849.00554.500-5	13	3	12.876.351,06	27/12/2002			1.387.814,28
	3849.00705.500-5	13	3	2.623.152,54	5/1/2005			
	3965.00047.500-7	13	6	680.400,00	20/12/2007			
<b>Subtotal</b>								<b>1.642.959,36</b>



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
090013/ JF – MG	4123.00241.500-0	13	4		31/12/2007	206.618,00		3.933,29
	4123.00242.500-6	13	4		31/12/2007	146.775,00		3.933,29
	4123.00243.500-1	13	4		31/12/2007	59.843,00		3.933,29
	4123.00244.500-7	13	4		31/12/2007	413.236,00		3.933,29
	4123.00245.500-2	13	4		31/12/2007	206.618,00		3.933,29
	4123.00307.500-9	13	3		31/12/2007	15.181.704,75		987.009,06
	Sem cadastro no SPIUnet	12	3	25.000.000,00				603.966,69
	Sem cadastro no SPIUnet	12	3	18.762.000,00				678.199,44
	Sem cadastro no SPIUnet	12	3	1.000.000,00				26.221,96
	Sem cadastro no SPIUnet	18	2			11.022.228,16		263.127,90
	Sem cadastro no SPIUnet	9	4			7.481.424,80		-
	4957.00007.500-3	13	4		11/12/2007	57.565,44		-
	5049.00022.500-2	13	4		23/4/2009	35.155,71		-
	5293.00018.500-0	13	4		14/9/2007	166.241,53		-
	Sem cadastro no SPIUnet	10	2			9.260.138,78		197.572,27
	5403.00266.500-7	13	3		31/12/2007	6.319.950,14		212.360,87
	Sem cadastro no SPIUnet	10	4					
<b>Subtotal</b>								<b>2.988.124,64</b>
090021/JF – MT	9067.00176.500-0	13	1	900.000,00	21/12/2009	16.672.013,61	167.809,40	1.378.547,12
	9151.00095.500-0	13	1	143.830,00	4/12/2010	143.830,00	6.581,00	167.809,40
<b>Subtotal</b>							<b>174.390,40</b>	<b>1.546.356,52</b>



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
090022/JF – GO	9373 00.321.500-1	13	1	3.236.859,00	27.12.2007	13.671.721,94	102.346,00	1.830.120,00
	9373 00546.500-5	13	8	87.284,25	03.10.2008	87.284,25		0,00
	9373 00547.500-7	13	8	90.253,80	03.10.2008	90.253,80		
	9373 00548.500-6	13	8	107.707,39	03.10.2008	107.707,39		
	9373 00552.500-8	13	4	385.302,80	27.07.2009	434.291,36		
	9445 00026.500-9	13	8	80.537,15	17.12.2008	80.537,15		
	9571 00059.500-4	13	8	310.000,00	23.11.2009	310.000,00		
<b>Subtotal</b>							<b>102.346,00</b>	<b>1.830.120,00</b>
090023/JF – DF	9701212525001	13	3	-	26/12/2008	12.557.616,99		481.381,10
	9701212545002	13	3	-	26/12/2008	904.519,79		60.943,55
	9701221565002	13	3	-	26/12/2008	122.967,52		121,40
<b>Subtotal</b>								<b>542.446,05</b>
090024/JF – AC	013900262.500-0	15	4	121.199,23	25/10/2007	268.711,54		
	013900266.500-1	13	2	10.503.449,76	28/6/2007	19.350.632,41	459.130,88	18.638,57
<b>Subtotal</b>							<b>459.130,88</b>	<b>18.638,57</b>
090025/JF – RO	0003.00349.500-5	15	3	58.489,94	24.10.2010	640.000,00		
	0003.00356.500-3	15	3	144.947,15	24.10.2010	239.034,00		
	0003.00358.500-4	12	3	21.905,23	24.10.2010	296.752,50		
	0003.00359.500-0	21	2	3.471.829,04	24.10.2010	8.908.465,00		1.172.950,69
<b>Subtotal</b>								<b>1.172.950,69</b>
090037/JF – AP	060500081500-3	13	3	3.206.207,34	17/12/2003	-		316.048,26
<b>Subtotal</b>								<b>316.048,26</b>



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
090038/JF – TO	973300040.500-0	13	3	681.236,00	17/12/2009	2.300.439,20	4.544,06	107.628,39
	973300059500-4	13	-	140.971,97	17/12/2009	360.000,00		
<b>Subtotal</b>							<b>4.544,06</b>	<b>107.628,39</b>
090039/JF – RR	0301.00109.500-2	11	6	13.057,13	28/9/2006	2.299.165,61		116.954,05
	0301.00179.500-4	15	3	40.000,00	21/1/2011	197.079,01		
	0301.00180.500-0	15	5	81.235,50	21/1/2011	105.875,47		
<b>Subtotal</b>								<b>116.954,05</b>
<b>Total</b>							<b>38.235.949,04</b>	<b>15.704.151,92</b>



## 11.2. ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A GESTÃO DE BENS IMÓVEIS

### TRF/1.<sup>a</sup> Região

Os imóveis de uso especial foram destinados ao TRF mediante termo de entrega emitido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, com os devidos registros no SPIUnet e SIAFI.

As reavaliações são realizadas a cada dois anos, utilizando como parâmetro a Pauta de Valores Venais do IPTU.

Ressalte-se que consta nos registros do SPIUnet, quanto aos Ed. Sede II e Anexo II (Ed. Adriana), a seguinte observação: *Custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU*. Em 2011, será realizada nova avaliação com base na pauta de valores venais do IPTU. Caso persista a observação será instruído processo administrativo visando à contratação de empresa especializada para a avaliação dos imóveis.

Além dos imóveis de propriedade da União, o Tribunal ocupa, também, os seguintes imóveis:

- Ed. D. Marta – SAU Sul Quadra 2, lote 7.<sup>a</sup> – Brasília DF: alugado pelo Tribunal e pago pela Caixa Econômica Federal, decorrente do Contrato n. 92/2009 (Contrato de Repasse, sem transferência financeira).

- Ed. Cabo Frio – SEPN 510, Bloco C – Brasília DF: administrado atualmente pela Seção Judiciária do Distrito Federal. O Tribunal ocupa, apenas, dois andares do edifício. Não consta nenhum registro no SPIUnet e SIAFI. Portanto, juridicamente o Ed. Cabo Frio não está sob a responsabilidade do TRF.

- Ed. Funasa – SAS Qd. 4 Bloco N: o Tribunal ocupa o 9.<sup>o</sup> andar do edifício que foi cedido pela Fundação Nacional de Saúde, cujas despesas com manutenção de elevadores, energia, água são rateadas e ressarcidas à Funasa.

### Acre

Entre os imóveis de propriedade da Seção Judiciária, cumpre tecer as seguintes considerações.

O imóvel funcional, no período compreendido entre março de 2005 a janeiro de 2011, esteve disponibilizado, mediante outorga de permissão de uso, ao Juiz Federal da Seccional. Em razão das condições atuais do imóvel, o respectivo processo administrativo foi remetida à Secretaria de Controle Interno pela Presidência do TRF/1.<sup>a</sup> Região, para apreciação acerca das providências a serem adotadas.

O edifício-sede foi construído em terreno com área de 9.230 m<sup>2</sup>, situado na BR - 364, sentido Sena Madureira/AC, desmembrado da área do Centro Administrativo do Estado do Acre, doado pelo Governo do Estado do Acre à União.

O prédio, inaugurado em abril de 2003, possui três pisos (subsolo, térreo e 1.<sup>o</sup> andar), fachada de vidro e concreto aparente, com uma área construída de 9.440,33 m<sup>2</sup>, onde





funcionam a Secretaria Administrativa e quatro Varas Federais, com dois gabinetes de juiz cada uma. Além disso, possui amplo estacionamento coberto e áreas de ajardinamento interna e externa. Em 2010, algumas alterações de leiaute foram efetuadas no âmbito da 4.<sup>a</sup> Vara Federal – JEF, localizada no 1.<sup>o</sup> Piso, com mudança de divisórias (desmontagem e montagem) para melhor acomodar os usuários, principalmente no setor de Atermação. Os serviços foram realizados com mão de obra própria (pelo artífice de serviços gerais) e material que havia em estoque, anteriormente adquirido para esse fim.

O estado de conservação do prédio é muito bom e suas instalações propiciam ambiente agradável tanto para usuários quanto para servidores. A área construída atende à demanda atual, não havendo necessidade de ampliação.

Contudo, há problemas nas instalações, no que tange à tubulação do sistema de hidrantes de incêndio, que está parcialmente seccionada, e a claraboia do *hall* central que vem apresentando goteiras em alguns pontos, desde sua instalação, o que gerou procedimento administrativo (em andamento) para resolução do problema.

Os dados referentes à avaliação dos imóveis constantes no SPIUnet estão desatualizados. As providências para regularização em andamento perante a Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Acre.

## **Amapá**

O edifício-sede da Seção Judiciária do Amapá está devidamente registrado no Sistema SPIUnet. Entretanto, devido à carência e à alta rotatividade de servidores, bem como à demanda surgida com a necessidade de acompanhamento da obra da nova sede e da instalação das Subseções Judiciárias de Oiapoque e Laranjal do Jarí, não foi possível fazer a reavaliação do imóvel no exercício de 2010. A situação será regularizada em 2011, em conjunto com a Gerência Regional do Patrimônio da União.

## **Amazonas**

A Seção Judiciária do Amazonas, incluindo a Subseção Judiciária de Tabatinga, possui sete imóveis, conforme descrito a seguir:

a) Prédio-Sede da Justiça Federal no Amazonas (Fórum Waldemar Pedrosa): com o Registro Patrimonial Imobiliário de n. 0255.00588.500-0, está situado na Avenida André Araújo, n. 25, no bairro do Aleixo. É imóvel próprio, possui área de 1.600 m<sup>2</sup> sendo 2.165,20 m<sup>2</sup> de área construída. O prédio é estruturado em subsolo, térreo e dois andares. Está murado e dispõe de garagem externa que abriga os veículos destinados aos serviços cartorários e administrativos. No Edifício-Sede funcionam as seguintes Seções: Tecnologia da Informação, Serviços Gerais, Vigilância e Transportes, Material e Patrimônio, Almoxarifado, Bem-Estar Social, Planejamento Orçamentário e Financeiro, Modernização Administrativa, Cadastro de Pessoal, Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos, Legislação de Pessoal, Pagamento de Pessoal. Funcionam, ainda, a Central de Mandados, a sala da OAB e o Posto da Caixa Econômica Federal.



b) Prédio Anexo I (Rio Negro): com o Registro Patrimonial Imobiliário – RIP de n. 0255.00743.500-2, foi concluído e recebido provisoriamente no dia 4.11.2009, conforme Termo de Recebimento Provisório constante do P.A. n. 1146/2009. A referida obra possui um subsolo, um térreo e quatro andares, com área construída de 4.998,35m<sup>2</sup>, abrigando seis Varas Federais, a Turma Recursal, o Núcleo Judiciário, a Biblioteca, Assessoria da DIREF, o Anfiteatro, a Secretaria Administrativa – SECAD e parte do Núcleo de Administração – NUCAD.

c) Prédio Anexo II (Rio Solimões): está localizado atrás do Prédio-Sede, no mesmo endereço daquele. Esse prédio possui área de 1.432,48m<sup>2</sup> construída em terreno de 750,00 m<sup>2</sup>, aproximadamente. Abriga atualmente o Gabinete e Secretaria da 6.<sup>a</sup> Vara/JEF.

d) Imóvel cedido pelo Governo de Estado do Amazonas, mediante Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do Patrimônio Estadual n. 001/2002-SEAD. Está localizado na Rua 2, n. 01, Conjunto Celetramazon, Adrianópolis. O terreno mede 900 m<sup>2</sup>, sendo 202,32 m<sup>2</sup> de área construída. Foi construído um anexo com área de 54,60m<sup>2</sup>, destinado a abrigar o arquivo administrativo. O referido imóvel foi devolvido ainda no exercício de 2010.

e) Imóvel alugado: localizado na Rua Jonathas Pedrosa, n. 2.182, no bairro Praça 14, com área de 272 m<sup>2</sup>. A Seção de Arquivo e Depósito Judicial - SEDAJ ocupa o pavimento térreo do referido imóvel.

f) Imóvel Tocaia: localizado na avenida Jornalista Humberto Calderaro Filho, no bairro de Adrianópolis, com área aproximada de 30.000m<sup>2</sup>, constando de edificação de pavimento único com área construída de 321m<sup>2</sup>, a qual será reformada e adequada a fim de abrigar o Arquivo Judicial. Considerando, ainda, a grande área do terreno, existe a perspectiva da construção da sede definitiva da Seção Judiciária.

g) Imóvel no município de Tabatinga/AM: situado na Rua Aires da Cunha, s/n, no bairro Ibirapuera, com área de 7.000 m<sup>2</sup>, sendo 2.522,44 m<sup>2</sup> de área construída. Funcionam neste prédio a Secretaria e Gabinete da Vara Única da Subseção de Tabatinga, além das unidades administrativas, dos alojamentos dos servidores, residências de magistrados, lavanderia, sala de ginástica, etc.

Os imóveis Anexo II (Plenário) e o denominado “Tocaia” estão em fase de finalização de registro no Cartório de Registro de Imóvel, e o prédio ocupado pela Subseção Judiciária de Tabatinga, no Município de Tabatinga/AM está em fase de regularização de responsabilidade do Departamento de Patrimônio da União – DPU.

Registre-se que ainda a Seccional não tem implantado no Tribunal e, conseqüentemente, nas Seccionais um sistema de custo que permita o levantamento dos gastos com cada imóvel, como centros de custos, o que prejudica o preenchimento da coluna Despesas com Manutenção do exercício. No entanto, foram incluídas as despesas em um único imóvel, cuja manutenção é a mais dispendiosa, no caso, o Ed. Rio Negro (Anexo I), ocupado em 2010, abrigando seis Varas Federais, a Turma Recursal, o Núcleo Judiciário, a Biblioteca, Assessoria da Diref, o Anfiteatro, a Secretaria Administrativa – SECAD e parte do Núcleo de Administração – NUCAD.



## **Bahia**

Os imóveis da União em uso na Seccional estão registrados no SPIUnet. Ao todo são oito imóveis, sendo que sete estão pendentes de reavaliação de seus valores. O assunto está sendo tratado no PA 1925/2010. A GRPU – Gerência Regional do Patrimônio da União se comprometeu em efetuar as reavaliações necessárias. A Seção de Patrimônio está acompanhando a situação.

A averbação da construção do prédio do JEF, em terreno doado pelo Governo do Estado, está em andamento, conforme PA 2396/2010.

Não há qualquer outra pendência nos imóveis citados.

## **Distrito Federal**

A Justiça Federal do DF possui três registros no sistema SPIUnet, e os saldos entre o Inventário de Bens Imóveis, SIAFI e SPIUnet estão devidamente conciliados, sendo que a última reavaliação dos imóveis foi realizada em dezembro/2008.

A Justiça Federal do DF ocupa, ainda, a maior parte do Edifício Cabo Frio, imóvel localizado na W3 Norte, SEPN 510, Bloco C, Lote 08.

Os imóveis estão em bom estado de conservação.

## **Mato Grosso**

Os bens imóveis que integram o patrimônio da Seção Judiciária de Mato Grosso são os seguintes:

1 – Edifício com área construída de 9.017,99 m<sup>2</sup> e área do terreno de 10.000 m<sup>2</sup>, onde está instalada a sede da Seção Judiciária em Cuiabá, localizado na Av. Rubens de Mendonça, n. 4888, Centro Político Administrativo de Cuiabá-MT.

2 – Terreno medindo 5.753,20 m<sup>2</sup>, onde foi construída a sede da Subseção de Rondonópolis/MT, localizado na Rua Dom Pedro II, lote 02, Quadra 02-B, área do CEPAC, em Rondonópolis/MT, doado à União por esse Município. A atualização dos registros, com inclusão do recebimento da obra, será providenciada no exercício de 2011.

3 – Outros três terrenos, situados nas cidades de Cuiabá, Sinop e Cáceres, foram doados à Seção Judiciária de Cuiabá, mas ainda não foram registrados no Sistema de Gerenciamento de Bens Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet. Os terrenos de Cáceres e Sinop não foram registrados ainda devido à escritura ter sido emitida como pertencentes à Justiça Federal e não à União. Foi encaminhado Ofício aos Diretores dessas Subseções solicitando as devidas correções. No caso de Cáceres, resolveu-se aguardar a conclusão da obra que abrigará a nova sede para resolver definitivamente o problema, e no caso de Sinop decidiu-se aguardar o desfecho de proposta de permuta de terrenos solicitada pelos representantes do Município. O terreno de Cuiabá aguarda a conclusão da obra do arquivo judicial para resolução definitiva do problema. Todos esses registros serão providenciados no exercício de 2011.



A utilização dos terrenos terá as seguintes finalidades:

- terreno em Sinop: construção da futura sede da Subseção Judiciária de Sinop;
- terreno em Cáceres: construção da futura sede da Subseção Judiciária de Cáceres;
- terreno em Cuiabá: ampliação do estacionamento da sede da Seção Judiciária e construção de anexo, que abrigará as futuras instalações do arquivo judicial.

## **Minas Gerais**

A Seção Judiciária de Minas Gerais desenvolve suas atividades nos endereços relacionados a seguir, sendo seis em Belo Horizonte e o restante no interior do Estado:

### **1- Belo Horizonte:**

1.1 – Edifício I: imóvel próprio, sede da Justiça Federal, denominado Edifício Antônio Fernando Pinheiro, está situado na Avenida Álvares Cabral n. 1.805, bairro Santo Agostinho, sendo composto por 16 andares e dois subsolos, tendo quatro lojas no térreo e aproximadamente 126 vagas de garagem. Neste prédio estão instaladas três Varas Federais (4.<sup>a</sup>, 9.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup>), a Diretoria do Foro e grande parte da Secretaria Administrativa, sala de Representação do TRF/1.<sup>a</sup> Região, posto da Caixa Econômica Federal, além de sala destinada à AJUFE/MG. O prédio foi construído em terreno de 1.803,75 m<sup>2</sup> e a área construída é de 12.172,36 m<sup>2</sup>. O imóvel está em bom estado de conservação, tendo recebido investimentos nos últimos anos, que possibilitaram sua modernização.

1.2 – Edifício II: imóvel próprio denominado Edifício Euclides Reis Aguiar, incorporado por desapropriação realizada em dezembro de 2006, situado na Av. Álvares Cabral, 1.741, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, composto de 19 pavimentos incluído o piso térreo e os cinco subsolos com 368 vagas de garagem. Abriga as 16 Varas Federais Cíveis e a Vara Agrária/Cível. O terreno possui 3.834 m<sup>2</sup> e área construída de 16.814,80 m<sup>2</sup>. O imóvel está em bom estado de conservação.

1.3 – Edifício III: imóvel próprio, incorporado por de desapropriação realizada em dezembro de 2006, situado na Rua Santos Barreto n. 161, bairro Santo Agostinho (próximo ao edifício-sede). Atualmente denominado Edifício Oscar Dias Corrêa, é composto por 17 andares, numerados de 7 a 23, oito lojas, duas salas e quatro pavimentos destinados às vagas de garagem. O imóvel possui terreno de 2.171,50 m<sup>2</sup> e área construída de 16.130,96 m<sup>2</sup>. Está em bom estado de conservação. Ali estão instaladas cinco Varas de Execução Fiscal, oito Varas dos Juizados Especiais Federais, três Turmas Recursais e parte da Secretaria Administrativa (Contadoria, Seção de Administração de Material, Seção de Administração de Patrimônio e Seção de Biblioteca).

1.4 – Casa: imóvel próprio, incorporado por função de desapropriação realizada em dezembro de 2006, situado na Rua Santos Barreto, n. 181, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG. Possui terreno de 546 m<sup>2</sup>, área construída de 351 m<sup>2</sup>, em três níveis. Abriga a Seção de Comunicação e Arquivo Administrativo (SECAM) e está em bom estado de conservação.

1.5- Edifício Bolsa de Valores: situado na Rua dos Carijós n. 126, Centro, é composto por sete andares sendo:



- cinco andares de propriedade da Justiça Federal (7.º, 10.º, 11.º, 12.º e 13.º andares), sem garagens, onde está instalada parte do Arquivo Judicial. O imóvel está devidamente registrado em cartório e no SPIUnet. Os cinco andares totalizam área construída de 2.495,30 m<sup>2</sup> e o estado de conservação é regular.

- 2 (dois) andares locados – 5.º e 8.º, com área total de 946,72m<sup>2</sup>, destinados também ao Arquivo Judicial, cujo acervo vem crescendo vertiginosamente.

1.6 – Lote em Belo Horizonte: imóvel correspondente ao lote do terreno n. 01, com área de aproximadamente 17.705 m<sup>2</sup>, localizado no Quarteirão 85, no Bairro Belvedere, destinado à construção da sede definitiva da Seção Judiciária. Declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, conforme Decreto de 29.12.2003, do Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2004.

#### 2 – Subseção Judiciária de Juiz de Fora:

Está instalada em sua sede própria desde outubro de 2008. O edifício foi construído no terreno de 3.812 m<sup>2</sup> doado pela Prefeitura Municipal, localizado na Rua Leopoldo Schimitz, Praça dos Poderes. Possui área construída de 5.091 m<sup>2</sup> e abriga as três Varas Federais, Juizado Especial e Administração. Em 2009, foi contratado projeto para construção de uma cantina, visando atender as necessidades do quadro de pessoal da Subseção. Apesar de tratar-se de prédio recém construído, há necessidade de contratar serviço de impermeabilização do subsolo, para evitar problemas de infiltração.

#### 3 – Subseção Judiciária de Uberlândia:

Prédio próprio, sede da Subseção, situado na Avenida Cesário Alvim n. 3.390 - Bairro Brasil. Apresenta três andares e dois subsolos, com 5.573,30 m<sup>2</sup> de área construída, que abrigam três Varas Federais, o Juizado Especial Federal e as seções administrativas. O estado de conservação do imóvel é bom e está registrado no Cartório e no SPIUnet. Em 2009, foi contratado projeto para construção de edifício anexo à Sede da Subseção, visando à sua ampliação, em terreno doado pela Prefeitura do Município.

#### 4 – Subseção Judiciária de Uberaba:

Prédio próprio, nova sede da Subseção desde o final de 2008, construída em terreno de 2.067 m<sup>2</sup> doado pela Prefeitura Municipal de Uberaba, localizado na Avenida Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 – Vila Olímpica. Possui área de 5.414 m<sup>2</sup> e abriga as duas Varas Federais, o Juizado Especial e Administração.



#### 5 – Subseção Judiciária de Passos

5.1 – Imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Passos para abrigar a Vara Federal implantada naquela cidade. Trata-se de prédio com dois pavimentos, com aproximadamente 600 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Av. Arlindo Figueiredo, 128 – Centro, apresentando bom estado de conservação.

5.2 – Terreno com 1.998,80 m<sup>2</sup>, situado na Rua Benedita da Silveira Maia, s/n, Residencial Pinheiros – Passos – MG, doado pela Prefeitura Municipal de Passos para a construção da sede própria da Subseção daquela cidade, cujo projeto foi contratado no final de 2009.

#### 6 – Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso

6.1 – Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso. Trata-se de prédio com dois pavimentos, 531,17 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Av. Doutor Delfim Moreira 1804/1805 – Centro, com bom estado de conservação.

6.2 – Terreno com 2.002,91 m<sup>2</sup>, situado no loteamento Jardim Mediterranêe, município de São Sebastião do Paraíso, doado pela Prefeitura Municipal para a construção da sede própria da Subseção daquela cidade cujo projeto foi contratado no final de 2009.

#### 7 – Subseção Judiciária de Patos de Minas

7.1 – Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Patos de Minas. Trata-se de prédio com três pavimentos, com aproximadamente 900 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Rua Major Gote, 1.127 – Centro, apresentando bom estado de conservação, excetuando-se alguns problemas de infiltração de águas pluviais.

7.2 – Imóvel locado para transferência da sede da Subseção Judiciária de Patos de Minas a partir de janeiro de 2011. Trata-se de salas com aproximadamente 1.259,56 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Rua José de Santana, 506 – Centro, apresentando bom estado de conservação.

#### 8 – Subseção Judiciária de Montes Claros

8.1 – Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Montes Claros. Trata-se de dois andares de imóvel cedido locado pela CEF, com 1.207,58 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Av. Deputado Esteves Rodrigues, 852 – Bairro Centro, apresentando bom estado de conservação.

8.2 – Imóvel locado para abrigar o arquivo judicial. Trata-se de cômodo de 86 m<sup>2</sup>, localizado na Rua São Sebastião 33 – Bairro Todos os Santos, em bom estado de conservação.

#### 9 – Subseção Judiciária de Varginha

Imóvel cedido pela Caixa Econômica Federal para abrigar a Subseção Judiciária de Varginha. Trata-se de prédio com dois pavimentos, com 1.908,92 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Delfim Moreira 451 – Centro, apresentando estado regular de conservação.

#### 10 – Subseção Judiciária de Pouso Alegre

10.1 – Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Pouso Alegre. Trata-se de prédio com dois pavimentos, com 854,47 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Rua Santo





Antônio 105 – Centro, apresentando bom estado de conservação. Até 30/4/2009, o aluguel era pago pela Prefeitura do Município, mediante convênio.

10.2 – Terreno com 7.031,63 m<sup>2</sup>, situado na Av. Marechal Castelo Branco, s/n, doado pela Gerência Regional de Patrimônio da União.

#### 11 – Subseção Judiciária de Lavras

Imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Lavras para abrigar a Subseção Judiciária de Lavras. Trata-se de pavimento, com aproximadamente 900 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Rua Kennedy dos Santos, 40 – Bairro Santa Efigênia, apresentando bom estado de conservação.

#### 12 – Subseção Judiciária de Divinópolis

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Divinópolis, composta por duas Varas Federais. Trata-se de prédio com dois pavimentos, 1.277,05 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Praça Dom Cristiano, 298 – Centro, com bom estado de conservação. As despesas de aluguel são compartilhadas pela Justiça Federal e pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, mediante convênio próprio (62,5 e 37,5%, respectivamente).

#### 13 – Subseção Judiciária de Sete Lagoas

Imóvel locado pela Justiça Federal para abrigar a Subseção Judiciária de Sete Lagoas. Trata-se de prédio com dois pavimentos, 1.474,43 m<sup>2</sup> de área, localizado na Rua Olavo Bilac 1005 – Bairro Piedade, com bom estado de conservação.

#### 14 – Subseção Judiciária de Ipatinga

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Ipatinga. Trata-se de prédio com quatro pavimentos e área construída de 1.606 m<sup>2</sup>, localizado na Av. Selim José de Sales, 895 – Bairro Canaã, em bom estado de conservação. As despesas de aluguel são compartilhadas pela Justiça Federal e pela Caixa Econômica Federal, mediante convênio próprio (50% para cada parte).

#### 15 – Subseção Judiciária de Governador Valadares

15.1 – Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Governador Valadares, composta por duas Varas Federais. Trata-se de prédio com dois pavimentos, 1.298,38 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Praça Serra Lima, 550 – Centro, com bom estado de conservação. A partir de dezembro de 2010, a Justiça Federal assumiu a totalidade das despesas de aluguel, até então compartilhadas com a Caixa Econômica Federal, mediante convênio próprio.

15.2 – Imóvel locado para abrigar a Secretaria do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares, composto de sala com área total de 55 m<sup>2</sup>, contígua à Sede da Justiça Federal, situada no imóvel localizado na Praça Serra Lima n. 560, Centro, Governador Valadares/MG, de propriedade da locadora, com bom estado de conservação.

#### 16 – Subseção Judiciária de São João Del-Rei

16.1 – Imóvel locado pela Justiça Federal para abrigar a Subseção Judiciária de São João Del-Rei. Trata-se de edificação com dois pavimentos, 355,52 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Rua Margarida Neves, 170 – Bairro Jardim Central, com bom estado de conservação.



16.2 – Imóvel locado para abrigar o arquivo judicial da Subseção, situado na Rua José Procópio, n. 283, primeiro andar, Bairro Jardim Central, com área total de 110,54 m<sup>2</sup>.

#### 17 – Subseção Judiciária de Paracatu

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Paracatu. Trata-se de prédio com quatro pavimentos, 590 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Av. Olegário Maciel, 138 – Centro, com bom estado de conservação. As despesas de aluguel são arcadas pela prefeitura local, mediante convênio.

#### 18 – Subseção Judiciária de Unaí

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Unaí. Trata-se de prédio com três andares, 806,90 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na Av. João Pinheiro, 548 – Centro, em bom estado de conservação.

#### 19 – Subseção Judiciária de Teófilo Otoni

Imóvel locado para abrigar a Subseção Judiciária de Teófilo Otoni. Trata-se de prédio com três andares, 906 m<sup>2</sup> de área construída, localizado na rua Dr. Reinaldo, 89 – Centro, em bom estado de conservação.

### **Rondônia**

Acerca dos imóveis da União, cumpre ressaltar:

O terreno de propriedade da União, de 5.395,50 m<sup>2</sup>, registrado no SPIUnet sob o código 0003.00358.500-4, localiza-se no município de Porto Velho, à Amazonas n. 208, Setor 15, Quadra 84 lote 208. Foi doado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho à União, representada pelo Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região, em 3/9/1991, conforme Lei Municipal 971/1991 e Decreto 4.449/1991, sem vincular condições de uso.

Em 13/4/2005, o terreno foi cedido pela Seccional à Associação dos Servidores da Justiça Federal em Rondônia – AJUF/RO, por Termo de Autorização, para a realização de atividades esportivas e culturais.

Posteriormente, por meio da Lei Municipal 1.609, de 27/5/2005 e do Decreto 9.920, de 14/6/05, a Prefeitura de Porto Velho doou o mesmo imóvel à AJUF/RO, sem conhecimento da Justiça Federal, revogando, assim, a legislação anterior que o doara à União.

A ocorrência está na Advocacia Geral da União, bem como na Gerência Regional do Patrimônio da União em Rondônia, para as providências cabíveis.

Com referência ao quadro 33, as manutenções estão sendo realizadas pelos ocupantes dos respectivos imóveis, a saber, pela AJUF/RO, na área de terras citada acima, e pelos respectivos magistrados, nos imóveis funcionais, não gerando ônus para a União.

### **Roraima**

Em relação à gestão dos imóveis funcionais, destaca-se a dificuldade em dar efetivo cumprimento às disposições da Portaria Diges/Presi 215, especialmente no que se refere à





realização de vistoria, em face da ausência de pessoal habilitado. Por essa razão, os imóveis funcionais sob responsabilidade da SJRR foram vistoriados pela Gerência Regional da Secretaria de Patrimônio da União em Roraima por ocasião da desocupação de ambos.

Os referidos imóveis foram atualizados no SPIUnet pela GRPU/RR, com base nas últimas vistorias realizadas, informando o bom estado de conservação de ambos. No entanto, destaca-se que a situação do imóvel RIP 0301.00180.500-0, localizado na Rua Coronel Ricardo Franco, n. 216 – Aparecida, Capital, não corresponde à realidade, porquanto o estado de conservação do imóvel não é satisfatório.

Considerando que a ciência do laudo de vistoria por parte da Seccional somente ocorreu em 8/2/2011, serão encaminhados questionamentos acerca da situação.

No que se refere ao edifício-sede (RIP 0301.00109500-2), o estado geral de conservação do imóvel é precário e as instalações estão desgastadas em função do uso e do decurso do tempo, além do aumento na estrutura organizacional sem planejamento que gerou inúmeras modificações internas que causam transtornos à prestação jurisdicional, em razão do comprometimento na rede elétrica que está subdimensionada.

Todavia, o TRF/1.<sup>a</sup> Região disponibilizou apoio técnico para elaboração de projetos para possibilitar a contratação dos serviços de reforma e ampliação do edifício.

## **Tocantins**

A Seção Judiciária do Estado do Tocantins possui dois imóveis, devidamente registrados no SPIUnet:

1) Lotes 3 e 4, Conjunto 1, Quadra 201 Norte, Plano Diretor Norte, com área total de 3.600,00 m<sup>2</sup> e área construída de 3.183,43 m<sup>2</sup>, doados à União pelo Estado do Tocantins, conforme o disposto na Lei 194, de 18/10/1990, registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas (TO), sob os números 4.815 e 4.817, respectivamente.

Destinação: edifício-sede da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

2) Lote 2, Conjunto 1, Quadra 201 Norte, Plano Diretor Norte, com área total de 1.800,00 m<sup>2</sup>, doado à União pelo Estado do Tocantins, conforme o disposto na Lei 1.170, de 2/8/2000, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas (TO), sob número R-03, matrícula 4.813, ficha 1, livro 2, em 19/9/2001.

Destinação: ampliação das instalações da Seção Judiciária do Estado do Tocantins. Nesse lote está sendo construído o edifício anexo, Projeto 7K63 – Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas – TO, com área de 4.800 m<sup>2</sup>.

No dia 5/5/2010, foi firmado Termo de Convênio entre a Justiça Federal e o Município de Araguaína – TO para o estabelecimento de mútua cooperação, com a locação de imóvel, de forma a dinamizar a instalação da Vara Federal naquele município. A Subseção Judiciária de Araguaína, instalada em 16/11/2010, funciona em prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, sem ônus para esta Seccional. Já está em andamento o processo de desapropriação do referido imóvel, na forma da Resolução 16/2008 – CJF e da Portaria 33/1992 do Ministério da Justiça (PA 864/2010 – JFTO).



## 12. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UJ

### Quadro 79 – Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				x	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				x	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	x				
<b>Recursos Humanos de TI</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Servidores: 45 Terceirizados: 126				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					x
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				x	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		x			
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				x	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.		x			
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.		x			
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				x	
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	73%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					x
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				x	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				x	
Considerações Gerais:					
Representa a análise realizada pelo grupo de diretores da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF/1ª Região.					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					



## 13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU E DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

### 13.1. DETERMINAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

O item não se aplica às seguintes Unidades: Amazonas, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Mato Grosso, Pará, Piauí e Tocantins.

#### TRF/1.ª Região

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 008.365/2010-5	2234/2010 - Plenário	9.2	DE	Aviso 1469-Seses-TCU-Plenário
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2 promover a oitiva do TRF 1ª Região, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos seguintes fatos: 9.2.1 erros nas quantidades da planilha orçamentária dos serviços de formas para lajes nervuradas e cubetas plásticas reaproveitáveis módulo 80x80x25cm, conforme evidenciado na Tabela 2 – Comparativo entre o levantamento dos quantitativos das formas da laje nervurada com o contratado – do item 3.1 do relatório de auditoria, que apontam indícios de sobrepreço de R\$ 1.751.921,80 (um milhão setecentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos) no valor do contrato; 9.2.2 assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2009 com as seguintes impropriedades que podem acarretar sua anulação: 9.2.2.1 modificação da periodicidade das medições, que pode levar ao entendimento, por interpretação da cláusula contratual, de que o faturamento também seja quinzenal, alterando as condições iniciais de pagamento, o que contraria o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal e os arts. 3º e 54, § 1º, da Lei nº 8.666/93; 9.2.2.2 modificação das parcelas do cronograma físico e físico-financeiro sem motivação, não encontrando amparo legal no disposto nos art. 57 e 65 da Lei 8.666/1993; 9.2.3 assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2009 com as seguintes impropriedades que podem acarretar sua anulação: 9.2.3.1 prorrogação do prazo de execução contratual por mais 73 (setenta e três) dias, com base no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, tendo como motivação fatos incongruentes com o enquadramento legal e com a realidade da execução contratual; 9.2.3.2 aprovação dos anexos II e III, cronogramas físico e físico-financeiro respectivamente, contendo graves deficiências técnicas e inconsistentes com o novo prazo de execução contratual; 9.4 com fundamento no art. 45, caput, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 c/c o art. 251, caput, do Regimento Interno/TCU, determinar ao Tribunal Regional Federal 1ª Região que: 9.4.1 adote as medidas pertinentes para sanar as ocorrências apontadas nos itens 3.1 a 3.7 do Relatório de Auditoria; “3.1 Projeto básico deficiente ou desatualizado – Na elaboração do termo de referência e da planilha orçamentária do					



pregão, não foram previstos serviços específicos para:

- a - estabilização provisória de taludes;
- b – serviços de escavação em solo de 2ª categoria nem o respectivo “bota-fora”;
- c – serviços de esgotamento permanente de águas pluviais das redes de drenagem durante o andamento das obras,
- d – erros nas quantidades da planilha orçamentária dos serviços de formas para lajes nervuradas e cubetas plásticas reaproveitáveis.

3.2 Perda potencial ou efetiva de serviços realizados, em face da não execução concomitante de serviços essenciais à integridade da obra – questões relacionadas à:

- a – estabilidade e integridade dos taludes,
- b – armazenamento inadequado de material objeto de ação judicial.

3.3 Cláusulas contratuais em desacordo com os preceitos da Lei 8.666/93” (1º e 2º termos aditivos ao Contrato 110/2009) –

3.4 Existência de atrasos injustificáveis nas obras e serviços.

3.5 Descumprimento de cláusulas contratuais – São apontadas irregularidades referentes à:

- a – escavação de material de 2ª categoria sem cobertura contratual;
- b – falta de registro de ART;
- c – subcontratação sem aprovação do contratante;
- d – não determinação de substituição de empregados por comportamento inadequado.

3.6 Critério de medição inadequado ou incompatível com o objeto real pretendido.

3.7 Critério de reajuste inexistente ou inadequado”

9.4.2 informe ao TCU, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas para cumprimento da determinação contida no item 9.4.1 supra;

#### **Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria-Geral da Secretaria do TRF/ 1.ª Região	Não se aplica

#### **Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:**

9.2 – Esclarecimentos foram encaminhados ao TCU por meio do Ofício DIGES/n. 475, de 27/10/2010.

9.2.1 - Conquanto os quantitativos estejam errados, só foram pagos os serviços efetivamente prestados. Para regularizar a situação, será feita, mediante expedição do 4º termo aditivo, correção dos quantitativos de formas planas, devendo ser retiradas as áreas excedentes relativas às cubetas.

9.2.2.1 - As alterações efetuadas por meio do 1º Termo Aditivo, quanto à mudança da periodicidade dos pagamentos, não foram efetivamente postas em prática. As medições, apesar de emitidas quinzenalmente, continuaram sendo encaminhadas, analisadas e pagas com periodicidade mensal. Além disso, foi incluído no 3º Termo Aditivo, cláusula excluindo a mencionada impropriedade.

9.2.2.2 - a modificação das parcelas do cronograma físico e físico-financeiro, sem motivação, não trouxe nenhuma vantagem para a contratada. Com efeito, a empresa continuou incorrendo em atrasos na execução dos serviços e tem sido reiteradamente penalizada. Não se vislumbrou na revisão do ato praticado pelo Tribunal nenhum resultado prático, dado o estágio atual da obra. Considerados o volume de recursos disponíveis para a obra, parcela deles já empenhada em favor da contratada e inscrita em “restos a pagar”, a proximidade do final do exercício financeiro, o prazo necessário de instauração de uma nova licitação e a real possibilidade de perda de recursos, a opção julgada menos prejudicial ao interesse público foi reformular o cronograma físico-financeiro, a partir do mês de outubro, para ajustá-lo à estimada capacidade da contratada, excluídos serviços correspondentes ao percentual de 24,15% da totalidade, para incluí-los no novo edital de concorrência referente à 3ª etapa. A reformulação do cronograma físico-financeiro e a redução de 24,15% estão no 3º termo aditivo.

9.2.3.1 – (idem ao item 9.2.2.2)

9.2.3.2 – A previsão de concentrações de serviços nos últimos meses do cronograma físico-financeiro alterado com o 2º termo aditivo foi corrigida, no que foi possível, no novo cronograma alterado por meio do 3º termo aditivo, tanto em por meio da supressão contratual realizada, quanto de uma distribuição de serviços mais equilibrada. Além disso, a empresa esta sendo penalizada pelos atrasos ocorridos, e sofrerá sanção pela parte não executada ao final do contrato (multa de 20%).

9.4.1 – 3.1.a - A contratada foi provocada para a realização da proteção dos taludes, com a priorização dos trechos I, II e III, para fazer o contraventamento da laje com a cortina, e, assim, estabilizar o terreno com a estrutura. Esse serviço



não constou da planilha orçamentária do edital, mas do Termo de Referência (Seção VI – Especificações Técnicas), sendo de responsabilidade da contratada a manutenção de sua estabilidade provisória.

9.4.1 – 3.1.b - A contratada (TECON), ainda na gestão anterior, extraiu esse material, sem autorização da fiscalização, em faixa estreita, junto ao trecho 1 dos 2º e 3º subsolos. O volume das duas rampas (leste e oeste) de acesso aos subsolos foi suprimido do contrato 110/2009 e fará parte da 3ª etapa. Ainda não foi paga a mencionada quantidade de material de 2ª categoria retirada. Foi proposta à contratada a formalização de termo aditivo para regularizar a situação, mas ela se recusou, por divergências quanto ao volume e preço (SINAPI). Pretende-se solucionar essa pendência com o 4º termo aditivo.

9.4.1 – 3.1.c – Os serviços de esgotamento foram incluídos no 3º termo aditivo.

9.4.1 – 3.1.d - Conquanto os quantitativos estejam errados, só foram pagos os serviços efetivamente prestados. Para regularizar a situação, será feita, mediante expedição do 4º termo aditivo, correção dos quantitativos de formas planas, devendo ser retiradas as áreas excedentes relativas às cubetas.

9.4.1 – 3.2.a - Foram tomadas providências para reduzir o risco de potencial dano aos serviços já executados, por meio da execução de obras de contenção nesses trechos, mediante emprego de concreto projetado, dando estabilidade aos taludes leste e oeste. A gestão que precedeu a esta optou por uma solução paliativa para proteção dos taludes, no período de abril de 2009 a janeiro de 2010, na expectativa de retomada da obra em janeiro de 2010, o que efetivamente aconteceu. Os taludes foram cobertos com lona plástica, fixada por cordas com pesos em suas extremidades. Essa providência, ainda que tida por simples, mostrou-se, durante determinado tempo, eficaz. Todavia, depois, a lona plástica, em virtude da prolongada exposição ao sol, deteriorou-se. Em consequência das chuvas contínuas do início do ano, algumas partes dos taludes foram danificadas. Depois da retomada da obra, a responsabilidade pela manutenção dos taludes passou a ser da contratada.

9.4.1 – 3.2.b - A CFC encaminhou à Divisão de Engenharia e Manutenção – DIENG projeto básico para a proteção desse material. Está contemplada, nesse projeto, a contratação de serviços, com fornecimento de materiais e utilização de equipamentos, destinados à reorganização e proteção de todo o aço remanescente do contrato celebrado com o Consórcio Nova Sede do TRF. No entanto, com a contratação da 3ª etapa da obra, a nova contratada (Engfort) contratou análises de laboratório que constataram a possibilidade de aproveitamento das barras não dobradas. O aço foi reconicionado no canteiro e será aproveitado na obra mediante acordo entre as partes.

9.4.1 – 3.3 - Restou comprovada a insuficiente capacidade operacional da contratada para executar integralmente o objeto no prazo estipulado, incluído a censurada prorrogação. Assim, considerados o volume de recursos disponíveis para a obra, parcela deles já empenhada em favor da contratada e inscrita em “restos a pagar”, a proximidade do final do exercício financeiro, o prazo necessário de instauração de uma nova licitação e a real possibilidade de perda de recursos, a opção julgada menos prejudicial ao interesse público foi reformular o cronograma físico-financeiro para ajustá-lo à estimada capacidade da contratada, excluídos serviços correspondentes ao percentual de 24,15% da totalidade, para incluí-los no novo edital de concorrência, referente à 3ª etapa. A reformulação do cronograma físico-financeiro e essa redução de 24,15% estão no 3º termo aditivo. Essa foi a medida adotada para minimizar os prejuízos pela má contratação da empresa TECON, sem detrimento das sanções que já lhe foram impostas e as que serão, ainda, aplicadas. A rescisão contratual, pelas relatadas circunstâncias, sem dúvida, seria muito mais prejudicial ao interesse público.

9.4.1 – 3.4 - Ante a incapacidade operacional da contratada, foi decidido pela supressão de 25% do valor vigente do Contrato 110/2009. A estimativa de conclusão até o mês de dezembro era entre 40 e 50% do valor do contrato, ficando confirmada ao final do ano. Em razão dos atrasos, à contratada foram aplicadas penalidades a cada nova medição em atraso, estando prevista ainda a multa de 20% sobre o valor dos serviços inexecutados.

9.4.1 – 3.5.a - Esse material foi escavado na gestão que precedeu a atual e sem autorização da Fiscalização. Entretanto, não se pode deixar de reconhecer que seria necessário. O volume e o preço, entretanto, não foi previamente ajustado e a contratada se recusa a aceitar o preço do SINAPI e discorda da volume estimado pela Fiscalização. Por meio do 4º termo aditivo a Administração tentará solucionar essa pendência.

9.4.1 – 3.5.b - Solução confirmada: a contratada encaminhou a ART do engenheiro residente João Carlos Pires de Almeida, por meio do documento 65/2010/TECON, em 31/05/2010.

9.4.1 – 3.5.c - Relativamente às subcontratadas Ipê Construções e Servitek, por se entender que o Relatório de Auditoria não destoava do documento “Esclarecimentos à Auditoria do TCU a respeito de Questionário de Auditoria nº 01-184/2010”, de 08/04/2010, no que tange à retirada da exigência de acervo técnico para tais subcontratações, será providenciado aditamento contratual para essa finalidade.

9.4.1 – 3.5.d - Após solicitação formal para substituição do engenheiro residente, registrada no Of. Nº 69/2010 - CFC e Memória de Reunião nº 02 de 15/07/10, a contratada encaminhou o Documento nº 76/2010/TECON, em que



apresentou novo engenheiro residente, que foi aprovado pela Comissão de Fiscalização.  
9.4.1 – 3.6 – Segundo a CFC, a partir das medições de setembro, os itens em apreço foram medidos obedecendo-se à proporcionalidade ao desenvolvimento da obra e observando-se à efetiva alocação da mão-de-obra no canteiro. Estes valores foram sempre menores que o menor quantitativo entre o proporcional aos serviços e o aferido na obra, tal qual descrito no relatório. Concomitantemente, os valores eventualmente pagos a maior, foram glosados em seus respectivos subitens, para fins de acerto financeiro do que fora equivocadamente computado em função da não observância da efetiva alocação da mão-de-obra no canteiro.  
9.4.1 – 3.7 - Apesar de a Administração não ter interesse na prorrogação do contrato 110/2009, foi incluído, no 3º Termo Aditivo, cláusula estabelecendo critérios de reajuste e atualização financeira, em conformidade com a orientação do TCU.  
9.4.2 – Informações fornecidas por meio do Ofício DIGES nº 475 datado de 27.10.2010.

#### **Síntese dos resultados obtidos**

9.2.1 – Ordenamento da planilha contratual, evitando-se a possibilidade de superfaturamento decorrente do previsão de execução diferenciada.  
9.2.2.1 – Correção de impropriedade potencial causadora de perda de equilíbrio econômico financeiro do contrato.  
9.2.2.2 - Não se vislumbrou na revisão do ato praticado pelo Tribunal nenhum resultado prático, dado o estágio atual da obra.  
9.2.2.2 - Não se vislumbrou na revisão do ato praticado pelo Tribunal nenhum resultado prático, dado o estágio atual da obra.  
9.2.3.2 – Maior equilíbrio entre as etapas de execução de serviços, e sobre o nível de exigência operacional sobre a empresa. Maior incidência de penalização sobre a contratada.  
9.4.1 – 3.1.a – Redução do risco de desmorações e do conseqüente potencial prejuízo.  
9.4.1 – 3.1.b – Equilíbrio físico financeiro do contrato com relação ao serviço em questão.  
9.4.1 – 3.1.c – Equilíbrio físico financeiro do contrato com relação ao serviço em questão.  
9.4.1 – 3.1.d - Ordenamento da planilha contratual, evitando-se a possibilidade de superfaturamento decorrente do previsão de processo de execução diferenciado do previsto originalmente.  
9.4.1 – 3.2.a - Redução do risco de desmorações e de potencial prejuízo.  
9.4.1 – 3.2.b – Redução de prejuízos ao erário.  
9.4.1 – 3.3 – Melhor aproveitamento dos recursos públicos.  
9.4.1 – 3.4 - Melhor aproveitamento dos recursos públicos.  
9.4.1 – 3.5.a - Correção de impropriedade potencial causadora de perda de equilíbrio econômico financeiro do contrato.  
9.4.1 – 3.5.b – Correção de impropriedade.  
9.4.1 – 3.5.c – Correção de impropriedade.  
9.4.1 – 3.5.d - Aperfeiçoamento da execução contratual e da relação entre as partes envolvidas.  
9.4.1 – 3.6 – Correção de impropriedade potencial causadora de prejuízo ao erário.  
9.4.1 – 3.7 - Não se vislumbrou na revisão do ato praticado pelo Tribunal nenhum resultado prático, dado a Administração não ter interesse na prorrogação do contrato 110/2009.

#### **Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Fatores Positivos: melhoria (embora insuficiente) na postura da contratada em relação à execução da obra, melhor aproveitamento dos recursos orçamentários, redução dos riscos de acidentes sobre o canteiro, correção de impropriedades na condução da relação contratual.  
Fatores Negativos: falta de interesse da contratada em corrigir rapidamente falhas apontadas, com a finalidade de provocar assinatura de termos aditivos ao contrato.

Fonte: SECAD





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	TC 019.429/2005-6	3144/2010-Primeira Câmara		DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1. conhecer da presente representação, com fundamento no art. 237, inciso VI, do Regimento Interno/TCU, para, no mérito, considerá-la procedente;					
9.2. alertar ao TRF/1ª Região acerca da necessidade de observação, nas futuras contratações de bens e serviços de tecnologia da informação, das diretrizes contidas no Acórdão n. 2471/2008 -TCU-Plenário;					
9.3. recomendar ao TRF/1ª Região que avalie a necessidade de reestruturação do setor de informática, ante as deficiências apontadas nestes autos em face da carência de pessoal;					
9.4. dar ciência deste acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, à representante;					
9.5. arquivar o presente processo.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
SECIN e CENAG					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
9.2 – para substituir o atual contrato de locação de mão-de-obra na área de tecnologia da informação, o Tribunal realizou diversas reuniões com a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União para obter orientações no sentido de realizar licitações para efetuar várias contratações (parcelamento do objeto), observando as diretrizes estabelecidas no Acórdão n. 2.471/2008-TCU Plenário. As minutas dos projetos básicos baseados em acordos mínimos de serviços para contratação de infraestrutura de TI e Análise de Ponto de Função para contratação de desenvolvimento de sistemas, encontram-se em fase de exame pela área jurídica.					
9.3 – Foi enviado ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ e ao Conselho da Justiça Federal – CJF projeto de reestruturação do quadro de servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendimento das determinações do TCU					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Segundo levantamento realizado junto ao mercado de TI, os valores a serem pagos nas novas modalidades de contratação, conforme descrito no item 9.2, tendem a ser superiores aos valores atualmente praticados.					
Fonte: SECIN e CENAG					



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC-024.086/2010-0	7132/2010-Primeira Câmara	1.5.1.1	DE	MEMO/SECOI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SJ/PA, SJ/DF e SJ/BA					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determinou o encaminhamento pelo SISAC de nova ficha de concessão de aposentadoria dos servidores Belisária Antunes F. de Souza, Humberto Barbieri Júnior e Martinho Vaz de Oliveira, corrigindo as inconsistências verificadas (proporcionalidade incompatível com o tempo de serviço informado).					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
DILEP/SECRE					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Emissão de novas fichas de concessão Belisária Antunes F. de Souza – 20781814-04-2010-000060-6 Humberto Barbieri Júnior – 20781814-04-2010-000063-0 Martinho Vaz de Oliveira – 20781814-04-2010-000057-6					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendimento à determinação do TCU					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Prazo reduzido para cumprimento da determinação do TCU número reduzido de servidores no setor.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC-024.087/2010-6	7133/2010-Primeira Câmara	1.5.1.1	DE	MEMO/SECOI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SJ/MG					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determinou o encaminhamento pelo SISAC de nova ficha de concessão de aposentadoria do servidor Paulo Roberto Badaró, corrigindo as inconsistências verificadas (proporcionalidade incompatível com o tempo de serviço informado).					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
DILEP/SECRE					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Emissão de novas fichas de concessão Paulo Roberto Badaró – 20781814-04-2010-000064-9					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendimento à determinação do TCU					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Prazo reduzido para cumprimento da determinação do TCU número reduzido de servidores no setor.					
Fonte: DILEP					





Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC-024.088/2010-2	6753/2010-Primeira Câmara	1.51.1 e 1.5.1.2	DE	MEMO/SECOI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SJ/PA – SJ/BA					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determinou o encaminhamento pelo SISAC de novas fichas de concessão de aposentadoria.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
DILEP					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Emissão de ficha e envio a SECOI: Sol Benitah Salgado – n. de Controle 20781814-04-2010-000050-9 Tania Almeida Lima – n. de controle 20781814-04-2010-000052-5					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendimento à determinação do TCU					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Prazo reduzido para cumprimento da determinação do TCU; Número reduzido de servidores no setor.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC-027.278/2008-9	6788/2010-Segunda Câmara	9.4 a 9.5.2	DE	MEMO/SECOI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SJ/MG					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determinou dar ciência às beneficiárias de pensão Maria de Fátima Melgaço Dias e Sylvia Melgaço Dias sobre o pagamento da pensão sem redutor previsto no § 7º do art. 40 da CF, redação da EC 41/2003, e concessão da parcela opção, bem como a audiência do Diretor da SECRE-TRF à época da concessão da referida pensão.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
DILEP					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
- E-mail a SJ/MG para envio do acórdão para ciência e providências cabíveis; - Envio do MEMO/DILEP/630-01, 14/01/11 à SECOI com envio de documentos enviadas pela SJ/MG sobre a suspensão da parcela opção, a aplicação do redutor no benefício pensional das interessadas, ciência das interessadas e justificativas do diretor da SECRE à época.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendimento à determinação do TCU					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Tempo reduzido para cumprimento da determinação do TCU. Número reduzido de servidores no setor Fonte: DILEP					



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC-007.366/2008/2008-6	1530/2010-Segunda Câmara	9.1.2 a 9.5	DE	MEMO/SECOI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SJ/MG					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Julgou ilegal o pagamento integral do abono pecuniário da VPI instituída pela lei 10.698/2003, nos proventos dos servidores Ângela dos Santos Menezes e Edvaldo Magalhães Dantas da SJ/MG, emissão de nova ficha de concessão de aposentadoria dos referidos servidores e ciência do referido acórdão.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
DILEP					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Emissão de Ficha e envio a SECOI: Ângela dos Santos Menezes – n. de Controle 20781814-04-2010-000022-3. Edvaldo Magalhães Dantas – n. de Controle 20781814-04-2010-000023-1.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendimento à determinação do TCU					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Tempo reduzido para cumprimento da determinação do TCU. Número reduzido de servidores no setor. Fonte: DILEP					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC-018.402/1991-7	1102/2010-Primeira Câmara	9.3	DE	MEMO/SECOI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SJ/GO					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Não conhecimento do recurso interposto pela servidora aposentada Iaci Augusta De Carvalho contra a decisão 072/2002-TCU-1ª Câmara e dar ciência á interessada do Acórdão 1107/2010-1ª Câmara.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
DILEP					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio de fax a SJ/GO para ciência da interessada.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendimento à determinação do TCU					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Prazo reduzido para cumprimento da determinação do TCU Número reduzido de servidores no setor. Fonte: DILEP					



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC-007.364/2008-1	2900/2010-Segunda Câmara	9.2	DE	MEMO/SECOI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SJ/MG					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Não conhecimento do recurso interposto pela servidora aposentada Maria Aparecida de Andrade contra o Acórdão 1.025/2009-TCU-2ª Câmara e dar ciência á interessada do Acórdão 2900/2010-2ª Câmara.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
DILEP					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio de fax a SJ/MG para ciência da interessada.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendimento à determinação do TCU					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Prazo reduzido para cumprimento da determinação do TCU Número reduzido de servidores no setor. Fonte: DILEP					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC-008.221/2007-5	4923/2009-Primeira Câmara	9.2	DE	MEMO/SECOI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SJ/BA e SJ/DF					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Dar ciência aos beneficiários de pensão Neuza Ribeiro da Silva Garcia, Elson Pereira Caldas, Elson Thiago Fernandes Caldas e Joana Fernandes Caldas do Acórdão 4.923/2009-1ª Câmara.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
DILEP					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Envio de fax a SJ/BA e SJ/DF para ciência dos interessados e envio dos comprovantes da ciência à SECOI/TCU.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendimento à determinação do TCU					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Prazo reduzido para cumprimento da determinação do TCU Número reduzido de servidores no setor. Fonte: DILEP					



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>
11	TC-003.754/2007-0	7362/2009-1ª C
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>		
SJ/MT e SJ/MG		
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Dar ciência aos servidores Geraldo Augusto Viana Martins e Jandira Brito da Silva Brossi do Acórdão 7.362/2009-1ª Câmara para providências cabíveis.		
<b>Setor responsável pela implementação</b>		
DILEP		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Envio de fax a SJ/MG e SJ/MT para ciência dos interessados e envio dos comprovantes da ciência e pedidos de reexame dos inter		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Atendimento à determinação do TCU		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
Prazo reduzido para cumprimento da determinação do TCU Número reduzido de servidores no setor.		
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	
12	TC-008.494/2008-0	34
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>		
SJ/MT, SJ/MA e SJ/GO		
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Dar ciência aos beneficiários de pensão Alzira Taborda De Moraes, Cassia Carolina Amaral De Moraes, Elite Rodrigues Lima, L		
<b>Setor responsável pela implementação</b>		
DILEP		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Envio de e-mail às SJ/MT, SJ/MA e SJ/GO.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Atendimento à determinação do TCU		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
Prazo reduzido para cumprimento da determinação do TCU Número reduzido de servidores no setor. Fonte: DILEP		
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

13	TC-026.990/2007	3687/2010-Segunda Câmara
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>		
TRF/1.ª Região, SJ/MA e SJ/MG		
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Dar ciência aos beneficiários de pensão Cleide Maria Leite de Sousa, Sandyla Leite de Sousa, Filomena José Ferreira, Maria de J		
<b>Setor responsável pela implementação</b>		
DILEP		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Envio de correspondência às interessadas: Fax, Carta e MEMO/SECOI.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Atendimento à determinação do TCU		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
Prazo reduzido para cumprimento da determinação do TCU Número reduzido de servidores no setor.		
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>
14	TC-026.534/2010-0	7379/2010-Primeira Câmara
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>		
SJ/MT		
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Encaminhar novas fichas de concessão de aposentadoria da servidora Aparecida Ataíde da Seccional de Mato Grosso		
<b>Setor responsável pela implementação</b>		
DILEP		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
Emissão de novas fichas de concessão de aposentadoria e envio à SECOI/TCU.		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
Atendimento à determinação do TCU		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
Prazo reduzido para cumprimento da determinação do TCU Número reduzido de servidores no setor. Fonte: DILEG		

<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
15	005.674/2010-7			DILIGÊNCIA	OFÍCIO DICAP 1.677
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Diligência TCU admissão/desligamento de pessoal					



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Providências Adotadas</b>				
<b>Setor responsável pela implementação</b>				<b>Código SIORG</b>
Divisão de Cadastro de Pessoal				Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>				
Anexados documentos de servidores admitidos/desligados				
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>				
Procedimentos de admissão/desligamento considerados legais pelo TCU				
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>				
Documentação descentralizada (Seccionais) tornou o processo menos ágil.				
Fonte: DICAP				
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>
16	005.673/20101-0			DILIGÊNCIA
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>				
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE				
<b>Descrição da Deliberação</b>				
Diligência TCU Admissão/Desligamento de Pessoal				
<b>Providências Adotadas</b>				
<b>Setor responsável pela implementação</b>				
Divisão de Cadastro De Pessoal				
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento</b>				
Anexados documentos de servidores admitidos/desligados				
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>				
Procedimentos de admissão/desligamento considerados legais pelo TCU				
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>				
Documentação descentralizada (Seccionais) tornou o processo menos ágil				
Fonte: SECRE				



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	TC-010.646/2008-1	3499/2010-Segunda Câmara	9.3.2	DE	Ofício n. 334/2010-TCU/SERUR, de 13/9/2010
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional da 1.ª Região					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.2 - oriente o interessado no sentido de que ele poderá retornar à atividade para integralizar seu tempo de serviço necessário à aposentadoria;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Assessoria de Assuntos da Magistratura - ASMAG					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Deu ciência da decisão proferida ao interessado.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendido, interposição de recurso suspende execução do Acórdão.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve empecilhos para o atendimento. Fonte: ASMAG					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	TC-001.683/2010-1	0982/2010-Primeira Câmara	1.5.1	DE	-
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal 1.ª Região					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1.ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região que, em observância ao que prescreve o art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, exclua do pagamento mensal devido à adjudicatária, enquanto essa permanecer na condição de microempresa, os valores referentes às contribuições afetas às entidades do terceiro setor, reestabelecendo o pagamento, automaticamente, caso a empresa venha a perder a condição supracitada.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
DIEFI/SECAD					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Foram excluídas dos pagamentos à microempresa as contribuições afetas às entidades do terceiro setor.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendimento à determinação do TCU (acórdão arquivado em 3/2011)					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Dificuldade de aplicação das disposições legais, pela complexidade do sistema tributário das microempresas.					



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Fonte: SECAD

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC-009.576/2010-0	2426/2010-Primeira Câmara	1.1	-	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal 1.ª Região e SJ/DF					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.1 - Considerar legal para fins de registro os atos de admissão de pessoal referente aos seguintes servidores: Bruno Cardoso de Sousa (013.405.863-12); Elisa Fernandes Costa (727.021.501-44); Filipe Aquino Pessoa de Oliveira (008.134.025-73); Ivan Prado de Andrade Gomes (001.408.495-30); Juliana Teófilo Veras Silva (004.622.973-65); Leonardo Queiroz Lyrio (002.306.236-38); Leonardo de Paula Braga (045.403.246-32); Marcelo Luiz Babick (053.911.817-63); Marcelo Machado de Araújo Melo (958.573.541-53); Pablo Bezerra Luciano (045.800.424-33); Rogério Lucas Lopes (827.434.361-15); Zaíra Sá Barbosa Pinheiro (707.150.173-49)					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Cadastro de Pessoal – DICAP					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Dado ciência aos interessados.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendimento à determinação do TCU					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve dificuldades para o atendimento					
Fonte: DICAP					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	TC-006.553/2010-9	2000/2010-Primeira Câmara	1.1	-	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal 1.ª Região					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.1 - Considerar legal para fins de registro os atos de admissão de pessoal referente aos seguintes servidores: Dhiego Pathu Ferreira Mendonça Mota (877.562.181-91); Liciere Rocha Galvão de Carvalho (781.485.965-49)					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Cadastro de Pessoal – DICAP					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Dado ciência aos interessados					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendimento à determinação do TCU					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Não houve dificuldades para o atendimento
Fonte: DICAP

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	TC-004.738/2008-0	0482/2010-Segunda Câmara	1.1	-	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal 1.ª Região – SJ/DF					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.1 - Considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria de Maria Zilda Bizerra de Figueiredo.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
DILEP					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Dado ciência à interessada					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendimento à determinação do TCU					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve dificuldade do atendimento.					
Fonte: DILEP					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	TC-026.175/2009-5	0601/2010-Primeira Câmara	1.1	-	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal 1.ª Região – SJ/DF					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.1 - Considerar legal para fins de registro os atos de admissão de pessoal referente aos seguintes servidores: Ana Clara Cabral Furquim Daniel (961.817.451-49); André Fronio Ferreira da Silva (711.152.771-20); Celina Lívia Marchio Bezerra (792.644.921-00); Cristiano Quintela Soares (462.332.533-49); Daniel Augusto de Albuquerque (012.216.446-61); Fernanda Castro Fernandes Neves (001.565.765-54); José Augusto Palheta Taveira Júnior (705.688.042-87); Katielle Aurea Moris (007.935.281-27); Lisiane Leide Carvalho dos Santos (014.121.845-25); Mariana Vieira Nunes (016.674.561-80); Misleine Santos Moura (706.356.501-00); Paulo Esdras Costa Gonçalves (241.816.502-78); Pedro Felipe de Oliveira Santos (009.090.223-80); Raquel Madeira Reis (019.535.503-20); Umberto Fabiano Barbosa (032.441.326-26); Ângelo José Faleiro Filho (782.931.031-91)					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Cadastro de Pessoal – DICAP					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Dado ciência aos interessados					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Atendimento à determinação do TCU					



<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Não houve dificuldade do atendimento.
Fonte: DICAP

## Acre

<b>Denominação completa:</b>		
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Acre		
<b>Delib</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>
01	021.566/2006-0	61/2009-P
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>		
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Acre – TRF/1.ª Região		
<b>Descrição da Deliberação:</b>		
Recomendar que se proceda à correção da vantagem pecuniária individual da Lei nº 10.698, de 2003, incluída nas aposentadorias		
<b>Setor responsável pela implementação</b>		
Seção de Legislação de Pessoal e Seção de Pagamento de Pessoal		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>		
A partir do recebimento do documento, foram conferidas todas as aposentadorias e pensões civis no âmbito da Seção Judiciária d		
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>		
No âmbito da Seção Judiciária do Estado do Acre não há pensões civis calculadas proporcionalmente e com paridade. Em relação		
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>		
Não há fatores passíveis de registro.		



## Goiás

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Goiás					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	022.362/2009-0	2.315/2010 – 1.ª Câmara	9.1	Determinação	OFÍCIO N. 618/2010-TCU/SECEX-GO
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SJ/GO					Não se aplica
Descrição da Deliberação:					
9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los, mantendo inalterado o Acórdão nº 6.993/2009-TCU-Primeira Câmara, tendo em vista que não restou demonstrada a necessidade de correção, nos termos previstos no art. 34, caput, da Lei nº 8.443/1992, ante a ausência de obscuridade, omissão ou contradição;					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria do Foro – DIREF					Não se aplica
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Da decisão do TCU foi interposto pela Diretoria do Foro PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO encaminhado através do OFÍCIO Nº 140/2010, de 7 de junho de 2010, no qual foi requerido efeito suspensivo e provimento do recurso em cumulação eventual dos pedidos:</p> <p>(a) anular a conversão em representação da denúncia que deu origem ao procedimento, arquivando-se, em seguida, na forma do parágrafo único do art. 235 do RITCU, a denúncia apresentada à Ouvidoria; ou</p> <p>(b) anular os Acórdãos 6.993/2009 e 2.315/2010, dada a inobservância prévia da ampla defesa e do contraditório (art. 53, § 4º da Lei 8.443/92; c/c parágrafo único do art. 237 do RITCU); ou</p> <p>(c) excluir a legitimidade passiva da Diretoria do Foro em relação às supostas irregularidades detectadas, pois todas dizem respeito a servidores sobre os quais esta Diretoria do Foro não tem poder diretivo; ou</p> <p>(d) reconsiderar as determinações encampadas pelos Acórdãos 6.993/2009 e 2.315/2010, pois:</p> <p>(d.1) as determinações emitidas colidem com a autonomia interna do TRF/1ª Região, cuja Corregedoria-Geral de Justiça concluiu que “a manutenção de servidor agente de segurança no desempenho voluntário de função que não esteja afeta às atribuições do seu cargo não configura desvio de função”; ou</p> <p>(d.2) não houve comprovação dos supostos desvios de funções, até porque os agentes de segurança Emival Vieira, João Cândido da Costa e Edson Pereira Lobo declararam, formalmente, que prestam atividades de rotina da unidade administrativa em que estão lotados de maneira voluntária (docs. juntos); ou, na pior das hipóteses:</p> <p>(e) esclarecer em que tópico da prestação anual de contas deverão constar as notícias acerca do cumprimento das determinações encampadas pelos Acórdãos 6993/2009 e 2315/2010, considerando-se que o suposto desvio de função não tem relação de pertinência com a atividade contábil, financeira nem orçamentária desenvolvida pela Diretoria do Foro.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Do pedido feito pela Diretoria do Foro, até o momento não houve decisão por parte do Tribunal de Contas da União.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A análise fica prejudicada em razão do Pedido de Reconsideração interposto.					
Fonte: SJ/GO					



## Maranhão

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Maranhão					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	021.566/2006-0	61/2009 PLENÁRIO	9.4	RE	Ofício 0521/SEFIP, de 03/11/2010
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Maranhão – TRF 1.ª Região					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Memorando SECOI N.º 512, de 11/11/2010, recebido via e.mail, com recomendação contida no Acórdão n.º 61/2009-TCU, referente à proporcionalização da VPI da Lei n.º 10.698/2003 nas aposentadorias e pensões civis concedidas aos servidores do quadro da Justiça Federal da 1.ª Região.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos /Seção de Legislação de Pessoal – SELEP/MA e Seção de Pagamentos – SEPAG/MA					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
a) Respondido por meio do e.mail datado de 18/11/2010 para a DILEP – Divisão de Legislação de Pessoal encaminhando relação anexa dos aposentados e pensionistas que tiveram proporcionalizados em seus proventos e pensões a VPI em face da Decisão contida no Acórdão TCU n.º 4.064/2008-2ª Câmara.					
<b>PROVIDÊNCIAS TOMADAS À ÉPOCA:</b>					
1) Através dos Ofícios NUCRE/SELEP n.º 003 a 20, todos de 23/03/2009 e de n.º 27/2009, os aposentados e pensionistas foram cientificados do Acórdão n.º 4.064/2008-2ª Câmara;					
2) A proporcionalização da vantagem foi implementada na Folha Normal de Abril/2009 e SET/2009, em relação à pensionista Aracy Sousa Miranda, através do Ofício n.º 27/2009.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Os valores da VPI foram proporcionalizados, não ocorrendo nenhuma manifestação contrária e/ou interposição de Recurso à Decisão/determinação contida no Acórdão.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Diante das providências adotadas não houve dificuldades para atendimento, razão pela qual não existe indicação de fatores que prejudicaram as medidas adotadas.					



## Minas Gerais

Denominação completa:		
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais		
Ordem	Processo	
1	003.754/2007-0	
2	002.502/2009-5	
3	007.366/2008-6	
4	007.364/2008-1	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		
Justiça Federal – Seção Judiciária/MG – TRF 1.ª Região		
Descrição da Deliberação:		
1. Ilegalidade do ato de concessão de aposentadoria do servidor Geraldo Augusto Viana Martins: pagamento indevido de 10% recebimento da notificação, em caso de não-provimento do recurso.		
2. Cientificação à servidora aposentada Conceição Agda de Melo Abbud, embargante, do Acórdão, relatório e voto que o fundam		
3. Concessão de provimento parcial aos recursos interpostos pelos servidores aposentados Angela dos Santos Menezes e Edval		
4. Negativa de provimento ao pedido de reexame da servidora aposentada Maria Aparecida de Andrade referente à proporcionalid		
Setor responsável pela implementação		
Seção de Pagamento de Pessoal		
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:		
1. Comunicação ao interessado, através de ofício do Núcleo de Recursos Humanos, acerca dos termos da determinação do TCU, e		
2. Comunicação à interessada, através de ofício do Núcleo de Recursos Humanos, acerca dos termos da determinação do TCU, e		
3. Comunicação aos interessados, através de ofício do Núcleo de Recursos Humanos, acerca dos termos da determinação do TCU, e ilegalidade da percepção integral do abono pecuniário previsto na Lei N.10.698/03 para os citados servidores.		
4. Comunicação à interessada, através de ofício do Núcleo de Recursos Humanos, acerca dos termos da determinação do TCU, e		
Síntese dos resultados obtidos		
1. O servidor aposentado interpôs pedido de reexame contra o Acórdão, o qual foi conhecido com efeito suspensivo, estando ainda		
2. A servidora passou a receber os valores da função comissionada FC-04 desde 23.10.2009, data em que foi suspenso o pagamento		
3. Os servidores recebem o abono pecuniário previsto na Lei n. 10.698/03 proporcionalizado desde dezembro de 2008.		
4. A servidora recebe o abono pecuniário previsto na Lei n. 10.698/03 proporcionalizado desde julho de 2010.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Nada a constar.		
Fonte: SECAD/NUCOI/SJGO		

## Rondônia



Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Rondônia					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 000.579/2009-1	3792/2010	Item 1. Subitens 1.6 e 1.7	DE	Ofício nº 604/2010 - TCU/SECEX-RO
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária/RO – TRF – 1ª Região					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>“1.6. alertar o Tribunal Regional Federal 1ª Região que assegure-se quanto a não subordinação dos terceirizados perante os servidores do Tribunal, a fim de evitar a caracterização de intermediação de mão-de-obra por empresa interposta, o que abre a possibilidade de responsabilização subsidiária da Administração Pública, conforme dispõe o enunciado/TST nº 331.</p> <p>1.7. determinações:</p> <p>1.7.1 Alertar o Tribunal Regional Federal 1ª Região para, nos termos dos artigos 234, § 4º, e 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, providenciar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a regularização do contrato nº 21/2008, haja vista o conflito existente entre as atribuições prestadas pelas recepcionistas terceirizadas, constantes no contrato nº 21/2008, e as atribuições exercidas pela função de Assistente Técnico I e II dispostas na estrutura organizacional (Resolução 05/99, anexo XII) daquela entidade, observando que, caso seja do interesse da Administração a prorrogação do mencionado contrato, seja providenciada a devida alteração, em relação às atividades do posto de Recepcionista, escoimada da irregularidade identificada.”</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Rondônia					Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
<p>- O Contrato 21/2008 e os demais contratos em vigor de mesma natureza foram adequados por meio de Termo Aditivo. Foram também adequadas as minutas de Projetos Básicos e de Editais posteriores de prestação de serviço terceirizado de Apoio, nos termos do presente Acórdão.</p> <p>- Foi encaminhada a Circular/DIREF n. 11/2010 às Varas Federais, Turma Recursal, e administração da Justiça Federal em Rondônia, contendo cópia do Acórdão em questão, e orientações referentes à obrigatoriedade do uso do uniforme pelos terceirizados, e dos cuidados em se evitar habitualidade, pessoalidade e subordinação em relação aos prestadores de serviço.</p>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Os instrumentos contratuais, assim como Projetos Básicos e Editais para a contratação de serviço de Apoio Administrativo foram adaptados, conforme subitem 1.7.1, do Acórdão em comento.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<p>Houve o pleno cumprimento das determinações do presente Acórdão.</p> <p>As orientações encaminhadas por meio da citada Circular DIREF 11/2010, e outras que foram enviadas em anos anteriores, visto que tais orientações são rotina na Administração da Justiça Federal em Rondônia, vêm possibilitando a constante conscientização dos diversos setores acerca da conduta frente aos contratos de prestação de serviço, em especial quanto aos prestadores, principalmente quando fatos isolados são observados.</p>					

## Roraima

Unidade Jurisdicionada
------------------------



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Roraima					Não se aplica
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	021.011/2009-0	6591/2010-Primeira Câmara	9.2.	RE	Ofício nº 740/2010-TCU-SECEX-RR
02	005.009/2010-3	3223/2010-Plenário	9.5	RE	Ofício nº 841/20140-TCU-SECEX-RR
03	006.125/2007-0	1584/2010-Plenário	9.2 e 9.3	DE	-
04	021.011/2009-0	6594/2010-Primeira Câmara	9.2	RE	-
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária/RR – TRF 1.ª Região					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
N. Ordem 01 9.2. alertar a Seção Judiciária de Roraima – Tribunal Regional Federal da 1ª Região quanto às seguintes impropriedades constadas: 9.2.1. ausência de admissão da adjudicação por item e não por preço global, no edital da licitação para a contratação de serviços (terceirização de Mão de obra), cujo objeto era divisível, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade, conforme disposto no art. 23, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, e na Súmula/TCU n.º 247; 9.2.2. desvio de prestadores de serviço para desempenho de atividades inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão, o que pode vir a caracterizar burla ao concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal.					
N. ordem 02 9.5. alertar, com fundamento no art. 71 da CF/88, c/c o item 2 do anexo à Portaria-Segecex n.º 9/2010, a Seção Judiciária Federal em Roraima a respeito das seguintes irregularidades: 9.5.1. ausência do edital original completo nos termos do processo licitatório (Processo Administrativo n.º 311/2007), decorrente do descumprimento do artigo 40, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993; 9.5.2. ausência de Termo de Contrato, que deveria ser firmado junto à empresa J.C de Souza Neto, vencedora do Pregão nº 02/2008 JF/RR, decorrente do descumprimento do artigo 62, § 4º e caput, da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, e dos artigos 3º, inciso I, 4º, inciso III e XXII, e 7º, caput, da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002; 9.5.3. ausência das datas de início e de fim de vigência dos Contatos nº 07, 08 e 09/2007, em inobservância ao art. 57, § 3º da Lei n.º 8.666, de 21 junho de 1993.					
N. ordem 03 9.2. determinar à Seção Judiciária do Estado de Roraima que, nos editais de licitação vindouros, não insira cláusulas que restrinjam o caráter competitivo do certame ou que prejudiquem a obtenção de melhores preços; 9.3. recomendar à Seção Judiciária do Estado de Roraima que, nos editais de licitação vindouros, observe o art. 11 da IN MPOG/SLTI nº 2/2008 e o item 9.3.3.2 do Acórdão nº 614/2008-Plenário, em especial, atentando para que a possibilidade de fixação de remuneração mínima em edital deve se ater à hipótese excepcional prevista no § 1º do referido art. 11 da IN MPOG/SLTI nº 2/2008;					
N. ordem 04 9.2. alertar a Seção Judiciária de Roraima - Tribunal Regional Federal da 1ª Região quanto às seguintes impropriedades constatadas: 9.2.1. ausência de admissão da adjudicação por item e não por preço global, no edital da licitação para a contratação de serviços (terceirização de mão de obra), cujo objeto era divisível, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação					





adequar-se a essa divisibilidade, conforme disposto no art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e na Súmula/TCU 247; 9.2.2. desvio de prestadores de serviço para desempenho de atividades inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão, o que pode vir a caracterizar burla ao concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria do Foro/ Secretaria Administrativa e seções	Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
Item 9.2 9.2.1. Esta unidade está iniciando procedimento para realizar nova contratação para prestação de serviços de limpeza, conservação e apoio administrativo nos moldes recomendados pela Corte de Contas, ou seja, admitindo adjudicação por item. 9.2.2. A Administração orientou os dirigentes das demais unidades desta Seccional para evitarem ou corrigirem as ocorrências tendentes a caracterizar o desvio de prestadores de serviço para desempenho de atividades inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão.	
9.5. Esta unidade repassou as recomendações aos setores envolvidos para que atentem para a necessidade de observância das deliberações do TCU nos futuros procedimentos de contratação.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
A unidade está concluindo a elaboração de Termo de Referência para contratação dos serviços (terceirização de mão-de-obra) cuja adjudicação será realizada por item como recomendado pelo TCU de forma que somente após a licitação e consequente contratação, que ocorrerá em 2011, será possível mensurar os resultados obtidos.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Não é possível destacar pontos negativos que dificultaram a adoção pela unidade, das recomendações do TCU, uma vez que cada providência está sendo tomada a seu tempo, haja vista que os procedimentos ainda não foram concluídos. Os pontos positivos poderão ser mensurados através da racionalização dos recursos públicos, uma vez que as normas estão sendo observadas para proporcionar a ampliação da disputa entre os interessados, o que consequentemente suscita melhores preços e maior eficiência na prestação dos serviços.	
Fonte: SECAD	

## 13.2. DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

O item não se aplica às seguintes Unidades: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Rondônia e Pará.

### TRF/1.ª Região

<b>Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação completa:</b>	<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região	Não se aplica
<b>Deliberações do TCU</b>	
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>	





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 857.401/1998-0	7015/2010-2ª C	9.1 e 9.2	DE	MEMO/SECOI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SJ/DF					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Negou pedido de reexame contra o Acórdão 7015/2010-2ª Câmara que julgou ilegal o cômputo de tempo rural para aposentadoria do servidor Almeida Pereira Martins de Oliveira na Seccional do DF, bem como da parcela opção.					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
DILEP					Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Aguardando comprovantes de recolhimento de contribuição do INSS referente ao tempo rural, conforme manifestação do referido servidor em 19/01/2011 (cópia no Processo de aposentadoria 2788/1995 – TRF1).					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Prazo reduzido para cumprimento da determinação do TCU. Dificuldade de contato com o servidor aposentado. Número reduzido de servidores no setor.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 011.899/2007-2	7490/2010-2ª C	9.4 a 9.6	DE	MEMO/SECOI
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SJ/MA, SJ/PA, SJ/DF e SJ/MG					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determinou a anotação nos assentamentos funcionais dos beneficiários de pensão Cleide Maria Leite de Sousa, Maria de Jesus Maciel Nunes, Sandyla Leite de Sousa, Elisa Monteiro Callado, James Vilela Dantas Cavalcante e Oscar Frederico da Fonseca					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
DILEP					Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Aguardando envio de documentos pela SJ/DF, SJ/MG, SJ/MA e SJ/PA e comprovantes de ciência dos interessados.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Prazo reduzido para cumprimento da determinação do TCU Número reduzido de servidores no setor. Fonte: DILEP					
<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal 1.ª Região					Não se aplica
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	005.674/2010-7			DILIGÊNCIA	OFÍCIO DICAP 1.677



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG		
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE		Não se aplica		
Descrição da Deliberação:				
Diligência TCU admissão/desligamento de pessoal				
<b>Providências Adotadas</b>				
Setor responsável pela implementação		Código SIORG		
Divisão de Cadastro de Pessoal – DICAP		Não se aplica		
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:</b>				
Anexados documentos de servidores admitidos/desligados				
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>				
Procedimentos de admissão/desligamento considerados legais pelo TCU				
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>				
Documentação descentralizada (Seccionais) tornou o processo menos ágil. Fonte: DICAP				
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo
4	005.673/20101-0			DILIGÊNCIA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG		
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE		Não se aplica		
<b>Descrição da Deliberação</b>				
Diligência TCU Admissão/Desligamento de Pessoal				
<b>Providências Adotadas</b>				
<b>Setor responsável pela implementação</b>				
Divisão de Cadastro de Pessoal – DICAP				
<b>Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento</b>				
Anexados documentos de servidores admitidos/desligados				
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>				
Procedimentos de admissão/desligamento considerados legais pelo TCU				
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>				
Documentação descentralizada (Seccionais) tornou o processo menos ágil Fonte: DICAP				

## Distrito Federal

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da Primeira Região					Não se aplica
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-857.401/1998-0	7015/2010-Segunda Câmara	9.1	DE	Controle nº 25882-TCU/SEFIP recebido via e-mail em 15.12.2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária do Distrito Federal					Não se aplica



<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1. conhecer do pedido de reexame e negar-lhe provimento; 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE					Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
O controle nº 25882-TCU/SEFIP foi enviado ao NUCRE/DF pela DILEP-TRF 1ª Região, via e-mail em 15.12.2010. O cumprimento integral da decisão não ocorreu em 2010 em razão dos prazos a serem observados. O servidor inativo tomou ciência do teor do acórdão em 14.01.2011. Em 19.01.2011 informou que requereu junto ao INSS o levantamento dos cálculos referentes ao seu tempo de serviço rural, para recolhimento das contribuições de forma indenizada. Na mesma data foi encaminhado ofício à DILEP/TRF 1ª Região com informação relativa ao requerimento do servidor. Aguarda-se o decurso do prazo para exclusão da parcela “opção” dos proventos.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A determinação não foi cumprida em 2010 em razão da data do recebimento – 15.12.2010					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	TC-011.899/2007-2	7490/2010 – Segunda Câmara	9.3	DE	Cópia do acórdão 7.490/2010-TCU 2ª Câmara recebido via e-mail em 24.01.2011.
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3. nos termos do art. 6º, § 1º e § 3º, da Resolução TCU 206/2007, considerar legais e ordenar o registro dos atos de em favor de James Vilela Dantas Cavalcante (fls. 10/12) e Oscar Frederico da Fonseca (fls. 13/15/), tendo em vista que a irregularidade verificada nos atos originalmente submetidos a este Tribunal, consistente na ausência de aplicação do redutor previsto no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda 41/03, já foi corrigida pelo órgão concedente; 9.4. determinar à Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com base no art. 6º, § 1º, inciso I, da Resolução TCU 206/2007, que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, promova as devidas anotações nos assentamentos dos pensionistas referidos no subitem 9.3, quanto à correção da irregularidade originalmente verificada nos respectivos atos de concessão de pensão, informando a este Tribunal sobre as providências adotadas.					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE					Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
A decisão foi proferida em sessão extraordinária realizada em 07/12/2010. A DILEP-TRF 1ª Região encaminhou cópia do acórdão para a SELEP/DF, via e-mail em 24.01.2011. Assim, somente em janeiro/2011 foram efetuadas as diligências determinadas. O pensionista James Vilela Dantas Cavalcante tomou ciência da decisão em 04/02/2011. Encaminhou-se ofício à DILEP/TRF 1ª Região comunicando a ciência do pensionista.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A determinação não foi cumprida em 2010 em razão da data do recebimento – 24.01.2011.					



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1. <sup>a</sup> Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	011.899/2007-2	7490/2010 -Primeira Câmara	9.6	DE	E.mail DILEP TRF1, datado de 24/01/2011.
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Maranhão					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Dar ciência do conteúdo do Acórdão n.º 7490/2010 aos interessados Cleide Maria Leite de Sousa, Maria de Jesus Maciel Nunes e Sandyla Leite de Sousa.					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos/Seção de Legislação de Pessoal					Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Emissão do e-mail da DILEP data de 24/01/2011. Tendo sido expedidos os ofícios NUCRE/SELEP n.º 01/2011, 02/2011 e 03/2011, de 03/02/2011. Após os ARs terem sido devolvidos, foram scaneados e encaminhados por e-mail à DILEP, para comunicação ao TCU.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A ciência da determinação em 24/01/2011. Diante dessas providências, não existem fatores dignos de nota que possam ter dificultado ou prejudicado as medidas adotadas.					



## Piauí

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	009.306/2008-7	2502/2009-P		RE	OFÍCIO
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Piauí					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
“Recomendar à Justiça Federal, Seção Piauí, que estude a possibilidade de melhor explicitar cada atividade constante do seu plano de cargos e salários, bem como definir quais as atividades podem ser objeto de terceirização, com vistas a evitar possível interpretação de semelhança entre os serviços terceirizados e os do seu plano de cargos e salários.”					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Piauí					Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
O teor da recomendação do TCU remete, em verdade, ao plano legislativo, eis que orienta a uma maior explicitação do plano de cargos e salários, o qual, por óbvio, não está a cargo da Unidade Gestora 090005, daí porque encaminhado ao órgão superior (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), por meio do OFÍCIO/DIREF/N. 360, DE 23/11/2009, a fim de que aquele Tribunal faça o regular encaminhamento das medidas requeridas”.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Fator negativo: a unidade objeto depende de Órgão superior para o cumprimento.					

## Roraima

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região					Não se aplica
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	012.882/2009-6	1071/2010-TCU-Plenário	1.5.1	DE	Ofício nº 441/2010-TCU-SECEX-RR
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Roraima					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Determinar à Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Roraima que, no caso de eventual prorrogação do contrato de vigilância e segurança armada em vigor (Contrato n. 18/2006), celebrado com a empresa Transvig – Transporte de Valores e Vigilância Ltda, ou a realização de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, observe as orientações expedidas pela Portaria SLTI n. 10/2009, e suas posteriores alterações, sobretudo no que diz respeito aos limites de preços a serem praticados, ou justifique a impossibilidade de cumpri-las, informando a este					



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências adotadas.	
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria do Foro/ Secretaria Administrativa e seções	Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
Está em curso procedimento licitatório para realização de Pregão Eletrônico em que esta unidade desempenhará papel de gerenciador da Ata de Registro de Preços para contratação dos serviços em tela, cujos participantes serão vários órgãos federais localizados no Estado de Roraima. Houve o termo de cooperação entre os órgãos que participaram da reunião quando esta Administração se ofereceu para realizar o pregão eletrônico atuando como gerenciadora da Ata de Registro de Preços para contratação dos serviços de vigilância. Na mesma oportunidade, solicitamos que fosse formada uma comissão para elaboração do termo de referência conjunto (considerando as particularidades de cada órgão), assim como as minutas do contrato e do edital. Esclareço que o Processo Administrativo nº 276/2010-JFRR que trata da referida contratação foi autuado em 08/10/2010 e os instrumentos de contrato e respectivo edital de licitação foram finalmente analisados pela Assessoria Jurídica e aprovados pelo Diretor do Foro, de forma que o edital de pregão será lançado nos próximos dias. Acrescento que durante esse período realizamos a prorrogação do contrato existente, mediante informação imediata acerca da providência adotada ao TCU, conforme determinação contida no acórdão.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Incidentes até que a comissão chegasse a um consenso aliando as necessidades de cada participante da futura ata sem incorrer em qualquer tipo de ilegalidade. O Processo Administrativo nº 276/2010-JFRR que trata da referida contratação foi autuado em 08/10/2010 e os instrumentos de contrato e respectivo edital de licitação analisados pela Assessoria Jurídica e aprovados pelo Diretor do Foro, de forma que o edital de pregão será lançado nos próximos dias. Durante esse período realizamos a prorrogação do contrato existente, com informação imediata ao TCU.	

## Tocantins

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Tocantins					Não se aplica
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	TC 007.510/2003-0	6466/2009 – TCU – Primeira Câmara	9.3 e 9.4	DE	Ofício 1588/2009 – TCU/SECEX-TO
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
TRF – 1ª Região, Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Tocantins					Não se aplica
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Devolução de valores relativos ao pagamento da GEL cumulativa com FC Integral, a partir de junho de 1995.					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal					Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Suspensão da cobrança por meio de Decisão Judicial no processo mencionado acima.					



**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

A Diretoria do Foro e a Secretaria Administrativa/Seção de Pagamento de Pessoal se desdobraram, para intimar e cobrar administrativamente, em tempo hábil, todos os servidores não optantes pela remuneração do cargo efetivo que receberam a Gratificação Especial de Localidade cumulativamente com a função comissionada.

No entanto, o sindicato que representa os servidores recorreu ao Poder Judiciário, obtendo decisão favorável à suspensão da cobrança.

O andamento do PA 836/2009 está suspenso.

Tramita na Primeira Vara Federal desta Seccional o Processo nº 16.718-59.2010.4.01.4300, no qual foi concedida a tutela antecipada para suspensão dos atos administrativos e judiciais de execução do ressarcimento determinado pelo Tribunal de Contas da União no supracitado acórdão.

Fonte: Seção de Pagamento de Pessoal – SJ/TO

### **13.3. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

O item não se aplica à Seção Judiciária do Estado do Tocantins. As anotações feitas nos exames regulares dos processos foram imediatamente corrigidas, sendo consideradas satisfatórias para a adequação e o atendimento dos objetivos propostos, conforme informação do próprio controle interno.

#### **TRF 1.ª Região**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	Processo 11.542/2008	01 a 04	Informação/DIVEA 56/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração - SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
01 - Observar as disposições contidas na LCP 123 e Decreto 6204/2007, no que diz respeito à instrução dos autos com vistas à abertura de licitação destinada exclusivamente à ME e EPP;			
02 - Apresentar justificativa quanto à inobservância das orientações da assessoria jurídica;			
03 - Evite fixar obrigação de apresentar amostras do produto por todas as licitantes;			
04 - Conferir caráter efetivo à cláusula das penalidades prevista no edital.			
<b>Providências Adotadas</b>			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Setor responsável pela implementação			Código SIORG
CPL/DIMAP/DICOM			
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A CPL, DIMAP e DICOM tomaram ciência das recomendações.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
As recomendações serão observadas em procedimentos futuros.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve dificuldade do atendimento.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Processo 5.498/2009	01 a 03	Informação/DIVEA 82/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
01 - Observar as disposições contidas na LCP 123 e Decreto 6204/2007, no que diz respeito à instrução dos autos com vistas à abertura de licitação destinada exclusivamente à ME e EPP;			
02 - Observar obrigações impostas à contratada relativas ao cumprimento dos prazos;			
03 - Cuidar para sejam previstos critérios relativos à execução da garantia contratual.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECAD/DIACO/DIMAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Ciência e justificativa da SECAD. Processo arquivado.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
As recomendações serão observadas em procedimentos futuros de forma a adequar os procedimentos à legislação vigente.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve dificuldade do atendimento.			
Fonte: SECAD			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Processo 8.437/2009	01	Informação/DIVEA. 84/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Delibere quanto às opções apresentadas (aplicar por analogia a disposição prevista no art. 20 da Lei 8.443/92 - Lei Orgânica do TCU, que prevê a possibilidade de considerar as contas ilíquidáveis ou, se não restar demonstrada a hipótese anterior, aplicar por analogia, a Portaria/PRESI -600-273, de 9 de outubro de 2009, visando ao encontro de contas no processo 9.071/2009) e, caso decida pela aplicação do art. 20 da Lei 8.443/92.			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
SECAD		Não se aplica	
<b>Síntese da providência adotada</b>			
Aplicada a Lei 8443/92. Processo arquivado.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Aplicada a Lei 8443/92. Processo arquivado.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve dificuldade operacional para implantação.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	Processo 6.939/2009	01 e 02	Informação/DIVEA 250/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria de Administração - SECAD		Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
01- Providenciar a aprovação do termo de referência/projeto básico;			
02- Observar o princípio da vinculação ao edital. Evitar a aceitação de proposta que não preenche as condições estabelecidas no edital.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
SECAD/DICOM		Não se aplica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Ciência e esclarecimentos apresentados pela DICOM.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
As recomendações serão observadas em procedimentos futuros.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As atividades do TRF 1ª Região estão sendo executadas em 9 edifícios diferentes, distantes até 15 km da sede. Essa distância dificulta a comunicação entre as diversas unidades da Administração, exigindo a circulação dos autos físicos entre os diversos edifícios com evidente prejuízo para a celeridade das atividades, bem como para a perfeita formalização dos procedimentos.			
Fonte: SECAD			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	Processo 5.102/2009	01 a 04	Informação/DIVEA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração - SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
01 - Justificar a elaboração de termo de referência com especificação divergente do pedido; 02 - Em procedimentos futuros, deve a aquisição deve ser precedida de aprovação expressa do projeto básico/ termo de referência; 03 - Apresentar as justificativas para a proposta de adesão à Ata que não atendia aos requisitos previstos no termo de referência; 04 - Justificar a ausência de manifestação quanto ao descumprimento do prazo de entrega pela empresa contratada, visto que o mesmo expirou em 16/09/2009, o que ensejaria a aplicação de multa moratória.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIMAP			Não se aplica
<b>Síntese da providências adotadas:</b>			
Ciência e justificativas da DIMAP.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
As recomendações serão observadas em procedimentos futuros.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As atividades do TRF 1ª Região estão sendo executadas em 9 edifícios diferentes, distantes até 15 km da sede. Essa distância dificulta a comunicação entre as diversas unidades da Administração, exigindo a circulação dos autos físicos entre os diversos edifícios com evidente prejuízo para a celeridade das atividades, bem como para a perfeita formalização dos procedimentos. Fonte: DIMAP			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	Processo 0038/2008	01	Informação/DIVEA.
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração - SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
01- Recomenda-se que os documentos relativos à execução orçamentária e financeira pertinente ao exercício de 2009 (fls. 333/338) sejam juntados aos autos do processo 4.486/2009, diante do despacho da Secretaria de Administração em fls. 331.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Ciência da SECAD. Juntada dos documentos solicitados. Processo arquivado.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			



Regularização do processo com a juntada dos documentos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As atividades do TRF 1ª Região estão sendo executadas em 9 edifícios diferentes, distantes até 15 km da sede. Essa distância dificulta a comunicação entre as diversas unidades da Administração, exigindo a circulação dos autos físicos entre os diversos edifícios com evidente prejuízo para a celeridade das atividades, bem como para a perfeita formalização dos procedimentos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Processo 8.557/2008	01 a 03	Informação/DIVEA.
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração - SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
01 - Conhecimento da ocorrência relativa à inclusão no contrato, de cronograma com a previsão de prestação de serviços em data anterior à sua lavratura. Evitar atribuir efeitos retroativos à data de assinatura de contrato/termo aditivo;			
02 - Evite a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;			
03 - Observar a necessidade de encaminhamento do relatório técnico dos serviços prestados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DIACO/SECBE			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Ciência e justificativas apresentadas pela SECAD. Ciência da SECBE.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A irregularidade observada não se repetirá em novos procedimentos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As atividades do TRF 1ª Região estão sendo executadas em 9 edifícios diferentes, distantes até 15 km da sede. Essa distância dificulta a comunicação entre as diversas unidades da Administração, exigindo a circulação dos autos físicos entre os diversos edifícios com evidente prejuízo para a celeridade das atividades, bem como para a perfeita formalização dos procedimentos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Processo 10.024/2008	01 a 04	Informação/DIVEA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração - SECAD			Não se aplica



<b>Descrição da Recomendação:</b>			
01-Observar, nas contratações futuras, a necessidade de proceder à complementação dos recursos previamente à lavratura do contrato, caso contrário, o valor da despesa contratada deverá ser reavaliado;			
02-Observar, quando da elaboração dos contratos, a obrigatoriedade de previsão contratual de prazo para que o executor proceda ao recebimento/atesto do objeto, considerando que a cláusula de recebimento do objeto pela fiscalização é essencial;			
03 - Anexar aos autos os pedidos das unidades solicitantes, correlacionando com as respectivas notas fiscais, indicando o evento, quantidade de refeições e data do fornecimento;			
04 - Observar, quanto da formalização de termo aditivo para acréscimos de contratos, cujo fundamento invocado tenha sido a dispensa de licitação pelo valor - art. 24, incisos I e II da Lei 8.666/93, que a despesa anual total não pode superar o referido limite, sob pena de ficar caracterizada fuga à modalidade de licitação.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD/DIACO/DISEG/SECOL			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Ciência das recomendações pelas unidades administrativas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
As recomendações serão observadas em procedimentos futuros.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As atividades do TRF 1ª Região estão sendo executadas em 9 edifícios diferentes, distantes até 15 km da sede. Essa distância dificulta a comunicação entre as diversas unidades da Administração, exigindo a circulação dos autos físicos entre os diversos edifícios com evidente prejuízo para a celeridade das atividades, bem como para a perfeita formalização dos procedimentos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
9	Processo 1354/2006	01	Informação/DIVEA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Tecnologia da Informação -SECIN			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomenda-se seja atendida a determinação contida no Auto Circunstanciado de Inspeção do Conselho Nacional de Justiça, transcrita pela ASJUR no documento das folhas 3637/3639v. Fazendo-se o confronto do valor atualizado do contrato com o total apresentado na planilha da folha 3651, constata-se que o objeto contratado resulta majorado, com o acréscimo proposto no Décimo Sexto T.A., em 24,4684%, conquanto o Relatório de Inspeção do CNJ tenha apontado que, já com o 11º Termo Aditivo, os acréscimos haviam atingido 25% do valor do contrato.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
COINT/SECIN			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A variação do percentual de acréscimo de 25% (11º TA) para 24,4684% (16º TA) ao Contrato n. 62/2005, conforme acima citado, ocorreu em virtude da alteração do quantitativo contratado e em observância aos parâmetros legais.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Foi atendida a recomendação do CNJ.			



<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve nada que prejudicasse o atendimento da recomendação.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Processo 5.779/2009	01 a 04	Informação/DIVEA.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração -SECAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
01 - Registrar e processar descumprimentos de prazos fixados em cláusulas contratuais, visando à aplicação das penalidades previstas ou, se for o caso, apresentar justificativas para concessão de novo prazo em resposta a pedido intempestivo do fornecedor;			
02 - Estabelecer, nas licitações futuras, critérios objetivos de análise das amostras e instruir os autos com elementos suficientes para a constatação dos resultados;			
03 - Observar, nos procedimentos licitatórios futuros, a necessidade de precisão e coerência na redação das cláusulas contratuais. O item 5.2 da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços estabelece que o pedido de prorrogação do prazo de entrega do objeto deve ser apresentado até 02 (dois) dias antes de findo o prazo inicial, estabelecido no item 5.1 da mesma cláusula; já o item 18.3 da Cláusula Décima Oitava faculta à contratada a apresentação do pedido de prorrogação sem observância dessa antecedência;			
04 - Observar, nos procedimentos licitatórios futuros, a necessidade de precisão e coerência na redação das cláusulas contratuais. A redação da Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços estabelece prazos diferenciados para o recebimento definitivo do objeto, revelando-se ambígua.			
Providências Adotadas			
Síntese da providência adotada:			
Ciência e justificativas apresentadas pelas unidades administrativas.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações serão observadas em procedimentos futuros.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As atividades do TRF 1ª Região estão sendo executadas em 9 edifícios diferentes, distantes até 15 km da sede. Essa distância dificulta a comunicação entre as diversas unidades da Administração, exigindo a circulação dos autos físicos entre os diversos edifícios com evidente prejuízo para a celeridade das atividades, bem como para a perfeita formalização dos procedimentos.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Processo 0467/2010	01 a 04	Informação/DIVEA.
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração -SECAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
01 - Juntar aos autos, nas adesões futuras, cópia da respectiva Ata de Registro de Preços, devidamente assinada;			
02 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pelas empresas contratadas, registrando todas as ocorrências nos autos e, quando for o caso, aplicar as penalidades previstas;			
03 - Realizar, formalmente, todos os procedimentos iniciais previstos para a contratação, ainda que venha a aderir a alguma Ata de Registro de Preços de outro órgão, conforme a orientação acima transcrita;			
04 - Observar, nas contratações futuras, a necessidade de justificar a escolha do objeto, demonstrando sua necessidade e a vantagem econômica.			



Providências Adotadas			
<b>Sector responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
SECAT/DIENG-SEORT/SECAD		Não se aplica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Ciência e justificativa das unidades administrativas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
As recomendações serão observadas em procedimentos futuros.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As atividades do TRF 1ª Região estão sendo executadas em 9 edifícios diferentes, distantes até 15 km da sede. Essa distância dificulta a comunicação entre as diversas unidades da Administração, exigindo a circulação dos autos físicos entre os diversos edifícios com evidente prejuízo para a celeridade das atividades, bem como para a perfeita formalização dos procedimentos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12	Processo 2.877/2009	1	Informação/DIVEA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Verificou-se atraso na atestação da nota fiscal, fato que provocou atraso no pagamento à Contratada. Recomenda-se à Administração atentar para os prazos para atesto das notas fiscais fixados em edital.			
Providências Adotadas			
<b>Sector responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria de Administração - SECAD		Não se aplica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
As recomendações serão observadas em procedimentos futuros			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A irregularidade não se repetirá.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As atividades do TRF 1ª Região estão sendo executadas em 9 edifícios diferentes, distantes até 15 km da sede. Essa distância dificulta a comunicação entre as diversas unidades da Administração, exigindo a circulação dos autos físicos entre os diversos edifícios com evidente prejuízo para a celeridade das atividades, bem como para a perfeita formalização dos procedimentos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
13	Processo 5.331/2010	7.1, 11 e 11.1	Informação/DIVEA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração - SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
7.1. Assim, conclui-se que não há o que impossibilite a atuação de membros da comissão de fiscalização da segunda etapa das obras ora em curso como assessores ou consultores técnicos da comissão de licitação encarregada de licitar a terceira etapa da obra.			
11. Outrossim, caso a Administração entenda ser necessário contratar terceiros como auxiliares técnicos dos membros			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

da comissão de fiscalização, recomenda-se apenas que se verifique a inexistência de duplicação de esforços e de despesas, tendo em vista que a CRO11 do Exército está assessorando a Comissão de Fiscalização no acompanhamento da segunda etapa das obras e a Comissão de Licitações, na elaboração do projeto básico da terceira etapa dos serviços de engenharia.

11.1) Lembra-se ainda que, muito embora a Administração possa valer-se de terceiros para assessorá-la tecnicamente, a responsabilidade/dever de fiscalizar permanece a cargo de servidor ou da comissão de servidores designados especialmente para tanto. Quer dizer: a consultoria ou a assessoria de terceiros não exime a comissão de fiscalização dos seus deveres e atribuições, dada a supremacia do interesse público e o poder-dever da Administração de controlar a execução dos contratos.

**Providências Adotadas**

<b>Sector responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
SECAD/DIENG	Não se aplica

**Síntese da providência adotada:**

A CRO11 do Exército executa atividades de assessoramento técnico à Comissão de Fiscalização das obras, bem como na elaboração do projeto básico da terceira etapa dos serviços de engenharia.

**Síntese dos resultados obtidos**

O princípio da segregação das funções restou plenamente observado.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

A obra da nova sede do TRF 1ª Região é objeto de fiscalização pelo CNJ, MPF, TCU e, em razão de perícia judicial, pelo INC/DPF. De modo que o atendimento às demandas de cada um desses órgãos fiscalizadores enseja a execução dos procedimentos administrativos com o máximo de zelo e correção.

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
14	Processo 4.142/2010	7.1. a 7.4	Informação/DIVEA

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos - DIACO/SECAD	Não se aplica

**Descrição da Recomendação:**

7.1) Em face do indicado nos itens 3 e 5.2, encaminhar à SECOI/DIVEA, após o pagamento relativo às 12ª e 13ª medições, todos os volumes do P.A. 4.142/2010 para conhecimento dos documentos juntados aos autos e análise das medições pagas.

7.2) Em relação ao informado no item 5.3, encaminhar os autos à SECOI/DICOC, para verificação posterior, em face da exigüidade de tempo para a conclusão desta análise prévia.

7.3) No que concerne ao item 6, considerando o atraso na execução dos serviços contratados, apontado no Relatório Técnico apresentado pela CRO/11, recomenda-se a instauração de procedimento administrativo destinado à aplicação das penalidades previstas contratualmente na cláusula décima terceira, na forma prevista nos §§10º e 11º da mesma cláusula.

7.4) Recomenda-se, após regular processo de aplicação das sanções administrativas, efetuar comunicação ao Conselho Nacional de Justiça, conforme previsões insertas no parágrafo único do art. 26 e art. 36 da Resolução CNJ nº. 114/2010.

**Providências Adotadas**

<b>Sector responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Presidência/ASDIG	Não se aplica

**Síntese da providência adotada:**

Estão sendo encaminhados relatórios regularmente ao CNJ, conforme comprova o andamento do PCA 0000184-05.2008.2.00.0000 (número original 200810000001848), instaurado no Conselho Nacional de Justiça, que resultou na assinatura do Termo de Compromisso firmado entre o CNJ, MPF e o TRF1ª Região.





<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
As informações estão sendo regularmente encaminhadas ao CNJ. Esclarecendo que o PCA 0000184-05.2008.2.00.0000 (número original 200810000001848) encontra-se suspenso por decisão do Presidente do CNJ, em razão da instauração do PCA 0000264-61.2011.2.00.0000.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A obra da nova sede do TRF 1ª Região é objeto de fiscalização pelo CNJ, MPF, TCU e, em razão de perícia judicial, também pelo INC/DPF. De modo que o atendimento às demandas de cada um desses órgãos fiscalizadores enseja o atendimento de inúmeras e distintas recomendações, algumas vezes conflitantes, causando instabilidade e insegurança jurídica nas providências adotadas pela Administração.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
15	Processo 4.142/2010	9.1 a 9.8	Informação/DIVEA 0934/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>9.1) Verificar junto à área de contratos a necessidade de aditamento contratual, considerando os comentários da CRO/11 na Memória de Cálculos apresentada pela TECON (fls. 5233/5254) a respeito dos itens não aprovados, a exemplo da aplicação de concreto estrutural 40MPa empregado em quantidades maiores do que as previstas no Contrato nº. 110/2009 (fl. 5234).</p> <p>9.2) Instaurar procedimento administrativo destinado à aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira do Contrato, na forma de seus §§10º e 11º, conforme sugerido anteriormente à fl.4582: considerando o atraso na execução dos serviços contratados, bem como o descumprimento das determinações efetuadas pela Contratante, apontados respectivamente no Relatório Técnico do CRO/11 e no relatório de encaminhamento da Comissão de Fiscalização.</p> <p>9.3) Registrar pontualmente os atrasos e descumprimentos de obrigações impostas à Contratada, mediante expedição de Ordens de Serviço Técnicas, a fim de subsidiar a instrução de procedimento administrativo com vistas à aplicação de penalidade: a despeito de os prazos para realização das atividades/providências pela Contratada ficarem consignados nas Atas de Reunião, recomenda-se registrar as determinações na forma prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Primeira do Contrato, a fim de proporcionar uma melhor compreensão das obrigações/itens cumpridos, cumpridos com atraso ou descumpridos, de modo a permitir a instauração de processos para aplicação de penalidades.</p> <p>9.4) Fiscalizar com rigor o total cumprimento das normas relativas à segurança, medicina e higiene do trabalho, exigindo da empresa providências imediatas para sanear as irregularidades detectadas pela CRO, sob pena de suspensão dos serviços, até que os empregados estejam devidamente protegidos, em cumprimento ao item 30.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº. 110/2009. Enfatize-se que o ônus da referida suspensão, caso autorizada, deverá ser suportado pela Contratada.</p> <p>9.5) Registrar a data do atesto no verso das notas fiscais, na forma indicada no item 3 do Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta e Parágrafo Sétimo da Cláusula Décima Primeira do Contrato, a qual deve coincidir com a data de aprovação dos relatórios de medição pela Comissão de Fiscalização.</p> <p>9.6) Encaminhar os autos à SECOI/DICOC, após o pagamento, para verificação posterior da regularidade dos registros apontados no item 5.2, conforme solicitado anteriormente à fl.4582. 9.7) Encaminhar à SECOI/DIVEA, após o pagamento relativo às 14ª e 15ª medições, todos os volumes do P.A. 4.142/2010, conforme solicitado anteriormente à fl.4582.</p> <p>9.8) Após regular processo de aplicação das sanções administrativas, deverá ser efetuada comunicação ao Conselho Nacional de Justiça, conforme previsões insertas no parágrafo único do art. 26 e art. 36 da Resolução CNJ nº. 114/2010.</p>			





Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIACO			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A unidades envolvidas informam a adoção das providências recomendadas, que estão todas em processo de implementação.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Regularização do contrato.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A obra da nova sede do TRF 1ª Região é objeto de fiscalização pelo CNJ, MPF, TCU e, em razão de perícia judicial, pelo INC/DPF. De modo que o atendimento às demandas de cada um desses órgãos fiscalizadores enseja a execução dos procedimentos administrativos com o máximo de zelo e correção.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Processo 4.202/2010	7.1 a 7.6	Informação/DIVEA
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos – DIACO/SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
7.1) Juntar aos autos a documentação relativa à regularidade fiscal e à qualificação jurídica da Fundação Carlos Chagas, a fim de que seja demonstrado o cumprimento dos requisitos legais.			
7.2) Elaborar o Projeto Básico com o objetivo de formalizar as necessidades do Órgão, bem como estabelecer as regras e condições contratuais pertinentes.			
7.3) Efetuar a estimativa das despesas a serem realizadas pela Administração.			
7.4) Aprovar o Projeto Básico junto à Administração, conforme previsão estabelecida no art.7º, § 2º, inciso I, da Lei 8666/93.			
7.5) Demonstrar a aceitabilidade dos preços, mediante apresentação de propostas das demais instituições, conforme relacionadas às fls.08, visando à comparação e verificação da compatibilidade dos valores cobrados.			
7.6) Observar os demais procedimentos atinentes à contratação direta, conforme disposto no art.26 da Lei 8666/93, especialmente no que tange à ratificação e publicação na imprensa oficial.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECRE/DIREH			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Todas as recomendações foram implementadas no contrato analisado e adotadas para futuras contratações.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Regularização do contrato.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não foram identificadas dificuldades para regularização dos itens indicados.			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	Processo 4.142/2010	9.1 a 9.12	Informação/DIVEA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos -DIACO/SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>9.1) Juntar aos presentes autos informações atualizadas sobre as providências relativas à aplicação das multas contratuais à Contratada, conforme procedimentos constantes do Processo 4342/2010, autuado especificamente para tratar da apuração das penalidades verificadas na execução do Contrato 0110/2009.</p> <p>9.2) Registrar pontualmente os atrasos e descumprimentos de obrigações impostas à Contratada, mediante expedição de Ordens de Serviço Técnicas, a fim de subsidiar a instrução do processo 4342/2010 com vistas à aplicação de penalidade: a despeito de os prazos para realização das atividades/providências pela Contratada ficarem consignados nas Atas de Reunião, recomenda-se registrar as determinações na forma prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Primeira do Contrato, a fim de proporcionar uma melhor compreensão das obrigações/ítems cumpridos, cumpridos com atraso ou descumpridos, de modo a permitir a instauração de processos para aplicação de penalidades.</p> <p>9.3) Fiscalizar o total cumprimento das normas relativas à segurança, medicina e higiene do trabalho, exigindo da empresa providências imediatas para sanear as irregularidades detectadas pela CRO, sob pena de suspensão dos serviços, até que os empregados estejam devidamente protegidos, em cumprimento ao item 30.1 da Cláusula Terceira do Contrato n°. 110/2009. Enfatize-se que o ônus da referida suspensão, caso autorizada, deverá ser suportado pela Contratada.</p> <p>9.4) Verificar se os itens não aprovados pela CRO, na Memória de Cálculos apresentada pela TECON (fls.5233/5254), foram objeto de glosa no valor da fatura correspondente.</p> <p>9.5) Encaminhar o presente processo à SECAD/DIACO, após o pagamento relativo à 16ª medição, conforme solicitação de fl.6111, para atendimento das solicitações efetuadas por esta Secretaria, bem como para dar prosseguimento à aplicação das multas cabíveis.</p> <p>9.6) Encaminhar os autos à SECOI/DICOC, após o pagamento, para verificação posterior da regularidade dos registros apontados no item 5.2, conforme solicitado anteriormente à fl.4582 e 5321.</p> <p>9.7) Encaminhar à SECOI/DIVEA, após o pagamento relativo à 16ª medição, todos os volumes do P.A. 4.142/2010, conforme solicitado anteriormente às fls.4582 e 5321, para verificação dos documentos arrolados no subitem 5.1 desta Informação.</p> <p>9.8) Considerando que no Contrato n° 110/2009 não consta previsão de desconto por antecipação de pagamento da fatura, recomenda-se efetuar o pagamento da nota fiscal próximo ao último dia do prazo de 30 (trinta) dias contados do atesto da nota fiscal, conforme dispõe o Parágrafo Sétimo da Cláusula Décima Primeira, de forma a permitir maior tempo para análise das áreas envolvidas na liquidação da despesa, acompanhamento de contratos e controle interno.</p> <p>9.9) Sugere-se outrossim que, seja observada nas contratações futuras promovidas por este Tribunal, a inclusão no edital e na minuta de contrato, de cláusula de desconto por antecipação de pagamento, de acordo com a determinação inserta no art.40, inc.XIV, alínea “d”, da Lei 8666/93.</p> <p>9.10) Pede-se à SECAD considerar o total de 05 (cinco) dias úteis no cômputo do prazo contratual fixado para pagamento das faturas, reservados à análise prévia do processo por esta Secretaria, conforme determinação constante da Resolução CNJ n° 114/2010.</p> <p>9.11) Solicita-se observar quando do pagamento da nota fiscal: o desconto relativo ao somatório das multas aplicadas por este Tribunal, nos valores respectivos de R\$ 62.412,01 e R\$ 33.854,64, considerando a autorização encaminhada pela Contratada, constante da fl.6106.</p> <p>9.12) Reitera-se que, finalmente, após regular processo de aplicação das sanções administrativas, deverá ser efetuada comunicação ao Conselho Nacional de Justiça, conforme previsões insertas no parágrafo único do art. 26 e art. 36 da Resolução CNJ n°. 114/2010.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD/DIACO/DIEFI/DIENG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Todas as recomendações estão sendo implementadas pela Administração.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Regularização do contrato.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A obra da nova sede do TRF 1ª Região é objeto de fiscalização pelo CNJ, MPF, TCU e, em razão de perícia judicial, pelo INC/DPF. De modo que o atendimento às demandas de cada um desses órgãos fiscalizadores enseja a execução dos procedimentos administrativos com o máximo de zelo e correção.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	Processo 7.719/2009	10.1.2 a 10.2.3	Informação/DIVEA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração - SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			



10.1.2. Solicitar esclarecimento junto à empresa/técnico responsável pela elaboração do laudo pericial, se, em razão do fornecimento pela empresa que presta os serviços de manutenção predial dos equipamentos de proteção individual – EPI, ocorrerá a eliminação do risco a que se encontram sujeitos os profissionais que exercem as atividades identificadas no documento, com a conseqüente redução ou exclusão dos adicionais. Para isso, sugere-se encaminhar à referida empresa os questionamentos constantes do item 4.5.;

10.1.3. Verificar junto à empresa/técnico responsável pela elaboração do laudo pericial se o Encarregado de Obras e Marcenaria, apontado pela DIENG como empregado com direito à percepção do adicional de insalubridade (fl. 973), faz, de fato, jus ao referido adicional, uma vez que este não se encontra relacionado nas conclusões do laudo (fl. 948);

10.1.4. Identificar, dentre os profissionais contratados como Meio-Oficiais, aqueles que exerçam atividades insalubres ou perigosas (caso exerçam-nas como auxiliares dos oficiais), a fim de atribuir-lhes o adicional correspondente;

10.1.5. Promover o reconhecimento da situação exposta no Laudo Técnico Pericial de fl. 914/949, na parte incontroversa (adicionais de periculosidade), mediante formalização de aditivo contratual, com sugestão de fundamentação no art. 58, inciso I e §2º da Lei 8.666/93, cujo objeto consistirá na retificação da planilha de custos originalmente contratada, para atualização dos percentuais dos adicionais de insalubridade e inserção do adicional de periculosidade, passando a Administração a suportar os efeitos financeiros decorrentes a partir da data do recebimento do laudo;

10.1.6. Adotar, até julgamento do mérito da ação referida no item 7.1, o salário mínimo como base de incidência do adicional de insalubridade, mantendo o salário percebido como base de cálculo para as categorias que fazem jus à percepção do adicional de periculosidade;

10.1.7. Verificar a respeito de possível descumprimento de obrigação contratual pela Megaluz Engenharia e Representações Ltda., inserta nos subitens 3.38 e 3.39 da Cláusula Terceira do Contrato 17/2010, que estabelece que a contratada deve diligenciar para que os empregados trabalhem com EPI;

10.1.8. Incluir em planilha orçamentária estimativa, em próximas licitações cujo objeto seja a terceirização dos serviços de manutenção predial, estimativa do pagamento dos adicionais de periculosidade e insalubridade, tomando por base laudos anteriormente apresentados. A recomendação objetiva evitar que o orçamento do Tribunal seja descumprido, tornando-se deficitário;

10.1.9. Observar a sugestão da DIPLA, às fl. 990/991, quanto à redução dos quantitativos de prestadores de serviço, em respeito à proposta orçamentária de 2011;

10.1.10. Prever nos editais e contratos de licitações, caso adotada a recomendação constante do item 10.1.8 supra, a contratação de empresa ou profissional especializado em medicina do trabalho, para confecção de laudo pericial, para verificar se os valores e percentuais estimados na planilha do TRF-1ª Região correspondem aos que devem ser efetivamente pagos pela empresa terceirizadora de serviços. Prever ainda que as despesas com a confecção do laudo correrão à conta da terceirizadora contratada;

10.2.1. Fazer constar dos futuros apostilamentos menção a garantia a ser complementada pela Contratada ou demonstrar seu cálculo nos autos;

10.2.2. Verificar se os valores das complementações solicitadas anteriormente, relativos aos 1º, 2º termos aditivos e ao apostilamento estão corretos e, no caso de incorreção, corrigi-los, uma vez que os cálculos afetarão diretamente o valor a ser exigido como complementação no 3º termo aditivo;

10.2.3. Fazer constar da cláusula da garantia das minutas de contratos de terceirização, em próximas licitações, o que estabelece o inciso XIX, do art. 19 da IN nº. 02/08, incluído pela IN nº. 03/09.

#### **Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
SECAD, DIENG, DIACO	Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Todas as recomendações estão sendo implementadas pela Administração.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Regularização do contrato.	



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As atividades do TRF 1ª Região estão sendo executadas em 9 edifícios diferentes, distantes até 15 km da sede. Essa distância dificulta a comunicação entre as diversas unidades da Administração, exigindo a circulação dos autos físicos entre os diversos edifícios com evidente prejuízo para a celeridade das atividades, bem como para a perfeita formalização dos procedimentos.			
Fonte: SECAD/DIENG/DIACO			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
19	Processos: 7353/2009 8373/2009 3101/2010 5034/2010 3376/2010 7945/2009 6245/2009 2732/2009 501/2009 2388/2009 1429/2009 2825/2009 676/2009 2387/2009 2352/2009	1	Informações/DIVEA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração - SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Anexar os bilhetes de embarque aos autos			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Execução Financeira e Orçamentária - DIEFI			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foram anexados os bilhetes de embarque ou outro instrumento correspondente			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Regularização dos processos			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As atividades do TRF 1ª Região estão sendo executadas em 9 edifícios diferentes, distantes até 15 km da sede. Essa distância dificulta a comunicação entre os servidores e entre as diversas unidades da Administração, exigindo a circulação dos autos físicos entre os diversos edifícios com evidente prejuízo para a celeridade das atividades, bem como para a perfeita formalização dos procedimentos.			
Fonte: SECAD			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
20	Processos:1974/2009 1824/2009	1	Informações/DIVEA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Providenciar a devida justificativa para o deslocamento em final de semana			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Execução Financeira e Orçamentária – DIEFI			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi apresentada a justificativa para o deslocamento em final de semana			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Regularização do processo			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não foram verificadas dificuldades na adoção do procedimento recomendado.			
Fonte: DIEFI			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
21	Processo 8423/2009	1	Informação/DIVEA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Verificar se é devido o desconto integral do valor da multa de trânsito atribuída a servidor			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Serviços Gerais – DISEG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Concluiu-se pelo desconto integral do valor da multa de trânsito atribuída ao servidor			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Regularização do processo.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não foram verificadas dificuldades na adoção do procedimento recomendado.			
Fonte : SECAD			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
22	Processo 4055/2009	1	Informação/DIVEA



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Secretaria de Administração – SECAD		Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Anexar o Formulário de Autorização de Viagem a Serviço aos correspondentes autos			
<b>Providências Adotadas</b>			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Divisão de Execução Financeira e Orçamentária – DIEFI		Não se aplica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Anexado comprovante de restituição.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Regularização do processo			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As atividades do TRF 1ª Região estão sendo executadas em 9 edifícios diferentes, distantes até 15 km da sede. Essa distância dificulta a comunicação entre os servidores e entre as diversas unidades da Administração, exigindo a circulação dos autos físicos entre os diversos edifícios com evidente prejuízo para a celeridade das atividades, bem como para a perfeita formalização dos procedimentos.			
Fonte: DIEFI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Processos: 6981/2009 8549/2009 8121/2009 5954/2009 e 6244/2009	1	Informações/DIVEA
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Secretaria de Administração – SECAD		Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Anexar o Formulário de Autorização de Viagem a Serviço aos correspondentes autos			
<b>Providências Adotadas</b>			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Divisão de Execução Financeira e Orçamentária – DIEFI		Não se aplica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foram anexados os formulários de AVS aos respectivos autos			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Regularização do processo			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As atividades do TRF 1ª Região estão sendo executadas em 9 edifícios diferentes, distantes até 15 km da sede. Essa distância dificulta a comunicação entre os servidores e entre as diversas unidades da Administração, exigindo a			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

circulação dos autos físicos entre os diversos edifícios com evidente prejuízo para a celeridade das atividades, bem como para a perfeita formalização dos procedimentos.

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Processos:4024/2009 6596/2009 7941/2009 5876/2009 6431/2009 6317/2009 7942/2009 4868/2009 4895/2009 4867/2009 5493/2009 8976/2009 7054/2009 9434/2009 9398/2009 9161/2009 423/2010 211/2010 7157/2009 3994/2009 7591/2009 9685/2009 6595/2009 6432/2009 3543/2009 9436/2009 4435/2009 9076/2009 7055/2009 9638/2009 9637/2009 9636/2009 6683/2009 775/2010 776/2010 9013/2009 750/2010 5644/2009 5101/2009 424/2010 4434/2009 4864/2009 6052/2009 8678/2009 8178/2009 4622/2009 9684/2009 9435/2009 2552/2010	1	Informações/DIVEA

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Secretaria de Administração – SECAD	Não se aplica

Secretaria de Administração – SECAD	Não se aplica
-------------------------------------	---------------

**Descrição da Recomendação:**

Anexar os Formulários de AVS e de PCVS

**Providências Adotadas**

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Divisão de Execução Financeira e Orçamentária – DIEFI	Não se aplica

Divisão de Execução Financeira e Orçamentária – DIEFI	Não se aplica
---	---------------

**Síntese da providência adotada:**

Foram anexar os Formulários de AVS e de PCVS aos respectivos autos

**Síntese dos resultados obtidos**

Regularização do processo

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

As atividades do TRF 1ª Região estão sendo executadas em 9 edifícios diferentes, distantes até 15 km da sede. Essa distância dificulta a comunicação entre os servidores e entre as diversas unidades da Administração, exigindo a circulação dos autos físicos entre os diversos edifícios com evidente prejuízo para a celeridade das atividades, bem como para a perfeita formalização dos procedimentos.

Fonte: DIEFI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Processos7172/2009 2031/2009 6260/2008 3448/2009 6106/2009 4451/2009 5536/2009	1	Informações/DIVEA

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Secretaria de Administração – SECAD	Não se aplica

Secretaria de Administração – SECAD	Não se aplica
-------------------------------------	---------------





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Descrição da Recomendação:</b>					
Prestar contas dentro do prazo estabelecido pela IN-TRF/1.ª Região 14-11					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>		
Divisão de Execução Financeira e Orçamentária – DIEFI			Não se aplica		
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Foi dado ciência aos interessados do prazo legal para prestação de contas de viagens a serviço					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Regularização do processo					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
As atividades do TRF 1ª Região estão sendo executadas em 9 edifícios diferentes, distantes até 15 km da sede. Essa distância dificulta a comunicação entre os servidores e entre as diversas unidades da Administração, exigindo a circulação dos autos físicos entre os diversos edifícios com evidente prejuízo para a celeridade das atividades, bem como para a perfeita formalização dos procedimentos.					
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>		<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	
	N.	Processo	N.	Processo	
	27	00589/2010	244	03700/2005	
	28	00576/2010	245	03701/2005	
	29	00574/2010	246	00576/2010	
	30	00575/2010	300	00201/2009	
	31	00590/2010	329	09078/2009	
	34	03700/2005	370	01321/2010	
	40	00592/2010	371	01323/2010	
	53	03701/2005	372	01316/2010	
	54	01319/2010	373	01323/2010	
26	55	00518/2010	374	01317/2010	Informação/DICOC
	56	00516/2010	375	00516/2010	
	57	01322/2010	376	01317/2010	
	58	00517/2010	377	00518/2010	
	59	01321/2010	378	00590/2010	
	60	01317/2010	379	00574/2010	
	61	01217/2010	380	00589/2010	
	62	01323/2010	381	01319/2010	
	66	01316/2010	382	00575/2010	
	103	09071/2009	383	00592/2010	
	161	090712009			
	243	01217/2010			
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>				<b>Código SIORG</b>	
Secretaria de Administração – SECAD				Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>					
1. Reconhecimento da dívida de exercícios anteriores					
2. Registro/Baixa da conta 21212.11.00 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>		
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEFI			Não se aplica		



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Síntese da providência adotada:</b>				
O ordenador de despesa reconheceu a dívida de exercícios anteriores. A DIEFI efetuou registro/baixa da conta 21212.11.00 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos				
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>				
Pagamento dos direitos dos servidores e ex-servidores, após o recebimento do respectivo crédito.				
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>				
Não foram verificadas dificuldades na adoção do procedimento recomendado.				
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>		<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	N. Processo	N.		
	Processo			
	26 6304/2009	124		
	02282/2010			
	38 1669/2005	159		
	01112/2009			
	74 8211/2009	197		
	02398/2010			
27	120 9741/2007		225	
	05258/2008			
	121 1471/2010		249	
	03473/2010			
	256 4287/2008	517	06029/2010	
	264 3009/2010	537	04508/2008	
	296 1708/2008	588	02282/2010	
	311 11440/2008	592	09855/2008	
	123 3586/2009			
			-	Informação/DICOC
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>				<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração - SECAD				Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>				
1. Registro/Baixa no SIAFI na conta 11219.12.00 – Créditos por Acertos Financeiros com Ex-servidores				
2. Baixa do adiantamento da gratificação natalina na conta 11242.01.00				
3. Providências referentes à reposição ao erário				
4. Registro em ficha financeira dos descontos e das devoluções efetuados.				
<b>Providências Adotadas</b>				
<b>Setor responsável pela implementação</b>				<b>Código SIORG</b>
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEFI/SECAD Divisão de Pagamento – DIPAG/SECRE (itens 3 e 4)				Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>				
Registros/baixas no SIAFI referente aos créditos por acertos financeiro com ex-servidores e adiantamento de gratificação natalina. Registros na respectiva ficha financeira, referentes às devoluções. Recolhimentos referentes à reposição ao erário.				
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>				
As medidas adotadas proporcionaram controle do crédito do Tribunal em relação a servidores e ex-servidores, permitindo o ressarcimento ao Erário dos valores pagos a maior/indevidamente. No que tange ao registro na ficha financeira, favoreceu ao acompanhamento individual dos fatos relevantes de natureza financeira.				



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A atualização de dados nos cadastros de servidores e magistrados do TRF 1ª Região apresenta falhas em razão da inexistência de sistemas informatizados que permitam o controle dessas informações. Os sistemas disponíveis atualmente encontram-se defasados e não se comunicam com os demais sistemas do Tribunal o que dificulta o controle dos dados existentes.			
Fonte: SECAD/SECRE			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Processo 8.437/2009	-	Informação/DICOC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Baixa na conta de adiantamentos concedidos a suprido, registrados em conta específica no Siafi			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEFI/SECAD			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
A unidade efetuou o registro de por meio NL no Siafi			
Síntese dos resultados obtidos			
O registro possibilitou a baixa do ativo, em face da prestação de contas, de forma a evitar a contabilização de direitos inexistentes.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não foram verificadas dificuldades na adoção do procedimento recomendado.			
Fonte: DIEFI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	417	-	Informação/DICOC
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Administração - SECAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Registro em conta contábil de inscrição de dívida ativa não tributária.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEFI/SECAD			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
A unidade efetuou o registro de por meio NL no Siafi			
Síntese dos resultados obtidos			
Proporcionou o acompanhamento da inscrição do crédito em dívida ativa.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não foram verificadas dificuldades na adoção do procedimento recomendado.			
Fonte: DIEFI			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>				<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
30	N.	Processo	N.	Processo	-	Informação/DICOC
	42	462/2010	237	2430/2010		
	86	1595/2010	277	9492/2009		
	87	1594/2010	393	2571/2010		
	79	1478/2010	434	9306/2010		
	201	2517/2010	451	3370/2010		
	260	3215/2010	453	2547/2010		
	234	1.169/2010	477	895/2010		
	394	3215/2010	572	5583/2010		
	433	894/2010	294	3754/2010		
	108	2286/2010	359	4963/2010		
	218	8844/2009	290	3370/2010		
	220	4658/2009	345	1169/2010		
	239	7792/2008	178	2697/2010		
	270	3370/2010	285	462/2010		
	271	9363/2010	238	2516/2010		
276	3006/2010					
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração - SECAD						Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>						
1. Anexar termo de incorporação/baixa do bem 2. Registrar no Siafi a incorporação/baixa do bem em contas específicas						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Setor responsável pela implementação</b>						<b>Código SIORG</b>
Divisão de Material e Patrimônio – DIMAP/SECAD						Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>						
Foi anexado o termo de incorporação/baixa do bem. Registro por meio NL no SIAFI.						
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>						
A compatibilização entre os registros contábeis e patrimoniais com os bens existentes nas dependências do Tribunal.						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>						
Os sistemas informatizados disponíveis atualmente no Tribunal encontram-se defasados e não se comunicam com os demais sistemas o que dificulta o controle dos dados existentes. A atualização de sistemas foi centralizada pelo CJF, por meio do desenvolvimento do SIGJUS, impossibilitando a melhoria dos sistemas existentes.						
Fonte: DIMAP						



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
31	Processo 5781/2009	-	Informação/DICOC
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1. Verificar o tipo de ação judicial visando à correta classificação na conta de controle de honorários. 2. Anexar o documento comprobatório da inscrição perante o CF-DF, quando do pagamento, para justificar a não retenção de ISS.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEFI/SECAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Classificação adequada na conta de controle de honorários por meio registro no SIAFI. Apensamento do comprovante de inscrição do defensor dativo			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Os procedimentos adotados propiciaram o registro adequado dos atos e fatos contábeis, com o intuito de garantir a fidedignidade das demonstrações contábeis			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Os sistemas informatizados disponíveis atualmente no Tribunal encontram-se defasados e não se comunicam com os demais sistemas o que dificulta o controle dos dados existentes. A atualização de sistemas foi centralizada pelo CJF, por meio do desenvolvimento do SIGJUS, impossibilitando a melhoria dos sistemas existentes. Fonte: DIEFI			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
32	Processo 3094/2010	-	Informação/DICOC
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Restituir ao contribuinte o valor de custas judiciais recolhidas em duplicidade.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEFI/SECAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Restituição ao contribuinte do valor devido.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento de solicitação formulada pelo contribuinte.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não foram verificadas dificuldades na adoção do procedimento recomendado.. Fonte: DIEFI			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>				<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
33	RA	Processo	RA	Processo	Contratos de prestação de serviço	Informação/DICOC
	13	07988/2007	116	00689/2007		
	39	01247/2009	191	00062/2008		
	71	09464/2008	200	00013/2009		
	72	00060/2008	222	01280/2007		
	75	11123/2007	233	08068/2006		
	76	10922/2006	250	00038/2009		
	109	02556/2009	268	01247/2009		
	114	00010/2009	303	09855/2008		
	115	10545/2006	369	05634/2005		
118	01709/2009	435	02874/2002			
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD						Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>						
1. Registrar/Baixar o saldo em conta de controle de contrato de serviços 2. Registrar o contrato no SICAM 3. Anexar aos autos termo aditivo 4. Renumerar páginas						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Setor responsável pela implementação</b>						<b>Código SIORG</b>
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEFI/SECAD Divisão de Acompanhamento do Contrato – DIACO/SECAD						Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>						
Registrou/Baixou saldo em conta de controle de contrato de serviços por meio de lançamento no SIAFI Efetuou registro ou acerto no SICAM Anexou o termo solicitado Renumerou as páginas que constavam com numeração incorreta						
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>						
Adequada contabilização dos atos e fatos relativos aos contratos, de forma a demonstrar adequadamente as obrigações contratuais assumidas pela UG. Acompanhamento por meio de sistema do Tribunal da celebração até a finalização do contrato, tendo em vista a consistência dos dados registrados no SICAM.						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>						
Os sistemas informatizados disponíveis atualmente no Tribunal encontram-se defasados e não se comunicam com os demais sistemas o que dificulta o controle dos dados existentes. A atualização de sistemas foi centralizada pelo CJF, por meio do desenvolvimento do SIGJUS, impossibilitando a melhoria dos sistemas existentes.						
Fonte:DIEFI/DIACO						



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
34	Processo 5424/2008		Informação/DICOC
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1. Providenciar ressarcimento ao erário de adiantamento de férias e natalina, que não foram devidamente compensados no mês de competência. 2. Baixar a conta 11242.05.00 – adiantamento de gratificação natalina e conta 11242.01.00 – adiantamento de salários, referentes a valores já devolvidos/compensado.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG/SECRE Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEFI/SECAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A DIPAG adotou providências para ressarcimento ao erário. A DIEFI efetuou os lançamentos contábeis.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A devolução dos valores devidos proporcionou a recuperação de créditos em favor do erário. O registro possibilitou a baixa do ativo, em face da devolução do adiantamento, de forma a evitar a contabilização de direitos inexistentes.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não foram verificadas dificuldades na adoção do procedimento recomendado. Fonte: DIEFI/DIPAG			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
35	19, 22, 136, 137, 141, 344, 346, 422, 532, 553, 558, 571 e 599	-	Email
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Emissão de NL ou documento no SIAFI para regularizar inconsistências contábeis diversas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIEFI/SECAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Realizados os ajustes contábeis solicitados.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
As regularizações das inconsistências apontadas evitam o registro de restrição na conformidade contábil do órgão do TRF/ 1.ª Região no SIAFI, bem como no Balanço Geral da União.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não foram verificadas dificuldades na adoção do procedimento recomendado. Fonte: DIEFI			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36			DILIGÊNCIA/SECOI nos PA(s)
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
DILEP			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emissão de certidões e mapas de tempo de serviço de servidores do TRF e Seccionais.</li> <li>- Alteração de períodos de licenças e afastamentos dos servidores nas fichas de concessão de aposentadoria.</li> <li>- Verificação da discriminação do tempo de serviço nas fichas de concessão de aposentadoria.</li> <li>- Anexação de documentos nos processos de aposentadorias e pensões.</li> <li>- Emissão de novas fichas de concessão de aposentadorias e pensões nos termos propostos pela SECOI.</li> </ul>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
DILEP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitação de novas certidões e mapas de tempo de serviço a DICAP/TRF1 e Seccionais;</li> <li>- Alteração de licenças e tempo de serviço nas fichas.</li> <li>- Anexação de documentos nos processos de aposentadorias e pensões.</li> <li>- Emissão de novas fichas.</li> </ul>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendidas as solicitações.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Número reduzido de servidores no Setor.			
Fonte: DILEP			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	Processos: 9449/2009 7618/2009 8440/2009 7274/2010 6991/2010 4196/2010 6735/2010 4196/2010	1	Informações/DIVEA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos - SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Anexar os Relatórios de Participação em Evento Externo aos autos correspondentes			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos – DIREH			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foram anexados os Relatórios de Participação em Evento Externo aos respectivos autos			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A providência resultou na completude dos autos relativos a eventos externos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A demora na entrega do relatório pelo servidor participante no evento externo é fator de atraso na juntada aos autos respectivos. Fonte: DIREH			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
38	Processos: 6735/2010, 4196/2010 6735/2010 4196/2010	1	Informações/DIVEA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Anexar cópia do Certificado de Participação em Evento Externo			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foram anexadas cópias dos Certificados de Participação em Evento Externo aos respectivos autos			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A providência resultou na completude dos autos relativos a eventos externos			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A demora na entrega do certificado pelo servidor participante no evento externo é fator de atraso na juntada aos autos respectivos Fonte: DIREH			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
39	Processos: 2227/2010, 2250/2010, 3438/2010, 3443/2010 e 6549/2010	Adicional Noturno	Relatório/DIVEA 01/2010 Relatório 02/2010 Relatório 03/2010 Relatório 04/2010 Relatório 09/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Rel. 01/2010 - Efetuar o pagamento dos servidores que realizaram plantões noturnos em dezembro/09; Rel. 02/2010, Rel. 03/2010, Rel. 04/2010 e Rel. 09/2010) - Revisar os cálculos dos servidores relacionados e, se for o caso, providenciar os ajustes cabíveis			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Muitos cálculos já foram revistos nos processos mensais de prestação de contas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Algumas situações já foram processadas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A demora dos ajustes é em razão da falta de pessoal.			
Fonte: DIREH			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
40	Processos: 3438/2010, 3443/2010, 4580/2010, 4640/2010, 5928/2010, 6509/2010 e 6549/2010	Adicional de Serviço Extraordinário	Relatório/DIVEA 03/2010 Informação SEFOP 808/2010 Relatório 04/2010 Relatório 05/2010 Relatório 06/2010 Relatório 07/2010 Relatório 08/2010 Relatório 09/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria De Recursos Humanos			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>- Rel. 03/2010 e Rel. 04/2010 - Atestar a jornada de trabalho dos servidores que realizaram hora-extra;</li><li>- Rel. 03/2010, Informação SEFOP 808/2010 e Rel. 04/2010- No cálculo da hora-extra dividir a remuneração dos servidores por 200;</li><li>- Revisar os cálculos dos servidores relacionados e, se for o caso, providenciar os ajustes cabíveis; (Informação SEFOP 808/2010, Rel. 05/2010, Rel. 06/2010, Rel. 07/2010, Rel. 08/2010 e Rel. 09/2010)</li><li>- Informação SEFOP 808/2010 - No pagamento das horas extras dos servidores Rômulo Costa e Rosa e Sônia Regina Ferreira Giacobbo não foi observado o limite diário de 2 (duas) horas em dias úteis, de acordo com o § 1º, art. 45, da Resolução n. 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal;</li><li>- Informação SEFOP 808/2010 - Não foi possível proceder à conferência dos valores percebidos a título de adicional de serviço extraordinário dos servidores requisitados: Camila Carvalho de Vasconcelos, Dinalda Falcão Viana, Júlio César Carvalho e Carneiro, Solange Márcia Damasceno de Paula e Vanessa Ferreira dos Santos, em virtude da ausência dos respectivos contracheques nos autos;</li><li>- Rel. 07/2010, Rel. 08/2010 e Rel. 09/2010 – Providenciar a inclusão da solicitação de serviço extraordinário dos servidores relacionados;</li><li>- Rel. 09/2010 – Providenciar a devolução de hora de intrajornada paga como hora-extra dos servidores relacionados.</li></ul>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Esses acertos estão sendo promovidos nos processos de prestação de contas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Muitas situações já foram ajustadas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de pessoal; Dependência de informações/correções de outras unidades.			
Fonte: DIPAG			



Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	Processos: 2227/2010 2250/2010 3438/2010 3443/2010 6509/2010 6549/2010	Adicional de Férias	Relatório/DIVEA 01/2010 Relatório 02/2010 Relatório 03/2010 Relatório 04/2010 Relatório 08/2010 Relatório 09/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Rel. 01/2010, Rel. 02/2010, Rel. 03/2010, Rel. 04/2010 e Rel. 08/2010 – Revisar os cálculos dos servidores relacionados e, se for o caso, providenciar os ajustes cabíveis; - Rel. 09/2010 – Providenciar o pagamento de diferença de adicional de férias à servidora Juliana Helena C. Marino.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Os ajustes estão sendo realizados nos processos mensais de prestação de contas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A grande maioria das situações já foi ajustada.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de pessoal; dependência de fatores/informações externos. Fonte: DIPAG			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	Processos: 2227/2010 2250/2010 3438/2010 3443/2010 4580/2010 4640/2010 5928/2010 6509/2010 e 6549/2010	PRO-SOCIAL	Relatório/DIVEA 01/2010 a 09/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Revisar os cálculos dos servidores relacionados e, se for o caso, providenciar os ajustes cabíveis.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento e Pessoal			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
As situações estão sendo ajustadas aos poucos em processos individuais e nas prestações de contas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
São os resultados mais lentos, principalmente nas providências próprias, contudo temos conseguido êxito.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de pessoal e de ajuste no programa da folha Fonte: DIPAG			
Ordem	Identificação do Relatório	Item do RA	Comunicação



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

	<b>de Auditoria</b>		<b>Expedida</b>
43	Processos: 2227/2010 2250/2010 3438/2010 4580/2010 4640/2010 5928/2010 6509/2010 6549/2010	Contribuição Previdenciária	Relatórios/DIVEA 01/2010 a 03/2010 e 05/2010 a 09/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Rel. 01/2010, Rel. 02/2010, Rel. 03/2010, Rel. 06/2010 e Rel. 07/2010 – Verificar o regime de previdência dos servidores requisitados de governos estaduais e prefeituras citados e, se for o caso, providenciar os ajustes cabíveis; Rel. 01/2010, Rel. 02/2010, Rel. 03/2010, Rel. 05/2010, Rel. 06/2010, Rel. 08/2010 e Rel. 09/2010 – Justificar a ausência de desconto de contribuição previdenciária dos servidores relacionados; Rel. 06/2010, Rel. 07/2010, Rel. 08/2010, Rel. 09/2010 – Revisar os cálculos dos servidores relacionados e, se for o caso, providenciar os ajustes necessários.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Ajuste de imposto de renda.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Foram revistas todas as situações apontadas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
- Falta de pessoal; - Informações deficitárias de cadastramento e dos órgãos de origem dos servidores requisitados. Fonte: DIPAG			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
44	Processos: 2227/2010 2250/2010 3443/2010 4580/2010 4640/2010 5928/2010 6509/2010 6549/2010	Imposto de Renda	Relatórios/DIVEA 01/2010 a 02/2010 e 04/2010 a 09/2010.
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Rel. 01/2010, Rel. 02/2010, Rel. 04/2010, Rel. 05/2010, Rel. 06/2010, Rel. 07/2010, Rel. 08/2010 e Rel. 09/2010 – Revisar os cálculos dos servidores relacionados e, se for o caso, providenciar os ajustes necessários; - Rel. 01/2010 – Justificar a ausência de desconto de imposto de renda na fonte dos servidores relacionados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Providência dos ajustes necessários.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Situação ajustada.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de tempo para conferência da folha. Fonte: DIPAG			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Auditoria</b>			
45	Processos: 2227/2010 e 3438/2010	Substituição	Relatórios/DIVEA 01/2010 e 03/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Revisar os cálculos dos servidores relacionados e, se for o caso, providenciar os ajustes necessários.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Ajuste do pagamento das funções/cargos.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Situações ajustadas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de tempo para conferência da folha. Fonte:DIPAG			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
46	Processos: 2250/2010 3438/2010 3443/2010 e 4640/2010	Função Comissionada/Cargo em Comissão	Relatórios/DIVEA 02/2010 a 06/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Rel. 02/2010 e Rel. 06/2010 – Informar a razão para o pagamento de diferença de cargo em comissão e o desconto a título de devolução de cargo em comissão das servidoras relacionadas; - Rel. 03/2010 e Rel. 04/2010 – Revisar os cálculos dos servidores relacionados e, se for o caso, providenciar os ajustes necessários.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Cobrança do valor recebido a maior.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Reposição do valor recebido indevidamente.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de tempo para conferência da folha. Fonte: DIPAG			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
48	Processo 3438/2010	Auxílio Natalidade	Relatório/DIVEA 03/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Informar a razão para o pagamento de dois auxílios natalidades no valor de R\$ 510,00 (cada um) à servidora Priscila Coelho Carvalho Falcão, uma vez que em caso de parto múltiplo, o valor será acrescido de 50% (cinquenta por cento) por nascituro, conforme art. 5º, § 1º, da Resolução 02, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal.			



Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Análise dos cálculos e ajustes no programa.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Devolução dos valores custeados.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de pessoal. Fonte: DIPAG			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
49	Processos: 3438/2010 e 6549/2010	Custeio do Auxílio Pré-Escolar	Relatório/DIVEA 03/2010 e 09/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Recomenda-se a revisão dos cálculos dos servidores relacionados e, se for o caso, providenciar os ajustes necessários.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Análise dos cálculos; cobrança dos valores indevidos.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Reposição ao erário.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de pessoal e dependência de informações de outras unidades. Fonte: DIPAG			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
50	Processos: 3438/2010, 4580/2010 e 6549/2010	Adicional de Qualificação	Relatórios/DIVEA 03/2010, 05/2010 e 09/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Rel. 03/2010, Rel. 05/2010 – Providenciar o pagamento do adicional aos servidores citados ou apresentar as justificativas cabíveis;			
- Rel. 09/2010 – Revisar os cálculos dos servidores relacionados e, se for o caso, providenciar os ajustes necessários.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Solicitação para efetuar a averbação de tempo de serviço.			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Ajuste dos dados cadastrais.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de pessoal e dependência de informações de outras unidades. Fonte:DIPAG			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
51	Processo 3443/2010	Adicional de Tempo de Serviço	Relatório/DIVEA 04/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Efetuar o registro do adicional de tempo de serviço no cadastro do servidor (SARH) ou providenciar a devolução do valor pago.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Solicitação de informações à Secretaria responsável.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Envio de notificação de reposição de valores.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de pessoal e dependência de informações de outras unidades. Fonte:DIPAG			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
52	Processo 3443/2010	Indenização de Transporte	Relatório 04/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Informar a razão para o pagamento em duplicidade da indenização de transporte no valor de R\$ 1.277,72 à servidora.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Notificação para reposição de valores.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Devolução dos valores recebidos indevidamente.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de pessoal e dependência de informações de outras unidades. Fonte:DIPAG			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
53	Processos: 3443/2010, 4580/2010, 5928/2010 e 6509/2010	Adicional de Insalubridade	Relatórios/DIVEA 04/2010, 05/2010, 07/2010 e 08/2010.
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Rel. 04/2010 – Efetuar o pagamento de adicional de insalubridade a servidora no valor de R\$ 84,81; - Rel. 05/2010 – Verificar junto ao TSE se a servidora cedida exerce função na área médica para confirmação do seu direito de perceber o adicional de insalubridade; - Rel. 07/2010 – Revisar os cálculos do servidor relacionado e, se for o caso, providenciar os ajustes cabíveis; - Rel. 08/2010 – Apurar o valor percebido a maior pela servidora, a partir de junho/2010, e providenciar sua devolução, de acordo com os procedimentos fixados na Resolução 68, de julho de 2009, do Conselho da Justiça Federal.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Inclusão dos valores em folha de pagamento.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Recebimento dos valores apurados em agosto de 2010.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de pessoal e dependência de informações de outras unidades. Fonte: DIPAG			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
54	Processo 3443/2010	Auxílio Alimentação	Relatório/DIVEA 04/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Revisar os cálculos dos servidores relacionados e, se for o caso, providenciar os ajustes necessários.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Apuração dos valores.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Repasse do valor descontada indevidamente no exercício seguinte.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Resolução intempestiva editada pelo Conselho da Justiça Federal para desconto imediato. Fonte: DIPAG			





Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da Primeira Região  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
55	Processo 3443/2010	Contribuição Sindical	Relatório/DIVEA 04/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Providenciar o a regularização do desconto em duplicidade da contribuição sindical do servidor André Júlio Neves C. Leal.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Obtenção da decisão judicial para apurar valores.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Desconto dos valores na folha de pagamento do servidor.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de informações referentes ao contracheque do órgão de origem. Fonte: DIPAG			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
56	Processo 4640/2010	Pensão Alimentícia	Relatório/DIVEA 06/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Informar a razão para a ausência do desconto da pensão alimentícia do servidor requisitado Adiel Pereira Alcântara			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Notificação dos servidores conforme Resolução 68/2009-CJF.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de pessoal e deficiência no programa da folha de pagamento. Fonte: DIPAG			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
57	Processo 4640/2010	Gratificação de Atividade de Segurança	Relatório/DIVEA 06/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Providenciar a devolução dos valores da GAS percebidos a partir da designação do servidor para o exercício da função comissionada, com observância do procedimento estabelecido pela Resolução 68/2009, do Conselho da Justiça Federal.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Ajuste dos valores em folha de pagamento.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Procedimento realizado na folha de pagamento de outubro de 2010.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de pessoal. Fonte:DIPAG			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
58	Processo 6549/2010	Vencimento/GAJ	Relatório/DIVEA 09/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Revisar os cálculos dos servidores relacionados e, se for o caso, providenciar os ajustes necessários.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Os processos discriminados foram analisados. Encontram-se em fases diversas conforme assunto: processo de recuperação de créditos (notificação dos servidores), aguardando inserção de valores em ficha financeira após liberação de créditos de exercícios anteriores pelo CJF, ajustes dos cálculos realizados, aguardando respostas dos ofícios expedidos aos órgãos de origem.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Procedimentos realizados aguardando informações.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de pessoal e dependência de informações de outras unidades. Fonte: DIPAG			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
59	Processos : 10144/2006, 11032/2008, 11034/2008, 1111/2010, 1471/2010, 2282/2010, 2292/2010, 2382/2009, 2392/2010, 2398/2010, 2400/2010, 2410/2010, 2442/2010, 2539/2010, 2550/2009, 2724/2010, 2806/2010, 2845/2010, 2845/2010, 2857/2010, 3009/2010, 3086/2010, 3113/2010, 3116/2010, 3118/2010, 3119/2010, 3281/2010, 3282/2010, 3283/2010, 3285/2010, 3350/2010, 3351/2010, 3352/2010, 3367/2009, 3436/2010, 3438/2010, 3473/2009, 3734/2010, 3949/2010, 3950/2010, 3951/2010, 3983/2010, 4062/2010, 4110/2010, 4296/2010, 4365/2010, 4390/2010, 4460/2010, 4489/2010, 4516/2010, 4572/2010, 4579/2010, 4580/2010, 4640/2010, 4659/2010, 4920/2010, 4972/2010, 4989/2010, 5175/2010, 5246/2010, 5289/2010, 5793/2010, 5829/2008, 5840/2009, 5840/2009, 871/2010, 5894/2010, 5895/2010, 5896/2010, 6022/2010, 6318/2010, 6354/2009, 6357/2010, 6358/2010, 664/2010, 6839/2009, 6849/2009, 6850/2009, 7131/2010, 7202/2009, 7276/2008, 7309/2009, 739/2006, 7673/2010, 7676/2010, 7978/2010, 7979/2010, 7980/2010, 8135/2009, 8211/2009, 85/2009, 8665/2009, 9071/2009, 9078/2009, 9137/2009, 9309/2009, 9595/2009, 960/2010, 981/2010	-	Informações/ DIVEA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			
Secretaria de Recursos Humanos			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Acertar remuneração de servidor requisitado e sem vínculo Vacância, auxílio Funeral Exercício Provisório, Devolução de valores Redistribuição e Aposentadoria Licença p/ tratar assuntos particulares.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal - DIPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foram adotadas providências para regularização das falhas apontadas			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Foram regularizadas as falhas apontadas.			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A inexistência de sistemas informatizados no âmbito do TRF e Seções Judiciárias com capacidade para processamento dos dados com segurança e confiabilidade. O CJF centralizou o desenvolvimento de sistemas informatizados para a Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, por meio do SIGJUS, ficando os TRFs impossibilitados de alterar os sistemas existentes, que, no caso da Justiça Federal da 1ª Região já têm mais de 15 anos de existência, encontrando-se totalmente defasados em relação às tecnologias de TI disponíveis no mercado.			
Fonte: DIPAG			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
60	Processos: 9532/2005, 5293/2010 e Processo 718/2006	-	Informações/DIVEA 953/2010, 935/2010 e 933/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Assessoria de Assuntos da Magistratura			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Providenciar a inclusão dos nomes dos dependentes nos assentamentos individuais dos magistrados a fim de atender à legislação pertinente			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Assessoria de Assuntos da Magistratura – ASMAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foram lançados nos assentamentos individuais dos magistrados os nomes dos dependentes			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Regularização dos dados cadastrais dos magistrados do TRF e Seções Judiciárias.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A atualização de dados nos cadastros dos magistrados apresenta falhas em razão da inexistência de sistemas informatizados que permitam o controle dessas informações. Os sistemas disponíveis atualmente encontram-se defasados e não se comunicam com os demais sistemas do Tribunal o que dificulta o controle dos dados existentes. Ainda a dificultar essa atualização de dados, a escassez de pessoal lotados no setor e a falta de qualificação para tratamento de matérias relativas a direitos e deveres de magistrados, as quais têm natureza muito específica. Relata-se de positivo a cordialidade de relações entre as unidades da Administração do Tribunal na solução dos problemas relatados.			
Fonte: ASMAG			



## Acre

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Acre			Não se aplica
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	67/2010	§§6º a 8º	Solicitação/Dicoc/TRF
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Identificação da correspondência entre os pagamentos efetuados pelo TRF a título de RPVs e as GRUs emitidas e certificação quanto à totalidade do recolhimento ao Erário dos valores disponíveis nas contas judiciais durante o exercício de 2009.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo Judiciário – NUCAJ			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi elaborado um demonstrativo entre os valores informados e pagos pelo TRF e os valores recolhidos por meio de GRU pelo Banco do Brasil, sendo constatada a ausência de um recolhimento (processo 200801981487620, depositado em 26-01-2009), que foi solicitado ao Banco do Brasil através do Ofício/DIREF N. 38/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
O Banco do Brasil providenciou o recolhimento por meio de GRU do valor atualizado de R\$218,56, em 23-03-2010.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve óbices à implementação da medida. Fonte: NUCAJ-SJ/AC			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	284/2010	§§2º e 3º	Circular/SECOI/TRF/1. <sup>a</sup> Região
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Controle Interno – SECOI			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Inclusão dos Diretores da Secretaria Administrativa na Declaração do Rol de Responsáveis referente ao exercício de 2009 e na Declaração da Unidade de Pessoal ratificando a entrega da cópia de Declaração de Imposto de Renda referente ao ano base 2008.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Cadastro de Pessoal e Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Providenciada a inclusão dos dados, com encaminhamento das Declarações por meio do Ofício/SECAD nº 126, de 25-06-2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento à solicitação da Secretaria de Controle Interno.			



<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve óbices à implementação da medida.			
Fonte: SECAP/SEOFI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	-	§1º	E-mail/Dicoc/TRF
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Seção de Controle Interno – SECOI			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Excluir os códigos: 18837-9 - rec. cópias reprográficas; 28804-7- taxa de ocupação de imóvel; 28829-2 – serviços tecnológicos; 58857-1 – ressar honor peric-intra parametrizados por esta UG.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Controle Interno – SECOI			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
A exclusão foi providenciada no SIAFI em 29-11-2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendimento à solicitação da Secretaria de Controle Interno – TRF/1.ª Região.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve óbices à implementação da medida.			
Fonte:SECOI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Processos 421/2009, 59/2010 e 76/2010-JFAC	§2º	Análise de rotina
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Atentar para os prazos previstos na norma e implementar/aperfeiçoar os mecanismos de cobrança da prestação de contas, pois verificou-se atraso no prazo de prestação de contas de diárias.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos – SEDER			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
Será observado nos procedimentos futuros.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atendimento à recomendação da Seção de Controle Interno.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há análise passível de registro.			
Fonte: SEDER			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Processos 28/2010 e 133/2010-JFAC	§2º	Análise de rotina



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Necessidade de designação do executor do contrato.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Providenciado por meio das Ordens de Serviço N. 13 e 14/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento à determinação da Seção de Controle Interno.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve óbices à implementação da medida.			
Fonte: SECAD			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	Processo N. 65/2010-JFAC	§§3º e 4º	Análise de rotina
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Observação quanto ao planejamento na aquisição de material elétrico, evitando despesa anual acima do permitido.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi dada ciência à Seção de Serviços Gerais, tendo sido justificado que a compra objeto do referido processo está dentro do valor de dispensa (art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93) e ocorreu para atender necessidade premente com manutenção do sistema de ar condicionado central e, principalmente, para o banco de capacitores, uma vez que o mau funcionamento do equipamento gera multa junto à concessionária de energia elétrica, por excesso de demanda, com valores muito acima dos produtos adquiridos.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Não há resultados passíveis de registro.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não há análise passível de registro.			
Fonte: NUCAD			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	Processo 59/2009-JFAC	§2º	Análise de rotina
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Providenciar registro de contrato no SIASG e sua republicação			
<b>Providências Adotadas</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa e Seção de Compras e Licitações			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Providenciado.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento à recomendação da Seção de Controle Interno.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve óbices à implementação da medida.			
Fonte: NUCAD			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
8	Processo 445/2006-JFAC	§4º	Análise de rotina
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Necessidade de apresentação de comprovante de pagamento da remuneração do profissional contratado e os comprovantes de recolhimento das obrigações sociais trabalhistas e fiscais relativos ao mês anterior, conforme disposto em cláusula contratual.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Bem-Estar Social – SEBES			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A contratada foi comunicada do descumprimento contratual. O pagamento da fatura ficou retido até devida apresentação dos documentos.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atendimento à recomendação da Seção de Controle Interno.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve óbices à implementação da medida.			
Fonte: SEBES			





## Amazonas

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Amazonas			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	02/10-SEVAN	a)	Informação
2	45/10-SEVAN	b)	Informação
3	48/10-SEVAN	c)	Informação
4	57/10-SEVAN	d)	Informação
5	58/10-SEVAN	e)	Informação
6	101/2011-SECOB	f)	Informação
7	127/2011-SECOB	g)	Informação
8	146/2011-SECOB	h)	Informação
9	157/2011-SECOB	i)	Informação
10	163/2011-SECOB	j)	Informação
11	01/2010-NUCOI	k)	Informação
12	04/2010-NUCOI	l)	Informação
13	08/2010-NUCOI	m)	Informação
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD/NUCAD/SEOFI/SEAFI-TBT			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b> a) Por ocasião da liquidação de Notas fiscais ou faturas emitidas com valores divergentes dos contratados solicitasse da contratada a emissão correta.;b) Observância quanto à regularidade fiscal por ocasião dos empenhos de dispensa e inexigibilidade.; c) Observância nos quantitativos corretos de Vale Refeição e Transporte dos terceirizados, d) Alteração nas planilhas de Insumos das Repactuações, e).Observância dos procedimentos exigidos pela Resolução nº. 68/2009 – CJF; f) Registro no Siasg; g) Correção da Classificação Contábil ; h) Baixa do saldo contábil de periódicos; i) Justificativa do Servidor na utilização do Suprimento de Fundos; j) Retenção/Recolhimento de Impostos; k) Conserto de impressora de TBT enviada para São Paulo desde 2005-pendência em inventários e auditorias; l) atraso no pagamento de contratados(EMBRATEL E TELEMAR)-multa e juros-resp. a quem deu causa; m)Ausência de depósito em juízo de valores de PSS de substituição de magistrada desta Seccional.			
Fonte: SECAD/NUCOI/SJAM			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD/NUCAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Atendimento integral de todas as recomendações, especialmente às de ordem financeira, patrimonial e de obrigações dos executores de contrato.			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>
Regularização de todas as observações levantadas ainda no exercício de 2010.
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>
Falta de efetivo maior de servidores para atender à crescente demanda dos serviços nos diversos setores da administração, rotatividade de servidores em TBT.
Fonte: SECAD/NUCAD

## Amapá

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Amapá			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	50/2010	Não se aplica	Solicitação Dicoc 5/3/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação Orçamentária e Financeira – SEPOF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Regularização contábil. Conta 21261.00.00 - GRU - Valores em Trânsito para Estorno de Despesa e 11216.04.00 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SEPOF/SECAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Efetuado procedimento necessário à regularização da devolução no dia 08/03/2011, por meio do documento CPR 2010GD000001.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Inconsistência Regularizada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira possui apenas um servidor, o supervisor, fato que pode determinar ocorrências dessa espécie, bem com a demora de sua regularização, devido à sobrecarga de serviços.			
Fonte: SEPOF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	447/2010	Não se aplica	Solicitação Dicoc n. de 16/9/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação Orçamentária e Financeira – SEPOF			Não se aplica



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Regularização contábil. Saldo em conta transitória. Conta 11242.01.00 - 13.º salário – Adiantamento			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SEPOF/SECAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foram emitidas as notas de lançamentos 2010NL000136 a 2010NL000140, para regularização dos valores de 13º salário antecipados em 2008 e as notas 2010NL000142 e 2010NL000143, para a regularização das antecipações de 2009. Com relação ao saldo remanescente na conta 11242.01.00, R\$ 624.573,98, corresponde ao adiantamento do 13º salário de 2010 (1ª parcela), o mesmo foi baixado quando do pagamento da 2ª parcela.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Inconsistência Regularizada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira possui apenas um servidor, o supervisor, fato que pode determinar ocorrências dessa espécie, bem com a demora de sua regularização, devido à sobrecarga de serviços. Fonte: SEPOF			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	Processo 379/2009	Pedido de rescisão do contrato nº 001/2010 – Fornecimento de Passagens Aéreas, com alegação de caso fortuito. (Inadimplência do Governo do Estado do Amapá Junto à contratada resultando em bloqueio do acesso aos sistemas das companhias aéreas)	Orientação/SECOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Solicitar a prestadora Kauã Tur Ltda – ME juntada nos autos, dos documentos que comprovem as alegações e qualifiquem o pedido, como: Demonstrativos Financeiros e/ou Laudo Pericial assinado por Profissional devidamente habilitado e regularmente registrado no conselho profissional; Documentos comprobatórios das restrições junto às companhias aéreas; Outros elementos que ratifiquem os argumentos da contratada.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Compras – SECOM			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foram encaminhados: Ofício/Secad nº 440 datado de 30/11/2010 com as recomendações da Secoi; Em cumprimento ao Parecer Jurídico Asjur/Diref nº 78/2010, Entrega de Notificação a empresa para apresentar defesa prévia em 23/12/2010, com a indicação das penalidades cabíveis na hipótese de descumprimento, concedendo-se prazo legal para manifestação.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A empresa não cumpriu o prazo estabelecido na notificação e apresentou defesa intempestivamente, a qual não foi acatada. Com base em parecer da Assessoria Jurídica, a direção do Foro determinou a rescisão unilateral do contrato e aplicação de penalidades nos termos da Lei nº 10.520/2002 e conforme estabelecido no instrumento contratual; bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato até que seja finalizada a análise o limite dos prejuízos causados a Administração, sendo determinado a SECOM o registro das penalidades no Sistema SICAF.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A Seção de Controle Interno dispõe de apenas um servidor (o supervisor) requisitado do Município de Macapá. Em			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

razão do acúmulo de serviços não foi possível concluir a análise do processo de compras de passagens aéreas do exercício de 2010, o que deverá ser priorizado após a entrega dos relatórios anuais. Entretanto, todas as providências visando o resguardo dos recursos públicos foram tomadas.

Fonte:SECOM

## Bahia

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado da Bahia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Auditoria realizada na Subseção de Barreiras	1	- Encaminhamento do Relatório para a Subseção auditada.
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Subseção de Barreiras			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- A Instrução Normativa 14-08 do TRF da 1ª Região estabelece que nas Seccionais onde o número de veículos seja inferior a 06, fica dispensada a obrigatoriedade de se utilizar os formulários “Controle de Viatura em Serviço” e “Controle Diário de Viatura” – módulo 06 fl. 01. A Subseção de Barreiras consta de 02 veículos, o que torna obrigatório o preenchimento dos demais formulários referidos naquela Norma. Nesse ponto, o sistema de controle de veículos daquela Subseção não está em consonância com a aludida Instrução Normativa, o que recomendamos a sua estrita observância. Ressaltamos que o preenchimento dos formulários deve ser feito de maneira legível e sem rasuras;			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Subseção Judiciária da cidade de Barreiras			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
- Em resposta à recomendação, a SESAP da Subseção de Barreiras informa que já adotou as providências no sentido de regularizar a inconsistência apontada pela Auditoria deste Órgão de Controle Interno, concordando, inclusive, “integralmente com o achado”.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
A Administração entende como satisfatório os resultados obtidos para o fato sob comento.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A adoção tempestiva de medidas no sentido de regularizar as inconsistências apontadas pela auditoria elaborada pelo Órgão de Controle Interno concorreu para a facilitação dos ajustes necessários.			
Fonte: Subseção/Barreiras			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Auditoria realizada no NUCRE da Seção Judiciária	1	- Encaminhamento do Relatório para a Subseção auditada.
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<p>- No processo 4.719/2007, constam 03 certificados que foram utilizados para cômputo do Adicional da Qualificação, emitidos pela Fundação Getúlio Vargas com carga horária igual e superior à 13h/a que não dispõem do devido conteúdo programático. Recomenda-se regularizar, diante do quanto estabelece as Portarias PRESI 600-198/2007 600-238/2008 do TRF da 1ª Região, especificamente no que diz respeito à apresentação do conteúdo programático.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Subseção Judiciária da cidade de Barreiras			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<p>- Oferecendo resposta à recomendação de Auditoria, o NUCRE, por meio da seção responsável pelo cadastramento e concessão de adicionais advindos de Ações de Treinamento, manifesta concordância ao achado, afirmando que já regularizou a inconsistência apontada.</p>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A Administração entende como satisfatório os resultados obtidos para o fato sob comento.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A adoção tempestiva de medidas no sentido de regularizar as inconsistências apontadas pela Auditoria do Órgão de Controle Interno concorreu para a facilitação dos ajustes necessários.			
Fonte: Subseção/Barreiras			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	Auditoria realizada na SEPAT desta Seção Judiciária	3	- Encaminhamento dos achados por e-mail e impresso em papel.
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
NUCAF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p>- Recomenda à SEPAT que, para a transferência de qualquer bem seja observada a Instrução Normativa 14-15, módulo 04, itens 3.2.1, letras “a” e “b”. Assim também diz a referida IN no módulo 02, item 03: “Nenhum bem móvel pode ser movimentado sem o cumprimento das formalidades do cadastramento e da configuração da carga e descarga”.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Subseção Judiciária da cidade de Barreiras			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<p>Em resposta à recomendação de Auditoria, a Seção manifesta sua aquiescência ao achado e informa que vem fazendo um trabalho de conscientização, orientando os agentes consignatários quanto à necessidade de informar qualquer movimentação, inclusive, quando enviam equipamentos para manutenção ao NUTEC ou à SESEG”.</p>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A Administração entende que os resultados obtidos para o escopo e o parâmetro utilizados pela Auditoria ocorreram de forma satisfatória.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A adoção tempestiva de medidas no sentido de regularizar as inconsistências apontadas pela Auditoria contribuiu para saneamento da falha apontada.			
Fonte: Subseção/Barreiras			



## Distrito Federal

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Rel. Audit. Oper. Nº 028/2010	1 – Recursos Humanos	Ofício PRESI/SECOI nº 472, de 25/10/2010, do TRF/1ª Região.
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
<p>1.1.1 Notificar, individualmente, os servidores que deixaram de atender convocação do NUCRE, se ainda pendente a entrega da Declaração de Bens e Rendas anos-base 2008 e 2009, estipulando prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de autuação de processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades previstas na Lei 8429/1992, em atendimento à recomendação da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça ao TRF 1 Região no Relatório Final de Inspeção 12.</p> <p>1.1.2 Adotar as medidas corretivas cabíveis contra os servidores individualmente notificados, se ainda persistirem pendências na entrega da Declaração de Bens e Rendas anos-base 2008 e 2009, mediante a instrução dos respectivos processos administrativos para apuração de responsabilidade e aplicação das penalidades previstas na lei 8429/1992.</p> <p>1.1.3 Registrar, tempestivamente, no sistema de entrega de cópias da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física do SARH, a apresentação da Declaração de Bens e Rendas pelo servidor na forma impressa, excepcionada pelo art. 7 da Portaria/ Presi 600-026, de 08/02/2008, a fim de que as informações do sistema informatizado permaneçam fidedignas à realidade funcional.</p> <p>1.1.4 Providenciar para que todos os servidores desligados apresentem declaração de bens e rendas, instruindo os devidos processos de desligamento em consonância com as disposições da Portaria/PRESI 600-273, de 09/10/2008.</p> <p>1.1.5 Informar à Secretaria de Controle Interno sobre a regularização da entrega da cópia das declarações de bens e rendas, ano base 2008 e 2009, ou sobre providências de saneamento adotadas.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE/JFDF			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
<p>Após tomar ciência do relatório de Auditoria Operacional 028/10 (anexo 1), da Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no que se refere ao controle administrativo da obrigatoriedade de entrega das declarações de bens e rendas, O Núcleo de Recursos Humanos atendeu prontamente às recomendações contidas no referido relatório.</p> <p>Primeiramente, foi realizado um levantamento, por meio de consulta ao Sistema Oracle e aos assentamentos funcionais dos servidores, a fim de obter os nomes daqueles que não haviam entregado as declarações de bens dos exercícios 2009 e 2010.</p> <p>A partir do levantamento realizado, procedeu-se à notificação individual, por memorando, aos servidores que não entregaram as declarações de bens/IR, conforme item 1.1.1 do relatório, estipulando-se prazo para entrega e com a especificação das penalidades previstas na Lei 8.429/1992.</p> <p>As cópias de declarações de bens/IR encontradas nas pastas dos servidores, que não constavam no Sistema Oracle, foram cadastradas a fim de que as informações do sistema informatizado permaneçam fidedignas à realidade funcional, conforme item 1.1.3 do relatório.</p> <p>A recomendação do item 1.1.4, que se refere a providenciar a apresentação da declaração de bens dos servidores desligados, é procedimento de rotina da Seção de Legislação de Pessoal – SELEP, deste Núcleo, no ato do</p>			





pedido de desligamento do servidor.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Dos 55 servidores que não haviam entregado a Declaração de bens/IR ano-base 2008, faltam apenas 10 entregarem; Dos 133 servidores que não haviam entregado a Declaração de bens/IR ano-base 2009, faltam apenas 6 entregarem.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
- A demora por parte dos servidores em atenderem às cobranças de entrega da Declaração de bens/IR.			
Fonte: NUCRE			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	Rel. Audit. Oper. Nº 028/2010	3 – Almoxarifado	Ofício PRESI/SECOI nº 472, de 25/10/2010, do TRF/1ª Região.
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
3.1.1 Providenciar a guarda dos materiais de construção em local seguro e apropriado, retirando-os do corredor de entrada do Almoxarifado.			
3.1.2 Atentar para a proibição de estoque de inflamáveis (álcool, gasolina, gás, e etc.) no almoxarifado, junto a outros materiais, estabelecida pela IN CJF 06-01, Módulo 04, fl. 02.			
3.1.3 Informar as medidas implementadas para facilitar o acesso aos equipamentos de combate a incêndio nas instalações do almoxarifado, em atendimento ao disposto na IN CJF 06-01, Módulo 04, fl. 02, e IN TRF 14-14, Módulo 06, item 03, alínea “b”, observadas as normas técnicas aplicáveis à espécie.			
3.1.4 Avaliar o nível de exposição dos materiais em estoque a risco e, se for o caso, adequar a segurança, como por exemplo, reforçando a porta de acesso aos depósitos, à vista do disposto na IN TRF 14-14, módulo 06, fl. 01, item 01, “c” e IN CJF 06-01, módulo 04, fl. 01, item 2, “c”.			
3.2.1 Aplicar devidamente os critérios de acompanhamento dos níveis de estoque e fatores de ressurgimento dispostos na IN CJF 06-01, Anexo, fl. 01 e IN TRF 14-14, Módulo 07, fl. 01, item 02, como forma de adequar as aquisições realizadas às reais necessidades do órgão, considerando a rotatividade de cada item adquirido.			
3.2.1 Agilizar os procedimentos para cessão ou alienação dos 144 Cartuchos de tinta HP 51645a (preto) - impressora Deskjet 895, considerado genericamente inservível pela área técnica, conforme justificativa apresentada no Quadro 02, observando os termos da IN CJF 06-01, Módulo 06, no intuito de evitar o desperdício ou o extravio de recursos públicos, bem como o custo decorrente do armazenamento de material inservível.			
3.3.1 Cadastrar a data de validade dos materiais no Sistema de Controle de Aquisição de Bens e Serviços (SICAM), com vistas a aperfeiçoar os controles dos itens de estoque e, assim, evitar a deterioração e perda dos materiais (IN TRF 14-14 e IN-SEDAP 205/1998).			
3.3.2 Estabelecer sistemática de acompanhamento dos prazos de validade dos materiais em estoque no almoxarifado da Seccional, por intermédio do SICAM, com vistas a efetuar os remanejamentos dos estoques em prazos que permitam o aproveitamento tempestivo.			
3.3.3 Avaliar os materiais com data de validade vencida, ou próxima a vencer, com vistas a sua utilização, se ainda possível, ou destiná-los para desfazimento, nos termos do Decreto 99.658/1990 c/c IN CJF 06-01, IN-TRF 14-14, módulo 07, fl. 01, item 01, e IN-SEDAP 205/1988.			
3.3.4 Instituir rotina de saneamento dos estoques, com vistas ao desfazimento de material de consumo ocioso, recuperável, irrecuperável ou antieconômico, nos moldes do Decreto 99.658/1990 c/c IN TRF 14-14, Módulo 07, fl. 01, item 01, e IN-SEDAP 205/1988, observando o seguinte:			
a. Ceder o material classificado como ocioso, após instrução de processo administrativo, preferencialmente, aos órgãos integrantes da Justiça Federal da Primeira Região (IN CJF 06-01, Módulo 06, fl. 02, item 07 e IN TRF 14-14, Módulo 07, subitem 03.1 c/c IN-SEDAP 205/1998, Decreto 99.658/1990 e Acórdão TCU 2.144/2005 – 2º Câmara);			
b. Realizar levantamento de interesse desses órgãos por meio eletrônico como, por exemplo, mensagens SIAFI-COMUNICA (Informação/DICOC 011, de 06/03/2007) ou edital no sítio da Seccional na Internet;			
c. Definir data-limite para manifestação dos órgãos interessados, com vistas ao aperfeiçoamento de			



eventual alienação.			
3.3.5 Promover o treinamento técnico dos servidores atualmente lotados na Seção de Material na gestão de estoques da Seccional: previsão, correção antecipada de variações no consumo, padronização e saneamento.			
3.4.1 Descrever, quando do preenchimento das notas de empenho, o material adquirido de forma inequívoca e completa, indicando a marca, quantidade, unidade, objeto, preço unitário, preço total e outras especificações necessárias à perfeita identificação do objeto, de forma a facilitar o posterior controle do recebimento e da fiscalização.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Administração de Material – SEMAT/JFDF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A Administração atendeu às recomendações, conforme consta do processo administrativo nº 1985//2010, bem como prestou os esclarecimentos à Secretaria de Controle Interno do TRF/1ª Região a respeito das providências adotadas, conforme ofício DIREF nº 15, de 11.01.2011.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Proporcionou a adoção imediata de medidas saneadoras.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
De forma positiva, as observações e orientações apresentadas pela Auditoria estão contribuindo para o aperfeiçoamento na execução e controle dos trabalhos desenvolvidos na Seccional.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	Rel. Audit. Oper. 028/2010	4 – Bens Móveis	Ofício PRESI/SECOI 472, de 25/10/2010, do TRF/1.ª Região.
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
4.1.1 Informar sobre o resultado das providências adotadas para fixar a marcação de tombamento no bem T-11712;			
4.1.2 Instituir rotina de divulgação regular, junto aos servidores responsáveis pelo uso e guarda de bens patrimoniais, sobre a obrigatoriedade de comunicação à área de patrimônio para o recolhimento de bens que estiverem em desuso, obsoletos e/ou inservíveis, e ainda, toda e qualquer ocorrência, tais como, danificação dos bens móveis e instalações (IN TRF 14-15, Módulo 5, folha 04, itens 03 e 05).			
4.2.1 Providenciar assinatura e identificação por carimbo dos agentes consignatários no Termo de Responsabilidade 653/2010, se ainda pendente.			
4.2.2 Orientar os agentes consignatários certifiquem-se de que os bens relacionados nos Termos de Responsabilidade foram localizados e estão sob sua guarda, conforme disposto no Módulo 05, item 03, da IN TRF 14-15.			
4.3.1 Proceder à formação de lotes para desfazimento dos bens considerados inservíveis para a Administração, nos termos do art. 19 do Decreto 99.658/1990 c/c Acórdão TCU 102/2005 – Plenário, subitem 9.2.5, e Acórdão TCU 516/2008 - Primeira Câmara (RELAÇÃO 8/2008), subitem 1.2.6.			
4.4.1 Apresentar à Secretaria de Controle Interno as providências posteriores adotadas pela Administração para a localização dos bens relacionados às fls. 92 a 94 dos autos do Processo Administrativo 0234/2010-JFDF.			
4.4.2 Instaurar sindicância, nos termos do art. 143 da Lei 8.112/1990, para apurar o prejuízo ao erário com o desaparecimento dos bens relacionados no Processo Administrativo 0234/2010-JFDF.			
4.4.3 Criar rotinas de procedimentos para os casos de desaparecimento de bens, assim como garantir os meios para a tempestiva e adequada atuação das Comissões de Sindicância, como:			
a) treinamento para os membros de comissões de sindicância no intuito de que tenham efetividade no alcance de seus objetivos;			
b) local reservado para realização dos trabalhos;			
c) suporte de materiais e equipamentos; e			
d) disponibilidade horária dos membros das comissões suficiente para execução das apurações e			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

instrução dos processos nos prazos estabelecidos pela Lei 8.112/1990.			
4 . 4 . 4 Informar à Secretaria de Controle Interno acerca da conclusão dos procedimentos adotados para obtenção de ressarcimento de prejuízos causados ao Erário decorrente do desaparecimento de bens de propriedade da Seção Judiciária.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Administração de Patrimônio – SEPAT/JFDF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A Administração atendeu às recomendações, conforme consta do processo administrativo nº 1985//2010, bem como prestou os esclarecimentos à Secretaria de Controle Interno do TRF/1ª Região a respeito das providências adotadas, conforme ofício DIREF nº 15, de 11.01.2011.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Proporcionou a adoção imediata de medidas saneadoras.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
De forma positiva, as observações e orientações apresentadas pela Auditoria estão contribuindo para o aperfeiçoamento na execução e controle dos trabalhos desenvolvidos na Seccional.			
Fonte:SEPAT			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	Rel. Audit. Oper. 028/2010	5 – Veículos	Ofício PRESI/SECOI 472, de 25/10/2010, do TRF/1ª Região.
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
5 . 1 . 1 Atualizar os registros referentes à data de validade da CNH dos motoristas autorizados a conduzir viaturas oficiais no SISTRA-SJDF.			
5.1.2 Solicitar à SECIN/TRF-1ª Região a integração do banco de dados do SISTRA-SJDF ao Sistema de Transportes institucional da Justiça Federal da Primeira Região, com vistas à operação de todos os módulos do sistema e à melhoria do acompanhamento gerencial e dos controles internos administrativos relativos à administração dos veículos oficiais da Seção Judiciária.			
5.1.2.1 Alimentar as rotinas Acidente e Multa do módulo operacional Veículo do SISTRA.			
5.2.1 Manter os extintores de incêndio dentro do prazo de validade e os veículos da frota da Seccional dotados dos demais equipamentos de segurança obrigatórios, em cumprimento ao disposto no art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997) c/c Resolução 14/98-CONTRAN e Resolução 157/2004-CONTRAN.			
5.2.2 Adotar medidas para manter em bom estado a pintura e mecânica dos veículos oficiais, em observância ao disposto nos itens 10 e 11 do título Manutenção e Recuperação da IN CJF 04-01/2010.			
5.2.3 Agilizar as medidas para desfazimento de veículos inservíveis à Seccional, observado o plano anual de aquisição de veículos, nos termos da Resolução CNJ 83/2009, Resolução CJF 72/2009, IN TRF1 14-08 e IN TRF1 14-16.			
5.3.1 Buscar o uso uniforme da frota de veículos, a fim de evitar alto custo de manutenção e obsolescência tecnológica, resultando no desperdício de recurso público.			
5.3.2 Verificar a pertinência de renovação da frota, observadas as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ 83/2009 e Resolução CJF 72/2009, com posterior disponibilização para processo de desfazimento dos veículos inservíveis para a Administração.			
5.3.3 Adotar medidas para cumprimento da Resolução CJF 72/2009 e IN TRF 14-08 no tocante às Requisições de Uso de veículos oficiais, assegurando a segregação de funções e evitando o retrabalho, divulgando, entre as unidades solicitantes, o teor das normas que regem o uso dos veículos oficiais no Tribunal e Seccionais de toda a Primeira Região.			
5.4.1 Facultar, comprovadamente, ao motorista servidor, a oportunidade de assinar Termo de Assunção de Responsabilidade nos termos da IN TRF 14-08, de forma a admitir expressamente a responsabilidade pelo acidente.			
5.4.2 Informar à Secretaria de Controle Interno acerca da instauração de Processo de Sindicância referente aos			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

acidentes de veículos, para apuração da responsabilidade funcional e imposição, se for o caso, de penalidade disciplinar, nos termos do Art. 143, da Lei 8.112/1990 c/c mód. 10, fl.02, subitem b.5; fl. 03 item 05; fl. 04, subitem 01.1; fl. 05, item 3 da IN TRF 14-08, observada a aplicação do art. 170 da Lei 8.112/1990, na hipótese de extinção da punibilidade, em face de eventual prescrição.

5.4.3 Após conclusão da sindicância, submeter o resultado à autoridade competente para adoção de providências para emissão de Portaria que mencione o ato que responsabilizou o servidor, contendo o dispositivo legal, o valor do prejuízo, a providência tomada ou a penalidade imposta, se for o caso (IN-14-08/TRF1, mod. 10, fl. 04, subitem 01.1), bem como a declaração da aplicação do desconto a que o servidor tiver direito (IN TRF 14-08, mód. 10, fls. 05/06, item V, primeira tabela).

5.4.3.1 Após publicação da Portaria, proceder aos registros devidos no SISTRA, referente a eventual aplicação de desconto (IN-14-08, mód. 10, fl.05, item V);

5.4.4 Providenciar a comprovação do pagamento, via GRU, do prejuízo ao erário causado por terceiro, nos valores indicados nos Processos Administrativos 2.259/2009-JFDF e 1.396/2010-JFDF.

5.4.5 Providenciar a vinculação no SISPRO dos processos administrativos resultantes do processo instaurado para conserto de veículo oficial envolvido em acidente e dos processos instaurados para apuração de responsabilidade / ressarcimento.

5.4.6 Dar prosseguimento à instrução do PROCESSO 1.594/2010-JFDF, em cumprimento ao disposto no art. 29 da Lei 9.784/1999.

5.4.7 Atentar para que as notas fiscais/faturas contenham, no verso, atesto do servidor responsável, de que os serviços da contratada, para conserto dos veículos oficiais, foram efetivamente prestados, nos termos dos arts. 62 e 63, § 2º, inciso III, da Lei 4.320/1964.

5.5.1 Instaurar processos administrativos, por condutor, para pagamento das multas, objetivando melhor controle administrativo dos procedimentos estabelecidos no item 1 do título IV – Multas por Infrações ao Código Nacional de Trânsito, da IN CJF 04-01/2010.

5.5.2 Adotar a prática de consultas periódicas ao sítio eletrônico do DETRAN / DF na Internet, a fim de verificar a existência de multas para pagamento antecipado, com desconto previsto na legislação própria.

5.6.1 Notificar os servidores motoristas com pontuação na CNH acima do limite legal permitido, com vistas à regularização da situação junto ao órgão oficial de trânsito.

5.7.1 Promover a divulgação da listagem dos veículos inservíveis à Seção Judiciária que estejam disponíveis para desfazimento na modalidade doação, observada a ordem de prioridade estabelecida no Decreto 99.658/1990, alterado pelo Decreto 6.087/2007, c/c IN CJF 06-01 e IN TRF 14-16 para órgãos públicos e entidades de direito privado.

5.7.2 Instruir os processos de desfazimento de veículos com a documentação comprobatória que fundamente a classificação do bem, a fim de possibilitar a tomada de decisão que atenda ao interesse público, em observância aos normativos aplicáveis à matéria.

5.7.3 Assegurar que todas as unidades administrativas estejam atentas, no âmbito de atuação, às revisões e atualizações das Instruções Normativas do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, relativas a desfazimento de bens

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Seção de Segurança, Vigilância e Transportes – SEVIT/JFDF	Não se aplica

**Síntese da providência adotada:**

A Administração atendeu às recomendações, conforme consta do processo administrativo nº 1985/2010, bem como prestou os esclarecimentos à Secretaria de Controle Interno do TRF/1ª Região a respeito das providências adotadas, conforme ofício DIREF nº 15, de 11.01.2011.

**Síntese dos resultados obtidos**

Proporcionou a adoção imediata de medidas saneadoras.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

De forma positiva, as observações e orientações apresentadas pela Auditoria estão contribuindo para o aperfeiçoamento na execução e controle dos trabalhos desenvolvidos na Seccional.

Fonte: SECAD/NUCOI/SJDF



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	Processo 93/2009	-	Informação 01/2010, 06/01/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Previamente ao levantamento de preços, a unidade solicitante apresente Projeto Básico ou Termo de Referência para subsidiar pesquisa a ser levada a efeito.			
- Que os contatos realizados com fornecedores-beneficiários de Ata de Registro de Preços sejam sempre formalizados por escrito.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial – NUCAF/JFDF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Os procedimentos recomendados vêm sendo corriqueiramente adotados nesta Seccional.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Conquistou-se maior harmonia entre objetos contratados e reais necessidades da Seção Judiciária bem como maior transparência nas convenções entabuladas entre Administração e fornecedores.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do Núcleo de Controle Interno – NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
Fonte: NUCAF			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	Processo 20/2009	-	Informação 02/2010, 06/01/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Sejam anexados tarifários relativos ao período de maio a novembro de 2009, referente aos preços praticados pela CEB.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração de Serviços Gerais – NUASG/JFDF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foram acostados os tarifários pertinentes.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Oportunidade de melhor conferência das faturas destinadas a pagamentos de serviços de fornecimento de energia elétrica.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A CEB, provavelmente por fornecer energia sob regime de monopolista no âmbito do DF, opõe-se a atender e respeitar alguns procedimentos formais necessários à boa instrução dos processos sob tutela desta Seccional. A emissão dos tarifários, o ajuste de cláusulas contratuais são exemplos desse elemento dificultador.			
Fonte: NUASG			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	Processo 1241/2008	-	Informação 21/2010, de 18/1/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Adotar novo valor mínimo para instauração de processo administrativo e cobrança de multas, editando portaria para tal fim.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi editada a Portaria DIREF N. 100, de 01/03/2010, fixando novos valores mínimos para instauração de processos e aplicação de penalidades.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Harmonizou-se o custo para procedimento de cobrança de multas nos processos administrativos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do Núcleo de Controle Interno - NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos. Fonte: SECAD/NUCOI/SJDF			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
8	Processo. 2879/2009	-	Informação 37/2010, de 02/02/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Nas aquisições mediante Sistema de Registro de Preços, autuar processos administrativos individualizados para cada fornecedor-beneficiário da Ata de Registro de Preços.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial – NUCAF/JFDF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A medida sugerida vem sendo implementada e otimizada em aquisições precedidas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Facilitou-se o controle dos quantitativos registrados em ata e efetivamente adquiridos pela Seccional.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do Núcleo de Controle Interno - NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
9	Processo 743/2008	-	Informação 125/2010, de 03/05/2010



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Restituir original de título e de laudo pericial apresentados em garantia ao Contrato SJ/DF nº 09/2010, solicitando a substituição por garantia válida.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial – NUCAF/JFDF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A empresa foi notificada para retirar os títulos e laudo apresentados inicialmente, os quais deveriam ser substituídos por outra modalidade de garantia. Em atenção à notificação mencionada, a contratada apresentou Apólice de Seguro.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Os termos contratuais se encontram devidamente resguardados pelo instrumento apresentado pela contratada.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do Núcleo de Controle Interno - NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
Fonte:NUCAF			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	Processo 514/2009	-	Informação 188/2010, de 14/06/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Previamente à contratação de projetista para elaboração de projeto de instalação elétrica para o edifício Cabo Frio: 1) fazer constar dos autos avaliação do custo-benefício da promoção de reformas em edifício cuja propriedade não se encontra sob os domínios desta Seccional; 2) verificar a possibilidade de contratar simples serviços de diagnóstico para verificar a real necessidade de adequação do sistema elétrico do edifício Cabo Frio, formalizando-se consulta à CEB para que possa se manifestar acerca da possibilidade de atender à ampliação de demanda energética.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração de Serviços Gerais – NUASG/JFDF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi apresentada justificativa nos autos com vistas a suprir as recomendações realizadas pelo NUCOI, evidenciando-se a extrema necessidade da elaboração de projeto de instalação elétrica.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Celebrou-se o Contrato SJ/DF nº 14/2011 para elaboração e atualização de projeto elétrico, o qual permitirá a redução de riscos no que tange à descontinuidade no fornecimento de energia elétrica do Edifício Cidade de Cabo Frio.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não foram identificados fatores positivos ou negativos que tenham interferido no curso desta contratação e que mereçam algum destaque.			
Fonte: NUASG			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	Processo 3525/2009	-	Informação 268/2010, de 27/08/2010



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Secretaria Administrativa – SECAD/JFDF		Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Encaminhar, no momento da cotação de preços, termo contendo condições gerais de fornecimento, consignando todas as obrigações e direitos tanto da Administração quanto do fornecedor.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial – NUCAF/JFDF		Não se aplica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A medida proposta vem sendo implementada nos procedimentos desta natureza.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Maior clareza na relação estabelecida entre Administração e fornecedor, facilitando a execução contratual.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não foram identificados fatores positivos ou negativos que tenham facilitado ou prejudicado a adoção de medidas em cumprimento às recomendações da unidade controle.			
Fonte: NUCAF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Processo. 0532/2008	-	Informação 029/2010
	Processo. 2364/2009		Informação 026/2010
	Processo. 1372/2009		Informação 031/2010
	Processo. 0984/2008		Informação 069/2010
	Processo. 0980/2008		Informação 158/2010
	Processo. 0030/2010		Informação 166/2010
	Processo. 0119/2010		Informação 185/2010
	Processo. 1483/2010		Informação 189/2010
	Processo. 3017/2009		Informação 273/2010
	Processo. 3525/2009		Informação 268/2010
	Processo. 0025/2010		Informação 148/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF		Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Adequação da instrução processual com correção de falhas verificadas no que pertine a ausência de assinaturas, de numeração, de prorrogação de propostas e orçamentos, de juntada documental, dentre outros.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF		Não se aplica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
As medidas vêm sendo implementadas em todos os processos administrativos em tramitação nesta Seccional.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Maior grau de confiabilidade, apresentação e integridade das informações vem sendo garantido aos processos sob			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

responsabilidade desta Seccional.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A adequação de procedimentos vem sendo muito facilitada pela receptividade à mudança que caracteriza as unidades desta Seccional.			
Fonte:SECAD			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
13	Processo 726/2010	-	Informação 280/2010, de 06/09/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Celebrar contrato para cobertura da despesa			
- Comprovação de exclusividade do fornecimento			
- As faturas sejam protocolizadas nesta Seccional			
- Uniformização da etapa de ateste			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
As recomendações foram acatadas e as medidas necessárias estão sendo adotadas para solucionar as ressalvas identificadas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Melhor gestão da execução da despesa.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não foi possível proceder à rápida celebração do contrato em razão de dificuldades impostas pela contratada para cumprimento das formalidades que envolvem contratações desta natureza.			
Fonte: SECAD			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Processo. 4050/2009	-	Informação 083/2010
			Informação 244/2010
			Informação 274/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- adequação/inserção de cláusulas contratuais na minuta do contrato			
- justificar prefixação de salários acima das Convenções Coletivas de Trabalho			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
As recomendações emitidas pelo NUCOI foram acatadas e atendidas parcialmente, restando alguns pontos em fase de análise e operacionalização.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
O processo licitatório foi levado a efeito e a contratação realizada, de modo que as necessidades desta Seccional quanto à mão-de-obra terceirizada vêm sendo plenamente atendidas sem a verificação de interrupções que possam comprometer as atividades precípuas da Seção Judiciária.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A maior dificuldade encontrada é aquela imposta pelo próprio mercado no que se refere à oferta de propostas de preço para subsidiar instauração de procedimentos licitatórios. As empresas, principalmente as de grande porte, não se interessam no encaminhamento de propostas, pois não têm certeza da contratação. Assim, demonstrar adequabilidade de preços se torna tarefa muito complicada. Além disso, outra dificuldade que precisa ser registrada pertine ao prazo exíguo concedido à Administração para realização do procedimento licitatório e efetivação da contratação, quando se examina toda complexidade que envolve contratos de terceirização de mão-de-obra.			
Fonte: SECAD/NUCOI/SJDF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Processo. 1624/2009	-	Informação 137/2010, de 12/05/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Emenda redacional a documento apresentado como garantia contratual.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial – NUCAF/JFDF			Não se aplica





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Síntese da providência adotada:</b>			
As recomendações emitidas pelo NUCOI foram acatadas e cumpridas/justificadas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
O Contrato SJ/DF nº 10/2010 se encontra devidamente protegido por instrumento de garantia contratual.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do Núcleo de Controle Interno – NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
Fonte:NUCAF			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	Processo. 743/2008	-	Informação 125/2010, de 03/05/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Nos editais de licitação sejam destacadas cláusulas de aceitabilidade acerca de garantias contratuais.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial – NUCAF/JFDF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Medidas em observância às recomendações do NUCOI vêm sendo implementadas pela Administração.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Maior proteção aos contratos celebrados pela Seccional.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do Núcleo de Controle Interno - NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.			
Fonte: SECAD/NUCOI/SJDF			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	Processo 35/2009	-	Informação 118/2010, de 11/05/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Verificar a existência de valores a recolher, cobrando excesso indevido de ligações e juntando aos autos os respectivos comprovantes de ressarcimento.			
- Nos processos administrativos autuados para reembolso, cumpram-se as previsões entabuladas na Portaria DIREF N. 211/2008.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração de Serviços Gerais – NUASG/JFDF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
As recomendações foram acatadas pelas áreas pertinentes.			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Devolução ao erário e/ou apresentação de justificativas relativas a valores provenientes de ligações que excederam limite protegido por normativo de regência.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do Núcleo de Controle Interno - NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos. Fonte: SECAD/NUCOI/SJDF			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	Processos Administrativos	-	Informações expedidas 2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1) Em caso de desligamento de servidor os acertos de pagamento do próprio exercício em que tenham sido apurados créditos ao servidor deverão ser realizados em folha de pagamento, incluindo notas explicativas nas fichas financeiras. 2) Observar normativos existentes em casos de desligamento, especialmente quanto a não devolução de parcelas de adicional de férias recebidas e iniciada a fruição. 3) Orientações quanto ao marco inicial para o direito ao Abono de Permanência acompanhando parecer da Assessoria Jurídica. 4) Verificou-se que no período de 9/3/2007 a 30/11/2008 não havia sido descontado PSS sobre a Gratificação Atividade Externa (GAE) devida aos Oficiais de Justiça Avaliadores. Recomendou-se abertura de processo de acerto de pagamento.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE/JFDF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
1) recomendação atendida. 2) recomendação atendida. 3) orientação acatada e procedimentos adequados à orientação. 4) autuação de processo e providências de acerto de pagamento.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Segurança nos procedimentos adotados para processos administrativos relativos a despesas de pessoal e casos de desligamento.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A carência de pessoal e o acúmulo de tarefas no setor de pagamento dificulta que os acertos apontados sejam processados com maior celeridade. Fonte: NUCRE			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
19	Análise de Folha de Pagamento	-	Informações expedidas 2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1) Foram encontradas divergências entre as Vantagens Pessoais Nominalmente Identificadas cadastradas no SARH e as efetivamente pagas na FOPAG, recomendou-se abertura de processo para averiguação. 2) Verificou-se que em alguns casos o custeio do Pró-Social foi realizado a menor. Recomendou-se a correção na FOPAG seguinte. 3) Observado que o valor referente à VPI não estava entrando na base de cálculo de algumas pensões, recomendou-se a revisão das pensões. 4) A PI MPS/MF nº 333/2010 determina que o reajuste estabelecido para os benefícios fosse de 7,72% a partir de janeiro/2010. Houve um equívoco na aplicação do índice, o que acarretou o pagamento a maior das pensões desta JFDF. Recomendou-se que fosse aberto processo de acertos de pagamento.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE/JFDF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
1) O NUCRE informou que as divergências originaram com a migração dos sistemas MUMPS para o ORACLE e solicitou a abertura do Processo nº 2458/2010 – Revisão de Concessão de Quintos – Divergências entre MUMPS e ORACLE. 2) O NUCRE solicitou a informática do TRF a alteração do programa Oracle para evitar os equívocos que estavam ocorrendo e procedeu aos acertos solicitados. 3) O NUCRE autuou o PA 2.205/2010 para realizar os acertos. 4) Foi autuado Processo Administrativo para os acertos recomendados.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Identificação de falhas nos procedimentos adotados em folha de pagamento permitindo sua regularização.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A carência de pessoal e o acúmulo de tarefas no setor de pagamento dificulta que os acertos apontados sejam processados com maior celeridade.			
Fonte: NUCRE			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
20	SOLICITAÇÃO DICOC/SECOI 67/2010, DE 08/03/2010	-	E-Mail
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF			Não se aplica



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Descrição da Recomendação:</b>	
a) Identificar a correspondência entre os pagamentos efetuados pelo TRF (ressarcimento de despesas de honorários de peritos) e as GRUs emitidas; b) Certificar quanto à totalidade do recolhimento ao Erário dos valores disponíveis nas contas judiciais durante o exercício de 2009.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial – NUCAF/JFDF	Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Os recolhimentos foram efetuados, conforme Processo 0812/2004 - JFDF.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Recomendações atendidas.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
As orientações da Secretaria de Controle Interno - SECOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.	
Fonte: SEPAT/JF/DF	

## Goiás

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciário no Estado de Goiás			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	SCI/DICOC/SECOI TRF/1.ª Região 0016, de 04/02/2010	3	SOLICITAÇÃO/DICOC N. 016/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração - SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Regularizar erro na classificação de despesa da Ação 0396-Pagamento de Aposentadorias e Pensões			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – Seção de Pagamento de Pessoal			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Após solicitação via mensagem eletrônica à Divisão de Pagamento de Pessoal do TRF da 1ª Região, a regularização das diversas rubricas foram efetivadas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Resultado satisfatório.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Regularizado conforme a síntese de providência adotada.			
Fonte: SEPAG			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Solicitação de Controle Interno 017/2010.	10	MEM. 046, DE 14/07/2010 – NUCOI
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Observar os aspectos legais relacionados aos efeitos de dispensa do exercício de função comissionada de servidora beneficiada com a concessão de licença para tratar de interesses particulares.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – Seção de Cadastro de Pessoal			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Regularizado através de Portaria nº 591, de 21/07/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Resultado satisfatório.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Regularizado conforme a síntese da providência adotada.			
Fonte: SECAP			

## Maranhão

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Maranhão			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	1ª Análise do Relatório de Análise e Verificação da Sevan	1	Informação contida na análise do PA 181/2010 - Juros Reenquadramento
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 - revisar dos valores dos demais servidores que não foram objeto da amostragem da análise. 2 - Atualizar valores até o mês do efetivo pagamento.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SEPAG			Não se aplica



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Síntese da providência adotada:</b>			
1 – Processada a revisão solicitada; 2 – valor inscrito em restos a pagar com atualização até dez/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Foram detectadas impropriedades na confecção dos valores referentes aos Juros do reenquadramento, as quais foram apontadas no relatório do NUCOI e devidamente corrigidas pela Seção de Pagamentos – SEPAG/MA.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Transferida a informação deste Campo para o de cima por se enquadrar melhor naquele campo Neste Campo deverá ser feita uma análise se houve ou não dificuldades para o atendimento.			
Fonte: SEPAG			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	1ª Análise	1	Informação contida na Análise e Verificação da Sevan ao Processo 466/2010 - PSS sobre GAE
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1 - Revisar nos valores, com especial atenção para os meses de início de vigência de movimentação funcional dos servidores.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SEPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Processada a revisão solicitada;			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Os valores foram devidamente revisados em conformidade com a orientação indicadas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram detectadas impropriedades na confecção dos valores referentes aos Juros do reenquadramento, as quais foram apontadas no relatório do NUCOI e devidamente corrigidas pela Seção de Pagamentos – SEPAG/MA.			
Fonte: SEPAG			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	1ª Análise	B.2	Informação contida na Análise e Verificação da Sevan em Folhas de Pagamento de Pessoal analisadas
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Recomendação no sentido de solicitar aos órgãos de origem dos servidores requisitados informações acerca da base de cálculo/alíquota para previdência.

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
SEPAG	Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Envio de Ofícios aos órgãos Prefeitura Municipal de São Luis e Câmara Municipal	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Ajuste na folha de maio/2010, referente período de maio a dez/2009, servidoras da Prefeitura; em relação ao servidor da Câmara Municipal não foi obtido retorno satisfatório em 2010.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Foram providenciadas as comunicações necessárias aos órgãos de origem dos servidores requisitados buscando obter as informações solicitadas pelo NUCOI/MA, consoante indicado no item síntese dos resultados obtidos.	
Fonte:SEPAG	

## Mato Grosso

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	06/2010	1	Memorando
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Arquivamento do Processo Administrativo n. 005/2008, uma vez que a Comissão de Sindicância concluiu seus trabalhos não logrando êxito na apuração dos responsáveis pelo desaparecimento dos bens.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Autos foram arquivados.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Não há fatores que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Fonte: SECAD			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	07/2010	1	Memorando
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
No Processo Administrativo 488/2010: a) falta de informação quanto à quantidade de trancas de portas consertadas e plaquetas colocadas, para justificativa do preço por parte do servidor responsável; b) o atesto no verso da NF refere-se somente ao serviço de colocação de plaquetas, assim, falta o atesto para os serviços de troca de trancas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
NUCAD			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
As irregularidades foram sanadas. As quantidades de trancas de portas consertadas e as plaquetas colocadas foram informadas por meio de atesto por servidor.			
Síntese dos resultados obtidos			
A recomendação foi atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há fatores que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Fonte: NUCAD			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	09/2010	1	Memorando
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SEPAG – Seção de Pagamento de Pessoal			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
Foi solicitado o encaminhamento da cópia do comprovante de recolhimento ao NUCOI, referente à devolução da diferença de adiantamento da gratificação natalina do servidor Italo Eduardo Pessoa Souza.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SEPAG			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
No Processo Administrativo 1.246/2009, que trata dos acertos de pagamento decorrentes do desligamento de servidor, consta o débito de R\$ 2.821,27. O servidor apresentou recurso e o processo encontra-se sob análise jurídica da Assessoria Jurídica da Seção Judiciária do Distrito Federal.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aguardando a análise do recurso interposto na SJDF.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há fatores que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Fonte:SEPAG			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	09/2010	2	Memorando
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Foi solicitado que servidora fizesse o recolhimento do valor restante de R\$ 197,51.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SEPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Encaminhada cópia do comprovante de recolhimento.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Ante o recolhimento do valor pela servidora, não há fatores que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Fonte:SEPAG			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	09/2010	3	Memorando
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Foi recomendado que fosse entregue ao NUCOI cópia do comprovante de recolhimento da diferença no valor de R\$ 2.418,68, recebido por servidora.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SEPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Encaminhada cópia do comprovante de recolhimento.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Ante o recolhimento do valor pela servidora, não há fatores que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Fonte: SEPAG			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	09/2010	4	Memorando
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Envio de ofício ao Departamento da Polícia Federal em São Paulo, solicitando o comprovante da devolução do valor pelo servidor Ronilson de Assis Ferrari, referente à devolução do adiantamento da gratificação natalina/2007.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi solicitado ao DIREF o envio de ofício.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida, sendo ofício enviado ao Departamento da Polícia Federal de São Paulo.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A ausência de cooperação do órgão federal prejudicou adoção de providências pelo gestor.			
Fonte: SEPAG			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
07	09/2010	5	Memorando
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Foi solicitado que fosse entregue ao NUCOI cópia do comprovante de recolhimento da diferença no valor de R\$ 2.362,83, recebido pela servidora Karla Tacyane Cardoso Neves.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SEPAG			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Encaminhada cópia do comprovante de recolhimento.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A recomendação foi atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Ante o recolhimento do valor pela servidora, não há fatores que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.			
Fonte: SEPAG			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
08	06/2010	2	Memorando
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Arquivamento do Processo Administrativo 005/2008, uma vez que a Comissão de sindicância concluiu seus trabalhos não logrando êxito na apuração dos responsáveis pelo desaparecimento dos bens, objeto dos autos em questão .			



Providências Adotadas	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
SECAD	Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Autos foram arquivados.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
A recomendação foi atendida.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Ante o arquivamento dos autos, não há fatores que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.	
Fonte: SECAD	

## Minas Gerais

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	RESUMO DE ANÁLISE 199/2010- SECOB/NUCOI	3 e 4	21/12/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Processo 3079/2010 - Folha Normal de Pagamento de Junho/2010: 3) Na 2010NS4970, apropriação do valor total das obrigações patronais de pessoal ativo e celetista, o que gerou recolhimento a maior do PSSS patronal, efetuado por meio de 2010GR800084, sendo que o recolhimento das contribuições previdenciárias do pessoal celetista, do pessoal ativo licenciado bem como o relativo ao de depósito judicial foi realizado em outros documentos de arrecadação. 4) Na liquidação da despesa efetuada por meio da 2010OB80224 foram utilizados recursos da fonte 100, vinculação 500, para despesas de pessoal, categoria A.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Execução Orçamentária e Financeira/NUCAF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
3 -Compensação da contribuição previdenciária patronal efetuada por meio da 2011DF800333 de 18 de fevereiro de 2011. 4 – No caso em questão é efetuado o pagamento de um servidor em um terceiro Banco que não a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil e o próprio sistema faz o lançamento da fonte 100, categoria C (vinculação 510), não permitindo alterações no campo fonte/vinculação.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
O item 3 foi regularizado e o 4 justificado.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A situação foi regularizada a contento não havendo prejuízo para a Administração.			
Fonte: NUCAF			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Resumo de Análise n. 118/2010 – SECOB/NUCOI	Único	13/07/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de Minas Gerais			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Constatamos, na análise do Processo 5069/2008 e nos registros no SIAFI, que o Contrato 017/2008 referente a Serviço de Limpeza da Subseção de Divinópolis fora renovado até 18 de janeiro de 2011 sem atualização da Garantia dada pela Apólice 061312009000107450024338, vigente até 18 de abril do corrente, restando, pois, o referido acordo descoberto desde então. Considerando que a solicitação de regularização à folha 968 não foi atendida até a presente data, sugerimos a imediata regularização desta Garantia, procedendo-se a baixa do valor vencido e, após renovação da apólice ou endosso, inclusão do novo registro contábil, conforme Instrução SIAFI 02.11.26 – Depósitos em Garantia, e nos termos do Parágrafo Terceiro da Cláusula Doze do Contrato acima mencionado.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Contratos/NUCAF			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O Saldo da garantia foi baixado através da 2010NL00736 em 14/07/10. Não houve renovação da garantia. Foi instaurado Processo Administrativo para apuração de inadimplência da empresa e rescindido o contrato em 31/12/2010.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
O resultado atendeu aos interesses da Administração.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A administração tomou as medidas necessárias para evitar prejuízos futuros, rescindido o contrato e abrindo Processo Administrativo para apuração de inadimplência. Fonte: NUCAF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Informação 169/2010		25/10/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SEMAP			090013
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>BENS IMÓVEIS</b> Com base em dados do SIAFI Gerencial e Operacional, nos documentos de diversos processos administrativos e nas consultas processuais disponibilizadas na intranet desta Seccional e do TRF 1ª Região, bem como em consulta direta a diversas Vara Federais, este SETANE realizou o levantamento, a conciliação e a análise dos valores registrados no SIAFI em relação ao Ativo Imobilizado desta Seção Judiciária, sendo verificado o seguinte: - <b>CONTAS</b> - <b>1.4.2.1.1.03.00 – TERRENOS</b> O saldo de R\$7.481.424,80 da <b>conta corrente IM0390013</b> refere-se a despesa c/ desapropriação de imóvel, relativo ao terreno localizado no lote 01, quarteirão 85, Belvedere, Belo Hte / MG, área 17.705m², considerado de utilidade pública conforme Decreto do presidente de 29/12/03, DOU de 30/12/03. O pagamento foi realizado através de depósito judicial a King Empreendimentos Com. Ltda, processo 4195/03. Recomenda-se a permanência do saldo, uma vez que o processo judicial nº 2004.38.00.000085-4, que trata da referida desapropriação, encontra-se em tramitação no TRF 1ª Região. O saldo de R\$9.300.755,12 da <b>conta corrente IM0901301</b> refere-se a despesa com desapropriação dos imóveis			



designados como: Lotes 1-C, 1-d e E 1-Q, matrículas nº 82.035, 82036 e 89606, respectivamente. Localizados no quarteirão 405 da rua Maria Luiza Santiago em Belo Horizonte. O depósito judicial foi feito pelo TRF 1ª Região. Realizamos a baixa do referido saldo através da 2010NL001134, de 19/10/10, tendo em vista a homologação do pedido de desistência formulado pelas partes e a revogação da medida liminar de imissão provisória na posse, conforme sentença constante do processo judicial 2003.38.00.028150-1, arquivado.

#### **1.4.2.1.1.05.00 – IMÓVEIS A REGISTRAR**

Os saldos nesta conta referem-se à desapropriação de imóveis em BH, ação 2006.3800.039990-8 de interessados "Forluz e Outros", Juízo da 13ª Vara Federal, conforme PA nº 6075/2006.

Tendo em vista que o processo judicial encontra-se em tramitação na 10ª Vara Federal, ainda sem sentença, recomenda-se a permanência dos saldos, conforme abaixo:

**R\$25.000.000,00 – conta corrente IM090013C:** Imóvel situado na av. Álvares Cabral, 1741, BH/MG, 19 pavimentos, lotes 04, 05, 23 e 24, quadra 4a, 1212 Seção Urbana, área 2.152,38 m². Há um saldo de R\$42.700,00 na conta 1.4.2.1.1.80.00 referente a elaboração de projeto de auditório no respectivo imóvel, processo 4695/2007.

**R\$1.000.000,00 – conta corrente IM090013D:** Imóvel situado na rua Santos Barreto, 181, BH/MG, Lote 27, Quadra 4-a, 12a seção urbana, área de aproximadamente 546m².

**R\$18.762.000,00 – conta corrente IM090013E:** Imóvel situado na rua Santos Barreto, 161, BH/MG, 20 pav. Lotes 01 a 03 e 28, quadra 4a, 12a seção urbana, área construída 16.086,46m².

#### **1.4.2.1.1.10.03 – TER/GLEBAS**

Regularização do registro do terreno onde será construída a sede da Subseção Judiciária de Passos, RIP de utilização nº 4957 00008.500-9, tendo em vista que ao valor avaliado, R\$57.565,44, foi lançado no SIAFI na conta 1.4.2.1.1.10.02 – Edifícios, sendo que a conta adequada é a 1.4.2.1.1.10.03 – Terrenos / Glebas.

### **Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Seção de Patrimônio /NUCAF	Não se aplica

#### **Síntese da providência adotada:**

Foram mantidos os saldos dos imóveis que estão em fase de desapropriação e cujos processos judiciais encontram-se em tramitação nas respectivas varas federais.

Foi regularizado no SPIUnet e SIAFI o registro do valor do terreno onde será construída a sede da Subseção Judiciária de Passos, conforme recomendado no último parágrafo da Informação.

#### **Síntese dos resultados obtidos**

Os resultados obtidos foram satisfatórios

#### **Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Foram tomadas as medidas necessárias para regularizar a situação, não havendo prejuízo para a Administração

Fonte:NUCAF

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	Resumo de Análise 181/2010	Único	22/12/2010

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de Minas Gerais	Não se aplica

#### **Descrição da Recomendação:**

Processo 3.236/2010 – volumes 3 e 4

Assunto : Contratação de serviço de limpeza e conservação Interessado: Subseção Judiciária de Divinópolis-MG fls. 472, 473, 474 a 477, 486, 491, 492, 493 a 496: após a solicitação de adequação de alguns itens lançados incorreta e/ou indevidamente na planilha de custos, fls. 486, a empresa apresentou novas planilhas corrigindo os pontos levantados. No entanto, além dos itens apontados, a Licitante efetuou a elevação dos valores referentes ao insumo material de limpeza e ao percentual de lucro. Verificar.

### **Providências Adotadas**



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Licitações e Contratos – SECOM			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi efetuada a adequação da planilha			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Foi atingido o objetivo desejado			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Foram tomadas as medidas necessárias para regularização do processo não havendo prejuízo para a Administração. Fonte: SECOM			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Resumo de Análise 141/2010	5	30/09/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
NUCAF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Processo 5065/2009 – volumes 1 e 2 Assunto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para veículos oficiais da SJMG. Interessado: Núcleo de Administração de Serviços Gerais 5 - fls. 231 a 234: foram gastos na manutenção do Focus, placa JKH-7972, ano 2006 - <b>R\$5.911,02</b> , até o mês de agosto de 2010. A instrução normativa – 04-01/2010, de 18 de abril de 2010, do Conselho da Justiça Federal veda a recuperação que ultrapassar 20% do valor médio de mercado do veículo, considerando como parâmetro a tabela da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas. O valor de mercado, informado nos orçamentos, juntados às fls. 231/232, é de R\$27.703,00. Durante o ano de 2009, foram gastos na manutenção desse veículo o valor de <b>R\$5.369,90</b> . Sugerimos verificar se o veículo em questão poderia ser objeto de alienação nos termos do item 15- Manutenção e Recuperação da supracitada Resolução			
<b>Providências Adotadas</b>			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Seção de Contratos/NUCAF Executor de Contrato – Lilian Soares de Castro Fagundes			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Em razão das justificativas apresentadas o executor opinou pela não alienação do bem.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
O bem não foi alienado até o momento.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A Administração aceitou a posição do executor em não efetuar a alienação do bem. Fonte:NUCAF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Resumo de Análise 92/2010	1	15/06/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
NUCAF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Processo 5.530/2008 – volumes XIII, XIV, XV			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<p>Assunto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Construção de Cabeamento Estruturado Interessando: Lan Informática Ltda Fls. 1839,1840, 1858, 1935 – Etapa 2-Fase 4, fls. 1983, 1988 a 1999, 1992, 1995 a 2001: o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa à época da licitação, fls. 1839 e 1840, apresentava data para entrega das fases 3 e 4, contados a partir do 5º dia útil da emissão da ordem de execução dos serviços, ocorrida em 04/01/10, fls. 1858, para os dias: 15/03 e 05/04, respectivamente. No dia 23/04/10, portanto, após vencidos os prazos para a entrega das fases 3 e 4 da etapa 2, o executor do contrato expõe uma série de motivos e solicita alteração do cronograma físico-financeiro. Dentre as alterações solicitadas pelo executor do contrato, está o desmembramento da antiga etapa 4, que passa a ser composta das etapas 3 e 6 do novo cronograma físico-financeiro e a antiga etapa 3 passa a ter previsão de execução posterior à antiga etapa 4. Pelo novo cronograma físico-financeiro a etapa 3 deveria ser executada até o dia 10/04/10 e a etapa 4 até o dia 29/4/10. Em 12/04/2010, fls. 1998, a empresa informa o término dos serviços referentes à fase 3 do novo cronograma físico-financeiro e em 30/04/2010, fls. 1999, o término dos serviços referentes à fase 4 do novo cronograma físico-financeiro. O executor do contrato faz juntada dos termos de recebimento das fases 3 e 4, fls. 2000 e 2001, no dia 30/04/2010. Da análise dos dados apresentados, entendemos, s.m.j., que a solicitação de alteração do cronograma físico-financeiro pelo executor do contrato, em 23/04/10, ocorreu intempestivamente, vez que, os serviços referentes às fases alteradas já deveriam estar concluídos e recebidos desde os dias 15/03 e 05/04 respectivamente. Lembramos que, a Cláusula Sétima do Contrato nº 13/2009, prevê que ocorrendo eventual impedimento de efetuar-se o serviço no prazo estipulado, a Contratada deverá comunicar ao Executor do Contrato, por escrito ou via fac-símile, <b>previamente e dentro do prazo previsto para a entrega/prestação do serviço</b>, apresentando as justificativas a serem aceitas ou não pela Administração e que em não sendo previamente comunicado o impedimento, ou não sendo aceitas pela Administração as justificativas apresentadas, o descumprimento dos prazos previstos sujeitará a Contratada à aplicação de sanções previstas no contrato. Não localizamos, nos autos, a comunicação de atraso da entrega dos serviços por parte da empresa contratada com data anterior à da data prevista para entrega dos serviços, devidamente aceita Administração, conforme exigência contratual. Verificar/justificar/regularizar.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Contratos/NUCAF Executor de Contratos – Daniel Santos Rodrigues			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi encaminhado ao NUCOI a Informação NUCAF 01, de 20/02/2010, justificando as ocorrências. A Assessoria Jurídica, verificando a informação, confirmou a constatação do NUCOI (item 5) e manifestou concordância com a proposta da Diretoria do NUCAF: anular nota de empenho referente a contratação de laudo técnico (Nota de Empenho nº 1357 no valor de R\$1.900,00).			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
O resultado não foi favorável ao interesse da Administração, mas o laudo técnico pode ser objeto de nova contratação oportunamente.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
O gestor concordou com os apontados, ficando a contratação parcialmente prejudicada.			
Fonte: NUCAF			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	Resumo de Análise 45/2010	3	15/03/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de Minas Gerais			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Processo 5530/2008 – volumes 8 e 9 Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de cabeamento estruturado. Interessado: Seção Judiciária de Minas Gerais Fls. 1832 – Cláusula Sexta, letra a, fls. 1855, 1857, 1866, 1867, 1869, 1870, 1871, 1873 a 1875, 1921 a 1923: A Cláusula Sexta, Letra a, do Contrato, determinava que o projeto executivo deveria ser entregue em até 15 dias corridos, contados a			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

partir do 5º dia útil da expedição da ordem de execução dos serviços pela Justiça Federal. A Ordem de Execução dos Serviços autorizando a contratada a dar início à elaboração do projeto executivo ocorreu em 30/11/2009. Logo, o prazo para entrega seria, s.m.j., 22/12/2009. A empresa comunicou a entrega do projeto executivo em 15/01/2010. Não consta nos autos justificativa devidamente aceita pela Administração sobre o atraso na entrega do Projeto Executivo ou referência de que a empresa tenha sido notificada a esse respeito. As notificações inseridas no processo não fazem referência ao atraso na entrega do Projeto Executivo. Verificar/justificar.

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Seção de Contratos/NUCAF Executor de Contratos – Daniel Santos Rodrigues	Não se aplica

**Síntese da providência adotada:**

Na folha 1933 do processo foi justificado que a data da Ordem de Execução, 30/11/2010, foi incluída equivocadamente; o correto seria 30/12/2009, o que induziu ao erro da data de protocolo inserida pelo funcionário da empresa, não havendo atraso.

**Síntese dos resultados obtidos**

A justificativa apresentada foi satisfatória.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve prejuízo para a Administração

Fonte: NUCAF

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
8	Resumo de Análise 170/2010	4	23/11/2010

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Subseção Judiciária de São João Del Rei / SECOM/NUCAF	Não se aplica

**Descrição da Recomendação:**

Processo 2684/2010 – Contratação de empresa para prestação de serviço de ampliação da rede elétrica e de telecomunicação.

Interessado: Subseção Judiciária de São João Del Rei

Fls. 57- item 7.3.2 o estabelecimento de “data única” para vistoria não encontra respaldo em reiteradas manifestações do TCU (como explicitado a seguir: “Quanto à exigência de realização de visita técnica em data única, “da mesma forma, os elementos de defesa não se mostraram suficientes para justificá-la, portanto, persistindo a afronta ao art. 30, § 1º, inciso I, c/c art. 3º, § 1º, da Lei n.º 8666/1993, consoante já decidido pelo TCU nos Acórdãos n.ºs 1.332/2006 e 1.631/2007, ambos do Plenário””). Indicamos a supressão do termo “única”.

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Seção de Compras e Licitações/NUCAF SEAFI – Subseção Judiciária de São João Del Rei	Não se aplica

**Síntese da providência adotada:**

Foi incluído à página 96 do referido processo o Anexo II – Projeto onde, no item Visita Prévia, foi retirado a expressão “data única”.

**Síntese dos resultados obtidos**

A alteração efetuada atendeu ao objetivo desejado.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve prejuízo à licitação. O Edital foi regularizado antes da publicação.

Fonte: Subseção São João Del Rei/SECOM





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
9	Resumo de Análise 77/2010	1	16/04/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			090013
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Processo 2026/2006 – volumes 38 a 40 Assunto: Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora-MG Interessado: Haec Congel Construções Gerais Ltda. 1. Fls. 5754 a 5802, 5935 e 5936: consta informação de que a 22ª medição totaliza R\$4.700,67. As planilhas referentes à 22ª medição, anteriormente juntadas ao processo, informavam valor devido de R\$247.328,93, fls. 5773 e 5802. Lembramos que, para pagamento da 22ª medição, será necessário juntar novas planilhas confirmando o valor informado como devido.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Execução de Contratos Executor de Contrato: Henrique Alexandre Falci			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
1 – Foram juntadas novas planilhas às folhas 5941 a 5970 do Volume 41.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Atingiu-se o objetivo desejado			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As providências efetuadas atingiram o objetivo da contratação não havendo prejuízo para a Administração			
Fonte: SECOM			

## Pará

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal– Seção Judiciária do Estado do Pará			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	Processo. 312/2009	-	Informação constante da fl. 308 do Processo 312/2009
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD/PA			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Solicitar da contratada esclarecimentos quanto aos projetos apresentados, tendo em vista que aqueles que foram apresentados não estavam de acordo com o projeto básico do edital			
<b>Providências Adotadas</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Comissão instituída pela portaria nº 23, de 26/1/2011 para auxiliar o executor do contrato.			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A Comissão tentou por várias vezes solucionar os problemas encontrados nos projetos, inclusive com o apoio do setor de engenharia da Universidade Federal do Pará.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Após várias tentativas para solucionar o problema, a Administração, em 15/7/2010, houve por bem rescindir o contrato, aplicando ainda as penalidades de multa e suspensão da possibilidade de licitar com a SJ do Pará pelo período de 2 anos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos. Fonte: Comissão			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	Processo 803/2010	-	Informação constante da fl. 40 do Processo 803/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
NUCAD/PA			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Juntada de documento (recibo) emitido pela empresa responsável pelo transporte da bagagem do Juiz Federal Osmane Antônio dos Santos para subsidiar o ressarcimento da despesa.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECOM-PA			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Providenciada a juntada do recibo.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Procedido o ressarcimento.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos. Fonte: SECOM			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	Processo 149/2009	-	Informação constante da fl. do Processo 149/2009
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD/PA			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação para não ser efetuado o pagamento de serviços que não foram contratados			
<b>Providências Adotadas</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SECAD-PA			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Atendida a recomendação.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Efetuado o pagamento apenas dos serviços contratados.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos. Fonte: SECAD			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Processo 10, 11 e 12/2010	-	Informação constante das fl. dos Processos 10, 11 e 12/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
NUCAD/SESEG/PA			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Juntada de documento (comprovação bancária do pagamento dos salários dos terceirizados) conforme cláusula contratual.			
<b>Providências Adotadas</b>			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SESEG-PA			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Providenciada a juntada do documento.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Após a recomendação, a contratada passou a apresentar o documento.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
As orientações do NUCOI contribuem de forma positiva para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos. Fonte: SESEG			

## Piauí

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			CÓDIGO SIORG
Justiça Federal – Seção Judiciária no Piauí			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Processo 538/2010	-	Despacho



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria Administrativa – SECAD		Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendar ao responsável pelo suprimento de fundos número 20/2010 proceda devolução à União do valor R\$ 17,50 pago a maior a fornecedor de produtos elétricos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria Administrativa/Núcleo Administrativo /Serviços Gerais		Não se aplica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Houve comunicação por escrito ao responsável pelo suprimento de fundos, que, após consulta ao processo administrativo, manifestou-se de imediato favorável a devolução do valor pago a maior.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
O valor de R\$ 17,50 foi recolhido aos cofres da União no dia 08/10/2010 através de GRU Simples.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A preocupação do servidor em ressarcir ao erário contribuiu para que a devolução da quantia em epígrafe ocorresse em período inferior a 30 dias, sendo sanada toda a ressalva. Fonte: SECAD			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	Processo 184/2010	-	Despacho
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria Administrativa – SECAD		Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Conceder reajuste de preços a credenciados para serviços médicos e hospitalares, somente por aditivo ou apostilamento ao Termo de Credenciamento. Deixar de conceder reajustes sem a respectiva formalização			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria Administrativa: Núcleo de Administração (Benefícios Sociais)		Não se aplica	
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O setor responsável foi comunicado sobre a recomendação a ser adotada e se comprometeu a cumprir o interior teor daquilo que foi solicitado.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A elaboração dos termos de apostilamentos solicitados.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A partir do achado levantado pelo NUCOI, o processo tramitou por diversos setores, entres eles a SEAJU, que ratificou a recomendação daquele núcleo.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	Processo 889/2010	-	Despacho
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria Administrativa – SECAD		Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Solicitar dos servidores e magistrados a devolução da indenização de transporte de embarque e desembarque recebidos nos deslocamentos em veículos próprios nas viagens a serviço. Montante pago em 2008/2009: R\$ 5.170,26			



Providências Adotadas	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD	Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Houve a abertura do processo administrativo 175/2010 para tratar sobre o assunto. Após a tramitação por diversos setores, dentre eles a ASJUR, ficou decidido pelo pagamento não concomitante do adicional.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Desde a detecção pela Auditoria Operacional do TRF 1ª Região em outubro de 2009, o pagamento concomitante de adicional de embarque/desembarque e indenização de transporte deixou de ocorrer nesta Seccional.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Mesmo tendo sido decidido pelo pagamento não concomitante do adicional, foi decidido também pela desnecessidade da reposição ao erário, sendo adotado, como fundamento para a decisão o parecer de fls. 08/10 do processo 175/2010 emitido pela ASJUR.	
Fonte: SECAD	

## Rondônia

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal– Seção Judiciária do Estado de Rondônia			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	RCI n. 01/2010	-	Recomendação
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Referência: PA n. 11/2010 Recomendação para que apenas os servidores lotados no local da prestação do serviço ou do fornecimento de material atestem o evento.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A administração aproveitou a recomendação para rever as designações de executores de contrato e determinou que servidores das Subseções Judiciárias passassem a atuar como gestores, atestando as faturas. Contudo, especificamente nos autos do PA n. 11/2010, continuou a inobservância da recomendação do Controle Interno, conforme se infere da fl. 101/verso, do referido processo administrativo.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Foram tornadas sem efeito as Ordens de Serviço que designavam servidores da Seção Judiciária de Rondônia como Gestores de Contratos das Subseções, e designados, ato contínuo, servidores das respectivas Subseções.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Cumprir ressaltar que os bens e serviços recebidos pelas Subseções eram devidamente conferidos pelos servidores. Entretanto, como os Processos e faturas eram encaminhados à Seção Judiciária, eram aí atestados, mediante prévia averiguação junto à Subseção.

A medida regularizou a situação.

Fonte: SECAD

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	RCI n. 02/2010	-	Recomendação
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Administração			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Referência Processo 154/2010 Recomendar que os supridos não atestem as despesas realizadas com suprimento de fundos.			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Os supridos foram orientados ao cumprimento da medida.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
A irregularidade não mais se repetiu. O suprido apresentou as seguintes razões: a assinatura do atesto ocorreu em razão da ausência do servidor responsável pelo recebimento e da urgência que o caso apresentou (fl. 67 do Processo 154/2010).			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A recomendação foi plenamente compreendida e cumprida pelos envolvidos.			
Fonte: NUCAD			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	RCI n. 03/2010	-	Recomendação
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Referência: Processo. 180/2010 Descrição: inclusão de projeto básico nos editais de contratação de obras e serviços.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
os supervisores responsáveis pela elaboração do Projeto Básico foram comunicados pelo Diretor do NUCAD acerca da recomendação da SECOI.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Esclarecimento quanto à obrigatoriedade de elaboração de Projeto Básico nos editais de contratação de obras e serviços.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A recomendação foi plenamente compreendida e cumprida pelos envolvidos.			
Fonte: NUCAD			



## Roraima

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Roraima			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria Especial nº 45/2010 realizada pela SECOI/TRF1	Todos	Ofício PRESI/DIGES nº 191, de 26/11/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria do Foro e Secretaria Administrativa			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Incluir nos termos de referência, minutas de contratos e editais de licitação limite máximo de multa por mora, que deverá ser calculada sobre os valores correspondentes aos materiais e/ou serviços em atraso e não sobre o valor total da nota de empenho;</li><li>✓ Priorizar o pagamento de fornecedores e prestadores de serviço a fim de evitar a repetição das ocorrências relatadas;</li><li>✓ Fazer constar nas minutas de contrato, cláusula específica estabelecendo prazo de início e término da vigência contratual, sem interferência de condições externas;</li><li>✓ Manter rígido controle dos prazos de vigência dos instrumentos contratuais, mediante a inserção de avisos automáticos na agenda do Outlook, para que solicitem novas contratações e/ou as prorrogações dos contratos com a assinatura dos termos aditivos correspondentes antes de expirada a vigência dos instrumentos iniciais;</li><li>✓ Esclarecer sobre ausência dos lançamentos de entrada no SICAM referente à 2007NE421;</li><li>✓ Realizar inventário extraordinário para identificar outros materiais não incorporados ao almoxarifado;</li><li>✓ Realizar tempestivamente o levantamento físico dos bens patrimoniais, com vistas a realização do inventário anual;</li><li>✓ Efetuar o pagamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço, com retenção cautelar do valor presumido da multa, conforme o caso, com vistas à aplicação de penalidade após regular processo administrativo;</li><li>✓ Realizar a contratação emergencial para os serviços prestados pelos profissionais odontólogo, auxiliar de consultório dentário e médico perito;</li><li>✓ Realizar acompanhamento e controle minucioso sobre os valores inscritos em Restos a Pagar.</li></ul>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria do Foro/ Secretaria Administrativa e seções			Não se aplica
Síntese da providência adotada:			
De modo geral as recomendações foram prontamente atendidas ainda no exercício de 2010 como reportado à SECOI/TRF através do Ofício nº 01/2010-DIREF.			
Síntese dos resultados obtidos			
As recomendações da SECOI/TRF1 serviram para infundir nos setores envolvidos com as atividades de compras, depósito e controle de material, execução orçamentária e financeira e até mesmo do controle administrativo a necessidade de adotar procedimentos hábeis para evitar a repetição das ocorrências. A Administração realizou reunião com as áreas envolvidas pra tratar sobre as conclusões do relatório, colher sugestões e estabelecer novas práticas a serem adotadas pela unidade.			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve pontos negativos a considerar. Por outro lado o envolvimento e a dedicação da equipe de trabalho atuaram positivamente como elemento facilitador da adoção das providências.			
Fonte: SECAD			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	Recomendação SECOI/RR	Atualização do Responsável Legal pela entrega da DIRF	Memorando 01/2010-SECOI/RR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria do Foro e Secretaria Administrativa			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Atualização do “Responsável Legal” pela entrega da DIRF através da alteração dos dados do responsável atual juntamente com os respectivos documentos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria do Foro e Secretaria Administrativa			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Atualização do responsável pelo cadastro da pessoa jurídica perante a Receita Federal.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Regularização da situação cadastral da unidade perante a Receita Federal permitindo a prática de atos perante aquele órgão.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve pontos negativos/positivos a considerar.			
Fonte: SECAD			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	Recomendação SECOI/RR	Regularização das inconsistências verificadas pela Comissão de Inventário instituída pela Portaria nº 31/2009	Memorando 02/2010-SECOI/RR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Regularizar as situações de descontrole patrimonial apuradas pela Comissão de Inventário instituída pela Portaria nº 31/2009-DIREF, que refletem possíveis inconsistências entre a situação real e a descrita nas demonstrações contábeis, a exemplo de bens não localizados, bens permanentes em utilização sem “tombo” e sem cadastro e outros.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Material e Patrimônio – SEMAP			Não se aplica
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
No início dessa gestão (01/07/2010) a SECAD determinou à SEMAP/RR que realizasse o levantamento e verificação dos bens patrimoniais e em almoxarifado confrontando-o com os registros no sistema que procedeu, dentro do possível, as regularizações pertinentes. Foram realizados 02 (dois) processos de desfazimento de bens e foi instituída a Comissão de Inventário designada			





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

pela Portaria nº 12/2010-SECAD para realizar o levantamento dos materiais permanente e de consumo da Seção Judiciária, que conferiu e regularizou a localização de bens patrimoniais e em almoxarifado da SJRR, inclusive com a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade.

A Comissão de Inventário finalizou seus trabalhos com emissão do relatório a partir do qual serão adotadas as providências cabíveis.

**Síntese dos resultados obtidos**

A recomendação as SECOI/RR está em perfeita consonância com o que se espera da atuação dos órgãos de controle interno em sede de análise prévia, concomitante e posterior à execução da despesa, registro e lançamentos contábeis orientando e aprimorando a regular execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

A maior dificuldade encontrada para efetuar as regularizações no presente caso consiste na falta de conscientização dos servidores no tocante à movimentação de bens, que na maioria dos casos é feita indiscriminadamente sem que o setor de patrimônio seja comunicado. Positivamente destaco a dedicação dos servidores da área, em especial das Comissões de Desfazimento e Inventário no difícil trabalho de localização, verificação, avaliação e organização dos bens.

Fonte: SEMAP

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Recomendação SECOI/RR	Comprovação do ressarcimento ou inscrição em dívida dos valores devidos por servidores desligados da Seccional	Memorando 06/2010-SECOI/RR
5	Recomendação SECOI/RR	Regularização dos valores registrados na conta – Prêmios de Seguros a Apropriar	Memorando 08/2010-SECOI/RR
6	Recomendação SECOI/RR	Atualização dos registros das compras ou serviços na <i>home-page</i> “Contas Públicas” do TRF1.	Memorando 09/2010-SECOI/RR
7	Recomendação SECOI/RR	Regularização dos valores registrados em contas de compensação referentes à contratos	Memorando 11/2010-SECOI/RR
8	Recomendação SECOI/RR	Regularização dos valores registrados nas contas de cessão e autorização de uso	Memorando 12/2010-SECOI/RR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
04	Comprovação do cumprimento da determinação do Diretor do Foro no sentido de encaminhar para inscrição em Dívida Ativa os valores devidos por servidores desligados da SJRR.		
05	Regularização dos valores indevidos registrados na conta Prêmios de Seguro a Apropriar, tendo em vista o fim da vigência dos seguros dos veículos oficiais, fazendo-se necessário os lançamentos contábeis correspondentes à apropriação do valor total da despesa.		
06	Atualização dos registros das compras ou serviços na <i>home-page</i> “Contas Públicas” do TRF1 com o levantamento das compras e serviços realizadas pela Seção Judiciária e inclusão dos registros que porventura não tenham ocorrido, criando-se uma rotina operacional entre os setores envolvidos, desde os registros adequados no SICAM - PAM e Documento de Origem – realizados pela unidade requisitante e/ou SEMAP no início dos procedimentos para aquisições, até o momento dos registros do contrato pela SECOM ou da Nota de Empenho pela SEPOF.		
07	Baixa dos valores registrados em contas de compensação, referentes a contratos, os quais possuem		



	indicativos de que já foram finalizados ou não estão em vigência.
08	Regularização dos valores registrados nas contas de cessão e autorização de uso, que necessitam de revisão em valores ou baixa.
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria Administrativa e seções	Não se aplica
Síntese da providência adotada:	
As providências adotadas pela unidade encontram-se registradas nos processos administrativos da Seção Judiciária, nos casos de comprovação, baixa e regularização de contas, ou foram incorporadas aos procedimentos realizados pela SECAD e seções, como nos casos de efetuar os registros e adoção de práticas sugeridas pela SECOI/RR. A SECAD/RR solicitou a colaboração da SECAD/TRF1 para realização de treinamento em serviço junto aos servidores que atuam nas áreas de compras, licitações, contratos e material e patrimônio que possibilite uma compreensão sistêmica dos registros e ferramentas do referido sistema.	
Síntese dos resultados obtidos	
A recomendação da SECOI/RR está em perfeita consonância com o que se espera da atuação dos órgãos de controle interno em sede de análise prévia, concomitante e posterior à execução da despesa, registro e lançamentos contábeis orientando e aprimorando a regular execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A única dificuldade encontrada para adoção das providências refere-se à rotina operacional sugerida pela SECOI/RR em relação ao SICAM. Atualmente os registros das ocorrências no SICAM são efetuados de forma desconexa, sem obedecer a uma ordem cronológica ou procedimental, em razão da falta de conhecimento quanto à utilização do sistema pelos servidores encarregados. Positivamente destaco o interesse dos servidores em colaborar na solução e regularização das irregularidades apontadas.	
Fonte: SECAD	

### 13.4. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO PENDENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO

O item não se aplica às seguintes Unidades: Goiás, Minas Gerais, Pará e Tocantins.

#### TRF/1.ª Região

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 1.ª Região			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	00479/2010__e-AVS 2008-915, 00480/2010__e-AVS 2008-84 00481/2010__e-AVS 2008-201, 00482/2010__e-AVS 2009-200 00483/2010__e-AVS 2009-202, 00484/2010__e-AVS 2009-205 00485/2010__e-AVS 2008-740, 00486/2010__e-AVS 2008-824 00487/2010__e-AVS 2009-74, 00488/2010__e-AVS 2009-76 00489/2010__e-AVS 2009-83, 00490/2010__e-AVS 2008-245	-	Informação/DICOC



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

00491/2010__e-AVS 2008-301, 00492/2010__e-AVS 2008-353 00493/2010__e-AVS 2008-166, 00494/2010__e-AVS 2009-40 00495/2010__e-AVS 2009-81, 00496/2010__e-AVS 2008-209 00497/2010__e-AVS 2009-96, 00498/2010__e-AVS 2008-145 00499/2010__e-AVS 2008-151, 00500/2010__e-AVS 2008-146 00501/2010__e-AVS 2009-82, 00502/2010__e-AVS 2009-164			
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria de Administração - SECAD		Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1. Aperfeiçoar mecanismos de publicação das diárias para que ocorram mensalmente, logo após a prestação de contas 2. Orientar os responsáveis pelas solicitações de diárias para que observem o regulamento interno, no que se refere ao prazo de cinco dias após o regresso da viagem para apresentação da prestação de contas (IN TRF 14-11, Módulo 5, Folha 1, Item I-02). 4. Efetuar os registros contábeis tempestivamente no Siafi, evitando saldos indevidos na conta de controle de diárias.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Divisão de Execução Financeira – DIEFI		Não se aplica	
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
As recomendações serão observadas em 2011, tendo em vista que somente poderão ser aplicadas às futuras concessões de diárias.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Os sistemas informatizados disponíveis atualmente no Tribunal encontram-se defasados e não se comunicam com os demais sistemas o que dificulta o controle dos dados existentes. A atualização de sistemas foi centralizada pelo CJF, por meio do desenvolvimento do SIGJUS, impossibilitando a melhoria dos sistemas existentes. Fonte: SECAD			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	Diligência 58/2010 e Diligência 63/2010		Ofício SJ/RR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
DILEP		Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
- Processo 429/1999 – TRF/1ª Região - Emissão de nova ficha de concessão de aposentadoria: alteração de código, denominação de vantagem e informação sobre o envio da ficha em 27/04/1999. - Processo 429/1999 – TRF/1ª Região - Informar à seccional sobre o pagamento dos proventos do servidor nos termos da fundamentação legal do ato de aposentadoria e anexar certidão de julgamento do PAD.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
DILEP		Não se aplica	
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
- Diligência 58/2010 – Foi emitida nova ficha, entretanto, o sistema SISAC não estava gravando o anexo II (Tempo de serviço em outro Órgão Federal); - Diligência 63/2010 – foi enviado Ofício à SJ/RR para pagamento dos proventos do servidor nos termos da fundamentação legal do ato da aposentadoria, entretanto, não foi anexada certidão do PAD no processo de aposentadoria do servidor, tendo em vista que o processo disciplinar não se encontra nesta Divisão.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Dependência de informações de unidade externas. Ocorre no SISAC, com alguma frequência perda de informações anteriormente registradas, sem que essa perda seja informada aos órgãos cadastrantes.			
Fonte: DILEP			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Processo: 3438/2010	Adicional de Serviço Extraordinário	Informações/SEFOP/DIVEA 914/2010, e Relatório/DIVEA 09/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
a) Informação/SEFOP/DIVEA 914/2010 – Na ficha financeira de outubro/2010 do servidor Rômulo Costa e Rosa não foi verificada a devolução de adicional de serviço extraordinário; b) Relatório/DIVEA 09/2010 – Providenciar a devolução de hora de intrajornada paga como hora-extra dos servidores relacionados no relatório em questão.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Não houve manifestação em relação à notificação. A Diretoria Geral ratificou algumas situações de serviço extraordinário.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de pessoal e dependência de informações de outras unidades.			
Fonte: DIPAG			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Processos: 7981/2010, 7982/2010, 7976/2010, 7977/2010, 7587/2010, 7589/2010, 3435/2010, 6653/2010	Acerto de remuneração de servidor dispensado/exonerado de função comissionada/cargo em comissão	E-mails/DIVEA informando as divergências de valores detectadas
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Em atenção ao quadro de valores seguem as observações/recomendações/solicitações desta Seção relativas aos ajustes de valores			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Os processos são analisados após a confecção da folha de pagamento mensal.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A inexistência de sistemas informatizados no âmbito do TRF e Seções Judiciárias com capacidade para processamento dos dados com segurança e confiabilidade. O CJF centralizou o desenvolvimento de sistemas informatizados para a Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, por meio do SIGJUS, ficando os TRFs impossibilitados de alterar os sistemas existentes, que, no caso da Justiça Federal da 1ª Região já têm mais de 15 anos de existência, encontrando-se totalmente defasados em relação às tecnologias de TI disponíveis no mercado			
Fonte: DIPAG			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria			Item do RA	Comunicação Expedida
4	N.	Processo	N.	Pracesso de remuneração	Informação/DICO C
	241	03533/2009	511	09928/2007	
	248	02587/2008	536	04579/2010	
	265	02292/2010	538	05896/2010	
	287	04489/2010	539	05175/2010	
	292	04659/2010	541	03283/2010	
	310	02398/2010	542	05936/2010	
	312	02550/2009	543	03118/2010	
	319	03951/2010	561	07673/2010	
	320	04661/2010	563	02845/2010	
	328	02400/2010	565	04062/2010	
	330	08634/2008	569	06614/2005	
	459	04972/2010	570	07676/2010	
	503	05913/2010	573	07131/2010	
	504	05894/2010	574	06138/2010	
	506	06357/2010	577	03120/2010	
	507	06358/2010	597	07980/2010	
	508	05781/2010	598	07978/2010	
	408	05189/2010	407	04660/2010	
	401	04658/2010	437	03282/2010	
	404	04695/2010	167	01708/2008	
	251	08983/2006	252	03734/2010	
	235	02410/2010	429	04920/2010	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos - SECRE					Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>					
Adotar providências referentes à reposição ao erário					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG					Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Processos aguardando informações e procedimentos.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Falta de pessoal e dependência de informações de outras unidades.					
Fonte: DIPAG					
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de</b>			<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Auditoria</b>			
5	Processo 5.827/2008	-	Informação/DICOC
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos - SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
1. Solicitar à servidora a apresentação de comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária de servidora licenciada, referente ao período de 1.º a 17/05/2010, nos termos do inciso I do § 2.º do art. 8.º-A da Lei 10.887/2004, com a redação do art. 24 da MP 497/2010.			
2. Proceder ao ajuste de contribuição patronal recolhida em duplicidade.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG/SECRE			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A inexistência de sistemas informatizados no âmbito do TRF e Seções Judiciárias com capacidade para processamento dos dados com segurança e confiabilidade. O CJF centralizou o desenvolvimento de sistemas informatizados para a Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, por meio do SIGJUS, ficando os TRFs impossibilitados de alterar os sistemas existentes, que, no caso da Justiça Federal da 1ª Região já têm mais de 15 anos de existência, encontrando-se totalmente defasados em relação às tecnologias de TI disponíveis no mercado			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de pessoal e dependência de informações de outras unidades. Fonte: DIPAG			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	Processo 7368/2010	1	Informação/DIVEA
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Anexar os Relatórios e cópias dos Certificados de Participação em Evento Externo			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos - DIREH			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Aguardando servidores entregarem documentação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A demora na entrega do certificado pelo servidor participante no evento externo é fator de atraso na juntada aos autos respectivos Fonte: DIREH			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	2552/2010	1	966/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria de Recursos Humanos – SECRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Anexar o Relatório de Participação em Evento Externo			
<b>Providências Adotadas</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Divisão de Recursos Humanos - DIREH		Não se aplica	
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Servidores foram notificados. DIREH aguarda o recebimento das solicitações			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A demora na entrega do certificado pelo servidor participante no evento externo é fator de atraso na juntada aos autos respectivos Fonte: DIREH			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
8	Processo 2.234/2009	2.2	Diligência/DIVEA 10.A/2010
	Processo 1.823/2009	-	Diligência/DIVEA 11/2010
	Processo 5.591/2009	-	Diligência/DIVEA 12/2010
	Processo 4.121/2004	-	Diligência/DIVEA 16/2010
	Processo 6.609/2008	-	Diligência/DIVEA 20/2010
	Processo 6.625/2008	-	Diligência/DIVEA 23/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Assessoria dos Assuntos da Magistratura – ASMAG		Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Corrigir inconsistências verificadas na análise dos processos de aposentadoria e das fichas de concessões que deverão ser encaminhadas ao TCU após emissão de parecer do OCI. As diligências n.10.A e n. 20 e 23 não foram atendidas. As diligências n. 11, 12 e 16 foram atendidas, porém, sob nova análise, verificou-se que ainda há inconsistências na ficha de concessão do SISAC. Cabe observar, que embora as fichas de concessão se encontrem disponíveis no sistema SISAC para este OCI, não se pode enviá-las ao TCU até que a ASMAG proceda às devidas correções.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Assessoria dos Assuntos da Magistratura – ASMAG		Não se aplica	
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Os processos de aposentadoria dos magistrados são iniciados na Seção Judiciária de origem e encaminhados à ASMAG, de modo que as solicitações de regularização são encaminhadas às Seccionais para encaminhamento de dados, procedimento demorado em razão da distância entre as Seções e o Tribunal. As diligências estão em processo de atendimento.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A atualização de dados nos cadastros dos magistrados apresenta falhas em razão da inexistência de sistemas informatizados que permitam o controle dessas informações. Os sistemas disponíveis atualmente encontram-se defasados e não se comunicam com os demais sistemas do Tribunal o que dificulta o controle dos dados existentes. Ainda a dificultar essa atualização de dados, a escassez de pessoal lotados no setor e a falta de qualificação para tratamento de matérias relativas a direitos e deveres de magistrados, as quais têm natureza muito específica. Relata-se de positivo a cordialidade de relações entre as unidades da Administração do Tribunal na solução dos problemas relatados. Fonte: ASMAG			





## Acre

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal– Seção Judiciária do Estado do Acre			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Processo 143/2010-JFAC	3.1	Análise de rotina
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Realização de certame licitatório competente.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
<p>O referido Processo Administrativo se refere a contratação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para os elevadores do edifício-sede desta Seccional, mediante inexigibilidade de licitação, apoiado na comprovação, por parte do fabricante, de não haver empresa habilitada neste Estado para prestação dos mencionados serviços. Em licitações realizadas anteriormente, verificou-se que, de fato, não há nesse mercado empresas habilitadas. Apesar disso, foi solicitada junto ao CREA/AC a indicação de firmas cadastradas para prestação serviços de manutenção em elevadores da marca ThyssenKrupp. Caso exista alguma empresa em condições de prestar os serviços, esta Seccional realizará o competente procedimento licitatório.</p>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<p>A adoção das providências pertinentes está na dependência do posicionamento a ser encaminhado a esta Seccional pelo CREA/AC. Caso existam empresas habilitadas para a realização de manutenção em elevadores da marca ThyssenKrupp, será realizado o devido certame licitatório. Caso contrário, o procedimento atualmente adotado será mantido. Não há outra medida a ser tomada, uma vez que, sem as manutenções necessárias, os elevadores teriam de ser desligados, provocando transtornos ao andamento das atividades da área fim, notadamente no que se refere ao atendimento ao público idoso e a pessoas com limitações físicas que demandam os serviços do JEF, localizado no 1º andar do edifício sede, e que utilizam esse meio de locomoção para ser atendidos na mencionada Unidade.</p>			
Fonte: SECAD			





## Amazonas

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária no Estado do Amazonas			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	61/10 - SECOB	a)	Informação
2	152/10 – SECOB	b)	Informação
3	154/10 – SECOB	c)	Informação
4	182/10 – SECOB	d)	Informação
5	184/10 - SECOB	e)	Informação
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD/NUCAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>Descrição da Recomendação:</b> a) Regularização de itens referente ao Inventário; b) Reposição ao Erário- reenvio de comunicado ao servidor e comprovação de pagamento; c) Justificativa do suprido na utilização do suprimento; d) Regularização de Registro no SIASG; e) Utilização da Nota de Empenho Correta;			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SECAD/NUCAD/SEOFI			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Assoberbamento de tarefas nos setores e rotatividade de servidores.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Excesso de tarefas nos setores e rotatividade de servidores.			
Fonte: SECAD			

## Amapá

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Amapá			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	PA 372/2009	Análise de Controle Interno em 04/05/2010 – Comprovantes dos vãos marcados divergentes dos valores demonstrados nas planilhas de custos da empresa.	Orientação/SECOI



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Seção de Compras – SECOM	Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>	
Apresentar nos autos, os comprovantes relativos aos valores discriminados nas planilhas de custos da empresa que estão divergentes dos relatórios de marcação dos vôos na Internet, adequar a planilha de custos atual com a inclusão do detalhamento de todas as despesas com passagens e tarifas assessórias ao custo unitário, por trecho.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
SECOM – Seção de Compras	Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
A empresa foi contatada, e alegou que alguns trechos estavam sem o valor da taxa de embarque por se tratar de tarifas promocionais. Que, dificilmente tais tarifas são liberadas para as agências de viagens e no caso em pauta as tarifas denominadas “lights” geralmente são disponibilizadas para compra através da Internet, por cartão de crédito e assim sendo, não dispusera de meios para fornecer os referidos valores.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
A Seção de Controle Interno dispõe de apenas um servidor (o supervisor) requisitado do Município de Macapá. Em razão do acúmulo de serviços não foi possível concluir a análise do processo de compras de passagens aéreas do exercício de 2010, o que deverá ser priorizado após a entrega dos relatórios anuais. Entretanto, todas as providências visando o resguardo dos recursos públicos foram tomadas.	
Fonte: SECOM	

## Bahia

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado da Bahia			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	Auditoria realizada na SEBES desta Seção Judiciária.	-	- Encaminhamento dos achados por e-mail e impresso em papel.
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

- Sugere que a SEBES observe que todos os documentos relativos ao benefício de Auxílio-Material Escolar sejam protocolizados eletronicamente ou carimbados, datados e assinados pelo servidor responsável no ato do recebimento. Esse procedimento permitirá a verificação do cumprimento ou não dos prazos estabelecidos em Resolução. É de ressaltar que a Resolução nº. 01 de 16 de dezembro de 2000, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que regulamenta a concessão do Auxílio-Material Escolar em pecúnia aos servidores do TRF1 e Seções Judiciárias, determina, no § 2º do art. 2º que os beneficiários deverão entregar cópia do comprovante de matrícula na série constante da ficha de inscrição até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, sob pena de devolução integral do valor percebido.

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código</b>
NUCRE	Não se aplica

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

A Seção auditada não se manifestou até o momento

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Esta Administração adotará medidas que viabilizem a regularização do fato apontado pela Auditoria.

Fonte: NUCRE

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	Auditoria realizada na Subseção de Barreiras.	5	- Encaminhamento do Relatório para a Subseção auditada.

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Subseção de Barreiras	Não se aplica

**Descrição da Recomendação:**

- Recomendamos ao executor do contrato da Subseção de Barreiras, atentar para a presença do preposto das entidades contratadas a fim de evitar a subordinação direta dos funcionários terceirizados para com os servidores, fato que leva o TCU a manifestar-se contrariamente, haja vista o que consta do Acórdão nº 1.520/2006. Neste contexto, importa registrar que, a ausência do preposto no local objeto do contrato, se constitui em descumprimento de exigência contratual.

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Subseção Judiciária de Barreiras/SESAP	Não se aplica

**Justificativa para o seu não cumprimento:**

Sem justificativa até o momento

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

A Administração adotará medidas sobre o achado.

Fonte: Subseção de Barreira



## Distrito Federal

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal– Seção Judiciária do Distrito Federal			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Processo 3251/2010	-	Informação/SECOB/NUCOI 253/2010, DE 07/12/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD/JFDF			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Observar o correto preenchimento dos documentos no SIAFI, em especial DAR e DARF;</p> <p>b) Conferir a relação de crédito emitida pelo sistema interno e-ProSocial;</p> <p>c) Verificar se consta nos autos documentação para fins de não retenção tributária;</p> <p>d) Verificar eventual pagamento complementar no mês em favor de pessoa física, pois tal fato altera a base de cálculo do imposto de renda;</p> <p>e) Contabilizar “a glosa” a fim de melhorar a informação contábil;</p> <p>f) Não aceitar carta de correção para item que altere o destinatário, conforme vedação prevista no Regulamento do ICMS/DF;</p> <p>g) Recolher a contribuição previdenciária patronal relativa ao processo números: 0151/2010, 0293/2010, 0485/2010, 1942/2009, 3710/2009 e 3784/2009;</p> <p>h) Reclassificar a despesa dos processos números: 0686/2010 e 0757/2010;</p> <p>i) Retificar os DARF’s e DAR’s, se possível;</p> <p>j) Verificar a possibilidade do gerenciador do sistema e-ProSocial (TRF da 1ª Região) revisar o cadastro, principalmente de pessoa física;</p> <p>k) Pedir aos credenciados que destaquem no documento fiscal os valores dos tributos/contribuições a serem retidos;</p> <p>l) Verificar como o TRF da 1ª Região está processando o pagamento de “valores glosados” e, ainda, como o sistema e-ProSocial calcula o imposto de renda e a contribuição previdenciária do autônomo.</p>			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial – NUCAF/JFDF e Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE/JFDF			Não se aplica
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A Secretaria Administrativa - SECAD tomou conhecimento da INFORMAÇÃO SECOB/NUCOI N° 253/2010 no dia 09/12/2010. Atualmente, o processo nº 3251/2010 - JFDF está no Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial - NUCAF para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias. Após, os autos serão encaminhados ao Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE para conhecimento e manifestação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O cumprimento das recomendações não ocorreu em 2010, tendo em vista a carência de pessoal e, ainda, a priorização dos ajustes decorrentes do encerramento do exercício.			
Fonte: NUCAF/NUCRE			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	Processos Administrativos	-	Informações Expedidas em 2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa - SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Que a Administração reiterasse ao TRF a solicitação de adequação do Sistema de Recursos Humanos quanto ao registro da averbação de tempo de serviço prestado à iniciativa privada por persistir a inconsistência anteriormente apontada.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE/JFDF			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A reiteração será efetuada em 2011.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Segundo determinação do CJF, em razão da criação do SIGJUS visando unificação de sistemas informatizados na Justiça Federal, os sistemas existentes serão substituídos e, deste modo, não é prioridade qualquer adequação. Por esse motivo, não houve prioridade na reiteração do pedido. Fonte: NUCRE			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	Solicitação /DICOC/SECOI ° 16/2010, DE 04/02/2010	-	E-MAIL
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD/JFDF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Verificar a adequação das despesas registradas na Ação 0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões (folha), em especial a utilização da conta 331900103 – Novas Aposentadorias – Pessoal Civil.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE/JFDF			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
O NUCRE/JFDF sugeriu à Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG/TRF1 a alteração nos Sistemas de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento de modo a criar perfis de aposentadorias e pensões provisórios na mesma quantidade dos que já existem hoje no programa de folha para os inativos de proventos definitivos, tanto de servidores quanto de magistrados.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
O cumprimento das recomendações não ocorreu em 2010, tendo em vista a carência de pessoal e, ainda, não atendimento da sugestão proposta. Fonte: NUCRE			



## Maranhão

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Maranhão			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	1ª Análise	B.2	Informação contida na Análise e Verificação da Sevan ao Processo 1/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Recursos Humanos – NUCRE			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Envio de ofício aos órgãos de origem dos servidores requisitados			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
SEPAG			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Insuficiência de recursos humanos na unidade, aumento de atividades (como relatório transparência), criação de mais três varas sem acréscimo do quadro do administrativo.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Ao final do exercício foi detectada a pendência quanto ao envio de ofícios a alguns órgãos de origem de servidores requisitados, em virtude das justificativas apresentadas.			
Fonte: NUCRE			

## Mato Grosso

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	08/2010	1	Memorando
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Análise da folha normal de pagamento do mês de Junho/2009 – Processo 372/2009			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
O setor vai analisar o processo no decorrer do exercício de 2011, por falta de Recursos Humanos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
O setor vai analisar o processo no decorrer do exercício de 2011, por falta de Recursos Humanos.			
Fonte: SEPAG			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	08/2010	2	Memorando
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Análise da folha normal de pagamento do mês de Julho/2009 – Processo 434/2009			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
O setor vai analisar o processo no decorrer do exercício de 2011, por falta de Recursos Humanos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
O setor vai analisar o processo no decorrer do exercício de 2011, por falta de Recursos Humanos.			
Fonte: SEPAG			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	08/2010	3	Memorando
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Análise da folha normal de pagamento do mês de Agosto/2009 – Processo 532/2009			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
O setor vai analisar o processo no decorrer do exercício de 2011, por falta de Recursos Humanos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
O setor vai analisar o processo no decorrer do exercício de 2011, por falta de Recursos Humanos.			
Fonte: SEPAG			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	08/2010	4	Memorando
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Análise da folha normal de pagamento do mês de Setembro/2009 – Processo 629/2009			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
O setor vai analisar o processo no decorrer do exercício de 2011, por falta de Recursos Humanos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
O setor vai analisar o processo no decorrer do exercício de 2011, por falta de Recursos Humanos.			
Fonte: SEPAG			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	08/2010	5	Memorando
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Análise da folha normal de pagamento do mês de Outubro/2009 – Processo 706/2009			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Pagamento de Pessoal – SEPAG			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
O setor vai analisar o processo no decorrer do exercício de 2011, por falta de Recursos Humanos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
O setor vai analisar o processo no decorrer do exercício de 2011, por falta de Recursos Humanos.			
Fonte: SEPAG			





## Minas Gerais

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Resumo de Análise 77/2010	2	16/04/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial – NUCAF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Processo 2026/2006 – volumes 38 a 40 Assunto: Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora-MG Interessado: Haec Congel Construções Gerais Ltda. 2 -5882, 5884- itens 1 e 2, fls. 5892 e 5893: considerando que: o contrato, em sua Cláusula Quinze, Parágrafo Terceiro, previa que para a assinatura do Termo de Recebimento definitivo da obra, a empresa deveria apresentar o “ habite-se” expedido pela Prefeitura Municipal e averbação da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis, documentos estes, segundo informação e motivos informados pela Comissão de Recebimento, fls. 5893, impossíveis de serem providenciados pela empresa e que o contrato teve sua vigência expirada em 13/11/2008, sugerimos que, seja verificado junto à Assessoria Jurídica a forma mais adequada para regularização das pendências contratuais existentes, referentes à apresentação de documentos e pagamento de valores devidos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Contratos/NUCAF Executor de Contratos – Henrique Alexandre Falci			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
2 – O projeto da sede da Subseção da Justiça Federal em Juiz de Fora abrange duas etapas de construção, a primeira foi executada pela Construtora Haec- Congel e a segunda torre será construída numa segunda etapa com data indefinida e, segundo informação da diretora do Núcleo de Apoio a Subseção Judiciária de Juiz de Fora, a Prefeitura só expedirá o habite-se quando a construção estiver totalmente executada.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A Administração está verificando a possibilidade de desmembrar os projetos a fim de se conseguir liberação do habite-se. Fonte: NUCAF			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Informação 169/2010		19/11/2010
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial – NUCAF			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>1.4.2.1.1.93.00– BENFEITARIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS</b> Os saldos destas contas foram atualizados conforme Informação nº 156/2010/SECOB/NUCOI, de 23 de setembro de			



2010. Porém, com o objetivo de se verificar os registros pertinentes ao imóvel, sugerem-se detalhamentos sobre a localização do terreno onde será erguido o edifício anexo da Subseção Judiciária de Uberlândia, cujas despesas com serviços topográficos e elaboração dos projetos para construção estão sendo registrados na conta **1.4.2.1.1.80.00, conta corrente IM090013Q.**

**1.4.2.1.1.91.00 – OBRAS EM ANDAMENTO**

O saldo de R\$11.006.496,36 da **conta corrente IM0900134** referem-se às despesas com a construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, localizado na rua Leopoldo Scitz, Centro, cujo terreno foi cedido pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora. Há saldos na conta 1.4.2.1.1.80.00 – Estudos e Projetos, referentes a elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo destinados a construção do edifício (R\$193.545,00) e projeto básico e executivo destinados à construção de cantina com refeitório (R\$6.624,45)

O saldo de R\$9.260.138,78 da **conta corrente IM090013F** refere-se às despesas com a construção do edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberaba, localizado na av. Maria Carmelita Castro Cunha, Bairro Vila Olímpica, conforme dados registrados na inscrição genérica no SIAF. Há saldo de R\$157.124,46, na conta 1.4.2.1.1.80.00 – Estudos e Projetos, referente a elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo para a construção do edifício.

Sugere-se verificar se houve o recebimento definitivo de cada obra, a fim de realizar as transferências dos saldos existentes para a conta 1.4.2.1.1.05.00 – Imóveis a Registrar e, após, providenciar registros legais junto à Secretaria de Patrimônio da União, dos terrenos e dos imóveis construídos em cada uma das subseções mencionadas.

**1.4.2.1.1.10.02 – EDIFÍCIOS**

**1.4.2.1.1.10.03 – TER / GLEBAS**

Como se sabe, nestas contas são registrados automaticamente, através do SPIUnet, os valores dos imóveis pertencentes à União, devidamente legalizados, e destinados ao uso desta Seccional. Após a conciliação entre os registros no SPIUnet e os do SIAFI, recomenda-se o seguinte:

Reavaliação dos imóveis, uma vez que o prazo de validade das últimas reavaliações expirou em 2009, exceto para o imóvel de Pouso Alegre avaliado em 14/06/10, cujo n° do RIP de utilização é 5049 00072.500-5.

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Seção de Patrimônio – SEPAT	Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>	
Estamos aguardando a apresentação de solução/justificativa	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Devido à escassez do quadro de servidores administrativos, que se mostra incompatível com o volume de trabalho, o que motivou reiteradas solicitações de providências à Presidência do Tribunal, problema agora agravado com a implantação das varas criadas pelas Lei 12.011/2009, não foi possível proceder à reavaliação dos imóveis.	
Fonte: SEPAT	

**Piauí**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Piauí			Não se aplica
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
1	Processo 730/2009	-	Despacho



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria Administrativa – SECAD		Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recolher as arrecadações referentes às custas processuais, à expedição de certidões e cópias reprográficas por meio de GRU depósito no Banco do Brasil			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
SECAD/NUCAJ		Não se aplica	
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Aguarda-se resposta à solicitação feita ao Banco do Brasil acerca de melhor sistemática de recolhimento das custas processuais e também de cópias reprográficas. Adicionalmente, serão também consultadas as demais Seccionais da 1ª Região a respeito.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A Secretaria Administrativa emitiu o Ofício número 040-8 ao Banco do Brasil. Este respondeu informando que mantém convênio de arrecadação firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional e o recolhimento se dá somente através de GRU. Outro ofício foi encaminhado desta vez à Caixa Econômica Federal. Em resposta, esta instituição informou que no momento somente o Banco do Brasil tem a competência para recolher recursos através de GRU. O Núcleo de Controle Interno continuará acompanhando as providências a serem implementadas em 2011.			
Fonte: SECAD			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	Processo 747/2010	-	Despacho
Não houve a expedição de OCI, visto que a análise ocorreu no bojo do próprio Processo Administrativo 747/2010			
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria Administrativa – SECAD		Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Emitir ofício direcionado ao fornecedor AFG para que este possa apresentar justificativas por escrito, em Processo Administrativo à parte, sobre a inexecução parcial do Contrato 29/2010 (§ 4º, cláusula 15º): vigência a partir de 23/08/2010. Início das atividades em 09/09/2010.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Núcleo de Administração – NUCAD		Não se aplica	
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Inexecução parcial do Contrato 29/2010			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Está pendente de manifestação, mas haverá o acompanhamento das recomendações durante todo o exercício de 2011.			
Fonte: NUCAD			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	Processo 581/2010	-	Despacho
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Secretaria Administrativa – SECAD		Não se aplica	
<b>Descrição da Recomendação:</b>			



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Verificar a viabilidade ou não de se abrir uma conta vinculada em nome do contratado, junto à Assessoria Jurídica (ASJUR).			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Excesso de trabalho.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Está pendente de manifestação, mas haverá o acompanhamento das recomendações durante todo o exercício de 2011. Fonte: NUCAD			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	Processo 597/2010	-	Despacho
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Atentar para o correto cálculo da média de preços da pesquisa de mercado (Pregão Eletrônico 13/2010).			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa: NUCAD			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Excesso de trabalho.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Está pendente de manifestação, mas haverá o acompanhamento das recomendações durante todo o exercício de 2011. Fonte: NUCAD			



## Rondônia

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Rondônia			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	RCI n. 01/2010 – Processo 11/2010	-	Recomendação
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendar que apenas os servidores lotados no local da prestação do serviço ou do fornecimento de material atestem o evento.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Núcleo de Administração – NUCAD			Não se aplica
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
<p>Trata-se de processo de pagamento de serviços de entrega de água potável pela empresa concessionária Estadual CAERD – Companhia de Água e Esgoto de Rondônia à Subseção Judiciária de Ji-Paraná, interior do Estado. A Companhia tem sede em Porto Velho e emite suas faturas e as entrega na Capital por questões operacionais internas suas.</p> <p>A Seção Judiciária, por sua vez, poderia enviar a fatura para o servidor da Subseção atestar. Contudo, isso só pode ser feito por malote, o qual levaria em média 06 dias para ir e retornar, com riscos no atraso do pagamento e descumprimento contratual de parte da UG além de incidência de multas e juros. Dessa forma, o atesto da fatura por servidor da Capital torna mais efetivo o procedimento.</p>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<p>Para análise da questão, foram considerados os seguintes fatores:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. O fato de a Contratada ser uma Concessionária Pública e a natureza do serviço prestado;</li><li>2. O fato de a eventual não entrega dos serviços – fornecimento de água – ser facilmente detectado e informado por reclamações imediatas advindas da Subseção;</li><li>3. Haveria atrasos frequentes no pagamento da fatura, caso esta fosse enviada todos os meses para atesto no local de entrega dos serviços.</li></ol> <p>Tais fatores levaram a Administração a considerar inexistir óbice ou risco de o atesto ser feito por servidor da Capital.</p> <p>Fonte: NUCAD</p>			



## Roraima

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Roraima			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Recomendação SECOI/RR	Atualização dos valores dos imóveis registrados no SPIUnet	Memorando nº 10/2010-SECOI/RR
02	Recomendação SECOI/RR	Regularização dos valores registrados na conta Instalações e reavaliação do imóvel sede da SJRR	Memorando nº 13/2010-SECOI/RR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD			Não se aplica
Descrição da Recomendação:			
01	Atualizar os valores dos imóveis sob responsabilidade da SJRR registrados no SPIUnet uma vez que as avaliações cadastradas estão vencidas.		
02	Regularizar os valores registrados na conta Instalações, que deverão ser baixados, caso as reformas as quais se referem já tenham sido concluídas, e seus valores tenham sido agregadas ao valor principal do imóvel cadastrado no SPIUnet e no SIAFI.		
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Administrativa – SECAD e Seções			Não se aplica
Justificativa para o seu não cumprimento:			
01	Os imóveis funcionais RIP 0301.00179.500-4 e 0301.00180.500-0 foram avaliados pela SPU/RR em 21/01/2011, uma vez que não existe na Seccional pessoal habilitado para realizar a avaliação, estando pendente a vistoria e avaliação do imóvel sede RIP 0301.00109.500-2 que já foi devidamente solicitada à SPU/RR.		
02	Os valores registrados na conta Instalações não foram baixados apesar da conclusão dos serviços/reformas realizados, uma vez que segundo orientação do controle interno a baixa somente deve ser realizada após a reavaliação do imóvel sede cuja solicitação já foi encaminhada à SPU/RR quando tais valores serão agregados ao valor principal do imóvel cadastrado no SPIUnet e no SIAFI.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
N. de ordem 1 e 2: Ponto negativo que prejudicou a adoção de providências consiste na falta de pessoal habilitado para realização das vistorias/medições sem as quais não é possível realizar a atualização dos registros no SPIUnet, ficando esta unidade dependendo da colaboração e disponibilidade de outros órgãos para realização das avaliações.			
Fonte: SECAD			



## 14. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Apresentam-se neste tópico indicadores de gestão definidos pelo Conselho da Justiça Federal.

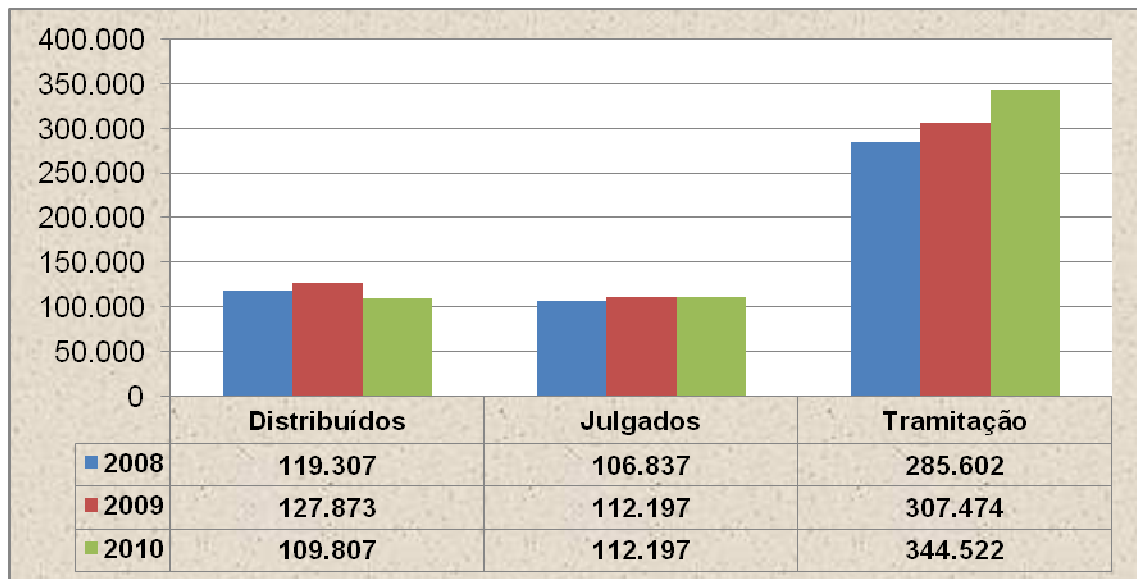
### Movimentação Processual

Este indicador demonstra o quantitativo e a situação de processos que tramitam na Justiça Federal de 1.º e 2.º Graus, na Primeira Região.

A movimentação processual na Justiça Federal da Primeira Região pode ser dividida em três classes, a saber: processos distribuídos, processos julgados e processos em tramitação.

O Gráfico 13 apresenta a movimentação processual no TRF/1.ª Região:

Gráfico 13 – Movimentação Processual – TRF/1.ª Região



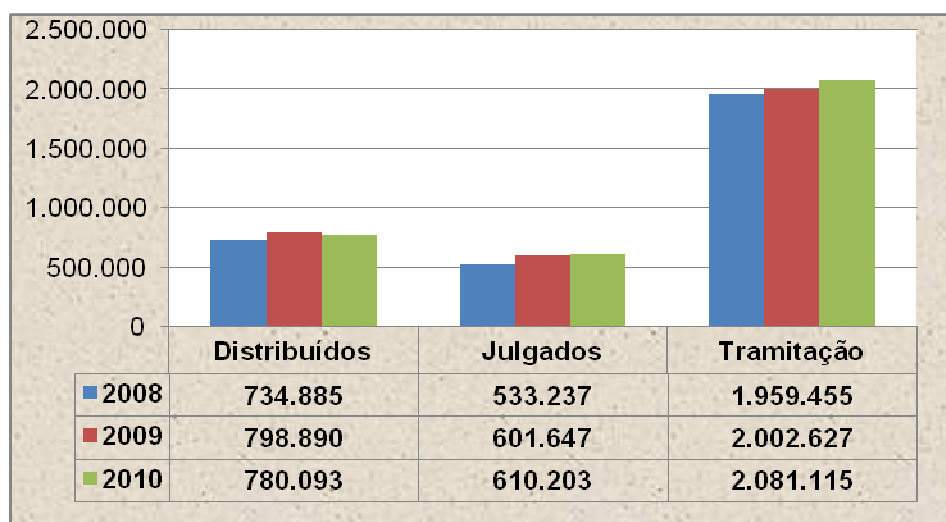
Fonte: DIEST/SECIN e Relatórios das Seções Judiciárias.

Em 2010, observa-se, acréscimo de 12,04% na movimentação de processos em tramitação no TRF/1.ª Região em relação ao exercício de 2009. A movimentação de processos distribuídos apresenta diminuição de 14,12% em relação ao exercício de 2009. O número de processos julgados manteve-se constante.



O Gráfico 14 apresenta a movimentação processual nas Varas das Seções Judiciárias, incluindo os Juizados Especiais Federais e as Turmas Recursais.

**Gráfico 14 – Movimentação Processual – Justiça Federal de Primeiro Grau**



Fonte: DIEST/SECIN e Relatórios das Seções Judiciárias

Apresenta-se análise realizada pelas Seções Judiciárias:

### **Seção Judiciária do Estado do Acre**

Em 2010, observou-se aumento de 12,18% no número de processos distribuídos, comparando-se com o ano de 2009. Esse aumento foi proveniente de inúmeros processos de gratificações de servidores públicos federais aposentados e pensionistas, bem como de demandas previdenciárias, tais como auxílio doença e pensão por morte que foram ajuizadas no decorrer do respectivo ano.

Em contrapartida, houve aumento de 51,67%, no julgamento dos processos, comparando-se com o ano de 2009. Esse aumento expressivo no julgamento dos processos é reflexo de uma série de medidas adotadas pelo Juizado Especial Federal, tais como mutirões de julgamentos, esforço concentrado na realização de audiências, entre outras medidas. Igualmente, nos processos em tramitação observou-se um acréscimo de 11,06%.

### **Seção Judiciária do Estado do Amapá**

Os dados estatísticos da Seccional no exercício de 2010 registraram queda no quantitativo de processos distribuídos e julgados pelas varas em comparação ao exercício de 2009, ou seja, 27,61% e 31,24% respectivamente, entretanto, no juizado especial estes registros revelaram crescimento na ordem de 1,60% nas distribuições, 23,05% nos julgados e 21,30% nos processos tramitados.





Considerando-se o somatório da movimentação em todas as varas da Seção Judiciária do Amapá, em relação a 2009, houve queda nas distribuições no percentual de 7,57% e aumento nos processos julgados e tramitados em 11,67% e 9,81%, respectivamente. Em comparação a 2008 os indicadores representaram 23,73% nas distribuições, 32,48% nos processos julgados e 19,25% nos processos tramitados.

### **Seção Judiciária do Estado do Amazonas**

Englobando a produção das varas, o Juizado Especial e a Turma Recursal, nota-se redução no quantitativo de processos julgados, de 18.424 para 13.037, representando 29,24%, por dois motivos preponderantes: 1) ausência de realização dos JEFs Itinerantes em 2010, cuja produção, em 2009, somada à da 6.<sup>a</sup> Vara, representou 49% dos processos julgados (8.899) naquele ano e 2) obrigatoriedade da Vara de Execuções Fiscais (5.<sup>a</sup> Vara) de enviar para o arquivo, por força do art. 40, § 2.<sup>o</sup>, da Lei 6.830/80 (prescrição intercorrente), aproximadamente 2.000 processos, reduzindo sobremaneira os julgados daquela vara especializada. Ao analisar-se a produção individualmente, ainda comparando-se 2009 e 2010, destaca-se o aumento significativo no quantitativo de processos julgados pela Turma Recursal, de 1.792 para 3.722 (107,70%), pela 1.<sup>a</sup> Vara, de 690 para 1053 (52,60%) e pela 3.<sup>a</sup> Vara, de 729 para 1.025 (40,60%).

### **Seção Judiciária do Estado da Bahia**

Os dados estatísticos da Seccional demonstram uma demanda maior da sociedade pela tutela jurisdicional, quando comparados os números de 2009 em relação aos de 2010. Houve aumento de 2,5%, 6% e 6,6% na quantidade de processos distribuídos, em tramitação e julgados, respectivamente. Destaca-se a Turma Recursal que cresceu 10,8% em quantidade de processos julgados em 2010 em relação ao ano anterior.

Vale ainda destacar o julgamento por parte dos Juizados Federais de 50.147 processos em 2010, registrando aumento de 8,1% em relação a 2009.

Observou-se também redução da procura pelos jurisdicionados nas Varas Federais, quando comparado aos JEFs, uma vez que houve redução de 2,9% nos processos distribuídos, destacando-se, neste caso, o aumento dos processos julgados da ordem de 2,9% em 2010 em relação ao ano anterior, reduzindo desta forma em 1,7% a quantidade de processos em tramitação.

### **Seção Judiciária do Distrito Federal**

A quantidade de processos julgados vem crescendo desde 2009, conforme dados estatísticos da Seccional. Entretanto, a quantidade de processos distribuídos vem se mostrando superior. Assim, verifica-se o crescimento do número de processos em tramitação. Nada obstante, a Seção Judiciária do DF continua se esforçando para o alcance do melhor resultado possível dentro da capacidade instalada, mormente em razão das metas traçadas no III Encontro Nacional do Judiciário, bem como no Planejamento Estratégico da 1.<sup>a</sup> Região.



### **Seção Judiciária do Estado de Goiás**

De acordo com os dados da Seccional constata-se que no exercício de 2009, em comparação com o de 2008, ocorreu elevação da demanda em relação aos processos julgados nas Varas (1,87%), nos distribuídos, julgados e em tramitação nos Juizados Especiais Federais (de 64,55%, 58,73% e 17,54%, respectivamente), e nos distribuídos, julgados, e em tramitação na Turma Recursal (25,33%, 18,42 e 86,26%, especificamente). Houve decréscimo em relação ao exercício de 2008 nos processos distribuídos e em tramitação nas Varas (-10,26% e -2,40%).

Já no exercício de 2010, em relação ao de 2009, ocorreu variação negativa nos processos distribuídos nas Varas (-2,36%), e nos distribuídos e julgados nos Juizados Especiais Federais (-13,43% e -5,93%, respectivamente); e positiva nos processos julgados e em tramitação nas Varas (4,68% e 2,02%), naqueles em tramitação nos Juizados Especiais Federais (1,03%), e nos distribuídos, julgados, e em tramitação na Turma Recursal (27,11%, 9,01% e 34,81%, especificamente).

### **Seção Judiciária do Estado do Maranhão**

No comparativo com o exercício de 2009, observa-se na movimentação de processos em 2010 nas séries “distribuídos” e “em tramitação” acréscimo nos percentuais de 14,50% e 15,79%, respectivamente, enquanto na série “julgados” verifica-se decréscimo de 13,97%. Nessa última série constata-se redução progressiva desde o exercício de 2008, o que de certa maneira explica o aumento do quantitativo de processos em tramitação de 2009 para 2010, após redução verificada nessa série de 2008 para 2009.

### **Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso**

No período de 2008 a 2010, o percentual de processos julgados, em relação aos distribuídos, manteve-se estável, variando de 52,41% em 2008 para 51,61% em 2010. Observa-se, ainda, que houve, em 2010, decréscimo no número de processos distribuídos, o que contribuiu para a redução do número de processos em tramitação.

### **Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**

No exercício de 2010, houve aumento na quantidade de processos julgados e em tramitação e diminuição dos processos distribuídos, pois foram 163.630 processos julgados, resultando em acréscimo de 44,90% em relação ao exercício de 2008 e 14,99% em relação ao exercício de 2009. Os processos em tramitação 633.711 no exercício de 2010 superaram em 3,85% e 1,83% os dos exercícios de 2008 e 2009, respectivamente. Os processos distribuídos tiveram um decréscimo de 2,38% e 2,20% em relação aos exercícios de 2008 e 2009, respectivamente.



### **Seção Judiciária do Estado do Pará**

Em 2010, observa-se que houve acréscimo na movimentação de processos distribuídos, julgados e em tramitação na Seção Judiciária do Pará. Contudo, verifica-se que a variação percentual de processos distribuídos foi menor no ano de 2009/2010, de 7,51% em relação ao ano de 2008/2009, de 28,78%.

Em relação aos processos julgados houve aumento, pois nos anos de 2008/2009 foi registrada variação percentual de 2,10%, enquanto que nos anos de 2009/2010 constatou-se uma variação de 16,34%. Essa elevação foi resultado do aumento expressivo dos julgados da turma recursal (71,76%) e dos Juizados Especiais Federais (10,28%), enquanto que nas Varas Federais houve diminuição de processos julgados.

Dessa forma, verifica-se que o percentual de processos julgados foi maior do que o percentual de processos distribuídos no ano de 2009/2010, o que contribuiu para minimizar o aumento expressivo no número de processos em tramitação, que ficou em torno de 5,04% em 2009/2010.

### **Seção Judiciária do Estado do Piauí**

Os dados da Seccional demonstram que se manteve a elevação no quantitativo de processos em tramitação em relação a 2009, cerca de 5%. Esta variação, provavelmente foi influenciada pela diminuição de 60% no quantitativo de processos julgados associada à redução no quadro de magistrados em atuação. Esta última pode ter contribuído para o expressivo decréscimo de 35% na quantidade de processos distribuídos em 2010.

### **Seção Judiciária do Estado de Rondônia**

No âmbito da Seção Judiciária de Rondônia, em 31/12/2010, havia 59.061 processos em tramitação, sendo 28.554 nas varas comuns, 23.984 no Juizado Especial Federal e 6.523 na Turma Recursal.

Na movimentação processual nos Juizados Especiais Federais, observa-se que a procura pela tutela jurisdicional continua crescendo ano a ano, como consequência do aumento da demanda existente na sociedade. Frente a esse quadro, magistrados e servidores da Seção Judiciária se desdobraram buscando atender ao anseio da comunidade, no sentido de proporcionar resposta satisfatória à sociedade, elevando ainda mais o quantitativo de processos julgados em relação aos anos anteriores. Portanto, o aumento do número de processos em tramitação se deve exclusivamente ao crescimento da demanda, traduzida no quantitativo de processos distribuídos.

Já em relação à movimentação processual da Justiça Federal de Primeiro Grau, observa-se leve redução na procura por esses serviços, tendendo para a estabilidade. Não obstante, magistrados e servidores não mediram esforços e conseguiram apresentar aumento relevante no quantitativo de processos julgados em 2010, levando à diminuição do número de processos em tramitação no fechamento do exercício.



### **Seção Judiciária do Estado de Roraima**

Segundo dados da Seccional, foi mantida a média de processos julgados nas Varas Federais, com acréscimo de 53% no número de processos julgados no Juizado Especial Federal e de 151% na Turma Recursal, em relação ao exercício de 2009.

Esse resultado é fruto da dedicação e intensificação dos trabalhos por parte do quadro de magistrados e servidores das duas unidades e de maior número de sessões de julgamento realizados na Turma Recursal. Se completo o número de Juízes, a prestação jurisdicional em Roraima alcançaria, sem dúvida, números muito mais próximos da totalidade dos processos distribuídos.

### **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**

No âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, em 31/12/2010, havia 26.216 processos em tramitação, sendo 12.039 nas varas comuns, 11.071 no JEF e 3.106 recursos na Turma Recursal.

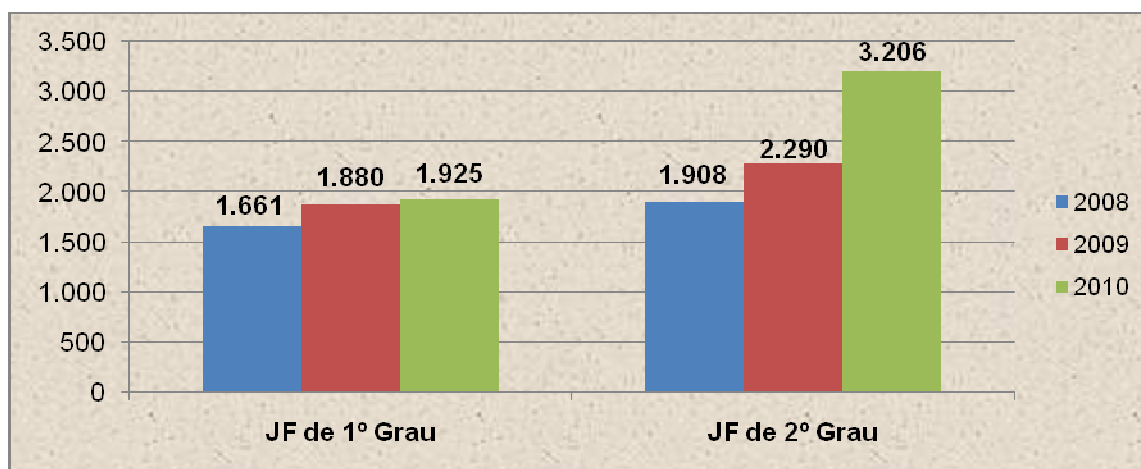
Comparando-se com os anos anteriores, os dados mostram aumento na demanda pelos serviços da Justiça Federal, reflexo da consolidação do Juizado Especial Federal na Seccional e conseqüente aproximação dos jurisdicionados.

Considerando o excelente desempenho no número de processos julgados (incremento de 51%), verifica-se que o estoque de processos em tramitação teve crescimento menor (21%) do que o crescimento dos processos distribuídos (24%).

### **Média dos Processos Julgados por Juiz**

Este indicador visa à apresentação da relação entre o número de processos julgados na Justiça de 1.º e 2.º Graus e o número de Magistrados existentes na Justiça Federal da Primeira Região.

### **Gráfico 15 – Média de Processos Julgados por Juiz**



Fonte: DIEST/SECIN e Relatórios das Seções Judiciárias



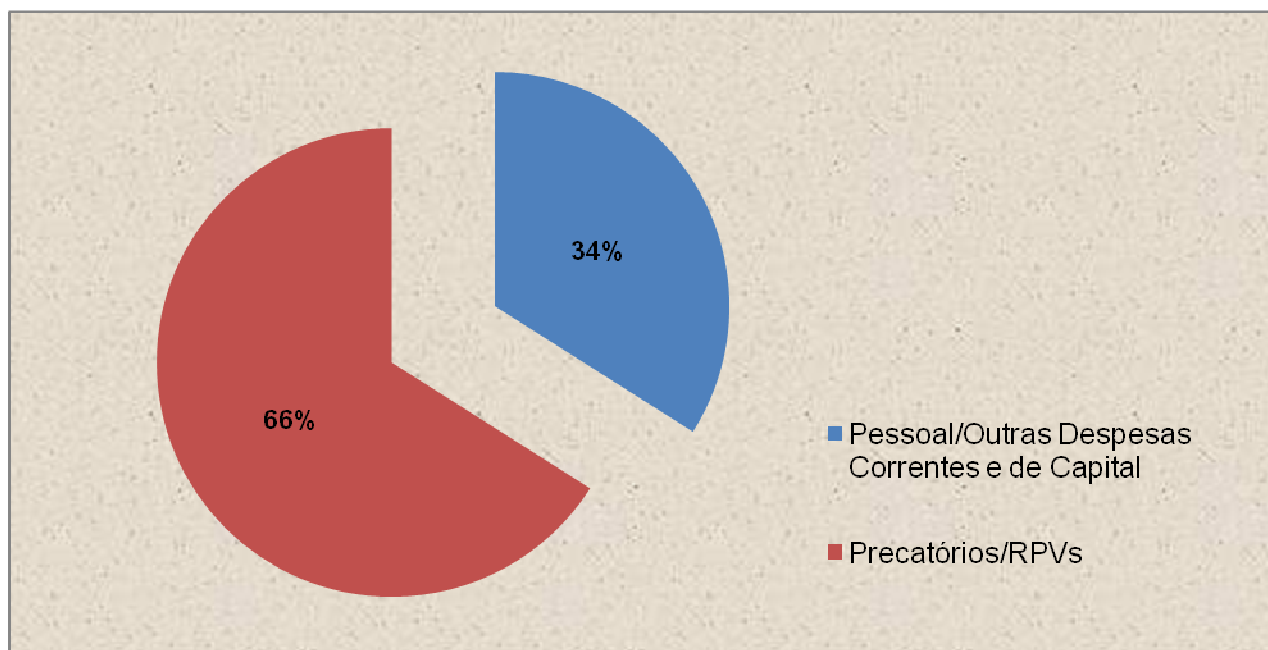
O Gráfico 15 demonstra que no TRF/1.<sup>a</sup> Região a média de processos julgados por desembargador foi de 3.206 processos representando incremento na ordem de 68% e 40%, em comparação aos exercícios de 2008 e 2009, respectivamente. Na Justiça Federal de 1.<sup>o</sup> grau a média foi de 1.925 processos por juiz, apresentando acréscimo de 2,4% em relação ao exercício de 2009.

### **Composição da Despesa Total do TRF e das Seções Judiciárias da 1.<sup>a</sup> Região**

Incluem-se no montante das despesas os valores de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, relativos a débitos judiciais da União, Autarquias e Fundações Públicas, os quais são pagos pelo TRF/1.<sup>a</sup> Região em cumprimento ao art. 100 da Constituição Federal de 1988.

Assim, a despesa total executada na Justiça Federal da Primeira Região, incluindo recursos provenientes de convênios, alcançou o montante de R\$ 5.540.391.844,11 (cinco bilhões, quinhentos e quarenta milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) e está demonstrada no Gráfico 16.

### **Gráfico 16 – Composição da Despesa Total do TRF e das Seções Judiciárias da 1.<sup>a</sup> Região**



Fonte: Siafi Gerencial



### **Taxa da Despesa em Relação à Dotação Autorizada**

Esse indicador visa a demonstrar a participação total da despesa realizada, incluindo Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, no orçamento à disposição da Primeira Região, no exercício de 2010.

Para tanto, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$N = \frac{DET}{DD} \times 100$$

Onde:

DET = Despesa executada total na Região.

DD = Valor total da dotação orçamentária autorizada – valor total da dotação indisponível.

Assim, verifica-se taxa de execução orçamentária de 94,06%, considerando despesa total executada de R\$ 5.540.391.844,11 (cinco bilhões, quinhentos e quarenta milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) e dotação autorizada líquida de R\$ 5.896.141.415,70 (cinco bilhões oitocentos e noventa e seis milhões cento e quarenta e um mil quatrocentos e quinze reais e setenta centavos).

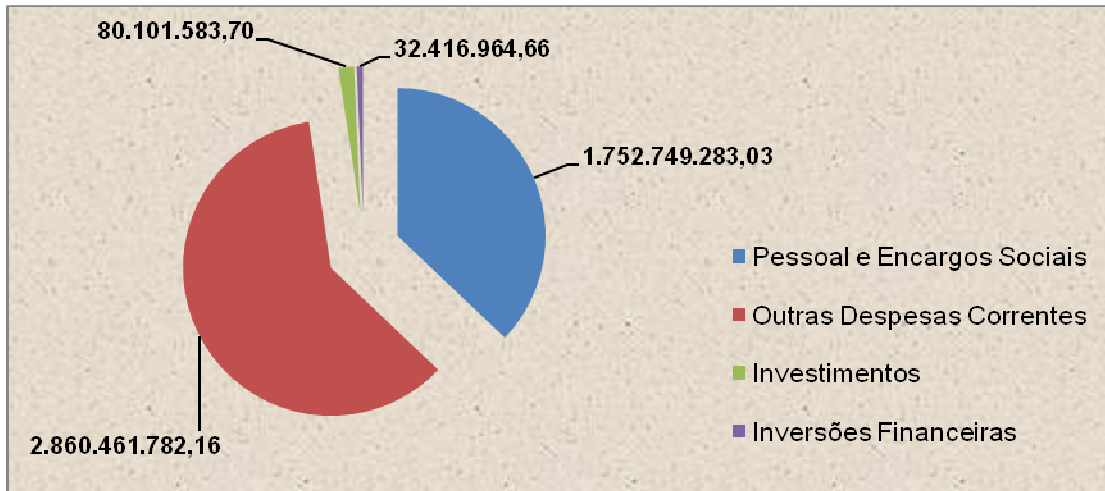
### **Composição da Despesa Total por Grupo de Despesa**

O indicador tem a finalidade de demonstrar a composição da despesa total ou executada pela Primeira Região em relação aos grupos de despesas Pessoal e Encargos Sociais, Outros Custeios, Investimentos e Inversões Financeiras.

A despesa total da Justiça Federal, de R\$ 5.540.391.844,11 (cinco bilhões, quinhentos e quarenta milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) incluindo Precatórios e Requisições de Pequeno Valor da União e de Entidades, pode ser decomposta por grupos, conforme Gráfico 17.



Gráfico 17 – Composição da Despesa Total por Grupo de Despesa



Fonte: Siafi Gerencial

As despesas de pessoal referem-se às folhas de salários de magistrados e servidores, aos Precatórios e RPVs de natureza alimentícia e à contribuição patronal incidente sobre as folhas de pagamento e sobre as despesas de precatórios e RPVs de servidores ativos.

As despesas do grupo “Outras Despesas Correntes” referem-se às contratações de serviços, contribuições previdenciárias do Órgão incidentes sobre os serviços de pessoas físicas, aquisições e materiais de consumo. Incluem, ainda: diárias; ajudas de custo; auxílios alimentação, transporte e indenizações de transporte a Oficiais de Justiça pagas na folha de salários. E, por último, os Precatórios e RPVs de natureza não alimentícia.

As despesas do grupo “Investimentos” relacionam-se com as obras em andamento e as aquisições de bens permanentes.

As despesas do grupo “Inversões Financeiras” referem-se a pagamento de Precatórios e RPVs da União e de Entidades referentes a processos de desapropriação de bens imóveis.





### Composição da Despesa da Região por Habitante

Esse indicador visa a aferir o montante da despesa executada pela Justiça Federal da Primeira Região em relação ao número de habitantes dessa Região, no exercício de 2010, excluindo Precatórios e RPVs.

Para tanto, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$G4 = \frac{\text{DJF 1.ª Região}}{H}$$

Onde:

DJF = Despesa da Justiça Federal da Primeira Região, excluídos Precatórios e RPV.

H = n. total de habitantes da Região, de acordo com dados do IBGE.

Assim, considerando que a despesa total executada foi de R\$ 1.888.430.919,66 (um bilhão oitocentos e oitenta e oito milhões quatrocentos e trinta mil novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), e a população da Primeira Região, em 4/11/2010, foi estimada<sup>[1]</sup> em 69.062.165 habitantes, verifica-se que, para cada habitante dos Estados integrantes da 1.ª Região, foram aplicados, em 2010, R\$ 27,34 (vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).

### Composição da Despesa Total por Modalidade de Licitação

Esse indicador visa a demonstrar o montante da despesa executada pela Justiça Federal da Primeira Região, que alcançou o valor de R\$ 297.741.783,14 (duzentos e noventa e sete milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), nas modalidades de licitação previstas na Lei 8.666/1993 e na Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão), e, ainda, por dispensa e inexigibilidade de licitação, excluindo-se as despesas com pessoal, encargos sociais, diárias, auxílios e outras não aplicáveis.

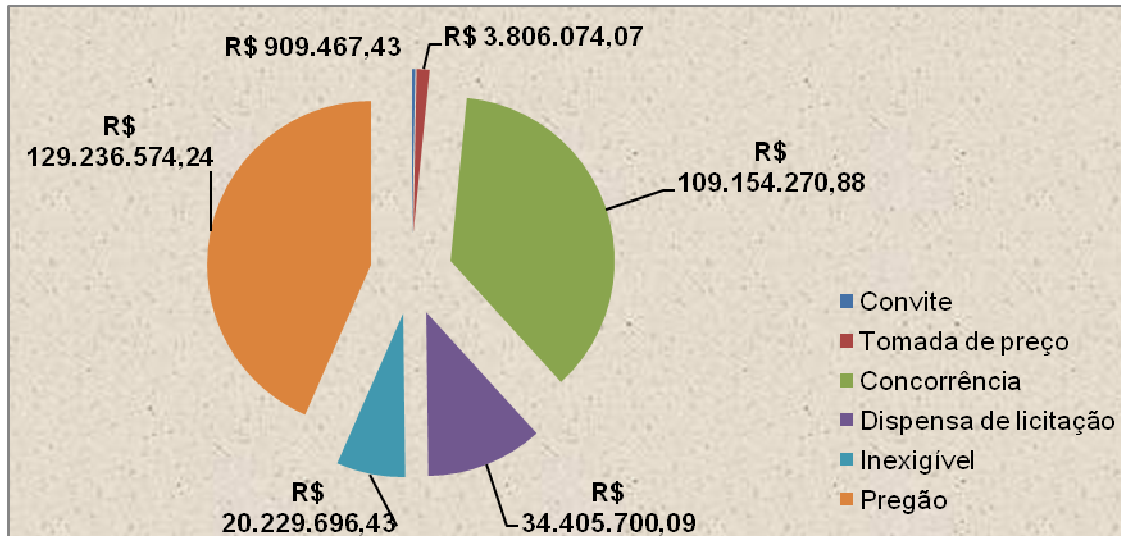
---

<sup>[1]</sup> Estimativa do IBGE, [conforme art. 102 da Lei 8443, de 16/07/1992](http://www.censo2010.ibge.gov.br/dados_divulgados/index.php?uf=12).  
[http://www.censo2010.ibge.gov.br/dados\\_divulgados/index.php?uf=12](http://www.censo2010.ibge.gov.br/dados_divulgados/index.php?uf=12)





**Gráfico 18 – Composição da Despesa Total por Modalidade de Licitação**

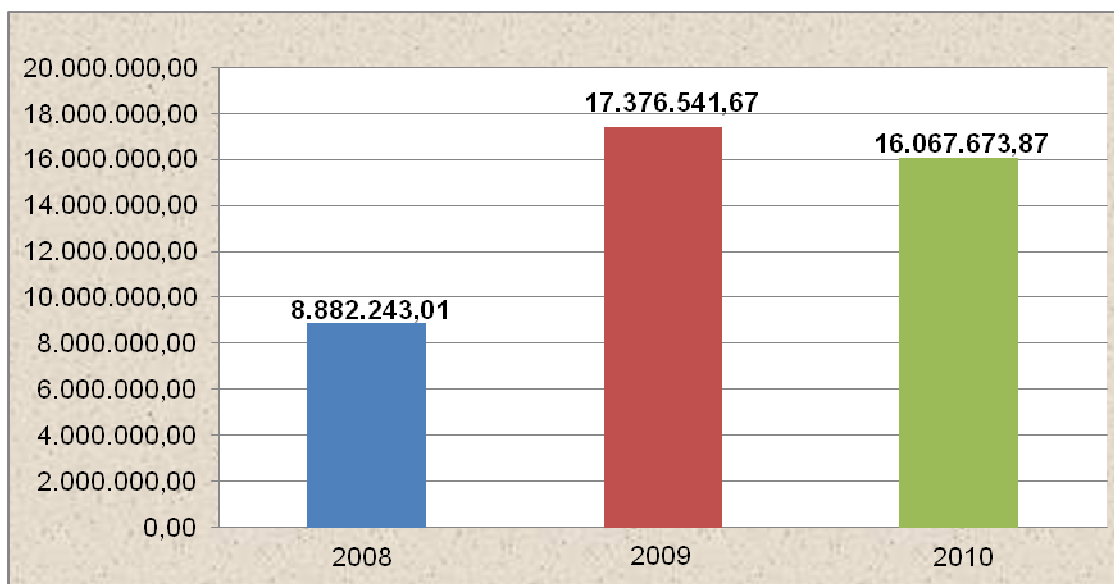


Fonte: Siafi Gerencial

### Despesa com Assistência Judiciária Gratuita

Esse indicador visa a medir a evolução da despesa na Primeira Região, nos exercícios de 2008 a 2010, com o custeio de Assistência Judiciária Gratuita, benefício regulamentado pela Lei 1.060/1950.

**Gráfico 19 – Despesa com Assistência Judiciária Gratuita**





Fonte: Siafi Gerencial

Comparando-se os exercícios de 2008 e 2009, verifica-se crescimento da despesa executada com recursos da ação, perfazendo o percentual de 95,63%.

A expansão da despesa refletiu o aumento na assistência jurídica prestada às pessoas carentes no curso das ações judiciais, no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, consistindo no pagamento de honorários a advogados dativos, honorários periciais, bem como honorários de tradutores e intérpretes.

Em termos de execução orçamentária, em 2010, o aproveitamento dos créditos atingiu o percentual de 99,96% da dotação autorizada.

Em 2010, os gastos sofreram decréscimos no percentual de 7,53%, em relação ao exercício anterior, concentrando-se nas rubricas representativas de perícias médicas (R\$ 5.961.449,84), exercícios anteriores (R\$ 6.928.076,09), outros serviços de pessoa física (R\$ 496.609,37) e obrigação patronal sobre serviços de pessoa física (R\$ 2.681.538,57).

### **Despesa da Região, exceto Precatórios e RPVs**

O indicador tem o objetivo de evidenciar a participação de cada instância no total da despesa executada pela Justiça Federal da Primeira Região.

Para tanto, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$G3 = \frac{DJF}{DP_{JF}} \times 100$$

Onde:

DJF = Despesa executada total da Região, excluindo Precatórios e RPVs.

DP<sub>JF</sub> = valor total da despesa executada pela Justiça Federal.

Assim, os gastos e investimentos realizados pelo Tribunal e pelas Seções Judiciárias atingiram o percentual de 28,05% do montante global pertinente à Justiça Federal, considerando os valores de R\$ 1.888.430.919,66 (um bilhão oitocentos e oitenta e oito milhões quatrocentos e trinta mil novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 6.731.798.356,25 (seis bilhões setecentos e trinta e um milhões setecentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), respectivamente.

### **Arrecadação de Custas Judiciais**

O presente indicador visa a medir o comportamento da arrecadação de custas judiciais na Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região de 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> Graus.

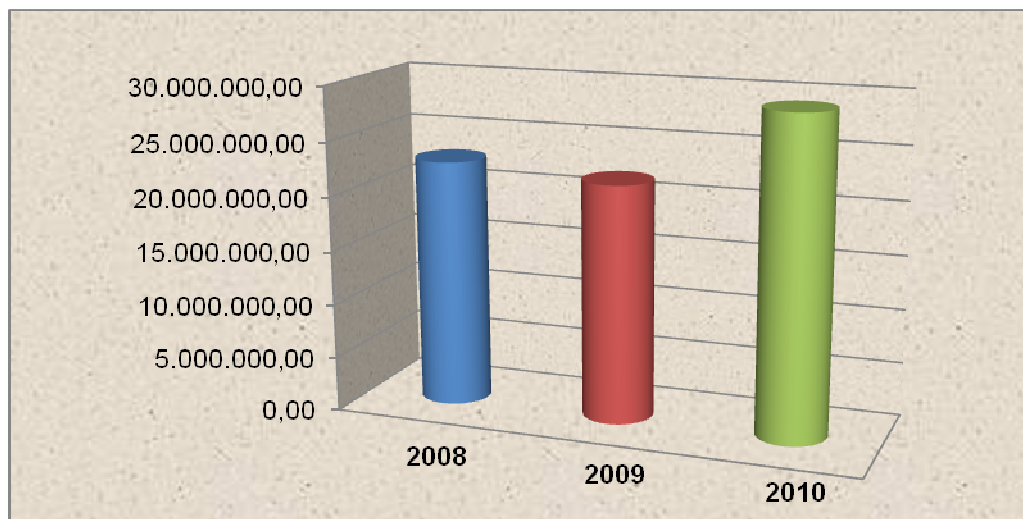
As custas judiciais estão regulamentadas na Lei 9.289, de 4/7/1996, e constituem-se em receitas da União.

O Gráfico 20 representa a evolução da arrecadação de receita para a União de custas judiciais no âmbito da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região de 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> Graus nos exercícios de 2008



a 2010. Nota-se aumento significativo no exercício de 2010, de 33,36%, em relação ao exercício de 2009 e acréscimo de 27,84% em relação a 2008.

### **Gráfico 20 – Arrecadação de Custas Judiciais na 1.ª Região**



Fonte: SCI/CJF

### **Arrecadação de Depósitos Judiciais**

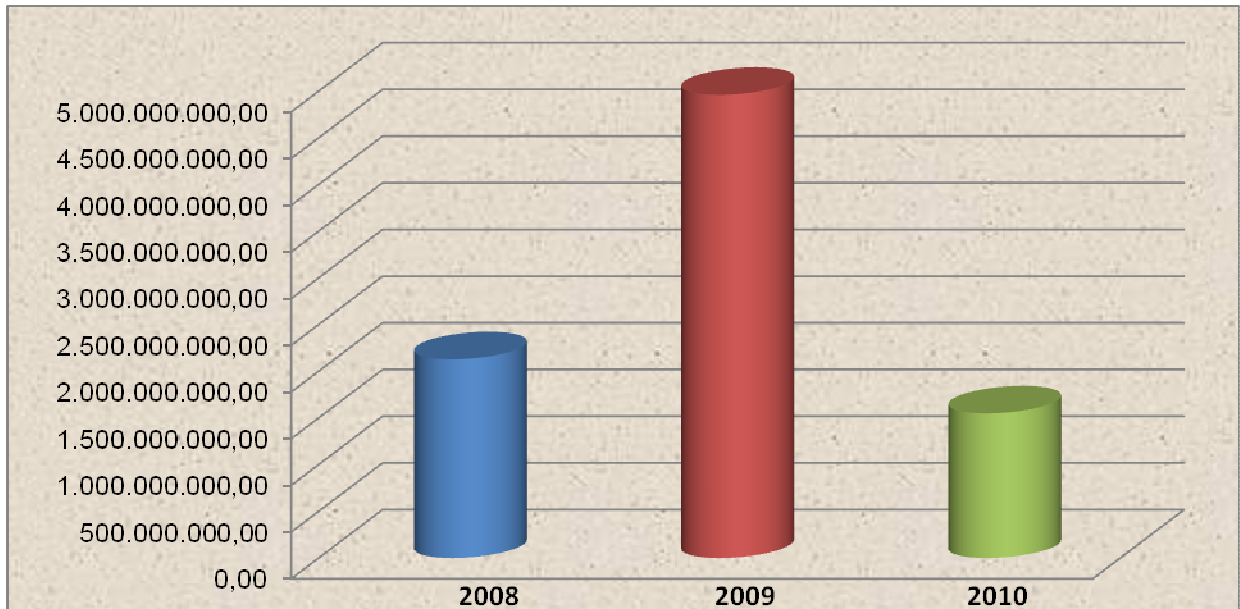
O presente indicador visa demonstrar a arrecadação de receitas e de depósitos judiciais na Justiça Federal da Primeira Região.

Os depósitos Judiciais referentes aos tributos e contribuições federais são feitos na Caixa Econômica Federal. Os valores arrecadados, após a regulamentação pela Lei 9.703/98, são considerados como receita da União antes do trânsito em julgado da ação. Os valores depositados antes da edição da referida lei são convertidos em renda da União ou devolvidos ao contribuinte após o trânsito em julgado da ação.

O Gráfico 13 representa a evolução dos depósitos judiciais no âmbito da Justiça Federal da 1.ª Região nos exercícios de 2008 a 2010. No exercício de 2010, houve redução de 68,77%, em relação ao exercício de 2009, e 27,20%, em relação a 2008. A arrecadação total de depósitos judiciais em 2010 foi de R\$ 8.636.599.635,09 (oito bilhões seiscentos e trinta e seis milhões quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos).



**Gráfico 21 – Depósitos Judiciais – JF da 1.ª Região**



Fonte: SCI/CJF

Nota:

Os valores informados referem-se à arrecadação bruta, visto que as restituições referentes às devoluções ao contribuinte ter sua contabilização na Delegacia da Receita Federal em Brasília – DF.



## **15. CONCLUSÃO**

Em cumprimento aos arts. 6.º e 7.º da Lei 8.443, de 16/7/1992, à Instrução Normativa TCU 63, de 1º/9/2010 e à Decisão Normativa TCU 107, de 27/10/2010, combinadas com a Portaria TCU 277, de 7/12/2010, o presente relatório contém a análise circunstanciada das atividades desenvolvidas no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, no exercício de 2010, para encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.

O TRF/1.ª Região e as Seções Judiciárias foram contempladas, em 2010, com créditos orçamentários no total de R\$ 1.906.464.641,70 (um bilhão novecentos e seis milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos), excluindo a dotação para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor e respectiva contribuição patronal). Está incluído nesse total o valor de R\$ 8.153.470,00 (oito milhões cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta reais) relativos a contingenciamento do exercício, sendo R\$ 5.883.430,00 na Unidade Orçamentária do TRF/1.ª Região e R\$ 2.270.040,00 no Conselho da Justiça Federal.

Do montante autorizado, foram executados R\$ 1.888.430.919,66 (um bilhão oitocentos e oitenta e oito milhões quatrocentos e trinta mil novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), atingindo o percentual de 99,05% de execução da dotação orçamentária do exercício.

Além dos créditos consignados nas Leis Orçamentárias, o TRF e as Seções Judiciárias utilizaram, nos investimentos realizados, recursos provenientes de contratos de repasse celebrados com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, sem transferência financeira, ou seja, mediante pagamento direto das despesas pelas instituições bancárias.

Foram realizadas diversas ações no TRF/1.ª Região e nas Seccionais que se encontram destacadas no item 1.3 do presente relatório, que contribuíram para a melhoria das condições logísticas e de recursos humanos com reflexo direto na prestação de serviços aos jurisdicionados.

Das ações desenvolvidas em 2010, merecem destaque a instalação das 19 novas varas federais criadas pela Lei 12.011/2009 (Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato



Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia e Tocantins), especialmente as dez destinadas ao interior (Formosa, Uruaçu, Bacabal, Diamantino, Paracatu, Teófilo Otoni, Unaí, Parnaíba, Guajará-Mirim, Araguaína), em localidades longínquas, promovendo a interiorização da Justiça Federal.

Foram então implantadas diversas ações para possibilitar a utilização dos sistemas de informática pelas novas Seções e Subseções, como por exemplo: 1) instalação e configuração dos diversos equipamentos que compõem a rede de dados; 2) preparação dos programas para redistribuição dos processos segundo os critérios estabelecidos pela Corregedoria-Geral; 3) criação das estruturas das novas varas (lotações, cargos em comissão e funções comissionadas), com o objetivo de disponibilizar as vagas dos cargos de Juízes e servidores para os processos de remoção; e 4) aquisição de equipamentos de informática.

Entretanto, em que pese o esforço do TRF e das Seções Judiciárias da Primeira Região para agilizar o processo de instalação das Subseções Judiciárias criadas pela Lei 12.011/2009, enfrentaram-se problemas graves relativamente ao acesso àquelas localidades. Além disso, é patente a necessidade de readequação do quadro de servidores, uma vez que a demanda aumentou sobremaneira e a estrutura administrativa permanece a mesma desde 1999, fato que se agrava pela grande rotatividade de servidores e magistrados.

Merece destaque, também, a implantação do Processo Digital da Primeira Região–e-jur, possibilitando que os novos processos que deram entrada na Primeira Região tramitassem eletronicamente, exceto os processos criminais e aqueles com publicidade restrita.

Concomitantemente à implantação do e-JUR foi implantada a numeração única de processos, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, que demandou alterações em todos os sistemas processuais em uso na Primeira Região.

Ressalta-se, ainda, a modernização e a constante melhoria do parque tecnológico com a priorização de ações, entre elas a celebração de contrato para ampliação de todos os circuitos de comunicação de dados que interligam as diversas localidades da Primeira Região e de consultoria especializada para implementação de ambiente computacional suportado pelo fabricante das ferramentas, em uso pelo TRF/1.<sup>a</sup> Região e pelas Seccionais, além de contratação de circuito adicional para acesso à *internet*.

Importante ressaltar o desempenho do TRF/1.<sup>a</sup> Região, na V Semana Nacional de Conciliação, no julgamento de processos de matéria previdenciária e do Sistema Financeiro Habitacional. Foram realizadas 10.091 audiências com 6.668 acordos celebrados.



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Federal da Primeira Região**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

Conclui-se que a Justiça Federal da Primeira Região desenvolveu ações voltadas para a excelência dos serviços prestados à sociedade, consoante os objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual, as prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os créditos contemplados na Lei Orçamentária Anual, observando, ainda, os limites e parâmetros definidos para a execução da despesa pública na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Brasília, 30 de março de 2011.

**JOSÉ GALÉBIO DE AGUIAR ROCHA**

Diretor da Secretaria de Administração  
Substituto

**RUITER ROBERTO RAMOS**

Diretor-Geral da Secretaria  
Substituto

Desembargador Federal **OLINDO MENESES**

Presidente do TRF/1.ª Região

Assinam os relatórios das Seções Judiciárias:

<b>SJ</b>	<b>Diretores de Foro</b>	<b>Diretores de Secretarias Administrativas</b>
AC	Waldemar Cláudio de Carvalho	José Alves de Albuquerque
AM	Jaiza Maria Pinto Fraxe	Edson Souza e Silva
AP	Anselmo Gonçalves da Silva	Paulo Junior Souza de Oliveira
BA	Cynthia de Araújo Lima Lopes	Iolanda Dória de Almeida Souza
DF	Daniele Maranhão Costa	Loíla Barbosa Aguiar de Almeida
GO	Carlos Augusto Tôres Nobre	Backer Schuman Ramos Lobo
MA	José Carlos do Vale Madeira	Cláudia Celma Santos de Miranda
MG	Itelmar Raydan Evangelista	Márcia Dias Pereira
MT	José Pires da Cunha	Carlos Eduardo Brazil Barbosa
PA	Daniel Santos Rocha Sobral	José Luiz Miranda Rodrigues
PI	Carlos Augusto Pires Brandão	Aléssio Sales Lustosa
RO	Herculano Martins Nacif	Érico de Souza Santos
RR	Helder Girao Barreto	Leotavia Helena Fraxe de Queiroz
TO	José Godinho Filho	Ricardo Antônio Nogueira Pereira



## ANEXO I – DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
<b>Denominação Completa (UJ):</b>		<b>Código da UG:</b>	
Tribunal Regional Federal da Primeira Região		090027	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, exceto no tocante às Unidades Gestoras:</p> <p><b>I – 090002 – Justiça Federal/AM</b></p> <p>a) Bens de uso especial de propriedade da União: os bens imóveis estão sem os respectivos registros no Cartório de Imóveis.</p> <p><b>II – 090039 – Justiça Federal/RR</b></p> <p>a) Bens Móveis: existência de bens não localizados no inventário de 31/12/2010. O valor apurado será registrado na conta Bens em Processo de Localização em 2011.</p> <p>b) Bens Imóveis: os valores registrados no SIAFI e no SPIUnet estão desatualizados. Nova reavaliação será efetuada no exercício de 2011.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local:</b>	<b>Brasília - DF</b>	<b>Data:</b>	<b>28/03/2010</b>
<b>Brasília – DF</b>	LILIANA MIRANDA DA SILVA LIMA	<b>CRC</b>	DF009594/O-1

Assinam pelas Seccionais:

Unidade Gestora	Responsável/CRC
090002 – SJAM	Vanessa Carla Rodrigues de Moura Brasil – AM 012269/O-5
090003 – SJPA	Jesaias Pinheiro de Oliveria – PA 09084
090004 – SJMA	José Augusto Cunha Paixão – MA 005919/O-5
090005 – SJPI	Nels Nelson Coelho Santos – PI 6141/0-9
090012 – SJBA	José Zito dos Santos – BA 016827/0-7
090013 – SJMG	Rosane Pinto dos Santos Jordão – MG 0599780-2
090021 – SJMT	Josefina Jorge Moreira Neta Gama – MT 005885/O-7
090022 – SJGO	Carlos Henrique Silva dos Santos – GO 010399
090023 – SJDF	Neide Barbosa da Silva – DF 10772
090024 – SJAC	Nelson Pinheiro Ferri – AC 1sp145452/O-2
090025 – SJRO	Marcos Aurelio Barreto de Paula – RO 002319
090037 – SJAP	Ângelo José de Oliveira Almeida – AP 000826/O-1
090038 – SJTO	Alexandre Cardoso Feitosa – CE 009534/T-0
090039 – SJRR	Antonio Santana de Sousa Junior – BA 024663/O-7